



FOLHAS. Nº 01  
PROC. Nº CP.003/2026  
RUBRICA R

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026-PMPB**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026023/2026- PMPB**

**Objeto:**

**Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Educação de Pastos Bons/MA.**

**Fundamento:**

Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021



### FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

#### DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME	Secretaria Municipal de Educação
CNPJ	06.080.638/0001-66

#### IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Pastos Bons é motivada por limitações estruturais e funcionais que afetam a eficiência e a qualidade dos serviços prestados. O espaço atual é insuficiente para atender à demanda crescente, e as instalações necessitam de modernização, incluindo sistemas elétricos e hidráulicos, além de melhorias na acessibilidade para garantir um ambiente inclusivo.

Os gestores da Secretaria, funcionários, alunos e a comunidade local percebem essas deficiências como obstáculos ao desenvolvimento educacional e administrativo. A infraestrutura inadequada limita a capacidade de implementar programas educacionais eficazes e de atender às necessidades dos usuários de forma satisfatória.

Resolver esse problema é de interesse público, pois visa melhorar a qualidade do ambiente educacional, aumentar a capacidade de atendimento e promover a eficiência operacional. Espera-se que a reforma e ampliação resultem em um serviço mais ágil e satisfatório, com impacto positivo na satisfação dos usuários e nos resultados educacionais, justificando assim o investimento e os esforços para a execução do projeto.

#### INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Valbea Pereira da Silva Sousa, Miguel Mendes Pereira Neto

Pastos Bons - MA, 16 de Março de 2026



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



*Valbea Pereira da Silva Sousa*

Valbea Pereira da Silva Sousa  
Secretaria de Educação  
Portaria nº 004/2025

FOLHAS. Nº 03  
PROC. Nº CP 00312026  
RUBRICA P



FOLHAS. N.º 04  
 PROC. N.º CP 003/2026  
 RUBRICA CP

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
 CNPJ: 05.277.173/0001-75  
 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

**PORTARIA N.º 04/2025-GAB**

"Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a senhora VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, CPF: 912.480.273-53, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e gerir o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, e dentre suas atribuições, evidenciamos a Ordenação as Despesas da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Legislação.

Art. 2º - Fica a Secretária autorizada a gerir todas as contas da Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda Pública, e dentre as atribuições estão: solicitar a abertura de contas, assinar termos de aberturas ou encerramentos de qualquer tipo de conta, assinar ofícios e/ou requerimentos direcionados as instituições financeiras bancárias, cadastrar e autorizar cadastro de contas de fornecedores, realizar pagamentos de fornecedores e funcionários, solicitar saldos, extratos e comprovantes de quaisquer contas, efetuar todos os tipos de pagamentos, efetuar todos os tipos de transferências, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, cadastrar senhas para uso das contas, solicitar o desbloqueio de senhas quando necessário, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, solicitar encerramento de contas bancárias, homologar licitações, adjudicar licitações na modalidade pregão quando houver recursos, assinar despachos e decisões, assinar contrato de abertura de crédito, assinar portarias e ofícios, assinar contratos e convênios, assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços, autorizar pagamentos, autorizar abertura de processos licitatórios, celebrar atas de registro de preços e/ou contratos, emitir comprovantes, emitir empenho, ordenar despesas, ratificar dispensa e inexigibilidades, realizar contratações, e demais obrigações administrativas referente a gestão da Secretaria Municipal de Administração e demais transações financeiras inerentes do cargo que ocupa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, ao primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de 2025.

ENOQUE FERREIRA MOTA  
 NETO:33675023320

Assinado eletronicamente por ENOQUE FERREIRA MOTA  
 NETO:33675023320  
 UML: c-498. cco-@municipal. co-:278424170001 98. co-@AC  
 Sygn@nt@3 Múltipla. o-@CP-@and. co-ENOQUE FERREIRA  
 MOTA NETO:33675023320  
 Idade: 2025.01.01 18:58:05 -03'00'

**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 GESTÃO 2025/2028**

Avenida Domingos Sertão, 1000 – São José – CEP: 65.870-000 - Pastos Bons – Maranhão  
 Telefone: (0xx99) 3555-1245 – E-mail: prefeitura\_pastosbons@hotmail.com

**Este documento foi PUBLICADO  
 no Diário Oficial do Município-BOM**

Em 01 de 01 de 2025

*Francisco Antonio Silva*  
 Servidor Responsável pela Publicação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: VALÉRIA BEBERRA DA SILVA SOUSA

FILIAÇÃO:  
LUIZ PEREIRA DA SILVA E MARIA DA  
CONCEIÇÃO CRISTINO DA SILVA

DATA NASCIMENTO: 13/07/1975      ORGÃO EMISSOR: SSP/MA

NATURALIDADE:  
PASTOS BONS - MA

OBSERVAÇÃO:

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF N.º 7.116.06.39 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 91248027353      DNS:      P-065      VIA-02  
REGISTRO GERAL: 000021603194-0      DATA DE EMISSÃO: 10/02/2021  
REGISTRO CIVIL:  
CASAM N.º 2186 FLS. 222 LIV. 09 B PASTOS BONS MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC.      CTPS / BARR. / UF  
023515481120/0170007

NO. INSC. ESTAD.      IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CPF: 7171993585      CNP: 702601710243746

MAIB10065595

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Poder Judiciário - TJMA  
N.º SELO AUTENT030858K0LRAJDF58HTZ034  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, PASTOS BONS/MA, 03/01/2025 10:51:03. Ato: 13.18, Total R\$ 6,55 Emol R\$ 5,92 FERC R\$ 0,17 FADEP R\$ 0,23 FEMP R\$ 0,23 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



*IRACY MOTA CAMAPUM*  
IRACY MOTA CAMAPUM  
TABELIÃ E REGISTRADORA

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO  
COMARCA PASTOS BONS/MA  
IRACY MOTA CAMAPUM  
TABELIÃ E REGISTRADORA

FOLHAS N.º 05  
PROC. N.º CP003/26  
RUBRICA (R)



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

FOLHAS. Nº 06  
PROC. Nº CP 003 1208  
RUBRICA [assinatura]

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 06.080.638/0001-66  
Valbea Pereira da Silva Sousa,



### Objeto

Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Educação de Pastos Bons/MA.

### Justificativa da Necessidade

A necessidade de reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Pastos Bons é motivada por limitações estruturais e funcionais que afetam a eficiência e a qualidade dos serviços prestados. O espaço atual é insuficiente para atender à demanda crescente, e as instalações necessitam de modernização, incluindo sistemas elétricos e hidráulicos, além de melhorias na acessibilidade para garantir um ambiente inclusivo.



Os gestores da Secretaria, funcionários, alunos e a comunidade local percebem essas deficiências como obstáculos ao desenvolvimento educacional e administrativo. A infraestrutura inadequada limita a capacidade de implementar programas educacionais eficazes e de atender às necessidades dos usuários de forma satisfatória.

Resolver esse problema é de interesse público, pois visa melhorar a qualidade do ambiente educacional, aumentar a capacidade de atendimento e promover a eficiência operacional. Espera-se que a reforma e ampliação resultem em um serviço mais ágil e satisfatório, com impacto positivo na satisfação dos usuários e nos resultados educacionais, justificando assim o investimento e os esforços para a execução do projeto.



### Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 8 de Maio de 2026.



### Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026.



### Indicação da Equipe de Planejamento

Valbea Pereira da Silva Sousa, Miguel Mendes Pereira Neto



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FOLHAS. N° 07  
PROC. N° CP003/2026  
RUBRICA R



**Estudo Técnico Preliminar**

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Educação	Serviço	1

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Pastos Bons - MA, 17 de Março de 2026

Valbea Pereira da Silva Sousa  
Secretaria de Educação  
Portaria nº 004/2025

Miguel Mendes Pereira Neto  
Fiscal de Obras, CREA/MA n.º 1119179858  
Portaria n.º49/2025

FOLHAS. Nº 08  
PROC. Nº CP 003/2026  
RUBRICA R



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75  
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

## PORTARIA N.º 49/2025-GAB

"Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma;

### RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o senhor MIGUEL MENDES PEREIRA NETO, CPF: 605.220.413-37, Engenheiro Civil, para exercer o cargo de DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, IMÓVEIS E SERVIÇOS PÚBLICOS, lotado na Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENOQUE FERREIRA  
MOTA  
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA  
MOTA NETO:33675023320  
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=27842417000158,  
ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil,  
cn=ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320  
Dados: 2025.01.02 13:05:06 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL  
GESTÃO 2025/2028

Avenida Domingos Sertão, 1000 - São José - CEP: 65.870-000 - Pastos Bons - Maranhão  
Telefone: (0xx99) 3555-1245 - E-mail: prefeitura\_pastosbons@hotmail.com

Este documento foi PUBLICADO  
no Diário Oficial do Município-DOM

Em 09/01/2025

Supervisor Municipal  
Servidor Responsável pela Publicação



Proposta 024842/2021-MDR, CV nº 8.127.00/2021 CODEVASF, TOMADA DE PREÇOS 002/2023 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda fica prorrogado, de 09 de dezembro de 2024 a 09 de abril de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00- Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, Sr. José Rosinaido Ribeiro Barros, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº 738.356.253-49, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 09 de dezembro de 2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 040/2024 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - CONTRATADA: L. S. PAIVA LTDA, inscrita no CNPJ: 23.623.110/0001-05. ESPÉCIE: prestação de serviços parcelada de elaboração de mídias, jingles e veiculação em rádio, web e outros serviços para divulgação das ações do governo municipal para atender as necessidades do Município de Pastos Bons/MA, na forma abaixo, na forma abaixo. Pregão Eletrônico Nº 22/2023 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 31 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da Pregão Eletrônico Nº 22/2023 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do CPF nº 293.780.443-87 - Secretário Municipal Administração, pelo CONTRATANTE, ANTÔNIO LEANDRO SOUSA PAIVA, Brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº000113748799-0 SSPPI e CPF nº 628.000.603-44, pela CONTRATADA. Pastos Bons, 27 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 43/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a senhora ANGLA FERNANDA DOS REIS TEIXEIRA VARÃO, CPF: 672.581.663-00, para exercer o cargo de ASSESSOR NÍVEL I, lotado na Secretaria Municipal de Administração, deste município de Pastos Bons. Parágrafo Único: A servidora nomeada ficará à disposição do Fórum Eleitoral da 17ª Zona de Pastos Bons-Ma. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 44/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor MARCOS ANTÔNIO ALVES MOTA, CPF: 413.781.582-34, para exercer o cargo de ASSESSOR NÍVEL I, lotado na Secretaria Municipal de Administração, deste município de Pastos Bons. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 45/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor THYAGO SANTANA SOUSA, CPF: 055.178.473-31, para exercer o cargo de ASSESSOR NÍVEL II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, deste município de Pastos Bons. Parágrafo Único: O servidor nomeado ficará à disposição da Delegacia de Polícia Civil de Pastos Bons-Ma. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

**PORTARIA**

PROC. Nº

PORTARIA Nº 46/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor DOUGLAS WESLEY MORAIS DE SOUSA, CPF: 055.178.473-31, para exercer o cargo de ASSESSOR NÍVEL II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, em exercício na Sala do Empreendedor, deste município de Pastos Bons. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 47/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a senhora LIZANDRA MARIA PEREIRA DE SOUSA, CPF: 660.832.813-34, para exercer o cargo de ASSESSOR NÍVEL II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, em exercício na Sala do Empreendedor, deste município de Pastos Bons. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 48/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor VALDEMAR RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR, CPF: 830.028.393-53, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Aquicultura deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 49/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor MIGUEL MENDES PEREIRA NETO, CPF: 605.220.413-37, Engenheiro Civil, para exercer o cargo de DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, IMÓVEIS E SERVIÇOS PÚBLICOS, lotado na Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 50/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a senhora ELIZAN-



FOLHAS. N° 10  
 PROC. N° CP 003/2026  
 RUBRICA R

gerencianet **364-6**  
 Beneficiário: 06990648000139  
 MAURO SERGIO DE SOUZA  
 Agência/Código Beneficiário: 00000000000000  
 Data Doc. 11/10/2023  
 Valor Documento 76,50  
 Desconto/Abatimentos  
 Outras Deduções  
 Outras Acréscimos  
 Valor cobrado  
 Nro Doc 21619  
 Nro Documento 00000000016285  
 Nome: MAURILANE CAMPOS DA SILVA  
 Data: 25/02/2024  
 NRO DO PAGADOR

gerencianet **364-6** 36490.00027 00033.042607 00000.159335 1 00000000007650

Local de pagamento: Qualquer agência bancária  
 Vencimento: 25/02/2024

Beneficiário: MAURO SERGIO DE SOUZA  
 CPF/CNPJ: 06990648000139  
 Agência/Código Beneficiário: 00000000000000

Data Doc.	Número Doc.	Especie Doc.	Acerto	Data Processamento	Nosso Número
11/10/2023	21619	DM	A	11/10/2023	000000000016285
Uso do Banco	Carteira	Especie Moeda	Quant. Moeda	(X) Valor	(=) Valor Documento
	0001	R\$			76,50

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dívida sobre este boleto contate o beneficiário

(-) Desconto/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(-) Outras Acréscimos

(=) Valor cobrado



Pagador: MAURILANE CAMPOS DA SILVA  
 RUA 25 DE DEZEMBRO, 50  
 CONDOMINIO - SUCUPIRA DO NORTE - MA - CEP: 65960-000  
 CPF/CNPJ: 056.921.313-40  
 ID: 1188



FICHA DE COMPENSAÇÃO  
 - Autenticação Mecânica -

FOLHAS Nº 11  
 PROC. Nº CP 003/2026  
 RUBRICA P



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TÍTULO ELEITORAL**

FILIAÇÃO  
**MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS E SOUZA PEREIRA**  
**DEMETRIO MENDES PEREIRA**

NOME DO ELEITOR  
**MIGUEL MENDES PEREIRA NETO**

DATA DE NASCIMENTO **19/06/1996** INSCRIÇÃO **075758621180** ZONA **017** SEÇÃO **0028**

MUNICÍPIO / UF **PASTOS BONS / MA** DATA DE EMISSÃO **02/05/2024**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO  
**W5TZ./9Z1.9J78.Y75I**



Título Eleitoral Impresso às 10.38 de 02/05/2024

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) por meio do código de validação ou QR Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DOS GOVERNOS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ELEITORES



**MIGUEL MENDES PEREIRA NETO**

1904/1996 SUCUPIRA DO NORTE/MA  
 039922020/09 SSP/MA  
 05/2004/37-8635394677  
 BRASILEIRO(A)  
 DEMETRIO MENDES PEREIRA  
 MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS E SOUZA PEREIRA

2837015859

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z

2837015859

APROVADO EM 02/05/2024  
 0772348903  
 MARCOS AUSTRIOTT

2837015859



FOLHAS N.º 12

PROC. N.º CP/003/2026

RUBRICA [assinatura]

### AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA	
NOME	Secretaria Municipal de Educação
CNPJ	06.080.638/0001-66

### NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A necessidade de reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Pastos Bons é motivada por limitações estruturais e funcionais que afetam a eficiência e a qualidade dos serviços prestados. O espaço atual é insuficiente para atender à demanda crescente, e as instalações necessitam de modernização, incluindo sistemas elétricos e hidráulicos, além de melhorias na acessibilidade para garantir um ambiente inclusivo.

Os gestores da Secretaria, funcionários, alunos e a comunidade local percebem essas deficiências como obstáculos ao desenvolvimento educacional e administrativo. A infraestrutura inadequada limita a capacidade de implementar programas educacionais eficazes e de atender às necessidades dos usuários de forma satisfatória.

Resolver esse problema é de interesse público, pois visa melhorar a qualidade do ambiente educacional, aumentar a capacidade de atendimento e promover a eficiência operacional. Espera-se que a reforma e ampliação resultem em um serviço mais ágil e satisfatório, com impacto positivo na satisfação dos usuários e nos resultados educacionais, justificando assim o investimento e os esforços para a execução do projeto.

### EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Valbea Pereira da Silva Sousa, Miguel Mendes Pereira Neto

Pastos Bons - MA, 16 de Março de 2026



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



*Valbea Pereira da Silva Sousa*

Valbea Pereira da Silva Sousa  
Secretaria de Educação  
Portaria nº 004/2025

FOLHAS. Nº 13  
PROC. Nº CP 003/2026  
RUBRICA [assinatura]



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

FOLHAS: Nº 14  
PROC. Nº CP 003/2026  
RUBRICA P



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 06.080.638/0001-66



### Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



### Equipe de Planejamento

Valbea Pereira da Silva Sousa, Miguel Mendes Pereira Neto



### Problema Resumido

Para executar a obra de reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Educação, siga estas etapas práticas: 1. **Definição do Escopo:** - **Detalhamento das Necessidades:** Liste todas as melhorias e expansões necessárias, como novas salas, modernização de instalações elétricas e hidráulicas, e melhorias na acessibilidade. 2. **Projeto Executivo:** - **Contratação de Profissionais:** Engaje arquitetos e engenheiros para desenvolver o projeto executivo com todos os detalhes técnicos. - **Documentação Completa:** Inclua plantas, especificações de materiais e cronograma detalhado. 3. **Orçamento e Licitação:** - **Orçamento Detalhado:** Elabore um orçamento preciso com base no projeto executivo. - **Processo de Licitação:** Inicie o processo de licitação para contratar uma construtora qualificada, garantindo transparência e competitividade. 4. **Execução da Obra:** - **Início das Obras:** Após a contratação, inicie as obras conforme o cronograma. - **Gestão de Projetos:** Utilize ferramentas de gestão para monitorar o progresso e garantir que o cronograma e orçamento sejam seguidos. 5. **Supervisão e Controle de Qualidade:** - **Supervisão Contínua:** Mantenha uma equipe de supervisão para garantir a qualidade e conformidade com o projeto. - **Relatórios Regulares:** Realize reuniões de progresso e emita relatórios regulares para acompanhar o andamento. 6. **Comunicação:** - **Informação aos Stakeholders:** Mantenha todas as partes interessadas informadas sobre o progresso e quaisquer ajustes necessários. 7. **Finalização:** - **Inspeção e Ajustes Finais:** Realize uma inspeção final e faça ajustes necessários antes da entrega. - **Entrega Formal:** Conclua a obra com uma entrega formal e documentação completa. Seguindo essas etapas, você pode garantir uma execução eficiente e eficaz da reforma e ampliação do prédio.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE



A necessidade de reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Pastos Bons é motivada por limitações estruturais e funcionais que afetam a eficiência e a qualidade dos serviços prestados. O espaço atual é insuficiente para atender à demanda crescente, e as instalações necessitam de modernização, incluindo sistemas elétricos e hidráulicos, além de melhorias na acessibilidade para garantir um ambiente inclusivo.

Os gestores da Secretaria, funcionários, alunos e a comunidade local percebem essas deficiências como obstáculos ao desenvolvimento educacional e administrativo. A infraestrutura inadequada limita a capacidade de implementar programas educacionais eficazes e de atender às necessidades dos usuários de forma satisfatória.

Resolver esse problema é de interesse público, pois visa melhorar a qualidade do ambiente educacional, aumentar a capacidade de atendimento e promover a eficiência operacional. Espera-se que a reforma e ampliação resultem em um serviço mais ágil e satisfatório, com impacto positivo na satisfação dos usuários e nos resultados educacionais, justificando assim o investimento e os esforços para a execução do projeto.



#### REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Definir requisitos claros é fundamental para garantir que a reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Educação sejam realizadas de forma eficaz. A seguir estão os requisitos que a solução contratada deve atender:

- **Detalhamento das Necessidades:** A solução deve incluir uma lista completa das melhorias e expansões necessárias, como novas salas, modernização de instalações elétricas e hidráulicas, e melhorias na acessibilidade.
- **Contratação de Profissionais Qualificados:** Deve ser contratada uma equipe de arquitetos e engenheiros para desenvolver o projeto executivo com todos os detalhes técnicos necessários.
- **Documentação Completa do Projeto:** O projeto deve incluir plantas detalhadas, especificações de materiais e um cronograma detalhado de execução.
- **Orçamento Detalhado e Preciso:** O orçamento deve ser elaborado com base no projeto executivo, contemplando todos os custos previstos.
- **Processo de Licitação Transparente:** A contratação da construtora deve ser realizada por meio de um processo de licitação que garanta transparência e competitividade.
- **Início das Obras Conforme Cronograma:** As obras devem ser iniciadas imediatamente após a contratação, seguindo o cronograma estabelecido.



- **Gestão de Projetos Eficiente:** Ferramentas de gestão devem ser utilizadas para monitorar o progresso e garantir que o cronograma e orçamento sejam seguidos.
- **Supervisão Contínua e Controle de Qualidade:** Uma equipe de supervisão deve ser mantida para garantir a qualidade e conformidade com o projeto.
- **Relatórios de Progresso Regulares:** Reuniões de progresso devem ser realizadas regularmente, e relatórios devem ser emitidos para acompanhar o andamento.
- **Comunicação Clara com Stakeholders:** Todas as partes interessadas devem ser mantidas informadas sobre o progresso e quaisquer ajustes necessários.
- **Inspeção Final e Ajustes Necessários:** Uma inspeção final deve ser realizada para identificar e corrigir quaisquer ajustes necessários antes da entrega.
- **Entrega Formal com Documentação Completa:** A obra deve ser concluída com uma entrega formal e toda a documentação necessária.



#### SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

#### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO ESPECIALIZADA

Descrição: Seleção de uma empresa de construção especializada para executar a reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Educação.

##### Vantagens:

- Experiência comprovada em projetos similares
- Capacidade de cumprir prazos e orçamentos
- Acesso a tecnologias e técnicas modernas de construção

##### Desvantagens:

- Custos potencialmente mais elevados
- Dependência de um único fornecedor
- Necessidade de supervisão rigorosa para garantir a qualidade

#### USO DE SISTEMAS PRÉ-FABRICADOS

Descrição: Implementação de sistemas construtivos pré-fabricados para acelerar a reforma e ampliação.

##### Vantagens:

- Redução significativa do tempo de construção
- Menor geração de resíduos



FOLHAS. N° 17  
PROC. N° CP 003/2026  
RUBRICA [assinatura]

- Consistência na qualidade dos materiais

**Desvantagens:**

- Limitações de design e personalização
- Necessidade de transporte e montagem especializada
- Custos iniciais de aquisição e instalação

**IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIA DE GESTÃO DE PROJETOS**

Descrição: Utilização de software de gestão de projetos para monitorar e controlar a execução da obra.

**Vantagens:**

- Monitoramento em tempo real do progresso
- Melhoria na comunicação entre equipes
- Identificação precoce de desvios de cronograma e orçamento

**Desvantagens:**

- Necessidade de treinamento da equipe
- Dependência de tecnologia e infraestrutura de TI
- Custos associados à aquisição e manutenção do software

**PARCERIA COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO TÉCNICO**

Descrição: Estabelecimento de parcerias com escolas técnicas para fornecer mão de obra qualificada e treinada.

**Vantagens:**

- Redução de custos com mão de obra
- Formação de profissionais locais
- Estímulo à educação e capacitação técnica

**Desvantagens:**

- Necessidade de supervisão adicional
- Possível limitação na experiência prática
- Dependência da disponibilidade de estudantes e instrutores

**UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS INOVADORES**

Descrição: Adoção de materiais de construção inovadores que oferecem durabilidade e eficiência energética.

**Vantagens:**

- Aumento da vida útil da construção
- Redução dos custos operacionais a longo prazo



- Melhoria no conforto térmico e acústico

**Desvantagens:**

- Custos iniciais mais elevados
- Disponibilidade limitada no mercado local
- Necessidade de mão de obra especializada para instalação



**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO**

A contratação de uma empresa de construção especializada para a reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Pastos Bons apresenta diversas justificativas técnicas e econômicas. Do ponto de vista técnico, a experiência comprovada em projetos similares garante um desempenho esperado elevado, com a execução de obras dentro dos padrões de qualidade exigidos. A compatibilidade com a infraestrutura existente é assegurada pela expertise da empresa em lidar com desafios comuns em reformas, como a integração de novas instalações elétricas e hidráulicas. Além disso, a facilidade de implementação é ampliada pelo uso de tecnologias e técnicas modernas, que permitem uma execução mais ágil e eficiente, com potencial de escalabilidade para atender futuras demandas de expansão.

Operacionalmente, a escolha de uma empresa especializada proporciona manutenção e suporte contínuos, essenciais para a confiabilidade e continuidade do funcionamento das instalações. A adaptabilidade da solução ao contexto da organização e da região é um diferencial, pois a empresa selecionada terá conhecimento das especificidades locais, garantindo que a obra atenda às necessidades da comunidade e às condições climáticas e geográficas da área. Essa adaptabilidade também se reflete na capacidade de ajustar o projeto conforme necessário, sem comprometer a qualidade ou os prazos estabelecidos.

Economicamente, apesar dos custos potencialmente mais elevados, o custo-benefício é justificado pela qualidade e durabilidade das obras realizadas por uma empresa especializada. O retorno esperado sobre o investimento se manifesta na redução de custos indiretos, como manutenções futuras e correções de falhas estruturais. A eficiência administrativa é impactada positivamente, pois a empresa contratada gerencia todas as etapas do projeto, liberando a equipe interna para focar em outras prioridades estratégicas.

No que tange ao interesse público e à viabilidade, a solução escolhida contribui para atender de forma mais eficiente e eficaz as necessidades da comunidade, proporcionando um ambiente educacional melhorado e ampliado. A escolha por uma empresa especializada se mostra mais adequada em relação às demais opções do mercado, pois oferece garantias de cumprimento de prazos e qualidade, aspectos essenciais para a confiança da população e para a continuidade das atividades educacionais. Assim, a contratação de uma empresa especializada não só atende às demandas imediatas, mas também se alinha com os objetivos de longo prazo da Prefeitura Municipal de Pastos Bons.



## QUANTITATIVOS E VALORES

### ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Educação	Serviço	1,00	R\$ 588.920,0 7	R\$ 588.920,0 7
Valor Total				R\$ 588.920,07	



## PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A decisão de não parcelar a contratação para a reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Pastos Bons se justifica pela necessidade de garantir a integração e a continuidade das etapas do projeto. Ao contratar uma única empresa especializada, asseguramos que todas as fases da obra — desde a modernização das instalações até as melhorias na acessibilidade — sejam executadas de forma coesa e sincronizada, minimizando riscos de incompatibilidade entre diferentes fornecedores e garantindo a qualidade e uniformidade do trabalho.

Além disso, a contratação integral permite uma economia de escala, já que a empresa selecionada pode otimizar recursos e reduzir custos operacionais ao gerenciar o projeto como um todo. Isso também facilita a gestão e supervisão, pois a comunicação e o controle de qualidade são centralizados, permitindo uma resposta mais ágil a eventuais ajustes necessários durante a execução da obra.

Por fim, a escolha por não parcelar a contratação atende ao interesse público ao assegurar que o projeto seja concluído dentro do prazo e orçamento previstos, com responsabilidade técnica concentrada em um único fornecedor. Isso reduz a complexidade administrativa e aumenta a eficiência do processo, garantindo que a Secretaria de Educação possa usufruir das melhorias planejadas sem atrasos ou complicações adicionais.



## RESULTADOS PRETENDIDOS

Economicidade

A contratação de uma empresa especializada maximiza o custo-benefício ao garantir que a obra seja concluída dentro do orçamento previsto, evitando gastos adicionais com retrabalhos e atrasos. A



experiência da empresa permite uma execução eficiente, reduzindo o tempo de obra e, 20  
consequentemente, os custos indiretos associados.

FOLHAS: Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº: CP 003/2026  
RUBRICA: [assinatura]

#### Otimização de recursos

A empresa especializada utiliza recursos humanos qualificados, materiais de qualidade e técnicas modernas, assegurando a melhor alocação dos recursos disponíveis. Isso evita desperdícios e garante que cada etapa da obra seja realizada de forma integrada e eficaz, otimizando o uso de materiais e mão de obra.

#### Eficiência e eficácia

A solução melhora a prestação dos serviços ao garantir que a reforma e ampliação sejam realizadas de acordo com as especificações técnicas e dentro do cronograma estabelecido. A racionalização dos processos de construção permite alcançar os objetivos da contratação, proporcionando um ambiente moderno e funcional para a Secretaria de Educação.

#### Indicadores ou metas mensuráveis

1. Redução do tempo de execução da obra em pelo menos 20% em comparação com projetos anteriores similares.
2. Cumprimento do orçamento com variação máxima de 5%.
3. Aumento da capacidade de atendimento da Secretaria de Educação em 30% após a conclusão da obra.
4. Redução de 15% nos custos de manutenção predial nos primeiros dois anos após a reforma.



#### PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a execução da reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Educação de Pastos Bons, é essencial garantir que a infraestrutura elétrica e hidráulica existente seja adequada para suportar as novas demandas. Isso pode incluir a atualização de painéis elétricos, fiação e tubulações para atender aos padrões de segurança e funcionalidade. Além disso, deve-se prever a instalação de sistemas de climatização apropriados para garantir o conforto térmico em todas as áreas reformadas e ampliadas.

A acessibilidade é outro ponto crucial. Devem ser realizadas adaptações para garantir que todas as áreas sejam acessíveis a pessoas com mobilidade reduzida, incluindo a instalação de rampas, elevadores e banheiros adaptados. O acesso logístico para equipamentos grandes também deve ser planejado, assegurando que as entradas e saídas sejam adequadas para a movimentação de materiais e maquinário durante a obra.

Por fim, é necessário obter todas as licenças e autorizações pertinentes, como alvarás de construção e licenças ambientais, para garantir que a obra esteja em conformidade com as regulamentações locais.



Materiais específicos, como aqueles que atendem a normas de sustentabilidade ou eficiência energética, devem ser adquiridos para garantir a qualidade e a durabilidade da construção. Essas providências são fundamentais para assegurar que a solução escolhida seja implementada de forma eficaz e dentro dos parâmetros estabelecidos.



## CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A solução escolhida, que é a contratação de uma empresa de construção especializada para executar a reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Educação, é considerada autossuficiente e não depende de contratações adicionais.

A empresa contratada será responsável por todas as etapas do projeto, desde a execução das obras até a entrega final. Isso inclui a gestão de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a realização do projeto. A experiência e a capacidade técnica da empresa garantem que ela possa lidar com todas as necessidades do projeto sem depender de serviços externos adicionais.

Além disso, a empresa terá a responsabilidade de cumprir o cronograma e o orçamento estabelecidos, utilizando suas próprias equipes e recursos. A supervisão e o controle de qualidade serão realizados internamente, assegurando que todos os aspectos do projeto sejam atendidos de forma integrada.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada abrange todas as necessidades do projeto, eliminando a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.



## IMPACTOS AMBIENTAIS

### Impactos Ambientais Identificados

#### Consumo de Energia

A reforma e ampliação podem aumentar o consumo de energia elétrica, especialmente durante a construção e operação das novas instalações.

#### Geração de Resíduos

A demolição e construção geram resíduos sólidos, incluindo entulho e materiais de construção descartados.

#### Uso de Recursos Naturais

A construção demanda materiais como água, areia e madeira, impactando os recursos naturais locais.

#### Ruído e Emissões



As atividades de construção podem gerar ruído e emissões de poeira, afetando a qualidade do ar e o bem-estar da comunidade.

#### Medidas Mitigadoras Propostas

Instalar sistemas de energia solar para reduzir o consumo de energia elétrica.

Implementar um plano de gerenciamento de resíduos que inclua reciclagem e logística reversa.

Utilizar materiais de construção sustentáveis e de origem responsável, priorizando fornecedores locais.

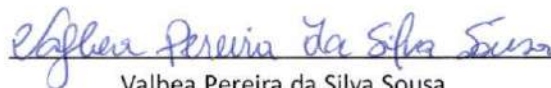
Adotar técnicas de construção que minimizem o ruído e as emissões, como barreiras acústicas e sistemas de controle de poeira.

Considerar a viabilidade de parcerias regionais para gestão de resíduos e uso de recursos, aproveitando a infraestrutura local disponível.

#### CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Pastos Bons - MA, 20 de Março de 2026



Valbea Pereira da Silva Sousa

Secretaria de Educação

Portaria nº 004/2025



## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 06.080.638/0001-66



### Equipe de Planejamento

Valbea Pereira da Silva Sousa, Miguel Mendes Pereira Neto



### Objeto Detalhado

Contratação de Empresa de Construção Especializadas Descrição: Seleção de uma empresa de construção especializada para executar a reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Educação. Vantagens: Experiência comprovada em projetos similares Capacidade de cumprir prazos e orçamentos Acesso a tecnologias e técnicas modernas de construção Desvantagens: Custos potencialmente mais elevados Dependência de um único fornecedor Necessidade de supervisão rigorosa para garantir a qualidade

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

### ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	<b>Improvável.</b> Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	<b>Rara.</b> De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	<b>Possível.</b> De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	<b>Provável.</b> De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS. Nº 24  
PROC. Nº CP/003/2026  
RUBRICA P

	circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	
Muito Alta	<b>Praticamente certa.</b> De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Atraso na Entrega das Etapas da Obra

Etapa

Impacto

Probabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS. Nº 25  
PROC. Nº CP 003/2026  
RUBRICA [assinatura]

Gestão Contratual

Alto

Média

**Dano**

Comprometimento do cronograma da Secretaria de Educação, afetando o funcionamento de serviços e gerando possíveis custos adicionais por paralisações ou extensão contratual.

**Ações Preventivas**

Elaboração de cronograma detalhado com marcos de verificação e acompanhamento periódico de execução.

Prevê cláusulas contratuais de penalidade por atraso, ajustadas ao porte e complexidade do serviço.

**Responsável**

**Ações de Contingência**

Aplicação de multas e outras penalidades previstas em contrato.

Avaliação da necessidade de realocação orçamentária e redimensionamento dos serviços.

**Responsável**

**Risco Médio - Qualidade Inferior dos Materiais Utilizados**

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Baixa

**Dano**

Redução da durabilidade e segurança da obra, além de comprometimento da finalidade do prédio e aumento de custos para manutenção corretiva.

**Ações Preventivas**

Estabelecer critérios técnicos explícitos e detalhados nos projetos e no edital quanto à qualidade e especificação dos materiais.

Prevê inspeção rigorosa e ensaios de qualidade de materiais durante a execução da obra.

**Responsável**

**Ações de Contingência**

Exigência de correção imediata e substituição dos materiais não conformes, sem ônus para a administração.

Notificações e, se necessário, retenção de pagamentos vinculando à regularização identificada.

**Responsável**

**Risco Médio - Interrupção das Obras por Motivos Trabalhistas**

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Baixa

**Dano**

Paralisação das atividades devido a greves, problemas sindicais ou descumprimento da legislação trabalhista pela contratada, afetando prazos e gerando riscos legais para a administração.

**Ações Preventivas**

Exigir apresentação e verificação periódica das obrigações trabalhistas pela contratada (FGTS, INSS, folha de pagamento).

Monitoramento do ambiente trabalhista da contratada e diálogo aberto com a fiscalização.

**Responsável**

**Ações de Contingência**

Suspensão de pagamentos em caso de descumprimento trabalhista até regularização.

Acionamento de cláusula de rescisão contratual se caracterizada inadimplência reiterada.

**Responsável**

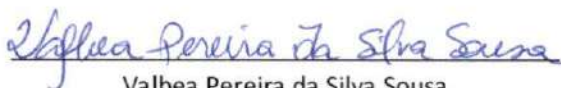


PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS. Nº 26  
PROC. Nº CP 00312026  
RUBRICA P

ETP nº 013/2026 - Contratação de Empresa de Construção Especializadas Descrição: Seleção de uma empresa de construção especializada para executar a reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Educação. Vantagens: Experiência comprovada em projetos similares Capacidade de cumprir prazos e orçamentos Acesso a tecnologias e técnicas modernas de construção Desvantagens: Custos potencialmente mais elevados Dependência de um único fornecedor Necessidade de supervisão rigorosa para garantir a qualidade

Pastos Bons - MA, 20 de Março de 2026



Valbea Pereira da Silva Sousa

Secretaria de Educação

Portaria nº 004/2025



---

**AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

---

FOLHAS. Nº 27  
PROC. Nº CP 003/2026  
RUBRICA [assinatura]

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 2026023/2026**, no dia **20 de Março de 2026** que tem por finalidade Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Educação de Pastos Bons/MA..

Valbea Pereira da Silva Sousa  
Valbea Pereira da Silva Sousa  
Secretaria de Educação  
Portaria nº 004/2025



DESPACHO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao  
Departamento de Cotação de Preços  
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

FOLHAS. Nº 28  
PROC. Nº CP 003/2026  
RUBRICA [assinatura]

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO COM VISTAS AO ESTABELECIMENTO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AO INCISO IV DO ARTIGO 18 DA LEI 14.133/2021.

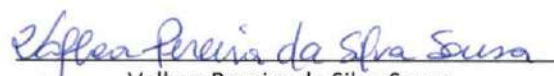
Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, nos termos do inciso IV, artigo 18 da Lei 14.133/2021, respeitando-se os critérios estabelecidos no Termo de Referência encaminhado junto com o Documento de Formalização de Demanda pelo Setor Requisitante.

O procedimento de levantamento de preços de mercado deverá respeitar os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021 e no regulamento deste órgão.

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

Pastos Bons - MA, 23 de Março de 2026

  
Valbea Pereira da Silva Sousa  
Secretaria de Educação  
Portaria nº 004/2025



DESPACHO

FOLHAS. Nº 29  
PROC. Nº CP 003/2026  
RUBRICA P

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
Valbea Pereira da Silva Sousa  
Secretaria de Educação

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Educação de Pastos Bons/MA., informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)	
	I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no Banco de Preços CPTM, EMOP, ORSE, SCO E SINAP Ref: MA 09/25 BDI Padrão: 25,320%;

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Educação	Serviço	1	R\$ 588.920,07	R\$ 588.920,07
Valor Total					R\$ 588.920,07

Pastos Bons - MA, 25 de Março de 2026

Elisângela Noleto de Souza  
Diretora Dep. de Compras  
Portaria nº 36/2025

Miguel Mendes Pereira Neto  
FISCAL DE OBRAS  
02/01/2025

FOLHAS. Nº 30  
PROC. Nº CP 003/2026  
RUBRICA *R*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75  
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

## PORTARIA N.º 36/2025-GAB

"Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma;

### RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a senhora ELISANGELA NOLETO DE SOUZA, CPF: 900.437.233-49, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENOQUE FERREIRA MOTA  
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320  
DN: c=BR, ou=Pernambuco, ou=27842417000158, ou=AC, S=registro Multiplo, ou=CPF Brasil, cn=ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320  
Dados: 2025.01.01 20:17:32-0100

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL  
GESTÃO 2025/2028

Avenida Domingos Sertão, 1000 – São José – CEP: 65.870-000 - Pastos Bons – Maranhão  
Telefone: (0xx99) 3555-1245 – E-mail: prefeitura\_pastosbons@hotmail.com

Este documento foi PUBLICADO  
no Diário Oficial do Município-BOM

Em 08/01/2025  
*Henrique Nunes Sôl Neto*  
Servidor Responsável pela Publicação

**PORTARIA**

PORTARIA N.º 34/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR o senhor FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO, Servidor Efetivo, CPF: 011.947.223-69, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

**PORTARIA**

PORTARIA N.º 35/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR a senhora LAYS FERREIRA BARROS, CPF: 051.891.301-50, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

**PORTARIA**

PORTARIA N.º 38/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR a senhora ELISANGELA NOLETO DE SOUZA, CPF: 900.437.233-49, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

**PORTARIA**

PORTARIA N.º 37/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR a senhora CARLA PATRICIA SANTOS DE MORAIS, CPF: 642.615.903-44, para exercer o cargo comissionado de ASSESSORA NÍVEL I, lotada no Departamento de Arrecadação e Fiscalização de Tributos, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

**PORTARIA**

PORTARIA N.º 38/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR o senhor RAFAEL GOMES DA SILVA, CPF: 609.319.873-92, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado no Departamento de Contabilidade, deste município de

Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

**PORTARIA**

PORTARIA N.º 39/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR o senhor LUAN MARCOS SIQUEIRA AGUIAR, CPF: 083.055.233-16, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado no Departamento de Contabilidade, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

**PORTARIA**

PORTARIA N.º 40/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR a senhora ELANNE DUARTE BARROS GRANGEIRO, CPF: 047.948.973-40, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

**PORTARIA**

PORTARIA N.º 41/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR o senhor ROBSON CAVALCANTE DE BARROS, CPF: 607.077.863-65, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado na Comissão Permanente de Licitação, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

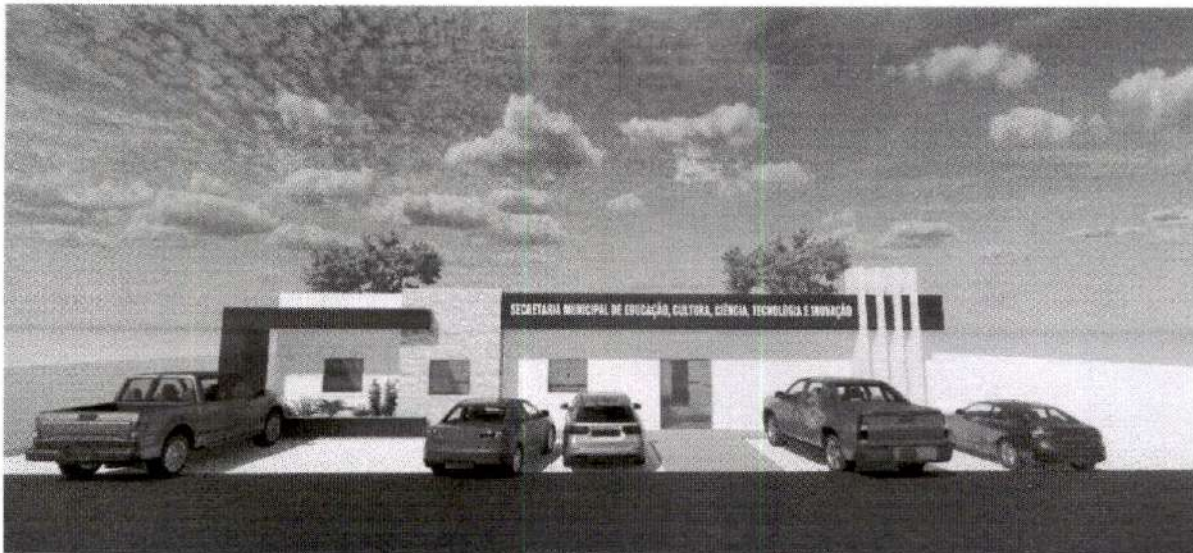
PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

**PORTARIA**

PORTARIA N.º 42/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR o senhor PAULO HENRIQUE ANTUNES DE SOUSA, CPF: 556.896.123-91, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL II, lotado na Secretária Municipal de Trânsito e Transporte, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PROC. Nº CP003/2025  
RUBRICA

# PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Pastos Bons -MA



## INTRODUÇÃO

O presente Projeto Básico tem por objetivo reformar e ampliar o prédio da Secretaria de Educação de Pastos Bons – MA, com construção de um auditório, banheiros e estacionamento. Localizada na rua Amélia Gonçalo, na Sede do município de Pastos Bons, MA.



Localização da Secretaria de Educação.



## PARTIDO ARQUITETÔNICO

A Secretaria de Educação contará com a construção de um auditório com banheiros e a reforma de sua estrutura.

## 1. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

### 1.1. Placa da Obra

A placa de obra será instalada na área de abrangência do canteiro de obra. Em chapa de aço galvanizada, com espessura mínima de 2,2mm, e a imagem adesivada nesta. As medidas desta são 1,50 m x 3,00 m totalizando 4,50 m<sup>2</sup>. A placa deverá ficar suspensa por pontalete de madeira para que toda a sua área seja vista.

### 1.2 Guias (Meio Fio)

Em todo o perímetro da praça será assentada guias meio fio do tipo 100x15x13x20 cm (Comprimento x Base Inferior x Base Superior x Altura), peças pré-moldadas em concreto com resistência mínima de 20 Mpa, delimitando os limites da praça e canteiros.

As valas, para assentamento do meio-fio, serão escavadas obedecendo ao alinhamento, perfil, declividade e dimensões determinadas no projeto. O fundo da vala deve ser compactado e regularizado, para receber um lastro de 5 cm de concreto magro (1:3). As peças pré-moldadas do meio-fio deverão ser executadas em concreto dosado com, pelo menos, 350kg de cimento por metro cúbico, devendo apresentar as superfícies expostas com perfeito acabamento, sem bexigas ou segregações. As peças deverão ter no máximo 1 m, devendo esta dimensão ser reduzida para utilização em trechos curvos. Antes do fim da pega do concreto da peça de apoio, as peças pré-moldadas serão assentadas, alinhadas e niveladas e, logo a seguir, será executada a parte lateral de apoio. Rejuntes devem ser executados com argamassa de traço igual ao concreto magro na regularização (1:3).

### 1.3 Execução de Bloco Intetravado.

Piso intertravado, com bloco 16 faces de 22x11cm, espessura 6cm, executado sobre colchão de areia.

#### 1.4 Plantação de Gramas

O plantio da grama se dará em tapetes e compreenderá o fornecimento, transporte e aplicação de todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos para o plantio de grama. A grama a ser utilizada será do tipo esmeraldas e fornecida em placas de 50 x 50cm com solo residual ainda nas raízes. Deve se observa a adequada aeração do solo e o correto alinhamento as placas durante o processo do plantio.

#### ALVENARIAS:

As alvenarias serão executadas com tijolos cerâmicos de 06 furos, assentados com argamassa mista de cimento e areia, traço 1:4. As paredes terão espessuras de 15cm. As fiadas devem ser perfeitamente alinhadas e aprumadas. As alvenarias receberão reboco de argamassa mista de cimento, cal e areia, traço 1: 2 : 9 interna e externamente, com espessura máxima de 25mm.

#### REVESTIMENTO E PINTURA DE ALVENARIA

As paredes a receberem pintura látex 3 demãos terão acabamento em reboco paulista, confeccionado com argamassa de cimento, cal e areia no traço em volume de 1:2:8. Toda superfície a ser revestida receberá um chapisco comum de argamassa cimento e areia média no traço 1:3.

## 2. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

### 2.1. REDE

A rede será composta por cabos de cobre flexível isolados, 4 mm<sup>2</sup>, todos com dispositivo anti-chama de 450/750V e 0,6/1,0 kV, estes devidamente assentados em eletrodutos rígidos rosqueáveis de PVC e DN de 32 mm quando assentados enterrados no solo e de PVC flexível e corrugado com DN de 25 mm nas vias aéreas, principalmente entre os Reles fotoelétricos e as luminárias de lâmpadas led de 50w. Em cada poste deverá ser instalados um Relê 220V/1000W que comandará as duas lâmpadas aí instaladas. Estrategicamente posicionados, as caixas de passagem de 40x40x15 com tampa metálica na parte superior e dreno brita na inferior, devem ser posicionadas ao pé de cada poste em cada entrada de energia na praça.

### 2.2. ILUMINAÇÃO

Serão executados postes circulares em concreto com 2 pétalas com luminárias de lâmpadas Led com potência mínima instaladas de 50W e luz branca. Duas

luminárias, dispostas de maneira oposta uma a outra em cada poste e instaladas a uma altura entre 8,50 e 9,00m do solo. Em cada poste deverá haver um circuito elétrico, comandado por um Relê Fotoelétrico que deverá ser instalado a uma altura acima das luminárias, ou, se possível em cima de uma das luminárias.

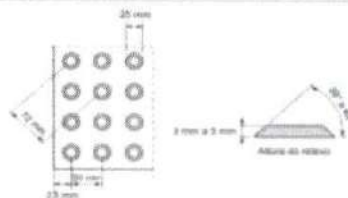
### 3. ACESSIBILIDADE

O piso tátil de alerta consiste em um conjunto de relevos de seção tronco-cônica sobre placa, integrados ou sobrepostos ao piso adjacente, conforme dimensões constantes na Tabela

Tabela 1 – Dimensionamento dos relevos do piso tátil de alerta

	Recomendado	Mínimo	Máximo
Diâmetro da base do relevo	25	24	28
Distância horizontal entre centros do relevo	50	42	53
Distância diagonal entre centros do relevo	72	60	75
Altura do relevo	4	3	5

NOTA: Distância do eixo da primeira linha de relevo até a borda do piso igual a 1/2 distância horizontal entre centros.



NOTA: Recomenda-se a utilização de relevos de forma tronco-cônica, que apresentem melhor contraste ao ser caminhado sobre a sinalização tátil.

As dimensões de largura dos pisos táteis de alerta para formar a sinalização tátil de alerta, citadas ao longo desta Norma, são medidas conforme a Figura abaixo:

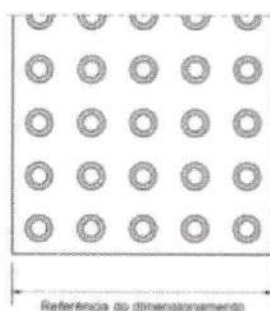


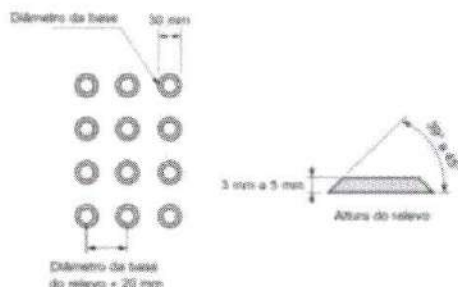
Figura 2 – Referência de dimensionamento do piso tátil de alerta

Os relevos táteis de alerta consistem em sinalização tátil de alerta aplicada diretamente no piso, conforme dimensões e distâncias constantes na Tabela e na Figura abaixo:

*[assinatura]*

Tabela 2 – Dimensionamento dos relevos táteis de alerta instalados diretamente no piso

	Recomendado	Mínimo	Máximo
Diâmetro da base do relevo	30	25	30
Diâmetro do topo do relevo	1/2 a 2/3 do diâmetro da base		
Distância horizontal e vertical entre centros do relevo	Diâmetro da base do relevo + 20		
Altura do relevo	4	3	5



## RAMPAS

A sinalização tátil de alerta no piso deve ser instalada no início e no término de rampas fixas com inclinação (i) superior ou igual a 5%.

## 4. EDIFICAÇÕES – AMPLIAÇÕES

### INFRA-ESTRUTURA

A fundação será em sapatas isoladas de concreto definidas em função do resultado da sondagem de terreno. Caso a análise do solo mostrar que a fundação direta é solução incompatível com o perfil de solo encontrado deverá a contratada apresentar proposta de alteração do projeto de fundações para apreciação da fiscalização da obra.

Sobre o terreno devidamente apiloado executar lastro de pedra britada com 5 cm de espessura mínima. Os baldrames em concreto armado, nas suas faces superior e laterais, deverão ser impermeabilizados com uma camada mínima 2 cm de espessura, em argamassa cimento e impermeabilizante, conforme especificações do fabricante.

### SUPERESTRUTURA

Execução: deverá obedecer rigorosamente ao projeto e especificações bem como as normas técnicas da ABNT que regem o assunto, em especial NB1, NB4, NB5 E NB 3/67 na sua forma mais recente.

*M*

**Equipamento:** Para execução das obras de concreto armado, a empreiteira deverá dispor no canteiro: equipamentos de dosagem, transporte e aplicação, em perfeita ordem de utilização.

**Modificações:** As modificações que se fizerem necessárias, na estrutura, durante a execução dos trabalhos, só poderão ser feitas depois de aprovada pela fiscalização.

A passagem das tubulações através dos elementos estruturais deverá obedecer rigorosamente às determinações do projeto, não sendo permitida a mudança de posição das mesmas. As passagens serão asseguradas por buchas ou caixas localizadas nas formas, de acordo com o projeto.

Todos os elementos, principalmente os pilares e degraus que durante a execução das obras estiverem sujeitos a impactos ocasionais, deverão ser protegidos.

As formas devem se adaptar exatamente às dimensões das peças da estrutura projetada. Devem ser suficientemente estanques de maneira a impedir a fuga da nata de cimento.

Os pilares, vigas, e demais elementos especificados no projeto deverão ser em concreto armado.

Para execução do concreto aparente, além das determinações já estabelecidas para o concreto armado comum, deverão ser observadas as recomendações devidas às suas características de acabamento e, para tanto, deverão ser utilizadas formas especiais plastificadas.

As pequenas cavidades, falhas ou imperfeições que resultem nas superfícies deverão ser reparadas de maneira a se obter as características do concreto circulante.

As rebarbas e saliências maiores que eventualmente ocorram, deverão ser eliminadas.

Todos os serviços de reparo deverão ser previamente aprovados pela fiscalização que, inspecionará e orientará a reexecução.

As peças que apresentarem falhas que comprometam a resistência característica do concreto deverão ser impugnadas pela fiscalização e refeitas pela empreiteira.

M

#### ALVENARIA

A Alvenaria deverá obedecer rigorosamente às dimensões e espessuras das paredes acabadas no projeto arquitetônico.

As alvenarias de elevação deverão ser executadas, em blocos vazados de concreto assentes com argamassa de cimento e areia, e receber revestimentos conforme indicações em projeto executivo de arquitetura.

#### VERGAS, CINTAS E PILARETES.

Execução de vergas e cintas para estruturar os vãos de alvenaria.

As peças serão executadas em concreto 15,0 MPa com armação em central de pré-moldados do canteiro de obras. A espessura das peças, obrigatoriamente deverá acompanhar a espessura das alvenarias.

#### Divisória Banheiros

Granito cinza andorinha, acabamento polido;

- Dimensões variáveis, conforme projeto, espessura: 30mm;
- Altura das Divisórias: 1,20m conforme projetos de ampliações;
- A altura das bancadas: variável - 60 e 90cm, conforme projetos de ampliações;
- As bancadas da triagem e lavagem, cozinha, lavadeira, lactário, fraldários e salas de aula deverão ser instaladas a 90cm do piso.
- Peitoris instalados nas esquadrias externas conforme detalhes de esquadrias;
- Altura das prateleiras: variável, conforme projetos de ampliações

#### COBERTURA

Treliças em aço estrutural, ASTM A36 ou Fy similar, conforme especificações do projeto de estruturas metálicas, para apoio de telhas metálicas termoacústicas trapezoidais com preenchimento em PIR.

Refere-se ao conjunto de elementos metálicos, necessários para a fixação e conformação do conjunto do telhado. Serão componentes da estrutura metálica da cobertura, elementos como treliças planas, tesouras, terças, mãos francesas, longarinas, peças de fixação e contraventamento, necessários para a fixação e conformação do conjunto do telhado.

A estrutura metálica do telhado será apoiada sobre estrutura de concreto armado, conforme projeto.

A estrutura metálica será executada em chapas de aço estrutural resistentes à corrosão atmosférica, com resistência ao escoamento mínimo (fy) de 250 Mpa, a resistência à ruptura mínima



(fu) de 400-550 Mpa. Chumbadores mecânicos e/ou chumbadores químicos: deverão respeitar dimensões mínimas, conforme normas específicas. Chumbadores e barras redondas também em aço ASTM A36.

Toda a estrutura deverá receberá pintura com proteção de fundo de 1 demão de 75 micrometros de Primer de Zinco e intermediária de 1 demão de 40 micrometros (CBCA 16) ou 125 micrometros (CBCA 17) de Esmalte sintético na cor GRAFITE. No pátio coberto, onde a cobertura ficará aparente, deverá receber acabamento de pintura de 2 demãos (CBCA 16) ou 1 demão (CBCA 17) de 75 micrometros de Esmalte sintético na cor BRANCO GELO.

#### FORRO

Forro em réguas de PVC, conforme o projeto.

#### REVESTIMENTO

As alvenarias internas e externas na sua extensão serão revestidas em camadas de chapisco, emboço e reboco, sendo indicadas, em projeto arquitetônico, as áreas específicas para aplicação de azulejos e placas cerâmicas. Os acabamentos em reboco interno e externo deverão ser dimensionados para pintura final e látex acrílico sobre selador

Em todos os ambientes internos indicados em projeto para aplicação de azulejos, o revestimento deveser em azulejo branco de 1ª qualidade, do piso ao forro, assentados com junta a prumo.

Nas paredes externas serão aplicadas placas cerâmicas de 1ª qualidade até a altura da laje de beiral assentadas em junta a prumo, com exceção da parede lateral onde está prevista a ampliação da unidade e que terá acabamento final em pintura látex acrílico sobre reboco.

Todos os revestimentos cerâmicos e azulejos deverão ser aplicados com utilização de argamassa colante industrializada.

#### ESQUADRIAS E ELEMENTOS METÁLICOS

Portas e janelas de alumínio

#### Características e Dimensões do Material

As esquadrias serão de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com contramarco. Os perfis em alumínio natural variam de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante.

Os vidros deverão ser temperados e ter espessura de 6mm para as janelas e 8mm para as portas, sendo liso incolor ou miniboreal, de acordo com o projeto e terão, ainda, as seguintes especificações:



Esquadrias externas, conforme indicado em projeto, deverão apresentar vidro temperado com fator solar 0,69, o que confere maior conforto térmico aos ambientes de permanência prolongada. Todos os vidros que serão empregados nas obras não poderão apresentar bolhas, lentes, ondulações, ranhuras ou outros defeitos como beiradas lascadas, pontas salientes, cantos quebrados, corte de bisel nem folga excessiva com relação ao requadro de encaixe.

#### PISO INTERNO

Todos os pisos e rodapés serão em placas cerâmicas do tipo porcelanato com acabamento anti-derrapante com especificação para resistência a abrasão tipo PI-5. Serão assentadas com utilização de argamassa colante industrializada sobre contrapiso exceto onde houver especificações em contrário no projeto arquitetônico, deverão ser em argamassa de regularização cimentícia de alta resistência, com espessura de mínima de 15 mm sobre lastro contrapiso de concreto impermeabilizado e lastro de pedra britada.

As cores e modelos dos pisos deverão seguir as especificações do projeto arquitetônico sendo a sua qualidade conferida e aceita pela fiscalização da obra.

Nas calçadas externas junto ao prédio, o piso deverá ser cimentado liso, com acabamento à desempenadeira sobre lastro de pedra britada.

#### PINTURA

As superfícies internas de todas as lajes receberão pintura em tinta látex PVA sobre fundo selador, após a preparação do substrato. As lajes dos beirais receberão pintura látex acrílico sobre fundo selador.

As paredes internas e externas, em blocos revestidos com acabamento final em argamassa rebocada, receberão pintura em látex acrílica, obedecendo aos detalhes arquitetônicos.

Todas as esquadrias em madeira receberão pintura esmalte fosco sobre camada regularizada em emassamento PVA.

Todas as pinturas deverão seguir o esquema cromático de cores a ser determinado pela fiscalização ou pelo projeto de arquitetura.

#### INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

As instalações prediais hidro-sanitárias deverão ser executadas rigorosamente de acordo com o projeto executivo complementar, empregando-se mão de obra especializada, padrão técnico compatível, obedecendo às prescrições da NB-41, EB-5, EB-183, PNB-37, PNB-128, às disposições constantes das disposições legais e normativas do Estado, do Município e da concessionária de saneamento local e ainda às recomendações e prescrições



do fabricante para os materiais aplicados e quanto aos procedimentos executivos da aplicação destes.

Todas as louças, metais, cubas e tanques especiais deverão ser instalados conforme detalhamento de projeto e obedecendo a cores e formas determinadas por este.

As tubulações de água e esgoto deverão ser em PVC; salvo especificações em contrário complementar específico.

#### **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

As instalações elétricas deverão ser executadas rigorosamente de acordo com o projeto específico executivo, empregando mão de obra especializada de padrão técnico compatível e com observância da norma NBR 5410, das Normas Técnicas e Especificações da Concessionária.

Quando embutidas em elementos de concreto, as tubulações e caixas deverão ser rigidamente fixadas, a fim de serem evitados deslocamentos durante a concretagem.

Os eletrodutos, quando instalados em contato com a terra, deverão ser de PVC e estar protegidos com envelopamento em concreto magro.

Toda tubulação deverá ser embutida, salvo especificações, em contrário, do projeto.

Todos condutores deverão ser identificados, nos pontos terminais, por meio de maçadores adesivos.

Deverá ser executado sistema de proteção contra descargas atmosféricas de acordo com a NBR 5419 da ABNT.

#### **VISUALIZAÇÃO 3D DA PRACA**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 43  
PROC. Nº CP 003/2026  
RUBRICA P



*M*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75  
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS: Nº 44  
PROC. Nº CP 003/2026  
RUBRICA P



*M*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75  
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS: Nº 45  
PROC. Nº CP 003/2026  
RUBRICA P



*Lu*

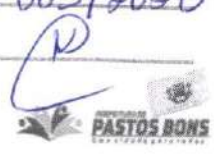
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75  
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 46  
PROC. Nº CP003/2026  
RUBRICA P



*M*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
 Obra: Reforma e Ampliação da Secretaria de Educação  
 Local: Amélia Gonçalves  
 Ref: MA 09/25  
 BDI Padrão: 25,320%



Planilha Orçamentária

Itm	Quantidade	Unidade	Valor Unit. Orç.	Valor Unit. BDI	Total sem BDI	Total com BDI	
<b>Serviços Preliminares:</b>							
1.1	1	Composição	SINAPI	103869	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2024	5.327,54	
1.2	1	Composição	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VISITAZÃO E PEGUNHAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTERAS AF_03/2024	7.647,35	
1.3	1	Composição	SINAPI	99009	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 1 UTILIZADO AF_03/2024	666,49	
2	1	<b>Demolições e Remoções:</b>					18.447,27
2.1	1	Composição	SINAPI	97922	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	308,06	
2.2	1	Composição	ORSE	12	Demolição de fornos	2.290,43	
2.3	1	Composição	ORSE	11638	Remoção, lavagem, carga e recheamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ reaproveitamento de 80% italiana ou similar - Rau 03	15.472,96	
2.4	1	Composição	SEIDOP	029657	Remoção de pontos elétricos	135,04	
3	1	<b>Marmoraria de Tintas:</b>					2.349,21
3.1	1	Composição	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CONCRETO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLADAÇÃO DE FÓRMAS). AF_03/2024	305,98	
3.2	1	Composição	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	2.039,13	
4	1	<b>Estrutura</b>					78.905,16
4.1	1	Composição	SEIDOP	051287	Concreto armado (CC-30MPa c/ fôrma aparante - 1 reaproveitamento (incl. lançamento e adensamento) VEDAÇÃO (paredes e pilares)	78.905,16	
5	1	<b>VEDAÇÃO (paredes e pilares)</b>					38.222,61
5.1	1	Composição	SINAPI	105025	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15" CM AF_03/2024	705,78	
5.2	1	Composição	SECID-PE	103323	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 90X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_12/2023	28.177,01	
5.3	1	Composição	EMCOP	12.020.0002.0	PAREDE DIVISÓRIA P/ SANITÁRIOS E BANHEIROS DE MARMORITE (GRANILITE CINZA CLARO, GRANA BRANCA, 3CM ESPESSURA CHUMBADA NO PISO PAREDE/INCL. FUNDADO, POLIMENTO E COLOCACÃO ESPELHO 1CM ESPESSURA CHUMBADO NO PISO E FIXADO NA DIVISÓRIA EM 3 PONTOS NA SUA ALTURA, ESTIBOS PREVIAMENTE DEIXADOS NA FUNDAÇÃO DA PLACA, CUMPR. PROJETO Nº Colônias	7.339,82	
6	1	<b>Forno de PVC em painéis lineares encaixados entre si e fixados em estrutura de madeira, dimensões 100 x 600 mm</b>					234.376,27
6.1	1	Composição	CPTM	02.01.05.400.1	6000 mm	55.769,44	
6.2	1	Composição	EMCOP	16.009.0001.0	CALHA DE COBRE EM CHAPA DE ESPESSURA DE 0,8MM E DESENVOLVIMENTO DE 0,30M FORNECIMENTO E COLOCACAO	16.860,84	
6.3	1	Composição	ORSE	18975	Estrutura Metálica p/ Cobertura de creche padão II do padrão FNDE, em light steel frame, com perfil U870 montantes de tubo U870, inclusive fornecimento e montagem. Exclusivo telhas. Telha metálica CE-100, 0,5mm, perfil trapazoidal, fabricado em aço galvanizado com 270g/m <sup>2</sup> de zinco, com largura total de 808mm, largura útil de 750mm e comprimento de 6000mm, pintado por processo eletrolítico polimerizada em estufa. Fornecimento.	39.080,57	
6.4	1	Composição	SCO	CO9.35.0293/1	eletrolítico polimerizada em estufa. Fornecimento.	22.432,02	
7	1	<b>Tubulações</b>					55.741,89
7.1	1	Composição	ORSE	12334	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnições/alaiva/vista	11.551,34	
7.2	1	Composição	CPTM	02.01.08.400.0	Porta de vidro temperado transparente, e + 10mm	5.587,61	
7.3	1	Composição	SEIDOP	063458	Panela em ACM - Estruturada (fachada)	16.352,95	
7.4	1	Composição	ORSE	14025	Janela basculante em alumínio Anodizado, cor branca, com vidro de 4mm fixa incolor	17.993,98	
8	1	<b>Instalações Hidráulicas e Sanitárias:</b>					18.579,77
8.1	1	Composição	SINAPI	89709	DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	87,87	
8.2	1	Composição	SINAPI	95469	VERSO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	1.872,55	
8.3	1	Composição	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *48 X 35,4" CM. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	1.956,30	
8.4	1	Composição	SINAPI	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	2.725,43	
8.5	1	Composição	ORSE	1199	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	986,70	
8.6	1	Composição	EMBASA BA	16.15.35	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM	581,90	
8.7	1	Composição	ORSE	1678	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (para de cozinha, máquinas de lavar, etc.) TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3M <sup>3</sup> (PARA 13 CONTRIBUINTES) AF_12/2020	1.482,90	
8.8	1	Composição	SINAPI	98023	SUMIDOURO CILÍNDRICO LIGADO A FOSSA, MEDINDO 1200X1500MM EM ANEIS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO EXCLUSIVO FOSSA E MANIFOLHAS FORNECIMENTO E COLOCACAO	8.988,26	
9	1	<b>Pisos, Revestimentos e Acabamentos:</b>					205.804,83
9.1	1	Composição	SINAPI	87878	FERRITE ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_10/2023	5.027,29	
9.2	1	Composição	SINAPI	104321	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PAINES DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR ANDARILHO AF_08/2023	16.864,65	
9.3	1	Composição	SINAPI	87553	EMBOCO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M <sup>2</sup> . E = 10MM, COM TALISCAS AF_03/2024	10.067,33	
9.4	1	Composição	SINAPI	87289	25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF_02/2023 PE	6.483,11	
9.5	1	Composição	SINAPI	87289	CONTAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LARIL, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM AF_07/2023	8.277,77	
9.6	1	Composição	SECID-PR	87620	PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEL-3) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COMUM	39.074,78	
9.7	1	Composição	SHURB	13002040 (F)	Instalações Elétricas	19.587,09	
9.8	1	<b>Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 18 disjuntores DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>					559,33
10.1	1	Composição	SINAPI	101883	Ponto de luz / fôrca (270W, c. e fôrca) ate 200W	16.070,96	
10.2	1	Composição	SEIDOP	170081	LUMINÁRIA LED DE EMBUTIR, 30X30CM, 25W, BRANCO QUENTE 3000K	1.031,25	
10.3	1	Composição	CAESB DF	16510030030X	Ponto de tomada tp para ar condicionado ate 3000 va, com eletroduto de pvc flexivel cantonado	1.806,45	
10.4	1	Composição	ORSE	3397	embutido Ø 3/4", incluindo conjunto ardoq/30x 220, inclusive aterramento	43.742,32	
11	1	<b>Pintura Interna e Externa:</b>					14.304,47
11.1	1	Composição	SEIDOP	150229	Emassamento de parede c/ massa corrida	11.433,22	
11.2	1	Composição	SINAPI	88407	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, USAMENTO MANUAL AF_04/2023	9.869,88	
11.3	1	Composição	SINAPI	88485	FUNDO SELLADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO AF_04/2023	4.462,80	
11.4	1	Composição	SINAPI	104841	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_04/2023	14.255,47	
11.5	1	Composição	EMCOP	17.02.7.0228.0	PINTURA DE ROUPAS COM ESMALTE SINTÉTICO ALGODÃO SOBRE MADEIRA NOVA/UMA DEMAO DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR/UMA DEMAO DE MASSA PARA MADEIRA/LIXAMENTO E REMOÇÃO DO PÓ E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO	448,70	
12	1	<b>Serviços Complementares:</b>					132,70
12.1	1	Composição	SINAPI	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020 PE	0,00	
12.2	1	Composição	SINAPI	97509	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_09/2024	112,70	
13	1	<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>					53.300,87
13.1	1	Composição	SECID-MG	10.4955	ASSENTAMENTO DE PAVIMENTO COM PISO INTERTRAVADO, TIPO ECOLÓGICO, ESP. 6CM, COM FCK DE 25MPa, DIMENSÃO (70x40CM), EXCLUSIVO COLOÇÃO DE AREIA PARA ASSENTAMENTO E PLANTIO DE GRAMA	28.126,33	
13.2	1	Composição	SEIDOP	130492	Calçada (livel alceve, baldrame e concreto c/ junta seca)	25.254,74	
14	1	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					18.540,05
14.1	1	Composição	ORSE	10234	Grana esmeralda em placas, fornecimento e plantio	7.459,98	
14.2	1	Composição	CPTM	08.01.02.100.1	Plano de arborio folhagem com altura de 50 a 100 cm em casa de 60 x 60 x 60cm	5.695,30	
14.3	1	Composição	Próprio	CPR32	LIMPEZA DA OBRA	1.385,47	
<b>Total sem BDI</b>						469.964,72	
<b>Total do BDI</b>						118.959,35	
<b>Total</b>						588.924,07	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
 Obra: Reforma e Ampliação da Secretaria de Educação  
 Local: Amélia Gonzalo  
 Ref: MA 09/25  
 BDI Padrão: 25,320%



### COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
<b>1.1</b>	<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E</b>			
<b>Composição</b>	<b>SINAPI 10280 ESTRUTURA DE MADEIRA AF_07/2024_P1</b>			
Material	4812 POSTES PARA FUNDADO	M2	1	400
Composição Auxiliar	8242 CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,2719	20,19
Material	4508 SARRAFO 7,5 X 3,30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	1,0683	8,54
Material	1068 FREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 17 (2 1/2 X 1 1/2)	KG	0,0332	20,71
Composição Auxiliar	10224 PRIMEIRO MANOANTE PARA MADEIRA 2 DEMOIS AF_01/2022	M3	0,9	24,82
Material	1061 FREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 10 X 10 (1 1/2 X 1 1/2)	KG	0,0113	58,86
Composição Auxiliar	8518 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1206	23,84
				<b>459,44</b>
<b>1.2</b>	<b>LIBRETA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES</b>			
<b>Composição</b>	<b>SINAPI 04520 DIÁMETRO DE TRONCO BRANCO SEM 9,0 CM COM TRATOR DE ESTERILIZAF_02/2024</b>			
Composição Auxiliar	8844 JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0066	24,74
Composição Auxiliar	8802 TRATOR DE ESTERILIZAF POTÊNCIA 180 HP, PREÇO OPERACIONAL 8,4 T, COM LÂMINA 2,19 M - CH DIURNO AF_06/2014	CHP	0,0017	700,4
Composição Auxiliar	8803 TRATOR DE ESTERILIZAF POTÊNCIA 180 HP, PREÇO OPERACIONAL 8,4 T, COM LÂMINA 2,19 M - CH DIURNO AF_06/2014	CHH	0,0019	78,15
				<b>0,47</b>
<b>1.3</b>	<b>LOCUÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO SARRAFO DE TÁBUAS COMIDAS</b>			
<b>Composição</b>	<b>SINAPI 00250 PORTALTADESA 2,20M ALTIMO - 2 ESTRUCTURAS AF_02/2024</b>			
Composição Auxiliar	8820 CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7243	19,59
Composição Auxiliar	8824 PREPARO DE MASSA PARA LUSTRO, TRAJO 1,6 X 4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO) AREA MEDIA BRUTA 1) PREPARO	M	0,004	144,26
Material	1068 FREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 17 (2 1/2 X 1 1/2)	KG	0,111	20,22
Composição Auxiliar	8828 AJUSTADOR DE CARPINTEROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7243	14,41
Material	5004 SARRAFO CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 18" - CH DIURNO	CHP	0,008	30,55
Material	81946 AF_08/2015	CHH	0,008	30,55
Material	CANICÃO BARRILADO 76 X 28 CM, EM MACACANDUBA/MACACANDUBA, ANGIUM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	0,4325	11,41
Material	4433 BRUTA	M	0,55	12,95
Material	1067 TÁBUA 7,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,087	31,81
Composição Auxiliar	81952 AF_08/2015	CHP	0,087	31,81
Material	SARRAFO BAO AFAPARELHADO 7,5 X 17 CM, EM MACACANDUBA/MACACANDUBA, ANGIUM, PEREIRA-ROSA OU	M	0,2445	7,07
Material	4417 EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	L	0,2594	41,41
Material	7596 TÁBUA LATEXADICA PREMIUM, COR BRANCO POLIDO	L	0,2594	41,41
				<b>68,56</b>
<b>1.4</b>	<b>INSTALAÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM</b>			
<b>Composição</b>	<b>SINAPI 07422 REPOSIÇÃO DE BLOCO FURADO AF_09/2020</b>			
Composição Auxiliar	8810 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,1957	19,44
Composição Auxiliar	8809 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3441	20,71
				<b>42,96</b>
<b>1.5</b>	<b>REMOÇÃO DE FORMAS</b>			
<b>Composição</b>	<b>ORSE 12</b>			
Material	1213 CARPINTERO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTAS)	M2	0,04	21,24
Material	6111 SERVENTE DE OBRAS (HORISTAS)	M	0,4	15,18
Composição Auxiliar	10548 Encargos Complementares - Servente	H	0,4	3,96
Composição Auxiliar	10551 Encargos Complementares - Carpineteiro	H	0,04	3,9
				<b>44,66</b>
<b>1.6</b>	<b>Remoção, limpeza, carga e recolhimento de telhas cerâmicas tipo canal oculto, sem</b>			
<b>Composição</b>	<b>ORSE 11818</b>			
Material	1187 Tefla cerâmica tipo canal oculto, simples, não retilhada, cor cinza, 17 unidades, composição: 20 cm x 33 cm (retalhe em 1 unidade)	M	8	3,00
Material	1213 CARPINTERO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTAS)	M	0,36	21,24
Material	6111 SERVENTE DE OBRAS (HORISTAS)	M	2	15,18
Composição Auxiliar	10548 Encargos Complementares - Servente	H	2	7,92
Composição Auxiliar	10551 Encargos Complementares - Carpineteiro	H	0,36	3,9
				<b>50,30</b>
<b>1.7</b>	<b>REMOÇÃO DE FORMAS</b>			
<b>Composição</b>	<b>ORSE 11818</b>			
Material	1213 CARPINTERO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTAS)	M	0,36	21,24
Material	6111 SERVENTE DE OBRAS (HORISTAS)	M	2	15,18
Composição Auxiliar	10548 Encargos Complementares - Servente	H	2	7,92
Composição Auxiliar	10551 Encargos Complementares - Carpineteiro	H	0,36	3,9
				<b>50,30</b>
<b>1.8</b>	<b>REMOÇÃO DE FORMAS</b>			
<b>Composição</b>	<b>SECOOP 020497</b>			
Composição Auxiliar	88014 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	32,92
Composição Auxiliar	88013 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	26,13
				<b>59,05</b>
<b>1.9</b>	<b>ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDÃO DE CINTA INCLUIDO</b>			
<b>Composição</b>	<b>SINAPI 06220 ESCAVAÇÃO PARA CORDÃO DE CINTA AF_01/2024</b>			
Composição Auxiliar	88116 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M3	3,126	74,84
Composição Auxiliar	8809 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,966	30,01
				<b>104,85</b>
<b>1.10</b>	<b>RETIRO DE BLOCO DE CORDÃO DE CINTA INCLUIDO</b>			
<b>Composição</b>	<b>SINAPI 93082 AF_08/2023</b>			
Composição Auxiliar	5961 SARRAFO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.933 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CH DIURNO AF_08/2014	CHP	0,0096	77,49
Composição Auxiliar	5981 SARRAFO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.933 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CH DIURNO AF_08/2014	CHH	0,0084	169,31
Composição Auxiliar	81553 OBRERO AF_08/2023	CHP	0,1762	48,75
Composição Auxiliar	88116 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2965	23,84
				<b>36,11</b>
<b>1.11</b>	<b>RETIRO DE BLOCO DE CORDÃO DE CINTA INCLUIDO</b>			
<b>Composição</b>	<b>SECOOP 061267</b>			
Composição Auxiliar	00041 Formas para concreto em chapa de madeira compensada revestida em 1cm - 80x80 (4)	M2	12	135,14
Composição Auxiliar	00076 Corrente 1/2" para FDS-30 MPA (incl. lubrificantes e adensamento)	M	1	192,44
Composição Auxiliar	00038 Amolador concreto	KG	80	14,32
				<b>341,90</b>
<b>1.12</b>	<b>VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCO CANALETA, ESPESSURA DE 15"</b>			
<b>Composição</b>	<b>SINAPI 10520 VERGA MOLDADA IN LOCO AF_03/2024</b>			
Material	8181 BRUTA	M	0,8892	18,17
Composição Auxiliar	8818 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,082	14,44
Material	8491 FORTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,205	21,48
Composição Auxiliar	8809 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,261	8,01
Composição Auxiliar	80302 CORTI E SOBRA DE AÇO CALMO, DIÂMETRO DE 8,0 MM AF_06/2022	KG	0,79	6,95
Material	055 CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - INR 8130)	M	1,11	3,09
Composição Auxiliar	8754 ANCALISSA TRAJO 2,0 2 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E ÁGUA MÉDIA UNIDADE PARA EMBOCO MASSA)	M3	0,0015	63,81
Composição Auxiliar	8754 UNIAJUSTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 600 L AF_08/2019	M3	0,021	119,29
Composição Auxiliar	8809 ORIENTAMENTO DE OBRA SUPERIOR OU DE VERGAS EM ALVENARIA ESTRUTURAL AF_08/2021	M3	0,021	119,29
				<b>24,17</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
 Obra: Reforma e Ampliação da Secretaria de Educação  
 Local: Amélia Gonçalves  
 Ref: MA 09/25  
 BDI Padrão: 25,320%

**COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS**

Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Total
<b>2.3 Composição</b>						
<b>M2</b>						
<b>2</b>						
<b>65,90</b>						
<b>65,90</b>						
Material		7502 BLOCO CERÂMICO / TIPOLO VITADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FURCO NA VERTICAL, 3 X 19 X 19 CM (PARA 15/170)	Material	18,6	1,97	24,79
Material		8014 MARMITE COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	Material	0,246	24,71	6,08
Material		3795 FIO DE AÇO COM FURCO, MADEIRA 17MM (AÇAO ORETA)	Material	0,001	14,14	0,01
Material		8690 FIO DE AÇO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	Material	0,39	34,91	13,61
Material		7501 TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ONDADA PARA ALVENARIA, TIO D = 1,33 X 1,70* MM, MALHA 13 X 13 MM (C X Y)	Material	0,41	2,65	1,10
Material		8789 UNIFORMAMENTO DE ALVENARIA DE VEDACAO, PREPARO MANUAL AJ. 16/219	Material	0,204	726,84	148,31

Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Total
<b>2.5 Composição</b>						
<b>M2</b>						
<b>1</b>						
<b>406,73</b>						
<b>406,73</b>						
Material		2582 MÃO DE OBRA DE MARMITEIRA DE MARMITE, INCLUSIVE ENCARÇOS SOCIAIS	Mão de Obra	4,11	19,47	121,41
Material		3068 BRANQUILHA Nº 1 BRANCA	Material	40	1,60	64,00
Material		8732 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA Nº 1 (PREPARO MECANICO)	Material	0,228	476,5	108,58
Material		3069 MÃO DE OBRA DE CARRETEIRO DE FORMA DE CONCRETO, INCLUSIVE ENCARÇOS SOCIAIS	Mão de Obra	0,4075	29,47	12,04
Material		8024 ADESIVO ESTRUCTURAL TETRACITRICO A BASE DE EPOXI, PARA COLAGEM DE PNEUMÁTICOS	Material	0,2328	669,87	156,00
Material		3070 FIO DE AÇO CA 45 PREENDIDO, COM BALANÇO DO MOEDA, COEFICIENTE DE COMPRESSÃO SUPERFICIAL, INCLUSIVE ENCARÇOS SOCIAIS E 1,5 DIAMETRO ENTRE A LÂMINA DESTINADO A ARMADURA DE FOLHA DE CONCRETO	Material	1,9943	13,79	27,40
Material		3071 AMARCO COMPREENDENDO 10% DE FOLHAS DE FORTAL E AMARCO DE FORTALMENTO, CORTE, DRENAÇÃO, MONTAGEM E COLOCACAO DO AÇO NAS FORMAS	Material	1,46075	13,1	19,17
Material		3072 MÃO DE OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARÇOS SOCIAIS	Mão de Obra	0,2911	33,23	9,69
Material		8025 CIMENTO BRANCO	Material	25	3,28	82,25

Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Total
<b>2.1 Composição</b>						
<b>m²</b>						
<b>1</b>						
<b>116,13</b>						
<b>116,13</b>						
Material		3337 Serralha apinhada (comprimento: 1000 mm / espessura: 25 mm / largura: 100 mm / tipo de madeira: pinus)	Material	0,6	10,31	6,19
Material		3396 Fio lizo de aço (comprimento: 25,00 mm / diâmetro nominal: 1,41 mm)	Material	0,5	0,36	0,18
Material		320 Alvenaria gesso (folha 18 BWS)	Material	0,4	10,89	4,36
Material		1656 Serralha apinhada (largura: 1000 mm / tipo de madeira: pinus)	Material	1,8	5,15	9,27
Material		3328 Fio lizo de aço com cabeça (comprimento: 23,00 mm / diâmetro nominal: 1,3 mm)	Material	0,211	23,22	4,90
Material		281 Arame para fixar de PVC, perfil "U"	Material	0,4	4,72	1,89
Material		102 Aparelho Geral (com encaixe)	Mão de Obra	0,75	30,82	23,16
Material		3374 Fio lizo de aço com cabeça (diâmetro: 1,42 mm / comprimento: 52,3 mm)	Material	0,108	1,1	0,12
Material		1448 Lâmina de PVC para piso (comprimento: 4000,00 mm / espessura: 8,00 mm / largura: 100,00 mm)	Material	1	24,8	24,80
Material		2770 Material (sem encaixe)	Mão de Obra	0,75	33,08	24,79

Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Total
<b>2.2 Composição</b>						
<b>M</b>						
<b>1</b>						
<b>218,77</b>						
<b>218,77</b>						
Material		3199 MÃO DE OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARÇOS SOCIAIS	Mão de Obra	1,236	21,3	26,31
Material		3073 CORTA ESTRUCTURAL, TIPO LAMINADO-CHAPA	Material	1,326	135,7	180,09
Material		3074 MÃO DE OBRA DE FORMEIRO, INCLUSIVE ENCARÇOS SOCIAIS	Mão de Obra	0,518	29,47	15,21
Material		3075 MÃO DE OBRA DE SOMBEIRO HIDRÁULICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARÇOS SOCIAIS	Mão de Obra	0,524	29,47	15,45

Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Total
<b>2.4 Composição</b>						
<b>m²</b>						
<b>1</b>						
<b>347,58</b>						
<b>347,58</b>						
Material		14573 de tubo U75 - Endurecido, Perfilado, Preto, Anodizado	Serviço	1	101,58	101,58
Serviço		Mão de obra especializada para montagem de grelha de PVC tipo T, inclusive transporte, local, relevo e	Serviço	1	58	58,00
Serviço		14580 Ferramentas necessárias para execução.	Serviço	1	188	188,00

Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Total
<b>2.4 Composição</b>						
<b>m²</b>						
<b>1</b>						
<b>92,68</b>						
<b>92,68</b>						
Material		3076 TELA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ENCARÇOS SOCIAIS E 1,5 DIAMETRO ENTRE A LÂMINA DESTINADO A ARMADURA DE FOLHA DE CONCRETO, COM PRELIMINAR E PONTALIZADO EM ESTUFA INCLINADA DE 40 GRAUS POR FOLHA EM 1 LATA	Material	0,2802	454,77	127,40

Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Total
<b>2.1 Composição</b>						
<b>m²</b>						
<b>1</b>						
<b>409,51</b>						
<b>409,51</b>						
Material		4718 FIO DE AÇO (HORISTA)	Mão de Obra	1	21,44	21,44
Material		4917 SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Material	1	25,18	25,18
Material		3077 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA Nº 1 (S/S) - 2 sacos cimento 50kg / 1 pedregulho área dim: 0,33 x 0,45 x 0,23 m - conformaçao	Material	0,001	245,14	0,24
Material		10545 Engraxante Complementares - Servico	Material	1	5,86	5,86
Material		10546 Engraxante Complementares - Servico	Material	1	5,86	5,86

Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Total
<b>2.2 Composição</b>						
<b>m²</b>						
<b>1</b>						
<b>667,85</b>						
<b>667,85</b>						
Material		6013 Feltro (sem encaixe)	Mão de Obra	1,88	35,58	66,90
Material		3661 Servente (sem encaixe)	Mão de Obra	3,96	20,74	82,12
Material		6295 Fio em nylon temperado, 12 mm, cristal, com ferragens	Material	1	577,57	577,57

Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Total
<b>2.1 Composição</b>						
<b>m²</b>						
<b>1</b>						
<b>594,22</b>						
<b>594,22</b>						
Material		80067 ESTRUCTURA EM METAL (3) painéis de fachada	Material	1	79,73	79,73
Material		380220 MONTADOR COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	Material	4	20,73	122,94
Material		80066 Painel em ACM de 6mm	Material	1	2,60	2,60
Material		280061 ALIADANTE DE MONTADOR COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	Material	4	24,47	97,88
Material		80068 Armador (3) Faixas de painéis	Material	1	4,18	4,18

Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Total
<b>2.4 Composição</b>						
<b>m²</b>						
<b>1</b>						
<b>1.471,06</b>						
<b>1.471,06</b>						
Material		14873 Janela basculante em alumínio Anodizado, cor branca, com vidro de 4mm lizo incoler	Material	1,05	1.570,00	1.570,00
Material		4718 FIO DE AÇO (HORISTA)	Material	1	21,44	21,44
Material		6111 SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Material	1	25,18	25,18
Material		10545 Engraxante Complementares - Servico	Material	0,001	245,14	0,24
Material		10546 Engraxante Complementares - Servico	Material	1	2,80	2,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
 Obra: Reforma e Ampliação da Secretaria de Educação  
 Local: Amélia Gonzalo  
 Ref: MA 09/25  
 BDI Padrão: 25,320%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
0.1	Composição	1	22,76	22,76
0.2	Composição	1	258,76	258,76
0.3	Composição	1	727,56	727,56
0.4	Composição	1	62,52	62,52
0.5	Composição	1	83,10	83,10
0.6	Composição	1	316,83	316,83
0.7	Composição	1	138,18	138,18
0.8	Composição	1	3.086,73	3.086,73

*M*




## MINUTA

- 18.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 18.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 18.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 18.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
- 18.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 18.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 18.8.3. Será priorizada a aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 18.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 18.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 18.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 18.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 18.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 18.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br).
- 18.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS. Nº 127  
PROC. Nº CP 003/2026  
RUBRICA [assinatura]  
 PASTOS BONS

## MINUTA

previstas no mencionado diploma legal.

### 19. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta do Termo de Contrato

Pastos Bons – MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Valbea Pereira da Silva Sousa  
Secretaria de Educação  
Portaria nº 004/2025

MINUTA



## TERMO DE REFERÊNCIA

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LEI 14.133/2021.

### 1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Educação de Pastos Bons/MA., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

### 2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 588.920,07 (quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte reais e sete centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Educação	Serviço	1	R\$ 588.920,07	R\$ 588.920,07
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 588.920,07					
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 588.920,07</b>

### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A necessidade de reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Pastos Bons é motivada por limitações estruturais e funcionais que afetam a eficiência e a qualidade dos serviços prestados. O espaço atual é insuficiente para atender à demanda crescente, e as instalações necessitam de modernização, incluindo sistemas elétricos e hidráulicos, além de melhorias na acessibilidade para garantir um ambiente inclusivo.

Os gestores da Secretaria, funcionários, alunos e a comunidade local percebem essas deficiências como obstáculos ao desenvolvimento educacional e administrativo. A infraestrutura inadequada limita a capacidade de implementar programas educacionais eficazes e de atender às necessidades dos usuários de forma satisfatória.

Resolver esse problema é de interesse público, pois visa melhorar a qualidade do ambiente educacional, aumentar a capacidade de atendimento e promover a eficiência operacional. Espera-se que a reforma e ampliação resultem em um serviço mais ágil e satisfatório, com impacto positivo na satisfação dos usuários e nos resultados educacionais, justificando assim o investimento e os esforços para a execução do projeto.

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026.



## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do serviço encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 7. DA VISTORIA

- 7.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível PORÉM FACULTADO para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00hrs horas às 18:00hrs.
- 7.2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.
- 7.3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- 7.4. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 7.5. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

## 8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.
- 8.2. A garantia visa garantir, qualquer que seja a modalidade escolhida:
- 8.2.1. uma vez convocado, não apresente sua proposta readequada ou qualquer documento relacionada a diligências na sua proposta;
  - 8.2.2. se após devidamente convocado o licitante recusar-se a assinar de forma implícita ou explícita o instrumento contratual ou;
  - 8.2.3. não apresentar seus documentos para contratação;
- 8.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.
- 8.4. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133 de 2021.

## 9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

## 10. DA SUBCONTRATAÇÃO



10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
  - 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
  - 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
  - 11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

## 12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
  - 12.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de [LICITAÇÃO], na modalidade [CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA], com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

### Forma de execução

- 13.2. O serviço objeto será [INTEGRAL].

## 14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Para a elaboração da proposta readequada a Licitante poderá utilizar-se do modelo de proposta presente no Anexo do Edital, o qual contém as seguintes exigências:



- 14.2. Valor do item arrematado, o qual será aplicado ao valor descrito nas planilhas constantes do Projeto Básico Anexo I deste Edital e linearmente aos valores unitários dos subitens da planilha orçamentária que faz parte integrante deste edital, utilizando duas casas decimais (ex: 1,00).
- 14.3. Ao valor descrito na tabela do Anexo I, bem como aos valores unitários e totais componentes da Planilha Orçamentária, deverão ser utilizadas 02 (duas) casas decimais depois da vírgula (ex: R\$ 1,00).
- 14.4. **Planilha Orçamentária** devidamente preenchida com os respectivos valores adequados valor final proposto, conforme a planilha constante no arquivo no Projeto Básico. Os valores máximos admitidos para os itens da planilha orçamentária estão disponíveis no Projeto Básico.
- 14.5. **Cronograma Físico-Financeiro** em modelo próprio, desde que contenha todas as informações solicitadas, devendo respeitar os limites de desembolso, **facultado no caso de Registro de Preços;**
- 14.6. **Detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI)** ou declaração de que aceita as composições constantes deste edital ou no caso de não apresentação da composição do BDI, considerar-se-á que adotou o constante deste edital.
- 14.7. O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.
- 14.8. Cada Licitante apresentará sua composição de BDI, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.
- 14.9. Na composição do BDI, percentual de ISS compatível com a legislação tributária do município de Pastos Bons, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual proporcional entre o limite máximo de 5% estabelecido no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 116/2003 e o limite mínimo de 2% fixado pelo art. 88 do Ato das Disposição Constitucionais Transitórias. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).
- 14.10. As empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS apresentem demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos critérios previstos no art. 3º das Lei ns. 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários pela legislação tributária. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).
- 14.11. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a



empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo I da Lei Complementar nº 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispõe o art. 13, §3º da referida Lei Complementar. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).

- 14.12. **Detalhamento dos Encargos Sociais (ES).** que contenha todas as informações solicitadas.
- 14.13. **Composições de Preços Unitários,** de acordo com o especificado no Orçamento Analítico da obra, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados.
- 14.14. A Licitante expressa concordância quanto à adequação do projeto que integrar o edital de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto, não poderão ultrapassar, no total, 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/21.
- 14.15. A proposta deverá conter as condições acima descritas, bem como as demais especificações constantes no **Anexo I**, e poderá conter a expressão “demais condições e especificações conforme o edital”.
- 14.16. A proposta deverá ser redigida no idioma Português (Brasil) e apresentada em 01 (uma) via original, contendo o número e a modalidade de licitação deste Edital, sem rasuras e a última contendo data, assinatura e identificação do signatário e conter preferencialmente **dados bancários (número da conta corrente e o número e endereço da agência bancária).**
- 14.17. Os documentos exigidos para fins de proposta de preço poderão ser apresentados em original ou por cópia.
- 14.18. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 14.19. Da Garantia: deverá enviar a garantia da proposta, prevista no art. 58 da Lei no 14.133, de 2021, no momento da apresentação da proposta pela empresa licitante, no valor de 1% (um por cento) do valor da contratação, prestada através das modalidades previstas no art. 96, §1o, como caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em conta bancária prevista na minuta do contrato.
- 14.20. Após a negociação do preço e envio dos documentos complementares, se for o caso, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
  - 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



- 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
  - 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
  - 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
  - 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
  - 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
  - 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos



- e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 apresentados na forma da lei conforme Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012 com as certidões simplificada e específica com emissão não superior a 60 (sessenta) dias que



comproven a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

**Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):**

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

**Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):**

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):**

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.



- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 15.4.2. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo);
- 15.4.3. Comprovação de aptidão **técnica-operacional** para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 15.4.4. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 15.4.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 15.4.6. Comprovação da capacitação **técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme segue:
- 15.4.7. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.
- 15.4.8. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



- 15.4.9. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.
- 15.4.10. Os atestados ou certidões que não possuem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.

15.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

- 15.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);

## 16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 16.1.1. **Condições de Execução**  
A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- 16.1.2. **Início da execução do objeto:** 10 (dez) dias contados da assinatura do contrato ou do recebimento da Ordem de Serviço.
- 16.1.3. **Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias, procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:**  
A execução da reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Educação de Pastos Bons/MA deverá observar rigorosamente os projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos que integram o processo licitatório e o contrato.
- 16.1.4. Os serviços serão realizados de forma contínua, obedecendo à sequência técnica compatível com a natureza da obra, compreendendo, em linhas gerais: mobilização de equipe e materiais; serviços preliminares; demolições e retiradas, quando necessárias; execução de fundações, estruturas, alvenarias, coberturas, revestimentos, pisos, esquadrias, instalações elétricas e hidrossanitárias, pinturas, acabamentos e demais serviços correlatos indispensáveis à perfeita conclusão do objeto.



- 16.1.5. A contratada deverá empregar mão de obra qualificada, materiais de boa qualidade e equipamentos adequados, em conformidade com as normas técnicas da ABNT, normas de segurança do trabalho, legislação ambiental, posturas municipais e demais regramentos aplicáveis à execução de obras públicas.
- 16.1.6. Os serviços deverão ser executados sob responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado, com a devida emissão de ART ou RRT, quando cabível, e acompanhamento permanente do responsável técnico indicado pela contratada.
- 16.1.7. A execução ocorrerá de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado, devendo a contratada manter ritmo compatível com os prazos pactuados, promovendo o fornecimento integral de materiais, ferramentas, equipamentos, transporte e tudo o que se fizer necessário ao regular andamento da obra.
- 16.1.8. A fiscalização do contrato será exercida pelo setor competente da Administração, por meio de engenheiro ou fiscal designado, que acompanhará a execução dos serviços de forma periódica e sempre que necessário, verificando a conformidade dos serviços executados, a qualidade dos materiais empregados e o cumprimento das obrigações contratuais.
- 16.1.9. A contratada deverá manter o canteiro organizado, adotar medidas de proteção e sinalização da obra, zelar pela segurança de trabalhadores e terceiros, bem como providenciar a imediata correção de falhas, vícios, defeitos ou irregularidades apontadas pela fiscalização.
- 16.1.10. As medições dos serviços executados serão realizadas conforme a evolução física da obra, em periodicidade definida pela Administração, observando-se o cronograma físico-financeiro e a efetiva execução das etapas previstas, para fins de atesto e pagamento.
- 16.1.11. Eventuais serviços extraordinários, alterações quantitativas ou qualitativas e necessidades supervenientes somente poderão ser executados mediante prévia análise técnica, autorização da Administração e formalização do respectivo termo aditivo ou instrumento cabível, nos termos da legislação vigente.
- 16.1.12. Ao final, a obra deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, funcionamento, segurança e acabamento, com a realização de limpeza final, testes, ajustes e demais providências necessárias ao recebimento provisório e definitivo do objeto.

**Materiais a serem disponibilizados**

- 16.2. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades



estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

**Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)**

16.3. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**Fiscalização**

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**Fiscalização Técnica**

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à



prorrogação

#### Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

#### Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

#### 18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 07 00 SECRETARIA DE EDUCACAO

CLASSIFICAÇÃO: 12.122.0036.2204.0000 REF E AMPL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
**UNIDADE:** 02 07 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**CLASSIFICAÇÃO:** 12.122.0036.2204.0000 REF E AMPL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 20.2.1. o prazo de validade;
  - 20.2.2. a data da emissão;
  - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
  - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
  - 20.2.5. o valor a pagar; e
  - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

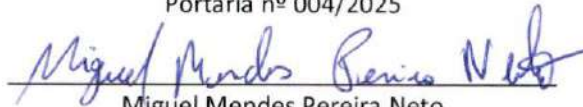
FOLHAS. Nº 142  
PROC. Nº CP003/2026  
RUBRICA PASTOS BONS  
RUBRICA

- providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Pastos Bons - MA, 27 de Março de 2026



Valbea Pereira da Silva Sousa  
Secretaria de Educação  
Portaria nº 004/2025



Miguel Mendes Pereira Neto  
Fiscal de Obras, CREA/MA n.º 1119179858  
Portaria n.º49/2025



## MINUTA

### ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

FOLHAS. N° 143  
PROC. N° CP003/2026  
RUBRICA [assinatura]

#### CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

#### 1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
					VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)

#### 2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...  
CNPJ: ...  
ENDEREÇO: ...  
TELEFONE: ...  
FAX: ...  
E-MAIL: ...

#### 3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...  
CPF: ...  
RG: ...  
NACIONALIDADE: ...  
ESTADO CIVIL: ...  
PROFISSÃO: ...  
ENDEREÇO COMPLETO: ...

#### 4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

#### 5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa  
(Nº da identidade do declarante)



MINUTA

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

FOLHAS. Nº 144  
PROC. Nº CP 003/2026  
RUBRICA [assinatura]

**CONTRATO Nº** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021



**PROCESSO DE ORIGEM**

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



**OBJETO CONTRATUAL**

.....



**VALOR CONTRATUAL**

R\$ ..... (.....)



**VIGÊNCIAS CONTRATUAL**

INICIAL: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
FINAL: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



**DADOS DO CONTRATANTE**

**RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ -  
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....  
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº \_\_\_\_\_ -



**DADOS DO CONTRATADO**

**RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ -  
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....  
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº \_\_\_\_\_ -



**FISCAL DO CONTRATO**

Nome Fiscal Contrato.....

**PREÂMBULO**

Aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, a Razão Social Contratante... – UF., através da Unidade Admsintrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**



## MINUTA

**CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência/Projeto Básico e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$ .....

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e encerramento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

### CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)



## MINUTA

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Contrato.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

### CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.



## MINUTA

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

### CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.



## MINUTA

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do



## MINUTA

objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.



## MINUTA

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para



## MINUTA

apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade



## MINUTA

no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pastos Bons – MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

## ASSINATURAS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS. Nº 153  
PROC. Nº CP 003/2026  
RUBRICA P

**MINUTA**

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

**MINUTA**



## PARECER JURÍDICO

FOLHAS. Nº 154  
PROC. Nº CP 003/2026  
RUBRICA CP

Proc. Administrativo nº 2026023/2026  
Edital: Concorrência nº 003/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Educação de Pastos Bons/MA.

### 1. RELATÓRIO:

A presente manifestação jurídica, solicitada pelo Setor de Licitações do Município de Pastos Bons, tem como objetivo analisar os trâmites e documentos relacionados ao procedimento licitatório em epígrafe.

Trata-se de um ato insito à fase preparatória da licitação, cujo fundamento está previsto no art. 53 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I – apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II – redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

2º (VETADO).

3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

Posto isto, a presente manifestação não se vinculará aos aspectos técnicos envolvidos no objeto/serviço solicitado pelo órgão demandante, mas aos aspectos jurídicos intrínsecos ao procedimento, motivo pelo qual os documentos apresentados no presente Memorando terão seus

el



conteúdos considerados como verossímeis, sem prejuízo de apuração de eventual apuração de responsabilidade caso não reflitam no real atendimento do interesse público.

É o relatório.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO:

### 2.1 DOS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O PROCESSO:

Preliminarmente, registra-se que seguem no Memorando os seguintes documentos: - Termo de Formalização de Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; Orçamentos; Projeto, Edital e Anexos.

Tais documentos fazem parte do da chamada fase preparatória da licitação, devendo, portanto, observar, na medida do possível, o art. 18, caput, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I – a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II – a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III – a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV – o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V – a elaboração do edital de licitação;

VI – a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII – o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII – a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;



IX – a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X – a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

FOLHAS. Nº 155  
PROC. Nº CP003/2026  
RUBRICA [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 156  
PROC. Nº CP 003/2026  
RUBRICA  

XI – a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Pelo que consta ao Memorando, as justificativas que motivam o pedido de contratação e os documentos mencionados no dispositivo acima se mostram presentes neste Memorando.

## 2.2. DOS ORÇAMENTOS OBTIDOS:

É na fase interna que a Administração define o que se pode chamar de encargo, que nada mais é do que um conjunto de obrigações. Esse conjunto de obrigações expressa a vontade da Administração e representa o que ela deseja para satisfazer a sua necessidade.

É cediço que a elaboração da estimativa de preços nos procedimentos de contratação exige ampla pesquisa de preços, a fim de permitir a identificação precisa da faixa usual de valores praticados para objeto similar ao pretendido.

Por meio da Nota Técnica nº 01 de 2022, o TCE/SC expediu orientação no sentido de que devem ser priorizados determinados parâmetros de pesquisas de preços, conforme segue:

Para que a compra seja feita pelo valor de mercado, reduzindo o risco de ocorrer sobrepreço, os responsáveis dos órgãos devem realizar uma pesquisa ampla, sempre que possível, utilizando fontes confiáveis. O Prejulgado 2207 do TCE/SC, bem como a IN 73/2020, apresentam quatro possíveis parâmetros de pesquisa:

- I. painel de preços com cotações para aquisições ou contratações firmadas no período de até um ano antes da data de divulgação do instrumento convocatório;
- II. aquisições e contratações similares de outros entes públicos, feitos no período de até um ano anterior da data de divulgação do instrumento convocatório;
- III. dados de pesquisa publicada em mídia ou endereços eletrônicos especializados, desde que atualizados no momento da pesquisa, considerando um intervalo de até seis meses de antecedência da divulgação do instrumento convocatório. Deve-se registrar a data e hora de acesso à base de pesquisa;
- IV. pesquisa direta com fornecedores, por meio de solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados sejam de até seis meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

No mesmo sentido, a Lei nº 14.133/2021 em seu art. 23, §1º, assim disciplinou sobre o valor estimado da contratação:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral,





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. N. 157  
PROC. Nº CP 003/2020  
RUBRICA P  
PASTOS BONS

conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Portanto, quanto à pesquisa de preços realizada na presente contratação, entende-se que restou observada os pressupostos previstos na Lei nº 14.133/2021.

### 2.3DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) está disciplinado no art. 6º, XX, e art. 18, §1º e §2º da Lei nº 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...)

XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

B



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: N° 158

PROC. N° CP 003/2026

RUBRICA



- V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
  - VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
  - VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
  - VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
  - IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
  - X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
  - XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
  - XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e rejeitos, quando aplicável;
  - XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.
- § 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

Desta feita, analisado o Estudo Técnico Preliminar, observa-se que o mesmo observou a legislação aplicável.

#### 2.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA:

A definição de termo de referência está prevista no art. 6º da Lei nº 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XXIII – termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. N°

131

PASTOS BONS

PROC. N°

CP 003/2026

RUBRICA

- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária;

Segundo a art. 40, §1º da lei, o termo também deve conter, quando for o caso:

§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do *caput* do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

- I – especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
- II – indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
- III – especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

À luz dos dispositivos citados, observou-se que a minuta do Termo de Referência está de acordo com a estipulação legal.

## 2.5 DAS CONDIÇÕES DO EDITAL e MINUTA;

### Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Contudo, relativamente à "Minuta do Edital do Pregão Eletrônico n.º 006/2023". São feitas as seguintes recomendações:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÓLHAS. N° 160  
PROC. N° CP 003/2026  
RUBRICA  PASTOS BONS

I- Deve ser retificado o preâmbulo do Edital, com a indicação expressa da norma a ser aplicada para o certame, qual seja, Lei n.º 14.133.2021.

O art. 25, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, **independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço**, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

#### Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

- Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
- I - o objeto e seus elementos característicos;
  - II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
  - III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
  - IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
  - V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
  - VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
  - VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
  - VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
  - IX - a matriz de risco, quando for o caso;
  - X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
  - XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
  - XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 161  
PROC. Nº CP 003/2026  
RUBRICA P. PASTOS BONS

pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o “menor preço poritem”, do mesmo modo, mostram-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

#### Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a

g



disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Isto posto, passa-se à conclusão.

FOLHAS. Nº 162  
PROC. Nº CP 003/2026  
RUBRICA [assinatura]

### 3. DA CONCLUSÃO:

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, **opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo**, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

S,m,j  
É o parecer.

Pastos Bons/MA, 06 de março de 2026

**Bernardino Rego Neto**  
OAB/MA 13.551  
Procurador Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75  
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



## PORTARIA N.º 09/2025-GAB

"Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma;

### RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** o senhor **BERNARDINO REGO NETO**, CPF: 043.774.063-37, para exercer o cargo comissionado de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENOQUE FERREIRA MOTA  
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA MOTA NETO.33675023320  
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=27842417000158, ou=AC, SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=ENOQUE FERREIRA MOTA NETO.33675023320  
Dados: 2025.01.01 19:26:45 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL  
GESTÃO 2025/2028



tura agendada para 27 de Janeiro de 2025 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 8 de Janeiro de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves Agente de Contratação/Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025** A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos para atender as necessidades do Município de Pastos Bons/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 27 de Janeiro de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 8 de Janeiro de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves Agente de Contratação/Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025** A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos para o Transporte Escolar da zona urbana e rural para atender as necessidades do Município de Pastos Bons/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 27 de Janeiro de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 8 de Janeiro de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves Agente de Contratação/Pregoeiro.

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 09/2025-GAB** "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o senhor BERNARDINO REGO NETO, CPF: 043.774.063-37, para exercer o cargo comissionado de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 10/2025-GAB** "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o senhor ICAIRO RENNERT DA ROCHA RIBEIRO, CPF: 625.771.783-36, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 11/2025-GAB** "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o senhor WELLINGTON CESAR CARVALHO REGO, CPF: 390.009.663-53, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 12/2025-GAB** "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o senhor DÁRIO DE JESUS SARAIVA FERREIRA, CPF: 968.594.823-20, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 13/2025-GAB** "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o senhor JAIR ALVES CORREA, CPF: 551.027.193-00, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 14/2025-GAB** "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o senhor BENTO ALVES BARROS FILHO, CPF: 837.544.313-15, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, EMPREGO E RENDA, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 15/2025-GAB** "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o senhor RAIFRAN DE JESUS SILVA, CPF: 822.787.503-30, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos



FOLHAS. N° 165  
PROC. N° CP 003/2026  
RUBRICA *R*

USO OBRIGATORIO  
IDENTIFICACAO CIVIL PARA TORNAR OS FIMES LEGAIS  
(Art. 13 da Lei nº 8.966/94)

ATENÇÃO: Este documento não possui validade jurídica.

ASSINATURA DO PORTADOR

*Iracy Mota Camapum*

12023834

AB

OBSERVAÇÕES



PASTOS BONS-CARTORIO DE OFICIO UNICO

IRACY MOTA CAMAPUM - Tabelia  
CPF: 12.122.768/0001-17 - CNIS: 030858  
Av. Domingos Sertão, 1088, São José, CEP: 65870000, Pastos Bons-MA

AUTENTICO E DOU FE QUE A COPIA E A  
REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA.  
Em Test. \_\_\_\_\_ da Verdade, Pastos  
Bons-MA, 08/01/2025.

CARTORIO OFICIO UNICO

COMARCA PASTOS BONS MA  
IRACY MOTA CAMAPUM

IRACY MOTA CAMAPUM-TABELIA  
ATO 13.18 - Emol 5,92 FERC 0,17 FEMP 0,23 FADEP 0,23  
Selo: AUTENT030858WJRMVRE21QMKL9A38-Consulte em selo tjma jus br



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

Nome: BERNARDINO REGO NETO

Tratado: JULIO CEZAR NEIVA REGO  
LEUSIMAR PEREIRA DA SILVA REGO

Advogado: TEREZINA-PI

0301019420051 - SSP/MA

043.774.063-37  
01/07/2014

DATA DE NASCIMENTO  
08/01/1991

CPF

01 07/10/2014

MAIO DE APROVAÇÃO NACIONAL

RESOLUÇÃO

NÃO DECLARADO

13551



FOLHAS: Nº 166  
 PROC. Nº CP 003/2026  
 RUBRICA *R*



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - POSTOS BONS - MA  
 Rua Barão do Rio Branco, S/Nº - São José  
 Pastos Bons - MA - CEP: 65870-000  
 C.N.P.J.: 08.217.269/0001-00  
 INSC. ESTADUAL: ISENTA

CONTA D'ÁGUA

INSCRIÇÃO 0000355.3 CLS PAR TAR COM RES 0 COM 1 ECONOMIAS IND 0 PUB 0 OUT 0 NF/CONTA 240053425 EMISSÃO 28/11/24 **DEZ/2024** Folha: 01/01

BERNARDINO REGO NETO  
 AV DOMINGOS SERTAO,  
 SAO JOSE  
 PASTOS BONS

Cep: 65.870-000  
 MARANHÃO

CPF: \*\*\*.\*\*\*.0663-07

00.00.01.0000000020

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

MÊS FAT.	CONS.	OC0	OC	COD.	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
DEZ/24	10	***	***	10	001 TARIFA DE AGUA		38,32
NOV/24	10	000	000	10	016 Multa por Atraso - 10/2024		0,77
OUT/24	10	000	000	10	017 Encargos (10/2024) 16 dias		0,16
SET/24	10	000	000	10			
AGO/24	10	000	000	10			
JUL/24	10	000	000	10			
JUN/24	10	000	000	10			

Média: 00010

HIDRÔMETRO	DATA INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DATA LEITURA	LEIT. ATUAL	DATA LEITURA	CONSUMO	DMS/CONSUMO	OCORRÊNCIA	LEITURISTA
SEM HIDROM	**/**/****	*****	**/**/****	*****	**/**/****	00010	***	000	000

Portaria 2.914 de 12/12/2011 - Valores máximos permitidos

Reservatório:

Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fúor	Col. Totais
Padrão	até 15UH	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5UT	até 1,5 mg/l	Ausente
Vlr. Médio						
Qtd. Análises						

FONE: (99) 3555-1895  
 WHATSAPP: (99) 98859-9046

MULTA 2% 0,79 ENCARGOS DIÁRIOS 0,03% 0,01 MÊS(ES) EM DÉBITO

VENCIMENTO  
 CONSUMIDOR

15/12/2024

VALOR R\$

39,25

PASTOS BONS - CARTORIO DE OFICIO UNICO

IRACY MOTA CAMARIM - Tabela  
 CNPJ: 12.122.768/0001-17 - CNIS: 030856  
 Av. Domingos Sertão 1088 São José CEP: 65870000 Pastos Bons-MA

AUTENTICO E DOU FE QUE A COPIA E A  
 REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA.  
 Em Test. da verdade Pastos  
 Bons-MA, 08/01/2025



IRACY MOTA CAMARIM  
 ATO 13.18 - Emol 5,90 FORT 0,17 FEMP 0,23 FADEP 0,23  
 Selo AUTENT030856RLHDKMVK9E87JC61-Consulte em selo.tjma.jus.br



---

**AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL**

---

Prezado(a),

FOLHAS. N.º 167  
PROC. N.º CP003/2026  
RUBRICA R

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21, estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, **AUTORIZO** a divulgação do Edital de Licitação objetivando Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Educação de Pastos Bons/MA., no valor R\$ 588.920,07 (quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte reais e sete centavos), conforme disposto no art. 54 do mesmo dispositivo legal, para a Secretaria Municipal de Educação, e demais unidades participantes do presente procedimento.

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

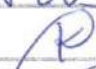
Pastos Bons - MA, 8 de Abril de 2026

Valbea Pereira da Silva Sousa  
Secretaria de Educação  
Portaria nº 004/2025



## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

Processo Administrativo Nº 2026023/2026

FOLHAS. Nº 168  
PROC. Nº CP003/2026  
RUBRICA 

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.



### ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Educação

---

### ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



### OBJETO

Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Educação de Pastos Bons/MA.



### VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 588.920,07 (quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte reais e sete centavos)



**PORTAL UTILIZADO:** Compras Pastos Bons

**ENDEREÇO DO PORTAL:** <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>

**DATA:** 28 de abril de 2026

**HORÁRIO:** 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

**E-MAIL:** [cplpastosbonsma@gmail.com](mailto:cplpastosbonsma@gmail.com)



### AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Cândido Coelho de Sá Neto

---

### AUTORIDADE COMPETENTE

Valbea Pereira da Silva Sousa



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FOLHAS. Nº 169  
PROC. Nº CP003/2026  
RUBRICA P

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	GLOBAL
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 10,00 (dez reais)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA INTEGRAL
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	SIM (1%)
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (LOCAL ou REGIONAL)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS. N° 170  
PROC. N° CP003/2026  
RUBRICA  
PASTOS BONS

### 1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Educação de Pastos Bons/MA.**, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Processo de Contratação e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

### 2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02.07.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

CLASSIFICAÇÃO: 12.122.0036.2204.0000 REF E AMPL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE: 02.07.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

CLASSIFICAÇÃO: 12.122.0036.2204.0000 REF E AMPL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

### 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "COMPRAS PASTOS BONS" através do site <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este procedimento.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são



de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho



- infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

#### 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**
- 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e incluso todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS. Nº 173  
PROC. Nº CP 0031/2026  
RUBRICA  
PASTOS BONS

- de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

## 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, com todos os dados exigidos no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.8. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
  - 5.8.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura do Contrato, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

## 6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 6.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.
- 6.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretiráveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/Projeto Básico.
  - 7.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
  - 7.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
  - 7.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.



- 7.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
- 7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 7.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

## 8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 8.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema
- 8.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 8.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 8.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexecutável.
- 8.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Processo de Contratação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
- 8.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**
- 8.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
- 8.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS. Nº 276  
PROC. Nº CP 003/2026  
RUBRICA   


- 8.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.11.2. **Modo de Disputa Aberto-Fechado:**
- 8.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 8.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
- 8.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**
- 8.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS. Nº 177  
PROC. Nº CP003/2026  
RUBRICA [assinatura]  
PASTOS BONS

- 8.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
  - 8.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
  - 8.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
  - 8.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 8.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 8.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
    - 8.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
    - 8.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
    - 8.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
    - 8.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
  - 8.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
    - 8.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
    - 8.12.2.2. empresas brasileiras;
    - 8.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
    - 8.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

## 9. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS. Nº 178  
PROC. Nº CP 003/202  
RUBRICA R  
PASTOS BONS

- 9.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 9.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 9.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
  - 9.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
  - 9.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
  - 9.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
  - 9.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
  - 9.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 9.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 9.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
  - 9.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS. Nº 179  
PROC. Nº CP 003/2026  
RUBRICA   


- 9.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 9.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
  - 9.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
  - 9.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
  - 9.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 9.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 9.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
  - 9.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 9.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

## 10. DA NEGOCIAÇÃO

- 10.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 10.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS. Nº 180  
PROC. Nº CP 003/2026  
RUBRICA P  
PASTOS BONS


- 10.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 10.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 10.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 10.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
- 10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
- 10.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 10.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 11. DA FASE DE JULGAMENTO

- 11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
- 11.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
- 11.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992
- 11.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 11.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 11.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS. N. 181  
PROC. Nº CP003/2026  
RUBRICA   
 PASTOS BONS

- 11.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 11.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 11.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
  - 11.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
    - 11.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 11.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
  - 11.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
  - 11.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
  - 11.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
  - 11.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 11.9. Será desclassificada a proposta que:
  - 11.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
  - 11.9.2. contiver vícios insanáveis;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS: Nº 182  
PROC. Nº CP003/2026  
RUBRICA P  
PASTOS BONS

- 11.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;
- 11.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 11.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
  - 11.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
  - 11.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
- 11.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
  
- 11.10. Quando o licitante apresentar preço final superior a 75% (setenta e cinco por cento) da média estimada pela administração e a inexequibilidade da proposta não for flagrante deverá a licitante apresentar planilha de composição custos, cópia de nota fiscal(is) de entrada e saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a abertura deste certame, com data da não superior a 60 dias de emissão, referente ao mesmo objeto, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.
  - 11.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
    - 11.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
    - 11.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 11.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
  - 11.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
  - 11.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.



- 11.13. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência/Projeto Básico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 11.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 11.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 11.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

## 12. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 12.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**
- 12.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, qualificação técnica e proposta DEVERÁ SER ANEXADO no prazo mínimo 02 (Horas) após o término da fase de lances do processo, conforme item 14 e 15 do Termo de Referência.
- 12.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 12.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 12.4.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 12.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
- 12.5.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 12.5.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHA Nº 184  
PROC. Nº CP003/2026  
RUBRICA  
  
PASTOS BONS

- 12.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 12.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 12.8. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 12.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 12.10. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
  - 12.10.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 12.11. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
  - 12.11.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 12.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
  - 12.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 12.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
  - 12.13.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS. Nº 185  
PROC. Nº CP003/2026  
RUBRICA  
PASTOS BONS

- 12.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 12.14.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 12.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 12.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 12.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 12.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 12.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**13. DA AMOSTRA**

- 13.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

**14. DA VISITA TÉCNICA**

- 14.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

**15. DOS RECURSOS**

- 15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 15.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

186  
PROC. Nº CP003/2026  
RUBRICA P  
PASTOS BONS

- 15.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 15.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 15.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
- 15.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 15.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 15.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 15.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 15.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

## 16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 16.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
- 16.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 16.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 16.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 16.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 16.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 16.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 16.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 16.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 16.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS. Nº 187  
PROC. Nº CP003/2026  
RUBRICA

- 16.1.5. fraudar a licitação
- 16.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
  - 16.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - 16.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
  - 16.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 16.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 16.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 16.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
  - 16.2.1. advertência;
  - 16.2.2. multa;
  - 16.2.3. impedimento de licitar e contratar e
  - 16.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
  - 16.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
  - 16.3.2. as peculiaridades do caso concreto
  - 16.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
  - 16.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
  - 16.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 16.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
  - 16.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
  - 16.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e



- 18.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
- 16.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

## 17. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 17.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 17.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 17.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 17.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 17.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



- 17.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 17.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e vincularão os participantes e a Administração.

## 18. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 18.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
- 18.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
- 18.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 18.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 18.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 18.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 18.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 18.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 18.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
- 18.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 18.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS. Nº 190  
PROC. Nº CP 003/2026  
RUBRICA PASTOS BONS

- 18.8.3. Será priorizada a aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 18.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 18.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 18.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 18.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 18.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 18.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br).
- 18.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

## 19. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta do Termo de Contrato

Pastos Bons – MA, 08 de abril de 2026

Valbea Pereira da Silva Sousa  
Secretaria de Educação  
Portaria nº 004/2025



## TERMO DE REFERÊNCIA

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LEI 14.133/2021.

FOLHAS. Nº 191  
PROC. Nº CP 003/2021  
RUBRICA P

### 1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Educação de Pastos Bons/MA., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

### 2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 588.920,07 (quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte reais e sete centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Educação	Serviço	1	R\$ 588.920,07	R\$ 588.920,07
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 588.920,07					
Valor Total					R\$ 588.920,07

### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A necessidade de reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Pastos Bons é motivada por limitações estruturais e funcionais que afetam a eficiência e a qualidade dos serviços prestados. O espaço atual é insuficiente para atender à demanda crescente, e as instalações necessitam de modernização, incluindo sistemas elétricos e hidráulicos, além de melhorias na acessibilidade para garantir um ambiente inclusivo.

Os gestores da Secretaria, funcionários, alunos e a comunidade local percebem essas deficiências como obstáculos ao desenvolvimento educacional e administrativo. A infraestrutura inadequada limita a capacidade de implementar programas educacionais eficazes e de atender às necessidades dos usuários de forma satisfatória.

Resolver esse problema é de interesse público, pois visa melhorar a qualidade do ambiente educacional, aumentar a capacidade de atendimento e promover a eficiência operacional. Espera-se que a reforma e ampliação resultem em um serviço mais ágil e satisfatório, com impacto positivo na satisfação dos usuários e nos resultados educacionais, justificando assim o investimento e os esforços para a execução do projeto.

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026.



R

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do serviço encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 7. DA VISTORIA

- 7.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível PORÉM FACULTADO para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00hrs horas às 18:00hrs.
- 7.2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.
- 7.3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- 7.4. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 7.5. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

## 8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.
- 8.2. A garantia visa garantir, qualquer que seja a modalidade escolhida:
- 8.2.1. uma vez convocado, não apresente sua proposta readequada ou qualquer documento relacionada a diligências na sua proposta;
- 8.2.2. se após devidamente convocado o licitante recusar-se a assinar de forma implícita ou explícita o instrumento contratual ou;
- 8.2.3. não apresentar seus documentos para contratação;
- 8.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.
- 8.4. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133 de 2021.

## 9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

## 10. DA SUBCONTRATAÇÃO



FOLHAS Nº 193  
PROC. Nº CP 003/2026  
RUBRICA P

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### 11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
  - 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
  - 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
  - 11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

### 12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
  - 12.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

### 13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de [LICITAÇÃO], na modalidade [CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA], com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

#### Forma de execução

- 13.2. O serviço objeto será [INTEGRAL].

### 14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Para a elaboração da proposta readequada a Licitante poderá utilizar-se do modelo de proposta presente no Anexo do Edital, o qual contém as seguintes exigências:



- 14.2. Valor do item arrematado, o qual será aplicado ao valor descrito nas planilhas constantes do Projeto Básico Anexo I deste Edital e linearmente aos valores unitários dos subitens da planilha orçamentária que faz parte integrante deste edital, utilizando duas casas decimais (ex: 1,00).
- 14.3. Ao valor descrito na tabela do Anexo I, bem como aos valores unitários e totais componentes da Planilha Orçamentária, deverão ser utilizadas 02 (duas) casas decimais depois da vírgula (ex: R\$ 1,00).
- 14.4. **Planilha Orçamentária** devidamente preenchida com os respectivos valores adequados valor final proposto, conforme a planilha constante no arquivo no Projeto Básico. Os valores máximos admitidos para os itens da planilha orçamentária estão disponíveis no Projeto Básico.
- 14.5. **Cronograma Físico-Financeiro** em modelo próprio, desde que contenha todas as informações solicitadas, devendo respeitar os limites de desembolso, **facultado no caso de Registro de Preços;**
- 14.6. **Detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI)** ou declaração de que aceita as composições constantes deste edital ou no caso de não apresentação da composição do BDI, considerar-se-á que adotou o constante deste edital.
- 14.7. O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.
- 14.8. Cada Licitante apresentará sua composição de BDI, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.
- 14.9. Na composição do BDI, percentual de ISS compatível com a legislação tributária do município de Pastos Bons, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual proporcional entre o limite máximo de 5% estabelecido no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 116/2003 e o limite mínimo de 2% fixado pelo art. 88 do Ato das Disposição Constitucionais Transitórias. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).
- 14.10. As empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS apresentem demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos critérios previstos no art. 3º das Lei ns. 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários pela legislação tributária. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).
- 14.11. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a



empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo I da Lei Complementar nº 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispõe o art. 13, §3º da referida Lei Complementar. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).

- 14.12. **Detalhamento dos Encargos Sociais (ES)**, que contenha todas as informações solicitadas.
- 14.13. **Composições de Preços Unitários**, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico da obra, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados.
- 14.14. A Licitante expressa concordância quanto à adequação do projeto que integrar o edital de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto, não poderão ultrapassar, no total, 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/21.
- 14.15. A proposta deverá conter as condições acima descritas, bem como as demais especificações constantes no **Anexo I**, e poderá conter a expressão “demais condições e especificações conforme o edital”.
- 14.16. A proposta deverá ser redigida no idioma Português (Brasil) e apresentada em 01 (uma) via original, contendo o número e a modalidade de licitação deste Edital, sem rasuras e a última contendo data, assinatura e identificação do signatário e conter preferencialmente **dados bancários (número da conta corrente e o número e endereço da agência bancária)**.
- 14.17. Os documentos exigidos para fins de proposta de preço poderão ser apresentados em original ou por cópia.
- 14.18. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 14.19. Da Garantia: deverá enviar a garantia da proposta, prevista no art. 58 da Lei no 14.133, de 2021, no momento da apresentação da proposta pela empresa licitante, no valor de 1% (um por cento) do valor da contratação, prestada através das modalidades previstas no art. 96, §10, como caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em conta bancária prevista na minuta do contrato.
- 14.20. Após a negociação do preço e envio dos documentos complementares, se for o caso, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
  - 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



- 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
  - 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
  - 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
  - 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
  - 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
  - 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS. Nº 197  
PROC. Nº CP 003/2026  
RUBRICA [assinatura]

- e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 apresentados na forma da lei conforme Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012 com as certidões simplificada e específica com emissão não superior a 60 (sessenta) dias que



*[Handwritten signature]*

comproven a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

**Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):**

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

**Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):**

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):**

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.



- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 15.4.2. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo);
- 15.4.3. Comprovação de aptidão **técnica-operacional** para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 15.4.4. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 15.4.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 15.4.6. Comprovação da capacitação **técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme segue:
- 15.4.7. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.
- 15.4.8. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



- 15.4.9. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.
- 15.4.10. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 15.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 15.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);

## 16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 16.1.1. **Condições de Execução**  
A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- 16.1.2. **Início da execução do objeto:** 10 (dez) dias contados da assinatura do contrato ou do recebimento da Ordem de Serviço.
- 16.1.3. **Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias, procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:**  
A execução da reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Educação de Pastos Bons/MA deverá observar rigorosamente os projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos que integram o processo licitatório e o contrato.
- 16.1.4. Os serviços serão realizados de forma contínua, obedecendo à sequência técnica compatível com a natureza da obra, compreendendo, em linhas gerais: mobilização de equipe e materiais; serviços preliminares; demolições e retiradas, quando necessárias; execução de fundações, estruturas, alvenarias, coberturas, revestimentos, pisos, esquadrias, instalações elétricas e hidrossanitárias, pinturas, acabamentos e demais serviços correlatos indispensáveis à perfeita conclusão do objeto.



- 16.1.5. A contratada deverá empregar mão de obra qualificada, materiais de boa qualidade e equipamentos adequados, em conformidade com as normas técnicas da ABNT, normas de segurança do trabalho, legislação ambiental, posturas municipais e demais regramentos aplicáveis à execução de obras públicas.
- 16.1.6. Os serviços deverão ser executados sob responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado, com a devida emissão de ART ou RRT, quando cabível, e acompanhamento permanente do responsável técnico indicado pela contratada.
- 16.1.7. A execução ocorrerá de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado, devendo a contratada manter ritmo compatível com os prazos pactuados, promovendo o fornecimento integral de materiais, ferramentas, equipamentos, transporte e tudo o que se fizer necessário ao regular andamento da obra.
- 16.1.8. A fiscalização do contrato será exercida pelo setor competente da Administração, por meio de engenheiro ou fiscal designado, que acompanhará a execução dos serviços de forma periódica e sempre que necessário, verificando a conformidade dos serviços executados, a qualidade dos materiais empregados e o cumprimento das obrigações contratuais.
- 16.1.9. A contratada deverá manter o canteiro organizado, adotar medidas de proteção e sinalização da obra, zelar pela segurança de trabalhadores e terceiros, bem como providenciar a imediata correção de falhas, vícios, defeitos ou irregularidades apontadas pela fiscalização.
- 16.1.10. As medições dos serviços executados serão realizadas conforme a evolução física da obra, em periodicidade definida pela Administração, observando-se o cronograma físico-financeiro e a efetiva execução das etapas previstas, para fins de atesto e pagamento.
- 16.1.11. Eventuais serviços extraordinários, alterações quantitativas ou qualitativas e necessidades supervenientes somente poderão ser executados mediante prévia análise técnica, autorização da Administração e formalização do respectivo termo aditivo ou instrumento cabível, nos termos da legislação vigente.
- 16.1.12. Ao final, a obra deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, funcionamento, segurança e acabamento, com a realização de limpeza final, testes, ajustes e demais providências necessárias ao recebimento provisório e definitivo do objeto.

**Materiais a serem disponibilizados**

- 16.2. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades



estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

**Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)**

16.3. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**Fiscalização**

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**Fiscalização Técnica**

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
  - 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
  - 17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
  - 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
  - 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
  - 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à



prorrogação

FOLHAS. Nº 203  
PRCC. Nº CP 003/2026 contratual.  
RUBRICA R

#### Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

#### Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

#### 18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 07 00 SECRETARIA DE EDUCACAO

CLASSIFICAÇÃO: 12.122.0036.2204.0000 REF E AMPL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
UNIDADE: 02 07 00 SECRETARIA DE EDUCACAO  
CLASSIFICAÇÃO: 12.122.0036.2204.0000 REF E AMPL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FOLHAS. Nº 204  
PROC. Nº CP003/2026  
RUBRICA P

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

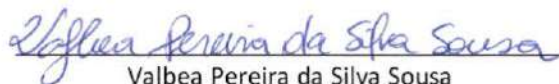
## 20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
  - 20.2.1. o prazo de validade;
  - 20.2.2. a data da emissão;
  - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
  - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
  - 20.2.5. o valor a pagar; e
  - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado

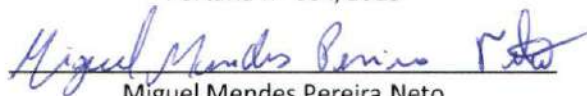


- providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
  - 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
  - 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
  - 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
  - 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
  - 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
  - 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
  - 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
    - 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
  - 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Pastos Bons - MA, 27 de Março de 2026



Valbea Pereira da Silva Sousa  
Secretaria de Educação  
Portaria nº 004/2025



Miguel Mendes Pereira Neto  
Fiscal de Obras, CREA/MA n.º 1119179858  
Portaria n.º 49/2025



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

FOLHAS N.º 206  
PROC. Nº CP 003/2026  
RUBRICA P

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
					VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...  
CNPJ: ...  
ENDEREÇO: ...  
TELEFONE: ...  
FAX: ...  
E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...  
CPF: ...  
RG: ...  
NACIONALIDADE: ...  
ESTADO CIVIL: ...  
PROFISSÃO: ...  
ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa  
(Nº da identidade do declarante)



ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

FOLHAS: Nº 207  
PROC. Nº CP003/2026  
RUBRICA: R

**CONTRATO Nº** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021



**PROCESSO DE ORIGEM**

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



**OBJETO CONTRATUAL**

.....



**VALOR CONTRATUAL**

R\$ ..... (.....)



**VIGÊNCIAS CONTRATUAL**

INICIAL: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
FINAL: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



**DADOS DO CONTRATANTE**

**RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ -  
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....  
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº \_\_\_\_\_ -



**DADOS DO CONTRATADO**

**RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ -  
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....  
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº \_\_\_\_\_ -



**FISCAL DO CONTRATO**

Nome Fiscal Contrato.....

**PREÂMBULO**

Aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, a Razão Social Contratante.... – UF., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência/Projeto Básico e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$ .....

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e encerramento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

### CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico,



anexo

a

este

Contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.



7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

##### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: .....  
CLASSIFICAÇÃO: .....  
NATUREZA DA DESPESA: .....  
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS Nº 24  
PROC. Nº CP003/2026  
RUBRICA P  
PASTOS BONS

- 10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- 10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios



demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.



11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
  - ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
  - iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
  - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.



12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.



#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pastos Bons – MA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

#### ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2026**

FOLHAS: N.º 216  
PROC. Nº CP 003/2026  
RUBRICA [assinatura]

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Educação de Pastos Bons/MA.. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 28 de Abril de 2026 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Pastos Bons - MA, 8 de Abril de 2026

Cândido Coelho de Sá Neto

Agente de Contratação/Pregoeiro

Portaria nº 136/2025

[Edital](#)

FOLHA...

[Entrar](#)

PROC. Nº

CP 003/2026

RUBRICA

P



# Edital nº 003/2026

Última atualização 10/04/2026

[Acessar Contratação](#)**Local:** Pastos Bons/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE PASTOS BONIS**Unidade compradora:** 33633 - Prefeitura Municipal de Pastos Bons**Modalidade da contratação:** Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 10/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 10/04/2026 12:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 28/04/2026 08:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 05277173000175-1-000008/2026 **Fonte:** BR Conectado**Objeto:**

Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Educação de Pastos Bons/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 588.920,07

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Educação de Pastos Bons/MA.	1	R\$ 588.920,07

Exibir

5

1-1 de 1 itens

Página

1

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

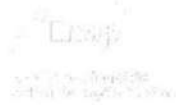
A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <http://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800-978-9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

FOLHA: 218  
PROJ.: CP003/2026  
RUBRICA: P



Índice destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

MARANHÃO

RUBRICA: CP 003/2026

# Mais oferta para o implante contraceptivo

Novo ciclo de oficinas vai passar por todo o Brasil, com foco em municípios com menos de 50 mil habitantes. No estado, a oficina será em São Luís, nos dias 13 e 14 de maio

O Ministério da Saúde iniciou a segunda fase das oficinas de qualificação para a inserção do implante contraceptivo subdérmico de etonogestrel no SUS, conhecido como Implanon. A previsão é qualificar mais 11 mil profissionais, entre médicos e enfermeiros, para ampliar a oferta do método na rede pública. Serão mais 32 treina-

mentos em todo o país, com foco em municípios com menos de 50 mil habitantes. No Maranhão, a oficina será realizada em São Luís, nos dias 13 e 14 de maio. A previsão é que 440 profissionais da atenção primária do estado sejam treinados para ofertar métodos contraceptivos, incluindo a inserção do Implanon, além de abordagens que visam o diálogo sobre a saúde se-

xual e reprodutiva do paciente. O novo ciclo já passou por Vitória (ES), João Pessoa (PB), Recife (PE), Fortaleza (CE), Campo Grande (MS) e Salvador (BA) nos primeiros meses de 2026. As oficinas são presenciais e combinam teoria e prática com uso de simuladores anatômicos, supervisionadas por facilitadores do Ministério da Saúde.

## OPORTUNIDADE

### Ambev abre vagas de estágio em São Luís

A Ambev anunciou um investimento de R\$ 300 milhões na Fábrica Equatorial, em São Luís, visando expandir sua capacidade produtiva e viabilizar a fabricação local da cerveja Spaten. O aporte reforça a liderança da companhia no segmento premium, que cresceu mais de 200% desde 2019.

A unidade, que já abastece sete estados com marcas como Brahma e Skol, agora passa a produzir a Spaten para facilitar o acesso dos consumidores do Norte e Nordeste ao portfólio

de alto valor da marca. Desde sua inauguração, a fábrica já recebeu mais de R\$ 1,2 bilhão em aportes.

No Maranhão, a Ambev gera mais de 18 mil postos de trabalho (diretos e indiretos). Nos últimos cinco anos, foram R\$ 2,8 bilhões investidos no Nordeste.

Estão abertas as inscrições para o Programa de Estágio Ambev 2026 em São Luís. Estudantes podem se candidatar até 13 de abril nas frentes de Business ou Supply pelo link: ambev.va-



gas.kolab.ee.

## COMUNICADO DE RECALL



## DEFENDER

Veículo	Chassi Nº	Data inicial e final de fabricação
LAND ROVER DEFENDER	SALERJ8W07149597 e SALERJ8W12625567 <i>(Lançamento registrado)</i>	11/02/25 a 25/03/25/26

A Land Rover Brasil convoca os proprietários dos veículos Land Rover Defender, ano/modelo 2025, com chassis finais **T2498585** e **T2625567** e data de fabricação de 3 de dezembro de 2025 a 25 de março de 2026, para serem examinados em um concessionário autorizado Land Rover para agenda o serviço gratuito de substituição dos suportes de fixação do eixo da transmissão para a nova prateleira de suporte de eixo de segurança do modelo e flange de assentos dos veículos.

**Componente envolvido:** suportes e prateleira de fixação do eixo da suspensão e flange ou flange de assentos.

**Defeito:** Os veículos envolvidos podem apresentar um possível defeito nos parafusos prisioneiros de solda na superior de fixação do eixo de segurança do terceiro flange de assentos, que apresentam uma especificação incorreta.

**Risco:** Em raras situações, caso ocorra algum impacto nos veículos envolvidos e o eixo de segurança desses assentos, pode não funcionar corretamente, aumentando o risco de lesão para os ocupantes. Portanto, nessas circunstâncias, pode haver aumento do risco de ferimentos aos ocupantes e/ou terceiros, bem como danos à propriedade. Não há relato de acidentes ou ferimentos relacionados a esse problema dos quais a JLR tenha conhecimento.

Ao ser solicitado, nenhum usuário será registrado no Brasil.

**Solução:** Os concessionários autorizados Land Rover realizarão gratuitamente a substituição dos suportes de fixação do eixo ou a renovação do parafuso prisioneiro, bem como instalarão um novo parafuso prisioneiro ou suportes de fixação do eixo de segurança do terceiro flange de assentos dos veículos.

Tempo estimado para o reparo de **aproximadamente 2 horas e 40 minutos**.

Data de início do atendimento: 10 de abril de 2026.

**Informações de contato:** Para verificar se o seu veículo está envolvido na presente campanha, entre em contato com o Concessionário Autorizado Land Rover de sua preferência. Para agendar previamente a realização do serviço, utilize o telefone **0800 012 2732** para clientes Land Rover. A ligação é gratuita e o serviço estará disponível de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 16h30. Também é possível contatar pelo e-mail [cliente@landroverbrasil.com.br](mailto:cliente@landroverbrasil.com.br), bem como pela página da marca no internet [www.landrover.com.br](http://www.landrover.com.br) nas páginas do Facebook e YouTube.

Visando resguardar a segurança e a satisfação de seus consumidores, a Land Rover Brasil adotou esta medida e destaca a importância do pronto atendimento a esta convocação.



## EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO DE IMÓVEL E INTIMAÇÃO

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Nº 9.514/97**  
Associação de Poupança e Emprestimo - POUPEX  
Marcelo Valland, leilão oficial inscrito no JUCIS nº 139, devidamente autorizado pelo proprietário Associação de Poupança e Emprestimo - POUPEX, CNPJ nº 00.855.722/0001-21, situada à Av. Duque de Caxias, s/nº, SMO, Brasília/DF, CEP: 70.530-902, tendo havido realização da alienação fiduciária, que serviu para alienar a Indústria de Imóveis localizada e cadastrada e registrada em favor de credores fiduciários, pelo cumprimento do art. 20 da Lei nº 5.149/97, nos termos que constará à venda em PÚBLICO LEILÃO, no modo-dado eletrônico, o bem imóvel caracterizado abaixo:

Rua Araújo Castro nº 794, Lote nº 01, Quadra 110, Lote nº 321, bairro Açailândia, Fátima/MA. Tudo conforme matrícula nº 10.536 do Cartório de Registro de Imóveis de Fátima/MA.

**DEVEDORES FIDUCIANTES:** GREICE KELLY VIEIRA DE CARVALHO, CPF nº 029.499.111-54, o qual fica desde o instante por mais deste edital das datas, horários e local de realização dos leilões.

**DATAS:** 1º LEILÃO com início em 27/04/2026 às 16h, lance mínimo de R\$ 506.808,00 (quinhentos mil reais) e encerramento às 17h do dia 28/04/2026, caso não haja lance válido. Caso desde já designado o 2º LEILÃO para o dia 29/04/2026 às 10h, lance mínimo de R\$ 916.817,86 (novecentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), encerramento às 17h do dia.

**MODALIDADE ELETRÔNICA:** O leilão será realizado eletronicamente pelo site [www.licitacoes.gov.br](http://www.licitacoes.gov.br). Os interessados deverão se cadastrar no sistema dos interessados antes do 22º dia útil da data de início e encerrar os documentos necessários, inclusive da documentação exigida, quando for tratar de contrato judicial, para [personais@leilaojudicial.com.br](mailto:personais@leilaojudicial.com.br). O envio de lances se dará exclusivamente através do site, respeitada a ordem mínima e o menor lance eletrônico em qualidade de condições.

**CONDIÇÕES DO LEILÃO:** O arrematante deverá transferir o valor do arremate (à vista), no prazo de 24h contadas de encerramento do leilão, diretamente para a conta da Credora e a comissão do leilão correspondente ao valor de 1% sobre o arremate. O arrematante deverá ser o exercício do direito de preferência. A venda será efetuada em caráter "ad carum". No estado em que se encontra o imóvel, incluindo o arremate por conta de arrematante de bens, de transferência de propriedade e registro no Cartório, assim como de quaisquer débitos inclusive junto à Prefeitura, Cota de Habitação, Condomínio, entre outras relacionadas à aquisição do imóvel, imóvel de uso, desocupação a cargo do arrematante nos termos do art. 30 da Lei nº 5.149/97.

**OBS:** Qualquer que seja o resultado da licitação ficará válida a decisão decorrente da aplicação do sistema de licitação com o melhor lance eletrônico, observado o disposto no art. 27 e parágrafo de Lei nº 5.149/97.

**DEMAS INFORMações:** O Leilão será disponível pelos telefones (16) 89777-2020 (WhatsApp), [personais@leilaojudicial.com.br](mailto:personais@leilaojudicial.com.br), 3105-4420-4455 (teleconferência) e site [www.licitacoes.gov.br](http://www.licitacoes.gov.br), Associação de Poupança e Emprestimo - POUPEX pelos canais de atendimento: 0800-012-2732 e [gestao.licitacao@poupe.com.br](mailto:gestao.licitacao@poupe.com.br).

Fátima/MA, 20 de março de 2026.  
MARCELO VALLAND - JUCIS Nº 139

## CÂMARA MUNICIPAL DE CALAÍPIO - MA

### AVISO DE REMARCAÇÃO

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2026.** O MUNICÍPIO DE CALAÍPIO, através da Câmara Municipal de Calápio - MA, por meio da sua Comissão de Contratação-COCCOM, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis e ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital, no modalidade Concorrência nº 01/2026, sob o formato de execução indireta (regime de empreitada por preço global, de tipo fixo unitário, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Adequação do Ponto da Câmara Municipal de Calápio - MA, publicada no DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL E JORNAL IMPARCIAL de 03/02/2025, TERMO NOVATO, CARTÃO DE ABERTURA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: 23/04/2026, ÀS 15H30MIN, O Edital Refletido e sua anexos estão à disposição dos interessados no endereço CC de 2ª e 4ª Etas, no horário das 08:00 às 18:00 horas, ou através do e-mail: [com.contratacao@calapiom.ma.gov.br](mailto:com.contratacao@calapiom.ma.gov.br), onde poderão ser consultados e/ou baixados gratuitamente, bem como consultados através do SINC - CONTRATATA e portal da transparência deste órgão. Faltamentos, adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (99) 99840-1138. Calápio-MA, 08 de abril de 2025. Lindinalva das Mergas Abrão Araújo - Pregueira

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA, CREDENCIAMENTO Nº 01/2026.** A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide de Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame, Credenciamento objetivando a prestação de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O Edital estará disponível pelo prazo de 20 (vinte) dias contados para apresentação de habilitação e proposta de venda entregue dos envelopes: 10/04/2026 a 30/04/2026. ABERTURA DOS ENVELOPES: 04/05/2026 ÀS 10:00 (dez) horas. Os documentos deverão ser entregues na Praça da União, nº 5/N, Centro, Nova Olinda do Maranhão, Maranhão, Brasil. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Nova Olinda do Maranhão - MA, 30 de março de 2025. Raimundo Domingos Costa Neto - Secretário Municipal de Educação 4/2025.

**AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2026.** A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores (Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 123/2006) e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, observando: Registro de preços para licitar e eventual suspensão de funcionamento de gás de cozinha (GLP) acondicionado em botijão de 13KG para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Nova Olinda do Maranhão. A sessão será realizada através do Portal Licita Nova Olinda pelo endereço eletrônico: [www.licitacaonovaolinda.com.br](http://www.licitacaonovaolinda.com.br), com data de abertura agenda para 27 de abril de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Transparência do Município pelo endereço: [www.novaolinda.ma.gov.br](http://www.novaolinda.ma.gov.br) ou ainda pelo endereço Portal Licita Nova Olinda: [www.licitacaonovaolinda.com.br](http://www.licitacaonovaolinda.com.br) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Nova Olinda do Maranhão - MA, 30 de março de 2025. Ely Silva Linhares - Secretária Municipal de Administração e Planejamento 2/2025.

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2026**  
A Prefeitura Municipal de Parnaíba - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide de Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de infraestrutura em estradas rurais, no Município de Parnaíba, BARRAGEM CONCRETO CONVÊNIO Nº 023/2024 - TRANSFERÊNCIA Nº 017/2024. A sessão será realizada através do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) pelo endereço eletrônico: [www.licitacaonovaolinda.com.br](http://www.licitacaonovaolinda.com.br), com data de abertura agenda para 28 de Abril de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Transparência do Município pelo endereço: [www.parnaiba.ma.gov.br](http://www.parnaiba.ma.gov.br) ou ainda pelo endereço Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Parnaíba - MA, 7 de Abril de 2025.  
Cândido Coelho de Sá Neto, Agente de Contratação/Projeto.

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2026**  
A Prefeitura Municipal de Parnaíba - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide de Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de infraestrutura em estradas rurais, no Município de Parnaíba, BARRAGEM CONCRETO CONVÊNIO Nº 023/2024 - TRANSFERÊNCIA Nº 017/2024. A sessão será realizada através do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) pelo endereço eletrônico: [www.licitacaonovaolinda.com.br](http://www.licitacaonovaolinda.com.br), com data de abertura agenda para 28 de Abril de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Transparência do Município pelo endereço: [www.parnaiba.ma.gov.br](http://www.parnaiba.ma.gov.br) ou ainda pelo endereço Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Parnaíba - MA, 8 de Abril de 2025.  
Cândido Coelho de Sá Neto, Agente de Contratação/Projeto.



Vigência Inicial: 8 de Abril de 2026. Vigência Final: 8 de Abril de 2027, Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária Munic. Ass. Social. Pastos Bons - MA, 8 de Abril de 2026.

### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 002/2026** A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia em estradas vicinais, no Município de Pastos Bons/MA, CONFORME CONVÊNIO Nº 972374/2024- TRANSFEREGOV.BR Nº 037183/2024. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 29 de Abril de 2026 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 7 de Abril de 2026. Cândido Coelho de Sá Neto. Agente de Contratação/Pregoeiro.

### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2026** A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Educação de Pastos Bons/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 28 de Abril de 2026 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 8 de Abril de 2026. Cândido Coelho de Sá Neto

Agente de Contratação/Pregoeiro.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

### EDITAL

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026** CREDENCIAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO - DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, representada pelo Secretário Wellington César Carvalho Rêgo, torna público o presente edital de credenciamento de profissional para prestação de serviços de apoio administrativo, no âmbito da execução da Política Nacional Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022). 1. DO OBJETO Contratação de profissional para prestação de serviços de apoio administrativo na execução da Política Nacional Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022), incluindo: Elaboração de editais culturais Elaboração de portarias Apoio na organização de inscrições Apoio na busca ativa de agentes culturais Organização de cadastros Monitoramento das ações 2. DA JUSTIFICATIVA A contratação se justifica pela necessidade de execução das ações previstas na Meta 3.2 - Gestão e operacionalização, conforme Plano de Aplicação dos Recursos da PNAB. Considerando a limitação de equipe técnica do município, faz-se necessária a contratação de apoio administrativo para garantir Eficiência na execução dos editais Organização dos processos Cumprimento dos prazos 3. DAS ATRIBUIÇÕES Elaboração de editais culturais Apoio na execução Organização de dados e relatórios Alimentação de sistema 4. DOS REQUISITOS Poderão se inscrever pessoas físicas ou jurídicas que: Tenham interesse na prestação do serviço Apresentem documentação básica exigida Tenham formação superior Sejam residentes do município de Pastos Bons-MA. 5. DAS INSCRIÇÕES Fica estabelecido o prazo de 8 dias corridos após publicação deste edital para efetivação das inscrições. As inscrições devem ser feitas de forma presencial na sede da Secretaria de Cultura e Turismo de Pastos Bons -MA, situada na Avenida dos Amanajós, s/nº, Centro Histórico de Pastos Bons-MA. Portando a seguinte documentação: Documento pessoal (RG, CPF) ou CNPJ Comprovante de residência Currículo Lattes Certificados de cursos (se houver) Diploma de Graduação 6. DA SELEÇÃO A seleção será realizada por análise de documentos: Curso na área de elaboração

de editais - 2 pontos por curso Curso na área cultural - 2 pontos por curso Curso em gestão pública ou administrativa - 1 ponto por curso Curso em análise/gestão de projetos/editais - 2 pontos por curso Pontuação máxima: 10 pontos Critério de desempate: 1. Maior pontuação em cursos relacionado a elaboração de editais 2. Persistindo empate: sorteio 7. DA REMUNERAÇÃO O valor total do orçamento será de R\$ 7.637,00 (sete mil seiscentos e trinta e sete reais), podendo ser contratado um ou mais apoios administrativos, não superando na junção de todas as remunerações o valor do orçamento acima mencionado. O pagamento será realizado conforme execução do serviço, mediante recibo ou nota fiscal. 8. DO PRAZO O Contrato terá duração de 3 meses podendo ser prorrogado, se necessário, para a finalização de todas as atribuições. 9. DISPOSIÇÕES FINAIS A inscrição implica aceitação das regras Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Cultura e Turismo de Pastos Bons-MA Este edital entra em vigor na data de publicação Pastos Bons - MA, 09 de abril de 2026 Wellington César Carvalho Rêgo Secretário de Cultura e Turismo de Pastos Bons-MA

FOLHAS Nº 220  
PROC. Nº CP 003/2026  
RUBRICA P



FOLHAS: Nº 201  
PROC. Nº CP 003/2026  
RUBRICA [assinatura]



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
*Uma cidade para todos*

**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**  
Prefeito Municipal

[www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA**  
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000  
Pastos Bons - MA  
Contato: (99) 98445-7122

[www.dom.pastosbons.ma.gov.br](http://www.dom.pastosbons.ma.gov.br)

**MUNICÍPIO DE PASTOS BONS:05277173000175**  
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE PASTOS BONS:05277173000175  
Dados: 2026.04.09 20:51:30 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais

N° 003

**LOTES / ITENS**

N° 01

Descrição: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação do prédio

Quantidade: 1

Valor: 588.920,07

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J W SOUSA LIMA LTDA	588.500,00	588.500,00	23/04/2026 06:14:48	CLASSIFICADA
CONSTRUTORA M S LTDA	588.920,00	588.920,00	23/04/2026 08:57:55	CLASSIFICADA
J A C SÁ LTDA	585.000,00	585.000,00	21/04/2026 19:09:45	CLASSIFICADA
CONSMANG EMPREENDIMENTOS	577.141,66	577.141,66	20/04/2026 14:29:18	CLASSIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 003

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Tipo de Disputa: Aberto e Fechado Número do Processo 2026023/2026  
Tipo de Lance: Valor Global Critério de Disputa: MENORVALOR  
Data Disputa: 28/04/2026 10:00:00 Tipo da disputa: Por Item  
Data Impug./Escl.: 23/04/2026 08:00:00 Data Fim Propostas: 28/04/2026 08:00:00  
Intervalo Lances: 10,0000 Prazo Int. Recurso: 10 minutos

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Educação de Pastos Bons/MA.

Às 10:00 horas do dia 28/04/2026, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela PORTARIA Nº 28/2026-GAB, de 27 de março de 2026 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 2026023/2026, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência nº 003. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: HOMOLOGADO

PROCESSO FINALIZADO.

**EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP**

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSMANG	09.489.502/0001-00
J A C SÁ LTDA	JOÃO AMERICO CASTRO SA	17.257.344/0001-83

## LOTES / ITENS

Nº 01

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação do

Quantidade: 1

Valor: 588.920,07

Vencedor CONSMANG EMPREENDIMENTOS 09.489.502/0001-00 Valor: 576.900,00

## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J W SOUSA LIMA LTDA	588.500,000	588.500,000	23/04/2026 06:14:48	CLASSIFICAD
CONSTRUTORA M S LTDA	588.920,000	588.920,000	23/04/2026 08:57:55	CLASSIFICAD
J A C SÁ LTDA	585.000,000	585.000,000	21/04/2026 19:09:45	CLASSIFICAD
CONSMANG EMPREENDIMENTOS	577.141,660	577.141,660	20/04/2026 14:29:18	CLASSIFICAD

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	576.900,000
2 J W SOUSA LIMA LTDA	CLASSIFICADO	577.000,000
3 CONSTRUTORA M S LTDA	CLASSIFICADO	584.559,800
4 J A C SÁ LTDA	CLASSIFICADO	585.000,000

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/04/2026 11:29:49	576.900,000	CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA
28/04/2026 10:35:17	577.000,000	J W SOUSA LIMA LTDA
28/04/2026 10:35:03	577.141,660	CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA
28/04/2026 10:43:00	584.559,800	CONSTRUTORA M S LTDA
28/04/2026 10:35:03	585.000,000	J A C SÁ LTDA
28/04/2026 10:40:13	586.617,930	CONSTRUTORA M S LTDA
28/04/2026 10:35:03	588.500,000	J W SOUSA LIMA LTDA
28/04/2026 10:35:03	588.920,000	CONSTRUTORA M S LTDA

## Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 003

FOLHAS. Nº 205PROC. Nº CP003/2026RUBRICA 2

## MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/04/26 11:05	Sistema		Processo publicado no PNCP: <a href="https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/05277173000175/compras/2026/8">https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/05277173000175/compras/2026/8</a>
28/04/26 10:16	Sistema		Sessão pública aberta!
28/04/26 10:16	Cândido Coelho de Sá Neto		SRS. LICITANTES: BOM DIA. VAMOS INICIAR A SESSÃO, DE JÁ PEDIMOS DESULPAS PELO ATRASO.
28/04/26 10:33	Cândido Coelho de Sá Neto		SENHORES LICITANTES: BOM DIA. Estamos iniciando a fase de lances do certame licitatório referente ao Concorrência nº. 003/2026-PMIG. Em nome da Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA, gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
28/04/26 10:33	Cândido Coelho de Sá Neto		SENHORES LICITANTES: antes de ofertarem seus lances verifiquem todas as cláusulas e condições previstas no instrumento convocatório, pois, esta Administração exigirá do proponente vencedor o cumprimento de todas as obrigações assumidas; alertamos para que tomem atenção aos lances, cuidado para não lançar valores errados e que não contemplem a contratação de acordo com as especificações dos materiais/serviços no edital, evitando com isso contratamentos futuros, considerando que a proposta financeira apresentada na Sessão Pública de Pregão Eletrônico vincula o proponente ao seu integral cumprimento. Alertamos que a aceitação dos materiais/serviços se dará mediante a constatação do pleno atendimento às exigências constantes do Edital. Espero também que os senhores representantes estejam cientes das penalizações aplicadas no que concerne à inexecução contratual.
28/04/26 10:33	Cândido Coelho de Sá Neto		SENHORES LICITANTES: Peço-lhes que acompanhem a sessão deste processo licitatório até que seja declarado como encerrado, pois conforme determina as condições do edital, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções administrativas.
28/04/26 10:33	Cândido Coelho de Sá Neto		SENHORES LICITANTES: Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos documentos anexados via sistema, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
28/04/26 10:34	Cândido Coelho de Sá Neto		SENHORES LICITANTES: pedimos cautela e responsabilidade com os lances ofertados. A Administração não aceitará futuros pedidos de negociação de preços ofertados em sessão, e poderá ser aplicado as sanções previstas em Lei.
28/04/26 10:34	Cândido Coelho de Sá Neto		SRS. LICITANTES: AS PROPOSTAS ESTÃO EM ANÁLISE.
28/04/26 10:35	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação do p... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
28/04/26 10:50	Sistema	01	O lote/item nº 01 - Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação do p... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
28/04/26 10:53	Sistema	01	Fase de lances abertos do lote/item nº 01 - Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação do p... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance ( R\$ 577.000,0000 ) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
28/04/26 10:58	Sistema	01	Fim do tempo fechado do lote/item nº 01 - Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação do p.... Disputa encerrada!
28/04/26 10:58	Sistema	01	O arrematante do item/lote nº 01 - Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação do p... foi o fornecedor com valor R\$ 577.000,0000 !
28/04/26 10:58	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada.
28/04/26 10:58	Sistema	01	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
28/04/26 11:00	Sistema		Alguns lotes/itens estão com empate ficto, resolva os empates para abrir negociação deles. Números: 01, 01,
28/04/26 11:00	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
28/04/26 11:29	Sistema	01	Foi convocado para desempate a empresa CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
28/04/26 11:29	Sistema	01	O fornecedor enviou um lance de desempate.
28/04/26 11:32	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
28/04/26 11:33	Cândido Coelho de Sá Neto		SRS. LICITANTES: A SESSÃO FICA SUSPensa PARA ALMOÇO, RETORNAREMOS ÀS 14h do dia corrente.
28/04/26 14:16	Cândido Coelho de Sá Neto		SRS. LICITANTES: BOA TARDE. ESTAMOS DANDO CONTINUIDADE A SESSÃO. DE JÁ PEDIMOS DESULPAS PELA DEMORA.
28/04/26 14:59	Cândido Coelho de Sá Neto		SR. LICITANTE VENCEDOR ATÉ O MOMENTO. SOLICITO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA CONFORME ITEM 12 DO EDITAL E EM ATENDIEMNTO AO ITENS 14 E 15 DO TERMO DE REFERÊNCIA.
28/04/26 15:00	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA. Documento: HABILITAÇÃO E PROPOSTA READEQUADA CONFORME MENSAGEM NO CHAT.. Agora o fornecedor pode clicar no

## Ata de Realização - Concorrência Pública

FOLHAS. N° 226

N° 003

PROC. N° CP003/2026RUBRICA 21

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 28/04/2026 17:00:00
28/04/26 16:38	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA!
28/04/26 17:26	Cândido Coelho de Sá Neto		SRS. LICITANTES A SESSÃO FICA SUSPensa RETORNAREMOS ÀS 10:00 DO DIA 29/04/2026. PARA A ANALISE DAS DILIGENCIAS.
29/04/26 11:09	Cândido Coelho de Sá Neto		SRS. LICITANTES: BOM DIA. EM DECORRÊNCIA DA AUSÊNCIA DE PESSOAL PARA A ANÁLISE DAS DILIGÊNCIAS A SESSÃO FICA SUSPensa PARA O DIA 30/04/2026 ÀS 08:30. ESTEJAM TODOS NOTIFICADOS.
30/04/26 08:42	Cândido Coelho de Sá Neto		SRS. LICITANTES: BOM DIA. ESTAMOS RETORNANDO A SESSÃO. DE JÁ PEDIMOS DESCULPAS PELO ATRASO. MANTENHAM-SE CONECTADOS.
30/04/26 09:12	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item n° 01 - Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação do p... encerrada.
30/04/26 09:12	Sistema	01	O fornecedor CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 01 - Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação do p....
30/04/26 09:12	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 30/04/2026 09:22:37
30/04/26 09:37	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA. Documento: CERTIDÕES FISCAIS ATUAALIZADAS. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 08/05/2026 23:59:00
05/05/26 19:06	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA!
07/05/26 09:52	JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA		SRS. LICITANTES: Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
07/05/26 09:52	Sistema	01	O Lote/Item n° 01 - Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação do p... foi ADJUDICADO.
07/05/26 09:53	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Homologado, por JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA. Motivo: PROCESSO FINALIZADO..

## PROponentes

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSMANG	09.489.502/0001-00
Contato: LEONARDO DE SOUSA SANTOS (99)981032227		cons mang.srm@gmail.com
CONSTRUTORA M S LTDA	CONSTRUTORA M S	08.808.191/0001-24
Contato: Antonio Maurison da Silva dos (98)9961-2134		construtora.mslda@hotmail.com
J A C SÁ LTDA	JOÃO AMERICO CASTRO SA	17.257.344/0001-83
Contato: joão americo castro sa (99)8420-0795		jacsaeireli@gmail.com
J W SOUSA LIMA LTDA	J. W. CONSTRUÇOES	08.672.027/0001-32
Contato: JOSÉ WILTONS SOUSA LIMA (99)3555-1301		jwconstrucoespbons@gmail.com

Cândido Coelho de Sá Neto/Pregoeiro/Agente de Contratação

ROBSON CAVALCANTE DE BARROS/Equipe de Apoio

MARIA GABRIELA CARVALHO DIOGENES/Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos  
Processo N° 003

FORNECEDOR: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA

09.489.502/0001-00

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
01 Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e	1,00	576.900,000	576.900,000	2,04%
QTD: 1		VALOR TOTAL:		<b>576.900,000</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
Relatório de Economicidade

Edital	Objeto				Data Abertura
003	Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Educação de Pastos Bons/MA.				28/04/26 10:00
Lote/Item		Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
01	Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e	1,00	588.920,070	576.900,000	2,04 %
		Total:R\$ 588.920,070	576.900,000		2,041 %

Total Geral Previsto: 588.920,070

Total Geral Finalizado: 576.900,000

Economicidade Total: 2,04 %

FOLHAS. Nº 229  
 PROC. Nº CP003/2006  
 RUBRICA 2

**ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**  
**CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ: 09.489.502/0001-00**

**LEONARDO DE SOUSA SANTOS**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 11/04/1985, empresário, natural de São Raimundo das Mangabeiras (MA), portador do CPF nº 002.301.093-22 e R. G. nº 205766220029 SESP (MA) emitida em 25/07/2016, residente e domiciliado na Antônio Dino, 380 - São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras (MA). CEP: 65.840-000.

Na condição de único sócio da empresa **CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Comercial Shalon, nº 02 - Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras/MA CEP: 65.840-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE nº 216.0004641-6, em 12 de dezembro de 2016 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.489.502/0001-00. Resolve promover ALTERAÇÃO na sociedade empresária limitada, em conformidade com a Lei 10.406/02 — Código Civil Brasileiro, como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** — O capital social que era de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), passa a ser de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) cada uma, com a diferença de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio. Em decorrência do aumento de capital, o capital social fica distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
Leonardo de Sousa Santos	100	4.000.000,00	100
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As atividades econômicas da sociedade ficam alteradas para:

- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

FOLHAS. N° 230  
PROC. N° CP003/2026  
RUBRICA 2ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 09.489.502/0001-00

- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Em virtude das alterações ora efetuadas, consolida-se o ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA**  
**CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 09.489.502/0001-00**

FOLHAS. N.º 231  
PROC. N.º CP003/2026  
RUBRICA 2

**LEONARDO DE SOUSA SANTOS**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 11/04/1985, empresário, natural de São Raimundo das Mangabeiras (MA), portador do CPF nº 002.301.093-22 e R. G. nº 205766220029 SESP (MA) emitida em 25/07/2016, residente e domiciliado na Antônio Dino, 380 - São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras (MA). CEP: 65.840-000.

Na condição de único sócio da empresa **CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Comercial Shalon, nº 02 - Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras/MA CEP: 65.840-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 216.0004641-6, em 12 de dezembro de 2016 e inscrita no CNPJ sob o n.º 09.489.502/0001-00. Resolve promover **Consolidação do Contrato Social**, em conformidade com a Lei 10.406/02-Código Civil Brasileiro, como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob razão social de **CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem sua sede na Avenida Comercial Shalon, nº 02 - Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras/MA CEP: 65.840-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhos
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA FOLHAS. N° 232  
 CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA PROC. N° CP003/2006  
 CNPJ: 09.489.502/0001-00 RUBRICA 2

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
 4391-6/00 - Obras de fundações  
 4399-1/03 - Obras de alvenaria  
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
 4924-8/00 - Transporte escolar  
 7111-1/00 - Serviços de arquitetura  
 7112-0/00 - Serviços de engenharia  
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra  
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 18/02/2008 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital social é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio. O capital social fica distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
Leonardo de Sousa Santos	100	4.000.000,00	100
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **Leonardo de Sousa Santos** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA

FOLHAS. Nº 233

CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA

PROC. Nº CP003/2026

CNPJ: 09.489.502/0001-00

RUBRICA 2

**CLÁUSULA OITAVA** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA** – O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Fica eleito o Foro da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras- MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Raimundo das Mangabeiras- MA, 25 de outubro de 2024.

---

Leonardo de Sousa Santos  
Sócio/Administrador



FOLHAS. Nº 234  
PROC. Nº 09003/2026  
RUBRICA 2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00230109322	LEONARDO DE SOUSA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2024 09:13 SOB Nº 20241366666.  
PROTOCOLO: 241366666 DE 29/10/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415436691. CNPJ DA SEDE: 09489502000100.  
NIRE: 21600046416. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/10/2024.  
CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Cadastro de Pessoa Física (CPF) - Receita Federal

FOLHAS. Nº 235

PROC. Nº 12003/2026

RUBRICA 2 QR-CODE

 República Federativa do Brasil  
Ministério da Economia  
Secretaria da Receita Federal

 Receita Federal

CPF  
002.301.093-22

Nome  
LEONARDO DE SOUSA SANTOS

Nascimento  
11/04/1985



REGULAR

Este documento digital não pode ser utilizado como documento de identificação.

Data da consulta: 15/04/2026 09:59:28

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.489.502/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.489.502/0001-00 DUNS®: 94\*\*\*\*\*70  
Razão Social: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: CONSMANG  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2027  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/05/2026	Automática
FGTS	Validade:	25/03/2026	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	25/08/2026	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/04/2026
Receita Municipal	Validade:	29/03/2026

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/02/2026 17:18

CPF: 002.XXX.XXX-22 Nome: LEONARDO DE SOUSA SANTOS

Ass: \_\_\_\_\_

FOLHAS. N° 238

PROC. N° 19003/2026

RUBRICA [Signature]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**GOVERNO FEDERAL**  
Estado do Maranhão  
Secretaria de Segurança Pública

**LEONARDO DE SOUSA SANTOS**  
Nome / Name  
LEONARDO DE SOUSA SANTOS  
Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number  
**002.301.093-22**

Data de Nascimento / Date of Birth  
**11/04/1985**

Nacionalidade / Place of Birth  
**BRA**

**SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA**

Sexo / Sex  
**M**

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature  
*[Signature]*

Assinatura do Autorizador / Card Issuer  
*[Signature]*

Local / Place of Issue  
**SAMBALIBA**

Estado / Issue  
**24/07/2024**

Placa / Plaque  
**A10003211578**

Placa / Plaque  
**P-093**

LE N° 7.106 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**



FOLHAS. Nº 239

PROC. Nº CP003/2026

RUBRICA 2

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 09.489.502/0001-00  
Razão Social: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:  
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:  
AVENIDA COMERCIAL SHALON, 02 - SHALON - 65.840-000 - São Raimundo das Mangabeiras / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/04/2026 09:57:42

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **09.489.502/0001-00**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LEONARDO DE SOUSA SANTOS**

CPF/CNPJ: **002.301.093-22**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:01:47 do dia 15/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: AYE9150426100147

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **09.489.502/0001-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:01:03 do dia 15/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 8KGR150426100103

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.489.502/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/02/2008</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSMANG</b>	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV COMERCIAL SHALON</b>	NÚMERO <b>02</b>	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	----------------------

CEP <b>65.840-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SHALON</b>	MUNICÍPIO <b>SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONSMANG.SRM@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 8103-2227</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/02/2008</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/11/2025 às 14:09:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.489.502/0001-00</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>18/02/2008</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV COMERCIAL SHALON</b>	NÚMERO <b>02</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	---------------------	-----------------------------

CEP <b>65.840-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SHALON</b>	MUNICÍPIO <b>SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONSMANG.SRM@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 8103-2227</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/02/2008</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/11/2025 às 14:09:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

09.489.502/0001-00

**NOME EMPRESARIAL:**

CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$4.000.000,00 (Quatro milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

LEONARDO DE SOUSA SANTOS

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/11/2025 às 14:10 (data e hora de Brasília).



ESTADO DO MARANHÃO  
PREF. MUN. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

CNPJ: 06.651.616/0001-09 - RUA - CENTRO

CAE

Emissão:  
28/01/2026 às  
09:43



CÓDIGO DE  
VERIFICAÇÃO:  
Wtn7Y4VfHlg2

FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS DO EMPRESA

CPF/CNPJ: 09.489.502/0001-00 SITUAÇÃO: ATIVO  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 340242 TIPO DE PESSOA: 2 - JURÍDICA  
NOME / RAZÃO SOCIAL: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA  
NOME FANTASIA: CONSMANG

FOLHAS. Nº 247

PROC. Nº 19003/2026

RUBRICA 2

ENDEREÇO DA EMPRESA

LOGRADOURO: AV COMERCIAL SHALON NÚMERO:  
COMPLEMENTO: QUADRA:  
BAIRRO: SHALON LOTE:  
MUNICÍPIO: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA CEP: 65.840-000  
E-MAIL: consmang.srm@gmail.com TELEFONE: 9981032227

ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA

4313400 - Obras de terraplenagem

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
7810800 - Seleção e agenciamento de mão de obra  
6821801 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis  
7111100 - Serviços de arquitetura  
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
7711000 - Locação de automóveis sem condutor  
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
4292801 - Montagem de estruturas metálicas  
4312600 - Perfurações e sondagens  
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
3811400 - Coleta de resíduos não perigosos  
4742300 - Comércio varejista de material elétrico  
4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal  
4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
4399105 - Perfuração e construção de poços de água  
3812200 - Coleta de resíduos perigosos  
4921301 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal  
4212000 - Construção de obras de arte especiais  
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
4120400 - Construção de edifícios  
4391600 - Obras de fundações  
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias  
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
4924800 - Transporte escolar  
4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
8130300 - Atividades paisagísticas  
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios  
4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  
4321500 - Instalação e manutenção elétrica  
4399101 - Administração de obras  
7112000 - Serviços de engenharia  
4399103 - Obras de alvenaria  
3600602 - Distribuição de água por caminhões  
4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA: 1 - Empresa LTDA DATA DE CADASTRO: 25/03/2021  
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de DATA DA ABERTURA: 18/02/2008  
QTD FUNCIONÁRIOS SERVIÇO: CATEGORIA: 3 - Matriz  
QTD FUNCIONÁRIOS COMÉRCIO: CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA: 2 - EPP  
Nº DA JUNTA COMERCIAL: FORMA DE COBRANÇA DE ISS: 4 - ISS Simples Nacional  
VALOR ESTIMADO: ÁREA ESTABELECIMENTO: 0,00  
REGIME TRIBUTÁRIO: Simples Nacional DATA DA ESTIMATIVA: 18/02/2008  
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00 PONTOS DE FEIRA:  
TAXA DE OCUPAÇÃO:

FOLHAS. N° 248

PROC. N° CP003/2026

RUBRICA CAE



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREF. MUN. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

CNPJ: 06.651.616/0001-09 - RUA - CENTRO

Emissão:  
28/01/2026 às  
09:43



CÓDIGO DE  
VERIFICAÇÃO:  
WtN7Y4VFhlg2

**FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

**QSA - QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
002.301.093-22	LEONARDO DE SOUSA SANTOS

**HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

Data / Período	Status
18/02/2008 00:00	0 - Ativo

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 28 de janeiro de 2026

15/04/2026, 13:54



Estado do Maranhão

Consulta SINTEGRA/ICMS

**SINTEGRA/ICMS**  
Consulta Pública no Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 09.489.502/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.277022-6

**Razão Social:** CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** AVE COMERCIAL SHALON

**Número:** 2 **Complemento:**

**Bairro:** SHALON

**Município:** SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS **UF:** MA

**CEP:** 65840000 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

15/04/2026, 13:54

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8110800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 23/01/2025**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 21/12/2023 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/07/2018,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/04/2026

Número da Consulta:

15/04/2026, 13:54

Consultas SINTEGRA / ICMS

<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>
--

Desenvolvido pela Sefaz/MA - 2005-2012



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS. Nº 252

PROG. Nº CP003/2026

RUBRICA [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LEONARDO DE SOUSA SANTOS**  
CPF: **002.301.093-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:17:20 do dia 21/11/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/05/2026.

Código de controle da certidão: **611F.DFD2.996A.B824**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 025386/26                      **Data da**                      09/03/2026 15:43:08

**Inscrição Estadual:** 122770226                      **CPF/CNPJ:** 09489502000100

**Razão Social:** CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:**                      AVE COMERCIAL SHALON, 2                      CEP: 65840000 - SHALON

**Telefone:**                      null                      **Município:** SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS                      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/06/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.489.502/0001-00  
Certidão nº: 71817892/2025  
Expedição: 25/11/2025, às 13:59:38  
Validade: 24/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.489.502/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - REGULARIDADE FISCAL**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**


**Nome / Razão Social:** CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA  
**CPF/CNPJ:** 09.489.502/0001-00  
**Endereço:** AV COMERCIAL SHALON, N°02  
**Bairro:** SHALON  
**Cidade:** SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**Certifica-se**, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREF. MUN. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**, até a presente data.

A **CERTIDÃO** ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever ou cobrar em qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e constituídos, pela autoridade administrativa, nos termos do Código Tributário Municipal.

**Finalidade:** Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
<b>Certidão Número:</b> 05783 - 1 <b>Dispositivo Legal:</b> Lei Complementar N° 043 /2005- CTM. <b>Emitido em:</b> quinta-feira, 30 de abril de 2026 <b>Validade:</b> 29/06/2026 <b>Código Verificador:</b> JKhdqTVXKCW5	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - REGULARIDADE FISCAL**

**DADOS DO ECONÔMICO**

Nome / Razão Social: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: CONSMANG  
CPF/CNPJ: 09.489.502/0001-00      Inscrição Municipal: 340242  
Endereço: AV COMERCIAL SHALON, N°02  
Bairro: SHALON      Município: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA


**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**Certifica-se**, para os fins de direito, que o cadastro 3 - Econômico supra citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos de natureza mobiliária administrados pela **PREF. MUN. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**, até a presente data.

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária ou não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever ou cobrar em qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e constituídas, pela autoridade administrativa, nos termos do Código Tributário Municipal.

**Finalidade:** Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
<b>Certidão Número:</b> 05784 - 1	
<b>Dispositivo Legal:</b> Lei Complementar N° 043 /2005 - CTM.	
<b>Emitido em:</b> quinta-feira, 30 de abril de 2026	
<b>Validade:</b> 29/06/2026	
<b>Código Verificador:</b> 7Nrbi52yLOaJ	



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 002.301.093-22

DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/02/2026, às 17:07:38, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC n° 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **CUKVNSD4KC**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

PROC. N° CP003/2026

RUBRICA

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 09.489.502/0001-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/02/2026, às 17:04:25, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC n° 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: GMFND5L3M6

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

15/04/2026, 11:46

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.489.502/0001-00  
**Razão Social:** CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Endereço:** AVE COMERCIAL SHALON 02 / SHALON / SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS / MA / 65840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/04/2026 a 02/05/2026

**Certificação Número:** 2026040302231835778344

Informação obtida em 15/04/2026 11:46:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

## Histórico do Empregador

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 2.3

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 09.489.502/0001-00

Razão social: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/04/2026	03/04/2026 a 02/05/2026	2026040302231835778344
15/03/2026	15/03/2026 a 13/04/2026	2026031502461835778339
24/02/2026	24/02/2026 a 25/03/2026	2026022408321835778384
05/02/2026	05/02/2026 a 06/03/2026	2026020506411835778313
17/01/2026	17/01/2026 a 15/02/2026	2026011702441835778303
29/12/2025	29/12/2025 a 27/01/2026	2025122904151835778399
10/12/2025	10/12/2025 a 08/01/2026	2025121005331835778397
21/11/2025	21/11/2025 a 20/12/2025	2025112109111835778396
02/11/2025	02/11/2025 a 01/12/2025	2025110202471835778321
14/10/2025	14/10/2025 a 12/11/2025	2025101408011835778323
25/09/2025	25/09/2025 a 24/10/2025	2025092506021835778391
06/09/2025	06/09/2025 a 05/10/2025	2025090602401835778330
18/08/2025	18/08/2025 a 16/09/2025	2025081817101835778390
27/07/2025	27/07/2025 a 25/08/2025	2025072702181835778334

FOLHAS. Nº 261PROC. Nº CP003/2026RUBRICA 2

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/07/2025	08/07/2025 a 06/08/2025	2025070806231835778326
19/06/2025	19/06/2025 a 18/07/2025	2025061902371835778324
31/05/2025	31/05/2025 a 29/06/2025	2025053102221835778326
12/05/2025	12/05/2025 a 10/06/2025	2025051208561835778325
23/04/2025	23/04/2025 a 22/05/2025	2025042302311835778344
04/04/2025	04/04/2025 a 03/05/2025	2025040422091835778367
16/03/2025	16/03/2025 a 14/04/2025	2025031602401835778307
25/02/2025	25/02/2025 a 26/03/2025	2025022511541835778368
06/02/2025	06/02/2025 a 07/03/2025	2025020618551835778361
18/01/2025	18/01/2025 a 16/02/2025	2025011802431835778396
30/12/2024	30/12/2024 a 28/01/2025	2024123001511835778308
11/12/2024	11/12/2024 a 09/01/2025	2024121101551835778305
22/11/2024	22/11/2024 a 21/12/2024	2024112202141835778353
03/11/2024	03/11/2024 a 02/12/2024	2024110301251835778317
15/10/2024	15/10/2024 a 13/11/2024	2024101502481835778374
26/09/2024	26/09/2024 a 25/10/2024	2024092606161835778350
07/09/2024	07/09/2024 a 06/10/2024	2024090701231835778330
19/08/2024	19/08/2024 a 17/09/2024	2024081908401835778388
31/07/2024	31/07/2024 a 29/08/2024	2024073102121835778326
12/07/2024	12/07/2024 a 10/08/2024	2024071219131835778383
23/06/2024	23/06/2024 a 22/07/2024	2024062300591835778391
04/06/2024	04/06/2024 a 03/07/2024	2024060401381835778301
16/05/2024	16/05/2024 a 14/06/2024	2024051604161835778384
27/04/2024	27/04/2024 a 26/05/2024	2024042701195500038225

Resultado da consulta em 15/04/2026 11:51:40

FOLHAS. N° 262

PROC. N° 17003/2026

RUBRICA e

Voltar



FOLHAS. N° 263  
PROC. N° CP003/2026  
RUBRICA 2

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 064694/26

Data da

25/03/2026 15:44:00

Inscrição Estadual: 122770226

CPF/CNPJ: 09489502000100

Razão Social: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE COMERCIAL SHALON, 2 CEP: 65840000 - SHALON

Telefone:

Município: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 23/06/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 31/03/2026 10:29:07

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

NÚMERO ALVARÁ 00005

Nos termos do CTM - Lei n. 43/2005 de 22 de dezembro de 2005 concede-se o presente alvará de licença à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor:

Inscrição Municipal:	340242	CPF/CNPJ: 09.489.502/0001-00
Razão Social:	119 - CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA	
Nome Fantasia:	CONSMANG	
Endereço:	AV COMERCIAL SHALON, , SHALON, CEP 65.840-000	
CNAE Principal:	4313400 - Obras de terraplenagem	
CNAE Secundário:	4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 7810800 - Seleção e agenciamento de mão de obra 6821801 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	
Início das Atividades:	18/02/2008	
Responsável pela Empresa:		
Data Emissão:	07/01/2026	Data Validade: 31/12/2026

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**



KljznSNsAxQU

**2026**

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 80.621.187.900

**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**Raiz do CNPJ pesquisado:** 09.489.502

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 71822033/2025 e pelo CNPJ 09.489.502/0001-00, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

**Observações:**

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExtAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp),

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 25/11/2025 às 14:14



FOLHAS. Nº 267  
PROC. Nº 17003/2026  
RUBRICA 2

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **09.489.502/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:20:24 do dia 15/04/2026 , com validade até o dia 15/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 0Yxc1GJ2RxjGUDuTF5tR

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

FOLHAS. Nº 268  
PROC. Nº 0003/2026  
RUBRICA [assinatura]

58998424/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA**

OU

**CNPJ n. 09.489.502/0001-00**

Certidão emitida em 15/04/2026, às 09:22:59 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 15/04/2026, às 06:12:37.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 58998424

Código de Validação: C6DA 36A2 0D69 7295 09A7 E4B5 A1AD DAC6

Data da Atualização: 15/04/2026, às 06:12:37





FOLHAS. N° 269  
PROC. N° 1P003/2026  
RUBRICA e

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Data emissão:** 15/04/2026

**Nº da certidão:** 12601764449

**Data de validade:** 15/06/2026

**Código de Validação:** c7ccc9559b

**NOME:** CONSMANG EMPREENDIEMNTOS LTDA

**CNPJ:** 09.489.502/0001-00

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA		Protocolo: MAC2600233102	
NIRE : 21600046416 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21600046416	CNPJ 09.489.502/0001-00	Data de Ato Constitutivo 18/02/2008	Início de Atividade 11/02/2008
Endereço Completo Avenida COMERCIAL SHALON, Nº 02, SHALON - São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP 65840-000			
Objeto Social 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 36.00-6-02 - DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHOS (CAMINHO PIPA E ETC.) 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (LIXO DOMESTICO, URBANO OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, CACAMBAS, CAMINHOS E ETC.) 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS (COLETA DE RESÍDUOS BIOLÓGICOS PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS RADIOATIVOS, COLETA DE LIXOS HOSPITALARES, COLETA DE PILHAS E BATERIAS USADAS E ETC.) 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES DE MADEIRAS, BUEIROS E ETC.) 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACÕES 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.44-0-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJÓLOS E TELHAS 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR (ONIBUS, MICRO-ONIBUS, E ETC.) 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (CAMINHONETE DE PASSEIO) 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR (PA CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, TRATOR ESTEIRA, RETROSCAVADEIRA E ETC.) 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES 78.10-8-00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍCIOS			
Capital Social R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais)			
Dados do Sócio			
Nome LEONARDO DE SOUSA SANTOS	CPF/CNPJ 002.301.093-22	Participação no capital R\$ 4.000.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome LEONARDO DE SOUSA SANTOS		CPF 002.301.093-22	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 07/05/2025	Número 20250560720	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2026, às 12:06:07 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NKUOOHLH.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário-Geral

FOLHAS. Nº 271PROC. Nº CP003/2026RUBRICA 2

Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2500762586
NIRE 21600046416 CNPJ 09.489.502/0001-00				Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Avenida COMERCIAL SHALON, Nº 02, xxxxx, SHALON - São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP 65840-000				
<b>Arquivamentos Posteriores</b>				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20250560720	07/05/2025	BALANÇO	NÃO
002	20241366666	30/10/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20241366666	30/10/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
223	20240765680	07/06/2024	BALANÇO	NÃO
223	20230447350	10/04/2023	BALANÇO	NÃO
904	T2160004641	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO	NÃO
310	20220510199	29/04/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20220490767	26/04/2022	BALANÇO	NÃO
223	20210605375	14/05/2021	BALANÇO	NÃO
002	20201197235	21/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
223	20200085719	31/01/2020	BALANÇO	NÃO
223	20190881020	26/07/2019	BALANÇO	NÃO
002	20180451570	04/07/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20180029207	15/06/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20180029207	15/06/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20180372890	10/05/2018	BALANÇO	NÃO
002	20170427714	28/06/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20170427714	28/06/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20170427714	28/06/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20170427714	28/06/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20170225127	25/01/2017	BALANÇO	NÃO
316	20160882613	26/12/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
091	21600046416	12/12/2016	TRANSFORMAÇÃO	NÃO
002	20160853877	12/12/2016	TRANSFORMAÇÃO	NÃO
307	20160847915	29/11/2016	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
002	20160847907	29/11/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
315	20080002404	18/02/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
080	21101572031	18/02/2008	INSCRIÇÃO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2026, às 09:40:49 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GRVFHJJ.



MAC2500762586

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

15/04/2026, 08:47

about:blank



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA
REGISTRO.....	: MA-009980/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.726.433-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/04/2026 as 08:47:29.

Válido até: 14/07/2026.

Código de Controle: 5912308.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

about:blank

1/1

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2026/00000298

Nome: NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA CPF: 899.726.433-87

CRC/UF n.º MA-009980/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 11/05/2026

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 899.726.433-87 Controle : 1436.2691.3005.3318

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2026/00000296

Nome: NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA CPF: 899.726.433-87

CRC/UF n.º MA-009980/D Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 11/05/2026

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 899.726.433-87 Controle : 1436.2691.3005.3318



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12507464320 em 07/05/2025, protocolo 250573008. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21600046416
CNPJ:	09489502000100
Município:	São Raimundo das Mangabeiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00230109322	LEONARDO DE SOUSA SANTOS	
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA	MA9980

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2025 14:51 SOB Nº 20250573008.  
PROTOCOLO: 250573008 DE 06/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12507464320. NIRE: 21600046416.  
CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

ALYNE LOPES REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 07/05/2025  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12407955294 em 07/06/2024, protocolo 240765621. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21600046416
CNPJ:	09489502000100
Município:	São Raimundo das Mangabeiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	RAZÃO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00230109322	LEONARDO DE SOUSA SANTOS	
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA	MA9980

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/06/2024 13:50 SOB Nº 20240765621.  
PROTOCOLO: 240765621 DE 06/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12407955294. NIRE: 21600046416.  
CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

ALYNE LOPES REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 07/06/2024  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12507464509 em 07/05/2025, protocolo 250573130. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21600046416
CNPJ:	09489502000100
Município:	São Raimundo das Mangabeiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	RAZÃO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00230109322	LEONARDO DE SOUSA SANTOS	
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA	MA9980

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2025 14:52 SOB Nº 20250573130.  
PROTOCOLO: 250573130 DE 06/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12507464509. NIRE: 21600046416.  
CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

ALYNE LOPES REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 07/05/2025  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12407955383 em 07/06/2024, protocolo 240765230. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21600046416
CNPJ:	09489502000100
Município:	São Raimundo das Mangabeiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00230109322	LEONARDO DE SOUSA SANTOS	
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA	MA9980

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/06/2024 13:51 SOB Nº 20240765230.  
PROTOCOLO: 240765230 DE 06/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12407955383. NIRE: 21600046416.  
CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

ALYNE LOPES REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 07/06/2024  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12507464754 em 07/05/2025, protocolo 250573113. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21600046416
CNPJ:	09489502000100
Município:	São Raimundo das Mangabeiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	CAIXA
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00230109322	LEONARDO DE SOUSA SANTOS	
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA	MA9980

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2025 14:54 SOB Nº 20250573113.  
PROTOCOLO: 250573113 DE 06/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12507464754. NIRE: 21600046416.  
CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

ALYNE LOPES REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 07/05/2025  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FOLHAS. Nº 080

PROC. Nº CP003/2026

RUBRICA 2

**JUCEMA**

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12407955510 em 07/06/2024, protocolo 240765486. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21600046416
CNPJ:	09489502000100
Município:	São Raimundo das Mangabeiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	CAIXA
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	GRC/OAB
00230109322	LEONARDO DE SOUSA SANTOS	
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA	MA9980

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/06/2024 13:52 SOB Nº 20240765486.  
PROTOCOLO: 240765486 DE 06/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12407955510. NIRE: 21600046416.  
CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

ALYNE LOPES REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 07/06/2024  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.489.502/0001-00

Fortes Contábil 7.211.1

Endereço: AVENIDA COMERCIAL SHALON, Complemento: , N.º: 002, Bairro: SHALON, Cidade: São Raimundo das Mangabeiras, Estado: MA, CEP:

65840000, Telefone: (99) 981032227

NIRE: 21600046416 - Data: 18/02/2008

Conta	Descrição	Nota	31/12/2023
1	*** Ativo ***		3.323.589,23 D
1.01	Ativo Circulante		1.874.543,64 D
1.01.01	Disponibilidades		546.185,35 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		144.253,56 D
1.01.01.02	Bancos		401.931,79 D
1.01.03	Clientes		341.873,74 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais		341.873,74 D
1.01.15	Estoques		986.484,55 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios		986.484,55 D
1.07	Ativo não Circulante		1.449.045,59 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo		98.186,10 D
1.07.00.01	Clientes		98.186,10 D
1.07.04	Imobilizado		1.350.859,49 D
1.07.04.01	Bens em Operação		1.425.766,77 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		74.907,28 C
2	*** Passivo ***		3.323.589,23 C
2.01	Passivo Circulante		736.861,03 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		736.861,03 C
2.01.01.01	Fornecedores		48.383,87 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		276.992,51 C
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes		319.860,00 C
2.01.01.17	Outras Contas		84.652,79 C
2.01.01.21	Provisões		6.971,86 C
2.03	Passivo não Circulante		74.907,28 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo		74.907,28 C
2.03.01.01	Fornecedores		74.907,28 C
2.07	Patrimônio Líquido		2.511.820,92 C
2.07.01	Capital Realizado		1.300.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social		1.300.000,00 C
2.07.07	Outras Contas		1.211.820,92 C
2.07.07.01	Outras Contas		1.211.820,92 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.323.589,23 (Três Milhões Trezentos e Vinte e Três Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos).

São Raimundo das Mangabeiras-MA, 31 de Dezembro de 2023

LEONARDO DE SOUSA SANTOS  
CPF: 002.301.093-22  
ADMINISTRADOR

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA  
CPF: 899.726.433-87  
CONTADOR-CRC/MA 9980

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Licenciado para: N B DE O LIMA  
 Empresa: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.489.502/0001-00  
 NIRE: 21600046416 - Data: 18/02/2008  
 AVENIDA COMERCIAL SHALON, N° 02 -BAIRRO SHALON,SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, CEP:65.840-000, TELEFONE (99) 98103222  
 Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

ADMIN  
 Fortes Contábil 7.211.1

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.012.584,55
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.012.584,55
010.01.03	Vendas de Serviços	2.012.584,55
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	2.012.584,55
(-) 020	Deduções da Receita	74.735,87
020.01	Impostos Faturados	74.735,87
020.01.05	Simplex	74.735,87
3.01.01.01.03.0007	Simplex	74.735,87
(=) 030	Receita Líquida	1.937.848,68
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	323.543,07
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	323.543,07
3.01.01.03.02	Serviços Contratados	323.543,07
3.01.01.03.02.0040	Ordenados, Salários e Gratificações	306.597,07
3.01.01.03.02.0042	Décimo Terceiro Salário	16.946,00
(=) 060	Lucro Bruto	1.614.305,61
(-) 070	Despesas Operacionais	2.146.608,05
070.01	Despesas Administrativas	2.146.608,05
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	2.146.608,05
3.01.01.07.01.0013	FGTS	27.379,97
3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização	248.645,32
3.01.01.07.01.0043	Férias	16.213,33
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	88.582,39
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	1.719.596,04
3.01.01.07.01.0078	Rescisões	32.992,85
3.01.01.07.01.0079	Combustível	13.198,15
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(532.302,44)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(532.302,44)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(532.302,44)

São Raimundo das Mangabeiras-MA, 31 de Dezembro de 2023

LEONARDO DE SOUSA SANTOS  
 CPF: 002.301.093-22  
 ADMINISTRADOR

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA  
 CPF: 899.726.433-87  
 CONTADOR-CRC/MA 9980

**Análise pelos Índices do Balanço**

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.489.502/0001-00

Mês/Ano: 12/2023

ADMIN

Fortes Contábil 7.211.1

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
1	ILG ( 1.874.543,64 + 98.186,10 ) / ( 736.861,03 + 74.907,28 )	(c101+c10700)/(c201+c203)	2,43
11	IPET 2.511.820,92 / 736.861,03	c207/c201	3,41
12	IPP 2.511.820,92 / 3.323.589,23	c207/c2	0,76
13	C - CAPITALIZAÇÃO ( 2.511.820,92 *100) / 3.323.589,23	(c207*100)/c1	75,58
14	IC - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO ( 1.350.859,49 *100) / 2.511.820,92	(c10704*100)/c207	53,78
15	IEG ( 736.861,03 + 74.907,28 ) / 3.323.589,23	(c201+c203)/c1	0,24
16	IEC 736.861,03 / 3.323.589,23	c201/c1	0,22
17	ICT ( 736.861,03 + 74.907,28 ) / 2.511.820,92	(c201+c203)/c207	0,32
18	IIF 2.511.820,92 / 3.323.589,23	c207/c1	0,76
19	ISG 3.323.589,23 / ( 736.861,03 + 74.907,28 )	c1/(c201+c203)	4,09
2	ILC 1.874.543,64 / 736.861,03	c101/c201	2,54
20	IGI 1.350.859,49 / 2.511.820,92	c10704/c207	0,54
3	ILS ( 1.874.543,64 - 986.484,55 ) / 736.861,03	(c101-c10115)/c201	1,21
4	ILI 546.185,35 / 736.861,03	c10101/c201	0,74
5	IPD 546.185,35 / 1.874.543,64	c10101/c101	0,29
6	IPE 986.484,55 / 1.874.543,64	c10115/c101	0,53
7	IPAC 1.874.543,64 / 3.323.589,23	c101/c1	0,56
8	IPC 48.383,87 / 1.874.543,64	c2010101/c101	0,03
9	IVRP 2.511.820,92 / 2.511.820,92	c207/c207	1,00

# Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.489.502/0001-00

Mês/Ano: 12/2023

FOLHAS, Nº 284

PROC. Nº CP003/2026

RUBRICA 2

Página 4 de 7

ADMIN  
Fortes Contábil 7.211.1

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
--------	-----------------	-----------	-----------

São Raimundo das Mangabeiras-MA, 31 de Dezembro de 2023

LEONARDO DE SOUSA SANTOS  
CPF: 002.301.093-22  
ADMINISTRADOR

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA  
CPF: 899.726.433-87  
CONTADOR-CRC/MA 9980

## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

Empresa: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 09.489.502/0001-00

Endereço: Av Comercial Shalon, 02, bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras, CEP: 65.840-000.

### Nota 1 - Contexto Operacional

CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 09.489.502/0001-00, localizada: Av Comercial Shalon, 02, bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras, CEP: 65.840-000.

Tendo como objeto social Atividades:

- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

### Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de (COMPETENCIA).

### Nota 3 - Práticas Contábeis

#### 3.1 - Direitos e Obrigações

##### 3.1.1 - Disponibilidades

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

##### 3.1.2 - Créditos com Terceiros

Está demonstrando todos os Adiantamento a Fornecedores.

3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.1.4 - Obrigações de Curto Prazo

3.1.4.1 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do SIMPLLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de (competência).

**Nota 4 - Patrimônio Líquido**

4.1 - Divisão do Capital Social

A empresa: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA, tem como Titular—Administrador: Leonardo de Sousa Santos, brasileiro, natural de Balsas/MA. Portador do CPF nº 002.301.093-22. O Capital Social é Composto por R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

**Nota 6 - Eventos subsequentes**

O Titular—Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Leonardo de Sousa Santos  
Titular-Administrador  
CPF: 002.301.093-22

Natalice Barros de Oliveira Lima  
Contador CRC-MA 009980-02.  
CPF: 899.726.433-87.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHAS. Nº 284  
PROC. Nº CP003/2026  
RUBRICA S Página 7 de 7

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00230109322	LEONARDO DE SOUSA SANTOS
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2024 09:02 SOB Nº 20240765680.  
PROTOCOLO: 240765680 DE 07/06/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407918275. CNPJ DA SEDE: 09489502000100.  
NIRE: 21600046416. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2024.  
CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# Balço Patrimonial

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.489.502/0001-00

Endereço: AVENIDA COMERCIAL SHALON, Complemento: , N.º: 002, Bairro: SHALON, Cidade: São Raimundo das Mangabeiras, Estado: MA, CEP:

65840000, Telefone: (99) 981032227

NIRE: 21600046416 - Data: 18/02/2008

FOLHAS. Nº 288

PROC. Nº 12003/2026

RUBRICA 2

Página 1 de 8

ADMIN

Fortes Contábil 8.11.0

Conta	Descrição	Nota	31/12/2024
1	*** Ativo ***		7.858.399,35 D
1.01	Ativo Circulante		3.336.238,02 D
1.01.01	Disponibilidades		1.441.706,70 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		167.812,05 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral		167.812,05 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		167.812,05 D
1.01.01.02	Bancos		1.273.894,65 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes		1.273.894,65 D
1.01.01.02.01.0001	Contas Movimento		1.273.894,65 D
1.01.03	Clientes		184.970,44 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais		184.970,44 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber		184.970,44 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos		90.414,77 D
1.01.03.01.01.0002	Duplicatas a Receber		94.555,67 D
1.01.05	Créditos		0,00
1.01.05.01	Créditos com Terceiros		0,00
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários		0,00
1.01.05.01.03.0003	Adiantamento de 13º Salário		0,00
1.01.15	Estoques		1.709.560,88 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios		1.709.560,88 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias		9.857,18 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda		9.857,18 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais		1.699.703,70 D
1.01.15.01.02.0001	Matérias Primas		1.384.704,72 D
1.01.15.01.02.0002	Estoque de Materiais		314.998,98 D
1.07	Ativo não Circulante		4.522.161,33 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo		98.186,10 D
1.07.00.01	Clientes		98.186,10 D
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais		98.186,10 D
1.07.00.01.01.0002	Duplicatas a Receber		98.186,10 D
1.07.04	Imobilizado		4.423.975,23 D
1.07.04.01	Bens em Operação		4.498.882,51 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		4.498.882,51 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos		210.000,00 D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções		250.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Veículos		4.878.630,62 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		76.453,00 D
1.07.04.01.01.0007	(-) Depreciação Acumulada		916.201,11 C
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		74.907,28 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		74.907,28 C
1.07.04.21.01.0003	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		74.907,28 C
2	*** Passivo ***		7.858.399,35 C
2.01	Passivo Circulante		1.443.438,75 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		1.443.438,75 C
2.01.01.01	Fornecedores		734.817,69 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais		734.817,69 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos		734.817,69 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		291.420,39 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		20.476,66 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher		2.600,45 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher		1.297,09 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar		16.579,12 C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 7.858.399,35 (Sete Milhões Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos) .

terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Continua...

**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.489.502/0001-00

Fortes Contábil 8.11.0

Endereço: AVENIDA COMERCIAL SHALON, Complemento: , N.º: 002, Bairro: SHALON, Cidade: São Raimundo das Mangabeiras, Estado: MA, CEP: 65840000, Telefone: (99) 981032227

NIRE: 21600046416 - Data: 18/02/2008

Conta	Descrição	Nota	31/12/2024
2.01.01.03.01.0013	Décimo Terceiro Salário a Pagar		0,00
2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar		0,00
2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar		0,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais		270.943,73 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher		13.758,66 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher		257.185,07 C
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes		319.860,00 C
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais		319.860,00 C
2.01.01.09.01.0001	Clientes Diversos		319.860,00 C
2.01.01.17	Outras Contas		90.368,81 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações		90.368,81 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar		2.470,62 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar		11.445,19 C
2.01.01.17.01.0008	Duplicatas a Pagar		76.453,00 C
2.01.01.21	Provisões		6.971,86 C
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista		6.971,86 C
2.01.01.21.02.0001	Décimo Terceiro Salário		6.971,86 C
2.01.01.21.02.0003	INSS sobre Décimo Terceiro Salário		0,00
2.03	Passivo não Circulante		530.646,88 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo		530.646,88 C
2.03.01.01	Fornecedores		530.646,88 C
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais		530.646,88 C
2.03.01.01.01.0012	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL		74.907,28 C
2.03.01.01.01.0013	TOYOTA DO BRASIL LTDA		455.739,60 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos		0,00
2.03.01.07.06	Empréstimos e Financiamentos		0,00
2.07	Patrimônio Líquido		5.884.313,72 C
2.07.01	Capital Realizado		4.000.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social		4.000.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		4.000.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		4.000.000,00 C
2.07.07	Outras Contas		1.884.313,72 C
2.07.07.01	Outras Contas		1.884.313,72 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados		2.416.616,16 C
2.07.07.01.01.0001	Resultado do Período		898.490,17 C
2.07.07.01.01.0002	Lucros Acumulados Exercício Anterior		1.518.125,99 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados		532.302,44 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados		532.302,44 D

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 7.858.399,35 (Sete Milhões Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos).

São Raimundo das Mangabeiras-MA, 31 de Dezembro de 2024

LEONARDO DE SOUSA SANTOS  
CPF: 002.301.093-22  
ADMINISTRADOR

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA  
CPF: 899.726.433-87  
CONTADOR-CRC/MA 9980

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.489.502/0001-00

NIRE: 21600046416 - Data: 18/02/2008

AVENIDA COMERCIAL SHALON, N° 02 -BAIRRO SHALON,SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, CEP:65.840-000, TELEFONE (99) 98103222

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

ADMIN  
Fortes Contábil 8.11.0

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.595.779,20
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.595.779,20
010.01.03	Vendas de Serviços	1.595.779,20
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	1.595.779,20
(=) 030	Receita Líquida	1.595.779,20
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	415.942,69
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	415.942,69
3.01.01.03.02	Serviços Contratados	415.942,69
3.01.01.03.02.0040	Ordenados, Salários e Gratificações	415.942,69
(=) 060	Lucro Bruto	1.179.836,51
(-) 070	Despesas Operacionais	507.343,71
070.01	Despesas Administrativas	507.343,71
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	507.343,71
3.01.01.07.01.0013	FGTS	25.514,02
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	374.072,91
3.01.01.07.01.0078	Rescisões	36.197,92
3.01.01.07.01.0079	Combustível	71.558,86
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	672.492,80
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	672.492,80
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	672.492,80

São Raimundo das Mangabeiras-MA, 31 de Dezembro de 2024

LEONARDO DE SOUSA SANTOS  
CPF: 002.301.093-22  
ADMINISTRADORNATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA  
CPF: 899.726.433-87  
CONTADOR-CRC/MA 9980

# Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.489.502/0001-00

Mês/Ano: 12/2024

FOLHAS. Nº 291

PROC. Nº CP003/2026

RUBRICA 2

Página 4 de 8

ADMIN  
Fontes Contábil 8.11.0

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
1	ILG ( 3.336.238,02 + 98.186,10 ) / ( 1.443.438,75 + 530.646,88 )	(c101+c10700)/(c201+c203)	1,74
11	IPET 5.884.313,72 / 1.443.438,75	c207/c201	4,08
12	IPP 5.884.313,72 / 7.858.399,35	c207/c2	0,75
13	C - CAPITALIZAÇÃO ( 5.884.313,72 *100) / 7.858.399,35	(c207*100)/c1	74,88
14	IC - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO ( 4.423.975,23 *100) / 5.884.313,72	(c10704*100)/c207	75,18
15	IEG ( 1.443.438,75 + 530.646,88 ) / 7.858.399,35	(c201+c203)/c1	0,25
16	IEC 1.443.438,75 / 7.858.399,35	c201/c1	0,18
17	ICT ( 1.443.438,75 + 530.646,88 ) / 5.884.313,72	(c201+c203)/c207	0,34
18	IIF 5.884.313,72 / 7.858.399,35	c207/c1	0,75
19	ISG 7.858.399,35 / ( 1.443.438,75 + 530.646,88 )	c1/(c201+c203)	3,98
2	ILC 3.336.238,02 / 1.443.438,75	c101/c201	2,31
20	IGI 4.423.975,23 / 5.884.313,72	c10704/c207	0,75
3	ILS ( 3.336.238,02 - 1.709.560,88 ) / 1.443.438,75	(c101-c10115)/c201	1,13
4	ILI 1.441.706,70 / 1.443.438,75	c10101/c201	1,00
5	IPD 1.441.706,70 / 3.336.238,02	c10101/c101	0,43
6	IPE 1.709.560,88 / 3.336.238,02	c10115/c101	0,51
7	IPAC 3.336.238,02 / 7.858.399,35	c101/c1	0,42
8	IPC 734.817,69 / 3.336.238,02	c2010101/c101	0,22
9	IVRP 5.884.313,72 / 5.884.313,72	c207/c207	1,00

# Análise pelos Índices do Balanço

FOLHAS. N° 292

PROC. N° CP003/2026 Página 5 de 8

RUBRICA 2 ADMIN

Licenciado para: N B DE O LIMA  
Empresa: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.489.502/0001-00  
Mês/Ano: 12/2024

Fortes Contábil 8.11.0

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
--------	-----------------	-----------	-----------

São Raimundo das Mangabeiras-MA, 31 de Dezembro de 2024

LEONARDO DE SOUSA SANTOS  
CPF: 002.301.093-22  
ADMINISTRADOR

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA  
CPF: 899.726.433-87  
CONTADOR-CRC/MA 9980

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024**

Empresa: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.489.502/0001-00.  
Endereço: Av. Comercial Shalon, 02.  
Bairro: Shalon; Cidade: São Raimundo das Mangabeiras; Estado: MA. CEP: 65.840-000.  
NIRE: 21600046416 - Data: 18/02/2008.

**Nota 1 - Contexto Operacional**

**CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA** com sede e foro na Cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, Av. Comercial Shalon, 02- bairro Shalon - inscrita no CNPJ sob nº. 09.489.502/0001-00.

Tendo como objeto social Atividades de:

- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Com início de atividades em 18/02/2008.

**Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de **COMPETENCIA**.

**Nota 3 - Práticas Contábeis****3.1 - Direitos e Obrigações****3.1.1 - Disponibilidades**

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

**3.1.2 - Créditos com Terceiros**

Está demonstrando todos os Adiantamentos a Fornecedores.

**3.1.3 - Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**3.1.4 - Obrigações de Curto Prazo****3.1.4.1 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais.**

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do **SIMPLES NACIONAL** e contabiliza os encargos tributários pelo regime de **COMPETENCIA**.

**Nota 4 - Patrimônio Líquido****4.1 - Divisões do Capital Social:**

A empresa **CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA.**, tem como Titular—Administrador o Sr. LEONARDO DE SOUSA SANTOS, brasileiro, portador do CPF: 002.301.093-22, natural de São Raimundo das Mangabeiras/MA. O Capital Social é Composto por R\$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais.) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

**Nota 6 - Eventos subsequentes**

O Titular—Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Leonarddo de Sousa Santos  
Titular-Administrador  
CPF: 002.301.093-2.

Natalice Barros de Oliveira Lima.  
Contador CRC-MA 9980  
CPF: 899.726.433-87



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00230109322	LEONARDO DE SOUSA SANTOS
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2025 08:34 SOB Nº 20250560720.  
PROTOCOLO: 250560720 DE 06/05/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507412347. CNPJ DA SEDE: 09489502000100.  
NIRE: 21600046416. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2025.  
CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

FOLHAS. Nº 296 Página 1/2

PROC. Nº 07003/2026

PUBLICA Nº 949279/2026

Emissão: 06/04/2026

Validade: 03/10/2026

Chave: b9zw2

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 09.489.502/0001-00

Registro: 0005370922

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 4.000.000,00

Data do Capital: 30/10/2024

Faixa: 6

Objetivo Social: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR

7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Endereço Matriz: AVENIDA COMERCIAL SHALON, 02, SHALON, SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, MA, 65840000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/08/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537922DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2026 (4/4)

**Autos de Infração**

Nada consta





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

FOLHAS. Nº 297

Página 2/2

PROC. Nº CP003/2026

RUBRICA 2

Nº **949279/2026**

Emissão: 06/04/2026

Validade: 03/10/2026

Chave: b9zw2

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: DANNILO MARTINS QUEIROZ

Registro: 1116935058

CPF: \*\*\*.868.393-\*\*

Data Início: 23/01/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2030

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

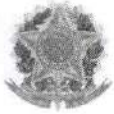
**Sócios**

Sócio: LEONARDO DE SOUSA SANTOS

CPF: \*\*\*.301.093-\*\*

Função: SOCIO PROPRIETARIO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

FOLHAS. Nº 298

Página 1/2

PROC. Nº CR003/2026

RUBRICA 2

Nº 949279/2026

Emissão: 06/04/2026

Validade: 03/10/2026

Chave: b9zw2

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 09.489.502/0001-00

Registro: 0005370922

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 4.000.000,00

Data do Capital: 30/10/2024

Faixa: 6

Objetivo Social: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR

7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

7111-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Endereço Matriz: AVENIDA COMERCIAL SHALON, 02, SHALON, SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, MA, 65840000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/08/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537922DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2026 (4/4)

**Autos de Infração**

Nada consta





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

FÓLHAS. Nº 288 Página 2/2

PROC. Nº CP003/2026

RUBRICA 21  
Nº 949279/2026

Emissão: 06/04/2026

Validade: 03/10/2026

Chave: b9zw2

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: DANNILO MARTINS QUEIROZ

Registro: 1116935058

CPF: \*\*\*.868.393-\*\*

Data Início: 23/01/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2030

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: LEONARDO DE SOUSA SANTOS

CPF: \*\*\*.301.093-\*\*

Função: SOCIO PROPRIETARIO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

FOLHAS. Nº 300  
PROC. Nº CP003/2026 Página 1/1  
RUBRICA 22

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20261035830**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20261033717

**1. Responsável Técnico**  
**DANNILO MARTINS QUEIROZ**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**  
RNP: **1116935058**  
Registro: **1116935058MA**

**2. Contratante**  
Contratante: **CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**AVENIDA COMERCIAL SHALON**  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: **SHALON**  
Cidade: **SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** UF: **MA** CEP: **65840000**  
País: **Brasil**  
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação Institucional: **Outros**

**3. Vínculo Contratual**  
Unidade administrativa: **ESCRITÓRIO**  
**AVENIDA COMERCIAL SHALON** Nº: **02**  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: **SHALON**  
Cidade: **SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** UF: **MA** CEP: **65840000**  
Data de Início: **31/12/2026** Previsão de término: **31/12/2030**  
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**  
Identificação do cargo/função: **Fiscal de obras**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**  
O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais da Área de engenharia civil, restrita as atribuições do contratado, conforme estabelecida na Lei federal nº 4.950-A/66

**6. Declarações**  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

**7. Entidade de Classe**  
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
\_\_\_\_\_  
Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente  
com credenciais de login e senha  
**DANNILO MARTINS QUEIROZ**  
RNP: **1116935058**  
Data: **13/03/2026 14:12:21**

**DANNILO MARTINS QUEIROZ - CPF: \*\*\*.868.393-\*\***

**CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.489.502/0001-00**

**9. Informações**  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**  
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **13/03/2026**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9xwy8  
Impresso em: 13/03/2026 às 14:12:21 por: , ip: 45.232.42.244





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHAS. Nº 301

PROC. Nº 17003/2026

Página 1/10

RUBRICA 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

878011/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANNILO MARTINS QUEIROZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANNILO MARTINS QUEIROZ**  
Registro: **1116935058MA** RNP: **1116935058**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220602506** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/12/2022 Baixada em: 11/01/2023  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA-MA** CPF/CNPJ: **06.229.397/0001-74**  
Endereço do contratante: PRAÇA JOSÉ DO EGITO COELHO, RUA JOSÉ SARNEY Nº: 200  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SAMBAIBA UF: MA CEP: 65830000  
Contrato: 180/2022 Celebrado em: 19/08/2022  
Valor do contrato: R\$ 779.494,98 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Agricultura familiar  
Endereço da obra/serviço: PRAÇA JOSÉ DO EGITO COELHO, RUA JOSÉ SARNEY Nº: 200  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SAMBAIBA UF: MA CEP: 65830000  
Coordenadas Geográficas: -7,140259, -45,346096  
Data de início: 22/08/2022 Conclusão efetiva: 22/02/2023  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA-MA** CPF/CNPJ: **06.229.397/0001-74**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 215.47 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 215.47 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 215.47 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 215.47 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 215.47 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 269.60 metro quadrado;**

**Observações**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR LUIS CUNHA NO MUNICÍPIO DE SAMBAIBA-MA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 878011/2023

13/01/2023, 12:57

x7y25

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x7y25

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 08/11/2023, às 08:23.






**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL**

Atestamos para os devido fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados combom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo, e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA	
<b>CONTRATO/CONVÊNIO</b>	Contrato Administrativo Nº- 180/2022 Processo Administrativo Nº- 065/2022 Tomada de preço Nº 04/2022
Local de Realização PRAÇA JOSÉ DO EGITO COELHO, RUA JOSÉ SARNEY, CENTRO, 200, CEP: 65.830-000, SAMBAÍBA-MA	
Período de Realização (data de início e previsão conclusão) Data de Início: 22/08/2022 a 09/01/2023	
Parcelas executadas (no caso de obra/serviços não continuados parcialmente concluídos): 100%	
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou razão social	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA
CPF ou CNPJ	06.229.397/0001-74
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou razão social	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA
CPF ou CNPJ	06.229.397/0001-74
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou razão social	CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI
CPF ou CNPJ	09.489.502/0001-00
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome	DANNILO MARTINS QUEIROZ
Título profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	111.693.505-8 MA
Registro no CREA n.º	111.693.505-8 MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR "LUIS CUNHA" NO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA, de acordo com as condições e especificações constantes do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.	

LEONARD O DE SOUSA SANTOS:00230109322  
 Assinado de forma digital por LEONARDO DE SOUSA SANTOS:00230109322  
 Dados: 2023.01.13 11:04:14 -03'00'

  
 Daniel Martins Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA: 111743176-2

Sambaíba 09/01/2023.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878011/2023, em 13/01/2023 emitida

Certidão nº 878011/2023  
 08/11/2023, 08:23

Chave de Impressão: x7y25

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 9 folhas



Orçamento Sintético								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>R\$ 26.869,13</b>
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	4,50	R\$ 418,39	R\$ 522,98	R\$ 2.353,41
1.2	73992/001	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	269,60	R\$ 18,12	R\$ 22,65	R\$ 6.106,44
1.3		3 ORSE	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m²	269,60	R\$ 4,04	R\$ 5,05	R\$ 1.361,48
1.4	73805/001	SINAPI	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS, REAPROVEITADO 5 VEZES	m²	30,00	R\$ 454,61	R\$ 558,26	R\$ 17.047,80
2			<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>					<b>R\$ 67.509,31</b>
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	3,75	R\$ 62,74	R\$ 78,42	R\$ 294,07
2.2	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	821,10	R\$ 65,49	R\$ 81,86	R\$ 67.215,24
3			<b>INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA</b>					<b>R\$ 36.345,20</b>
3.1	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	37,53	R\$ 124,28	R\$ 155,35	R\$ 5.830,28
3.2	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	9,00	R\$ 173,24	R\$ 218,55	R\$ 1.948,95
3.3	92758	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-66 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	104,80	R\$ 15,54	R\$ 19,42	R\$ 2.035,21

**LEONARDO DE SOUSA SANTOS:00 230109322**  
 Assinado de forma digital por LEONARDO DE SOUSA  
 SANTOS:00230109322  
 Dados: 2023.01.13 11:06:24 -03'00'

  
 Daniel Martins Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 111743174-2

FOLHAS: Nº 303  
 PROC. Nº 19003/2023  
 RUBRICA [assinatura]

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Cahau, São Luís/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br  
 Impresso em: 08/11/2023, às 08:23



Certidão nº 878011/2023  
 08/11/2023, 08:23  
 Chave de Impressão: x7y25  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 9 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878011/2023, emitida em 13/01/2023

3.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	288,00	R\$ 14,57	R\$ 18,13	R\$ 5.221,44
3.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	188,60	R\$ 13,14	R\$ 16,42	R\$ 3.100,09
3.6	93183	SINAPI	VERGA E CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	38,48	R\$ 64,24	R\$ 80,30	R\$ 3.089,94
3.7	93185	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	9,00	R\$ 63,34	R\$ 79,17	R\$ 712,53
3.8	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m²	2,95	R\$ 785,61	R\$ 982,01	R\$ 2.896,92
3.9	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	4,50	R\$ 785,61	R\$ 982,01	R\$ 4.419,04
3.10	10971	ORSE	Estrutura pre-moldada de concreto p/ caixas d	un	1,00	R\$ 5.672,64	R\$ 7.090,80	R\$ 7.090,80
4			<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>					R\$ 490,34
4.1	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	33,77	R\$ 11,62	R\$ 14,52	R\$ 490,34
5			<b>ALVENARIA - VEDAÇÃO</b>					R\$ 164.395,39
5.1			<b>VEDAÇÃO - AMPLIAÇÃO</b>					R\$ 39.867,74
5.1.1	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	331,21	R\$ 96,30	R\$ 120,37	R\$ 39.867,74
5.2			<b>MURO</b>					R\$ 124.527,65
5.2.1	11146	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv da pedra granítica, 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m²	368,62	R\$ 187,01	R\$ 233,76	R\$ 86.169,61

**LEONARDO DE SOUSA SANTOS:00**  
 230109322

Assinado de forma digital por LEONARDO DE SOUSA SANTOS:00230109322  
 Data: 2023.01.13 11:06:42 -0100

Daniel Martins Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA: 111743176-7

FOLHAS: Nº 304  
 PROC. Nº 12003/2023  
 Rubrica  
 Página 4/10

Certidão nº 878011/2023  
 08/11/2023, 08:23  
 Chave de Impressão: x7y25

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 9 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878011/2023, emitida em 13/01/2023



5.2.2	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	510,69	R\$ 3,81	R\$ 4,76	R\$ 2.459,44
5.2.3	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	516,69	R\$ 28,25	R\$ 35,31	R\$ 18.244,32
5.2.4	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	516,69	R\$ 2,27	R\$ 2,83	R\$ 1.462,23
5.2.5	96305	SINAPI	TEXTURA ACRILICA, APLUCAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m²	516,69	R\$ 11,85	R\$ 14,81	R\$ 7.652,17
5.2.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	516,69	R\$ 13,23	R\$ 16,53	R\$ 8.540,88
6			<b>REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO</b>					<b>R\$ 17.909,28</b>
6.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	446,95	R\$ 3,81	R\$ 4,76	R\$ 2.127,48
6.2	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	446,95	R\$ 28,25	R\$ 35,31	R\$ 15.781,80
7			<b>SISTEMA DE PISOS</b>					<b>R\$ 74.561,09</b>
7.1			<b>PISO - AMPLIAÇÃO</b>					<b>R\$ 43.149,14</b>
7.1.1	87680	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	291,80	R\$ 33,40	R\$ 41,75	R\$ 12.182,65
7.1.2	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	201,80	R\$ 52,39	R\$ 65,49	R\$ 19.107,08
7.1.3	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	84,68	R\$ 112,04	R\$ 140,05	R\$ 11.859,43
7.2			<b>PISO -REFORMA</b>					<b>R\$ 31.411,95</b>
7.2.1	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	356,45	R\$ 12,80	R\$ 16,00	R\$ 5.703,20

LEONARDO  
DE SOUSA  
SANTOS.0023  
0109322

Assinado de forma  
digital por LEONARDO  
DE SOUSA  
SANTOS.00230109322  
Dados: 2023.01.13  
11:07:00 -03'00'


*DMJ*  
Daniel Martins Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-MA: 111743176-2



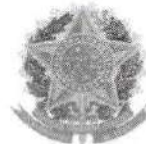
7.2.2	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	392,62	R\$ 52,39	R\$ 65,48	R\$ 25.708,75
8			<b>COBERTURA</b>					R\$ 222.764,70
8.1	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	317,32	R\$ 37,71	R\$ 47,13	R\$ 14.956,29
8.2	94226	SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	317,32	R\$ 18,48	R\$ 23,10	R\$ 7.330,09
8.3	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	317,32	R\$ 89,47	R\$ 111,63	R\$ 35.485,89
8.4	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	100,04	R\$ 97,47	R\$ 121,83	R\$ 12.187,87
8.5	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	24,48	R\$ 58,73	R\$ 73,41	R\$ 1.797,07
8.6	090686	SBC	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,10m	M	24,48	R\$ 76,82	R\$ 96,02	R\$ 2.350,58
8.7	12398	ORSE	Estrutura Metálica Galpões em Pórticos - Colunas/Vigas em Treliça UDC75, terças e vigas longitudinais em UDC 127 e 150, 2 águas, sem lanternim, vãos 6,0 e 10,0m, pintado 1 d óxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto form. Telhas - Executada - R3	m³	291,80	R\$ 407,62	R\$ 509,52	R\$ 148.677,93
9			<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>					R\$ 21.235,83
9.1	101534	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020	UN	1,00	R\$ 1.526,31	R\$ 1.907,88	R\$ 1.907,88
9.2	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 706,21	R\$ 882,76	R\$ 882,76
9.2	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	R\$ 9,51	R\$ 11,88	R\$ 71,28
9.2	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 78,20	R\$ 97,75	R\$ 195,50

**LEONARDO DE SOUSA**  
 SANTOS:00230109322  
 09322

Assinado de forma digital por LEONARDO DE SOUSA  
 SANTOS:00230109322  
 Dados: 2023.01.13 11:07:23 -03'00'

  
 Manoel Martins  
 Engenheiro  
 CRB-MA/111111111


FOLHAS. Nº 306 Página 07/10  
 PROC. Nº 19008/2023  
 RUBRICA 2



9.3	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 9,99	R\$ 12,48	R\$ 12,48
9.4	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 17,48	R\$ 21,85	R\$ 43,70
9.5	93677	SINAPI	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	R\$ 67,88	R\$ 84,85	R\$ 84,85
9.6	93138	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	17,00	R\$ 140,00	R\$ 175,10	R\$ 2.976,70
9.8	93143	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	2,00	R\$ 156,59	R\$ 195,73	R\$ 391,46
9.8	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	64,00	R\$ 154,48	R\$ 193,10	R\$ 12.358,40
9.10	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	58,00	R\$ 23,66	R\$ 35,82	R\$ 2.077,56
9.11	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 92,99	R\$ 116,23	R\$ 232,46
10			<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>					<b>R\$ 16.587,07</b>
10.1			<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>					<b>R\$ 8.051,71</b>
10.1.1	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (3/4), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	R\$ 158,91	R\$ 198,63	R\$ 198,63
10.1.2	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	100,00	R\$ 37,70	R\$ 47,12	R\$ 4.712,00
10.1.3	86941	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 850,23	R\$ 1.062,78	R\$ 2.125,56
10.1.4	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 216,35	R\$ 270,43	R\$ 270,43

LEONARDO DE  
 SOUSA  
 SANTOS:00230  
 109322

Assinado de forma  
 digital por LEONARDO  
 DE SOUSA  
 SANTOS:00230109322  
 Dados: 2023.01.13  
 11:07:39 -03'00'

  
 Daniel Martins Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 111743176-2

FOLHAS: Nº 367  
 PROC. Nº 19003/2023  
 RUBRICA  
 Página 7/10

Certidão nº 878011/2023  
 08/11/2023, 08:23  
 Chave de Impressão: x7y25

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 9 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho  
 Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do  
 Maranhão, vinculado à Certidão nº 878011/2023,  
 emitida em 13/01/2023



10.1.8	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 84,55	R\$ 105,68	R\$ 211,36
10.1.9	89972	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	R\$ 49,02	R\$ 61,27	R\$ 306,35
10.1.10	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 96,02	R\$ 120,02	R\$ 120,02
10.1.11	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 85,89	R\$ 107,36	R\$ 107,36
10.2			<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					<b>R\$ 8.535,36</b>
10.2.1	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 19,57	R\$ 24,46	R\$ 24,46
10.2.2	85472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 881,07	R\$ 851,33	R\$ 851,33
10.2.3	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	R\$ 502,97	R\$ 628,71	R\$ 3.772,26
10.2.4	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 606,44	R\$ 759,06	R\$ 3.032,20
10.2.5	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 218,01	R\$ 272,51	R\$ 272,51
10.2.6	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	R\$ 93,22	R\$ 116,52	R\$ 582,60
11			<b>ESQUADRIAS PORTAS E JANELAS</b>					<b>R\$ 31.026,87</b>
11.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00	R\$ 844,74	R\$ 1.055,92	R\$ 10.559,20

Assinado de forma digital por  
**LEONARDO DE SOUSA SANTOS:0023010932**  
2  
Dados: 2023.01.13 11:08:01 -03:00

*DMH*  
Daniel Martins Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-MA: 111743176-2

FOLHAS: N° 309  
Página 8/10  
PROC. N° 2023/005  
RUBRICA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878011/2023, emitida em 13/01/2023



Certidão nº 878011/2023  
08/11/2023, 08:23  
Chave de Impressão: x7y25


O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 9 folhas



11.2	100681	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OÇA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R\$ 834,78	R\$ 1.043,47	R\$ 2.068,94
11.3	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OÇA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 909,10	R\$ 1.136,37	R\$ 1.136,37
11.4	84562	SINAPI	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	9,00	R\$ 759,59	R\$ 949,48	R\$ 8.545,32
11.5	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	9,00	R\$ 773,25	R\$ 966,56	R\$ 8.699,04
12			<b>FORRO - AMPLIAÇÃO</b>					<b>R\$ 15.314,00</b>
12.1	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	325,00	R\$ 37,70	R\$ 47,12	R\$ 15.314,00
13			<b>PINTURA - PAREDE E TETO</b>					<b>R\$ 48.807,18</b>
13.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	2155,24	R\$ 2,27	R\$ 2,83	R\$ 6.099,32
13.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2155,24	R\$ 13,23	R\$ 16,53	R\$ 35.626,11
13.3	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	325,00	R\$ 2,61	R\$ 3,26	R\$ 1.059,50
13.4	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	325,00	R\$ 14,83	R\$ 16,53	R\$ 6.022,25
15			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>					<b>R\$ 32.472,20</b>
15.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	140,00	R\$ 102,59	R\$ 128,23	R\$ 17.952,20
15.2	90778	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00	R\$ 28,03	R\$ 35,03	R\$ 8.407,20
15.3	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00	R\$ 20,38	R\$ 25,47	R\$ 6.112,80
16			<b>DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA</b>					<b>R\$ 2.621,79</b>
16.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	626,05	R\$ 2,23	R\$ 2,78	R\$ 1.740,41

**LEONARDO DE SOUSA**  
 SANTOS:00230109322  
 09322

Assinado de forma digital  
 por LEONARDO DE SOUSA  
 SANTOS.00230109322  
 Dados: 2023.01.13  
 11:08:16 -03'00'

  
**Daniel Martins Queiroz**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA: 111743176-2

FOLHAS. Nº 507  
 PROC. Nº 2023/1588 Página 9/10  
**RUBRICA**



16.2	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 705,11	R\$ 881,38	R\$ 881,38
------	-------	--------	--	----	------	------------	------------	------------

Total sem BDI	R\$ 623.595,98
Total do BDI	R\$ 155.899,00
Total Geral	R\$ 779.494,98

LEONARDO DE SOUSA  
SANTOS:00230109322  
09322  
LEONARDO DE SOUSA SANTOS  
SÓCIO/PROPRIETÁRIO

Assinado de forma digital por LEONARDO DE SOUSA  
SANTOS:00230109322  
Dados: 2023.01.13 11:08:32 -03'00'

*D.M.*  
Daniel Martins Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-MA: 111743176-2





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHAS. Nº 511  
PROC. Nº CP003/2023  
RUBRICA 2  
Página 1/20

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

882000/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANNILO MARTINS QUEIROZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANNILO MARTINS QUEIROZ**  
Registro: **1116935058MA** RNP: **1116935058**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230620373** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/02/2023 Baixada em: 21/03/2023  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**  
Endereço do contratante: PRAÇA PROF. JOCA REGO Nº: 00  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000  
Contrato: 483/2022 Celebrado em: 17/05/2022  
Valor do contrato: R\$ 1.250.435,94 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Agricultura familiar  
Endereço da obra/serviço: PRAÇA PROF. JOCA REGO Nº: 00  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000  
Coordenadas Geográficas: -7.532919, -46.039593  
Data de início: 18/05/2022 Conclusão efetiva: 28/02/2023  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA** CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 893.54 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 52 - Execução de reforma 893.54 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 52 - Execução de reforma 893.54 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 52 - Execução de reforma 893.54 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 52 - Execução de reforma 893.54 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 52 - Execução de reforma 893.54 metro quadrado;**

**Observações**

EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DR LUIS GONZAGA DA SILVA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 19 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 882000/2023  
31/03/2023, 10:37  
YxW2Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YxW2Z



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL**

Atestamos para os devido fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo, e com as seguintes características:

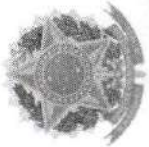
DADOS DA OBRA	
<b>CONTRATO/CONVÊNIO</b>	Contrato Administrativo nº- 483/2022 Processo Administrativo nº-10.563/2022 Procedimento Modalidade: Tomada de Preço nº - 006/2022
Local de Realização PRAÇA PROF. JOCA REGO, CENTRO, BALSAS-MA	
Período de Realização (data de início e conclusão) Início : 18/05/2022 a 28/02/2023	
Período Executado e prazo Contratual (no caso de serviços continuados parcialmente concluídos ) 18/05/2022 a 28/02/2023	
Parcelas executadas (no caso de obra/serviços não continuados parcialmente concluídos). 100%	
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou razão social	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
CPF ou CNPJ	06.441.430/0001-25
DADOS DO PROPRIETARIO	
Nome ou razão social	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
CPF ou CNPJ	06.441.430/0001-25
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
Nome ou razão social	CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI
CPF ou CNPJ	09.489.502/0001-00
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome	DANNILO MARTINS QUEIROZ
Título profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	111.693.505-8 MA
Registro no CREA n.º	111.693.505-8 MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Escola Municipal DR. LUIZ GONZAGA DA SILVA situada no Povoado Santa Maria, Zona Rural do Município de Balsas/MA, sob (Ordem De Serviço) com Recursos Precatório Fundef/Ordinários da Secretaria Municipal de Educação.	

LEONARDO DE SOUSA SANTOS:0023 0109322  
Assinado de forma digital por LEONARDO DE SOUSA SANTOS:00230109322  
Dados: 2023.03.21 16:11:03 -03'00'

Balsas-MA, 20/03/2023

JOSE CASANO ALVES LIMA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA MA 111697653-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 882000/2023, em 31/03/2023



Certidão nº 882000/2023  
08/11/2023, 08:20

Chave de Impressão: Yxw2Z  
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2023 e contém 19 folhas



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na Praça Joca Rego, Centro, Balsas-MA, CEP 65800-000, inscrita no CNPJ n.º 06.441.430/0001-25, **ATESTA** para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 09.489.502/0001-00, localizada a A. Comercial Shalon, n.º 02, Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras-MA, registro no CREA n.º 5370922-MA, executou satisfatoriamente os serviços conforme relacionado abaixo e planilha anexa, com as seguintes características descritas:

**OBJETO:** Reforma e ampliação da Escola Municipal DR. LUIS GONZAGA DA SILVA, no município de Balsas-MA, CONTRATO n.º 483/2022 – Secretaria Municipal de Educação de Balsas-MA, TOMADA DE PREÇO n.º 06/2022.

**ENDEREÇO:** PRAÇA PROF. JOCA REGO, CENTRO, BALSAS-MA

**ETAPA:** Concluído

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 18/05/2022 a 28/02/2023

**REGISTRO DE ART DE EXECUÇÃO** n.º MA20230620373, DANNILO MARTINS QUEIROZ, CREA n.º 1116935058 MA -ENGENHEIRO CIVIL.

Atesto ainda que, a empresa apresentou um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do Contrato não contendo, portanto, nenhum fato que desabone sua conduta

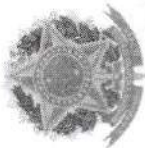
Balsas- MA, 20 DE MARÇO de 2023.

LEONARDO  
DE SOUSA  
SANTOS:00  
230109322

Arsinado de forma  
digital por LEONARDO  
DE SOUSA  
SANTOS:00230109322  
Data: 2023-03-21  
16:11:14 -02'00'

JOSE CASSIO ALVES LIMA  
ENGENHEIRO CIVIL  
E. CREA-MA: 111697853-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n.º 882000/2023, em 31/03/2023 emitida



Certidão n.º 882000/2023

08/11/2023, 08:20

Chave de Impressão: YxW22

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2023 e contém 19 folhas



FOLHAS. Nº 314  
 PROC. Nº 12003/2026  
 RUBRICA 2

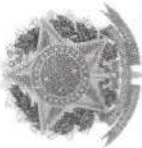
PREFEITURA DE  
**BALSAS**  
 Continua a construção do cidade que queremos

Item	Código	Banco	Descrição	Und.	Quant. do Contrato	CONTRATO			ADITIVO		Quant. Total do Contrato + Aditivo	Total Global do Contrato + Aditivo
						Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total do Contrato	Quant. do Aditivo	Total do Aditivo		
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES -REFORMA</b>					<b>17.786,69</b>		<b>7.981,55</b>		<b>25.768,24</b>
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00	248,86	303,93	1.823,58	0,00	0,00	6,00	1.823,58
1.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	m²	145,20	16,01	19,56	2.840,11	72,60	1.420,05	217,80	4.260,16
1.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	m²	237,13	37,24	45,51	10.791,78	118,57	5.395,89	355,70	16.187,67
1.4	020626	SEDOP	Retirada de piso cimentado	m²	254,50	7,50	9,16	2.331,22	127,25	1.165,61	381,75	3.496,83
<b>2</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES - AMPLIAÇÃO</b>					<b>4.507,36</b>		<b>0,00</b>		<b>4.507,36</b>
2.1	99069	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF. 10/2018	M	86,68	42,55	52,00	4.507,36	0,00	0,00	86,68	4.507,36
<b>3</b>			<b>SUPERESTRUTURA - AMPLIAÇÃO</b>					<b>51.243,03</b>		<b>10.648,25</b>		<b>61.891,28</b>
3.1	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	m²	105,45	101,62	124,21	13.097,94	26,36	3.274,48	131,81	16.372,43
3.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	m³	39,98	56,17	68,65	2.744,62	0,00	0,00	39,98	2.744,62
3.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 04/2016	m³	15,81	21,52	26,30	415,80	0,00	0,00	15,81	415,80
3.4	74079/001	SINAPI	FORMA TABUA PI CONCRETO EM FUNDAÇÃO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 3X.	m²	128,88	56,99	69,65	8.976,49	0,00	0,00	128,88	8.976,49
3.5	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.017,90	11,50	14,05	14.301,49	305,37	4.290,44	1.323,27	16.591,94
3.6	73942/002	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	381,20	6,73	8,22	3.133,46	114,36	940,03	495,56	4.073,50
3.7	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	120,12	36,46	44,56	5.352,54	30,03	1.338,13	150,15	6.690,68
3.8	93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF. 03/2016	M	73,92	36,65	43,57	3.220,69	18,46	865,17	92,40	4.025,86
<b>4</b>			<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA - AMPLIAÇÃO</b>					<b>8.270,92</b>		<b>2.067,72</b>		<b>10.338,64</b>
4.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 05/2016	m³	182,02	31,02	37,91	6.900,37	45,51	1.725,09	227,53	8.625,47
4.2	74105/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS	m²	123,03	9,12	11,14	1.370,55	30,76	342,63	163,79	1.713,19
<b>6</b>			<b>SISTEMA DE COBERTURA E DRENAGEM PLUVIAL - REFORMA</b>					<b>76.324,24</b>		<b>38.162,10</b>		<b>114.486,34</b>

LEONARDO DE SOUSA  
 Assinado de forma digital por LEONARDO DE SOUSA  
 SANTOS:00230109322  
 Dados: 2023.03.21 16:14:19 -03'00'

JOSE CASSIO LIMA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-MA 11187633-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882000/2023, em 31/03/2023



Certidão nº 882000/2023  
 08/11/2023, 08:20  
 Chave de Impressão: YxwZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2023 e contém 19 folhas



# PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

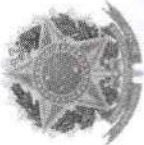
5.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	542,27	2,44	2,98	1.615,96	271,14	607,98	813,41	2.423,94
5.2	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	379,59	60,52	73,97	26.078,27	189,80	14.039,13	569,39	42.117,40
5.3	40905	SINAPI	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	379,59	18,78	22,95	8.711,59	189,80	4.355,79	569,39	13.067,38
5.4	94226	SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	439,03	14,94	18,26	8.016,88	219,52	4.008,34	658,55	12.025,03
5.5	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	542,27	31,88	38,96	21.126,83	271,14	10.563,41	813,41	31.690,25
5.6	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	45,40	158,13	193,28	8.774,91	22,70	4.387,45	68,10	13.162,38
6			<b>SISTEMA DE COBERTURA E DRENAGEM PLUVIAL - AMPLIAÇÃO</b>					<b>71.777,30</b>		<b>17.944,31</b>		<b>89.721,61</b>
6.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	415,09	60,52	73,97	30.704,20	103,77	7.676,05	518,86	38.380,25
6.2	40905	SINAPI	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	415,09	18,78	22,95	9.528,31	103,77	2.261,57	518,86	11.907,89
6.3	94226	SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	371,41	14,94	18,26	6.781,94	92,85	1.695,48	464,28	8.477,43
6.4	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	415,06	31,88	38,96	16.170,73	103,77	4.042,68	518,83	20.213,42
6.5	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	35,50	158,13	193,28	6.861,44	8,88	1.715,36	44,38	8.576,80
6.6	91791	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	18,00	78,76	96,26	1.732,68	4,50	433,17	22,50	2.165,85
7			<b>VEDAÇÃO INTERNA E FORROS - REFORMA</b>					<b>31.153,82</b>		<b>16.576,91</b>		<b>46.730,73</b>
7.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	403,48	26,20	32,02	12.918,42	201,74	6.459,71	805,22	19.379,14
7.2	87523	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² COM	m²	89,95	71,60	87,51	7.871,52	44,98	3.935,76	134,93	11.807,28

LEONARDO DE  
SOUSA  
SANTOS:00230109  
322

Assinado de forma digital  
por LEONARDO DE SOUSA  
SANTOS:00230109322  
Dados: 2023.03.21 16:14:33  
-03'00'

JOSE CASIMIRO LIMA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-MA 111887563-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882000/2023, em 31/03/2023



Certidão nº 882000/2023

08/11/2023, 08:20

Chave de Impressão: YxwZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2023 e contém 19 folhas





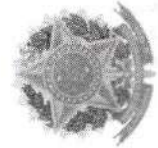
PREFEITURA DE  
**BALSAS**  
Continua a construção do estale que superior

11.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF. 06/2014	m²	179,30	25,92	31,68	5.899,23	89,95	2.849,81	269,85	8.548,84
11.3	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 06/2014	m²	190,50	38,55	47,11	8.974,45	95,25	4.487,22	285,75	13.461,68
12			<b>REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO - AMPLIAÇÃO</b>					<b>43.188,74</b>		<b>10.797,17</b>		<b>53.985,91</b>
12.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF. 06/2014	m²	1.155,38	3,01	3,67	4.240,24	288,85	1.060,06	1.444,23	5.300,30
12.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	m²	1.155,38	25,92	31,68	36.602,43	288,85	9.150,80	1.444,23	45.753,04
12.3	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 06/2014	m²	49,80	38,55	47,11	2.346,07	12,45	586,51	62,25	2.932,59
13			<b>SISTEMA DE PISO - REFORMA</b>					<b>39.903,00</b>		<b>19.951,49</b>		<b>59.854,49</b>
13.1	87680	SINAPI	Contrapiso Em Argamassa Traço 1:4 (Cimento E Areia), Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L, Aplicado Em Áreas Secas Sobre Laje, Não Adendo, Acabamento Não Reforçado, Espessura 4cm. Af. 07/2021	m²	364,99	24,31	29,71	10.843,85	182,50	5.421,92	547,49	16.265,77
13.2	94993	SINAPI	Execução De Passeio (Calçada) Ou Piso De Concreto Com Concreto Moldado In Loco, Usinado, Acabamento Convencional, Espessura 6 Cm, Armado. Af. 07/2016	m²	141,73	67,46	82,45	11.685,63	70,87	5.842,81	212,60	17.528,45
13.3	87251	SINAPI	Revestimento Cerâmico Para Piso Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 45x45 Cm Aplicada Em Ambientes De Área Maior Que 10 M2. Af. 06/2014	m²	364,99	38,95	47,50	17.373,52	182,50	8.686,76	547,49	26.060,28
14			<b>Sistema De Piso - Ampliação</b>					<b>36.376,36</b>		<b>16.612,60</b>		<b>45.987,96</b>
14.1	87680	SINAPI	Contrapiso Em Argamassa Traço 1:4 (Cimento E Areia), Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L, Aplicado Em Áreas Secas Sobre Laje, Não Adendo, Acabamento Não Reforçado, Espessura 4cm. Af. 07/2021	m²	356,67	24,31	29,71	10.602,60	107,06	3.180,78	463,93	13.783,39
14.2	94993	SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm armado. Af. 07/2016	m²	94,43	67,46	82,45	7.785,75	28,33	2.335,72	122,76	10.121,47

**LEONARDO DE SOUSA SANTOS:002 30109322**  
Assinado de forma digital por LEONARDO DE SOUSA SANTOS:002 30109322  
Dados: 2023.03.21 16:13:04 -03'00'

**JOSÉ CASPARI ALVES LIMA**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-MA 11997653-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882000/2023, em 31/03/2023, em



Certidão nº 882000/2023

08/11/2023, 08:20

Chave de impressão: YxwW2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2023 e contém 19 folhas



PREFEITURA DE  
**BALSAS**

Continua a construção da cidade que queremos.

14.3	87251	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m <sup>2</sup> . AF_06/2014	m <sup>2</sup>	356,87	38,95	47,60	16.987,01	107,06	5.096,10	463,93	22.083,11
<b>15</b>			<b>Pinturas e acabamentos - reforma</b>				<b>57.690,32</b>			<b>28.795,13</b>		<b>86.385,45</b>
15.1	88485	SINAPI	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1.750,24	1,63	1,99	3.482,97	875,12	1.741,48	2.525,35	5.224,46
15.2	96135	SINAPI	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas de casas, duas demãos. AF_06/2017	m <sup>2</sup>	693,20	18,11	22,13	15.340,51	346,60	7.670,25	1.039,80	23.010,77
15.3	88497	SINAPI	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1.057,04	10,48	12,80	13.530,11	528,52	6.765,05	1.585,58	20.295,16
15.4	88489	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	693,20	10,54	12,88	8.928,41	346,60	4.464,20	1.039,80	13.392,82
15.5	88487	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	654,06	9,14	11,17	7.305,85	327,03	3.652,92	961,09	10.958,77
15.6	88486	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em teto, duas demãos. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	402,98	10,12	12,36	4.980,83	201,49	2.490,41	604,47	7.471,24
15.7	100757	SINAPI	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). AF_01/2020_p	m <sup>2</sup>	106,00	31,04	37,94	4.021,64	53,00	2.010,82	159,00	6.032,48
<b>16</b>			<b>PINTURAS E ACABAMENTOS - AMPLIAÇÃO</b>				<b>42.833,08</b>			<b>10.708,24</b>		<b>53.541,36</b>
16.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES. UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1.289,20	1,63	1,99	2.565,50	322,30	641,37	1.611,50	3.206,88
16.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. DUAS DEMÃOS. AF_06/2017	m <sup>2</sup>	455,65	18,11	22,13	10.083,53	113,91	2.520,88	569,56	12.804,41
16.3	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	833,55	10,48	12,80	10.669,44	208,39	2.667,35	1.041,94	13.336,80
16.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	455,65	10,54	12,88	5.868,77	113,91	1.467,19	569,56	7.335,96
16.5	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	492,36	9,14	11,17	5.499,66	123,09	1.374,91	615,45	6.874,57
16.6	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	341,19	10,12	12,36	4.217,10	85,30	1.054,27	426,49	5.271,38
16.7	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	m <sup>2</sup>	103,56	31,04	37,94	3.929,05	25,89	982,26	129,45	4.911,33

LEONARDO DE SOUSA  
SANTOS:0023  
0109322

Assinado de forma digital por LEONARDO DE SOUSA  
SANTOS:00230109322  
Dados: 2023.03.21  
16:15:15 -03'00'

JOSE CASSIOLVES LIMA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-MA: 11687663-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882000/2023, em 31/03/2023 em



Certidão nº 882000/2023  
08/11/2023, 08:20

Chave de Impressão: YxWZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2023 e contém 19 folhas



# PREFEITURA DE BALSAS

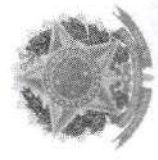
Continua a construção de cidade que queremos.

17							LOUÇAS E METAIS - REFORMA		8.411,94	0,00	8.411,94	
17.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	268,02	327,60	1.965,60	0,00	0,00	6,00	1.965,60
17.2	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	6,00	25,39	31,03	186,18	0,00	0,00	6,00	186,18
17.3	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	83,48	102,03	612,18	0,00	0,00	6,00	612,18
17.4	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	61,62	75,31	160,62	0,00	0,00	2,00	160,62
17.5	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	339,55	415,03	830,06	0,00	0,00	2,00	830,06
17.6	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	68,74	84,02	504,12	0,00	0,00	6,00	504,12
17.7	95889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	495,76	605,96	3.029,80	0,00	0,00	5,00	3.029,80
17.8	95546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	154,53	188,88	1.133,28	0,00	0,00	6,00	1.133,28
18							LOUÇAS E METAIS - AMPLIAÇÃO		3.196,43	0,00	3.196,43	
18.1	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	408,23	498,97	498,97	0,00	0,00	1,00	498,97
18.2	96904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	81,86	100,05	200,10	0,00	0,00	2,00	200,10
18.3	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	268,02	327,60	327,60	0,00	0,00	1,00	327,60
18.4	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	68,74	84,02	168,04	0,00	0,00	2,00	168,04
18.5	95546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	154,53	188,88	377,76	0,00	0,00	2,00	377,76

LEONARDO Assinado de forma digital por LEONARDO DE SOUSA SANTOS:0023 SANTOS:00236109322 Dados: 2023.03.21 16:15:28 -03'00'

JOSE CASSIO LIMA ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 11607653-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882000/2023, em 31/03/2023 emitida



Certidão nº 882000/2023  
08/11/2023, 08:20  
Chave de Impressão: YxWzZ  
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2023 e contém 19 folhas



PREFEITURA DE  
**BALSAS**  
 Continua a construção de cidade que queremos

18.6	100869	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	332,16	405,99	1.623,96	0,00	0,00	4,00	1.623,96
19			<b>CASAS DE BOMBA -AMPLIAÇÃO</b>					<b>34.409,57</b>	<b>0,00</b>			<b>34.409,57</b>
19.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	11,90	56,17	66,65	816,93	0,00	0,00	11,90	816,93
19.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	6,52	34,06	41,63	271,42	0,00	0,00	6,52	271,42
19.3	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	0,20	248,44	303,66	60,73	0,00	0,00	0,20	60,73
19.4	92718	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	5,69	479,89	586,56	3.337,52	0,00	0,00	5,69	3.337,52
19.5	87523	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	76,18	71,60	87,51	6.666,51	0,00	0,00	76,18	6.666,51
19.6	87203	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	144,26	4,82	5,89	849,69	0,00	0,00	144,26	849,69
19.7	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	26,48	30,54	37,32	988,23	0,00	0,00	26,48	988,23
19.8	92544	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	23,85	14,66	17,94	427,86	0,00	0,00	23,85	427,86
19.9	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	23,85	37,36	45,66	1.089,46	0,00	0,00	23,85	1.089,46
19.10	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_09/2014	m²	97,35	1,63	1,99	193,72	0,00	0,00	97,35	193,72
19.11	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	97,35	16,78	20,51	1.996,64	0,00	0,00	97,35	1.996,64

LEONARDO  
 Assinado de forma  
 digital por LEONARDO  
 DE SOUSA  
 SANTOS:00  
 230109322

JOSE CASSIO LVES LIMA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-MA 1116076634

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882000/2023, em 31/03/2023 emitida em



Certidão nº 882000/2023  
 08/11/2023, 08:20  
 Chave de Impressão: YxWZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2023 e contém 19 folhas



# PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

19.12	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	m²	385,10	10,54	12,88	4.960,08	0,00	0,00	385,10	4.960,08
19.13	74254/002	SINAPI	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%)/ DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	58,90	11,50	14,05	827,54	0,00	0,00	58,90	827,54
19.14	73942/002	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	15,05	6,73	8,22	123,71	0,00	0,00	15,05	123,71
19.15	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	12,46	56,91	69,56	866,71	0,00	0,00	12,46	866,71
19.16	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	4,53	36,99	45,21	204,80	0,00	0,00	4,53	204,80
19.17	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	31,14	119,77	148,39	4.558,58	0,00	0,00	31,14	4.558,58
19.18	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	31,14	85,52	104,89	3.266,27	0,00	0,00	31,14	3.266,27
19.19	96541	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	6,64	137,54	166,11	1.116,25	0,00	0,00	6,64	1.116,25
19.20	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	7,03	34,06	41,53	292,65	0,00	0,00	7,03	292,65
19.21	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICÃO/ALZAR/VISTA, 67 X 210 CM	UN	1,00	511,96	625,75	625,75	0,00	0,00	1,00	625,75
19.22	C2769	SEINFRA	ESCALADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO SIPROTEÇÃO	M	2,50	284,23	347,41	868,52	0,00	0,00	2,50	868,52
20			<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>					<b>27.602,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>27.602,12</b>
20.1	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	9,28	5,61	7,10	65,88	0,00	0,00	9,28	65,88
20.2	86353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	31,42	26,38	32,24	1.012,98	0,00	0,00	31,42	1.012,98
20.3	94649	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2016	M	51,69	11,88	14,49	748,98	0,00	0,00	51,69	748,98
20.4	94651	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	69,48	18,55	22,67	1.575,11	0,00	0,00	69,48	1.575,11
20.5	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	15,19	18,56	37,12	0,00	0,00	2,00	37,12

**LEONARDO DE SOUSA**  
SANTOS:002301  
09322

Assinado de forma digital por LEONARDO DE SOUSA  
SANTOS:00230109322  
Dados: 2023.03.21  
16:16:06 -03'00'

JOSE CARLOS ALVES LIMA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-MA 11697653-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882000/2023, em 31/03/2023



Certidão nº 882000/2023  
08/11/2023, 08:20  
Chave de impressão: Yxw2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2023 e contém 19 folhas



# PREFEITURA DE BALSAS

Certeza e construção da cidade que queremos

20.6	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2016	UN	2,00	16,10	22,12	44,24	0,00	0,00	2,00	44,24
20.7	72801	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL LONGO COM FLANGES LIVRES PARA CADA D'ÁGUA 50MMX1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	33,72	41,21	247,26	0,00	0,00	6,00	247,26
20.8	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	16,00	4,63	5,65	90,40	0,00	0,00	16,00	90,40
20.9	94682	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2016	UN	7,00	9,21	11,26	78,75	0,00	0,00	7,00	78,75
20.10	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	10,00	3,44	4,20	42,00	0,00	0,00	10,00	42,00
20.11	96748	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2016	UN	23,00	6,83	8,34	191,82	0,00	0,00	23,00	191,82
20.12	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	32,00	6,19	7,56	241,92	0,00	0,00	32,00	241,92
20.13	96751	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 50 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2016	UN	13,00	24,41	29,83	387,79	0,00	0,00	13,00	387,79
20.14	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	6,00	11,83	14,45	86,70	0,00	0,00	6,00	86,70
20.15	89393	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2,00	7,12	8,70	17,40	0,00	0,00	2,00	17,40
20.16	89620	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	5,00	8,95	9,83	49,15	0,00	0,00	5,00	49,15
20.17	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	11,00	16,96	19,50	214,50	0,00	0,00	11,00	214,50
20.18	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2,00	14,93	18,24	36,48	0,00	0,00	2,00	36,48

**LEONARDO** Assinado de forma digital por LEONARDO DE SOUSA  
 DE SOUSA  
 SANTOS0023  
 0109322

SAINTOS-00230109322  
 Dados: 2023.03.21 16:16:20 -03'00'  
 JOSÉ CÁSSIO ALVES LIMA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-MA: 111887833-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882000/2023, em 31/03/2023 em



Certidão nº 882000/2023  
 08/11/2023, 08:20  
 Chave de Impressão: YxWZZ  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2023 e contém 19 folhas



PREFEITURA DE  
**BALSAS**  
Continua a construção de cidades que queremos

20.19	59444	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	20,78	25,30	152,34	0,00	0,00	6,00	152,34
20.20	94494	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	UN	12,00	47,53	56,09	697,08	0,00	0,00	12,00	697,08
20.21	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2021	UN	3,00	40,46	49,45	148,35	0,00	0,00	3,00	148,35
20.22	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2021	UN	1,00	28,91	35,33	35,33	0,00	0,00	1,00	35,33
20.23	99620	SINAPI	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2021	UN	1,00	97,20	119,41	119,41	0,00	0,00	1,00	119,41
20.24	103011	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PE COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021	UN	1,00	49,68	60,72	60,72	0,00	0,00	1,00	60,72
20.25	89546	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	3,00	9,43	11,52	34,56	0,00	0,00	3,00	34,56
20.26	90375	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	3,00	6,41	7,83	23,49	0,00	0,00	3,00	23,49
20.27	89551	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	7,09	6,66	43,30	0,00	0,00	5,00	43,30
20.28	94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	48,69	59,51	238,04	0,00	0,00	4,00	238,04
20.29	86866	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	36,15	44,18	309,26	0,00	0,00	7,00	309,26
20.30	86864	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	6,48	7,92	87,12	0,00	0,00	11,00	87,12
20.31	92694	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	14,76	18,04	36,08	0,00	0,00	2,00	36,08

LEONARDO DE SOUSA  
SANTOS:00230109322  
109322

Assinado de forma digital por LEONARDO DE SOUSA  
SANTOS:00230109322  
Dados: 2023.03.21 16:16:32 -03'00'  
JOSE CASSIOLVES LIMA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-MA Nº 11697653-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882000/2023, em 31/03/2023



Certidão nº 882000/2023

08/11/2023, 08:20

Chave de Impressão: YxWz2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2023 e contém 19 folhas





LEONARDO DE SOUSA  
 SNTS05002301  
 14/145-03/00  
 09322  
 JOSÉ CASSIOLVES LIMA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 0984/MA/11987853-6

20.32	00037108	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	3.822,23	4.427,45	4.427,45	0,00	0,00	0,00	4.427,45
20.33	000700	SBC	CISTERNA CAPACIDADE DE 16.000 LITROS (7,10m³) CONCRETO ESTRUTURADO	UN	1,00	10.568,74	12.918,17	12.918,17	0,00	0,00	1,00	12.918,17
20.34	83486	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 1CV	UN	2,00	1.289,31	1.561,47	3.102,94	0,00	0,00	2,00	3.102,94
21	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>											
21.1	86711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_122014	M	18,05	14,61	17,85	322,19	0,00	0,00	18,05	322,19
21.2	85798	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_122014	M	36,62	10,32	12,61	461,77	0,00	0,00	36,62	461,77
21.3	102284	SINAPI	TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIDO E ASSENTAMENTO, AF_012021	M	93,03	16,51	20,18	1.877,34	0,00	0,00	93,03	1.877,34
21.4	86500	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIDO E INSTALAÇÃO, AF_122014	UN	15,00	9,52	11,63	174,45	0,00	0,00	15,00	174,45
21.5	86539	SINAPI	JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE CURVAR 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, ENCAMINHAMENTO, AF_122014	UN	16,00	30,04	36,71	587,36	0,00	0,00	16,00	587,36
21.6	86539	SINAPI	JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE CURVAR 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, ENCAMINHAMENTO, AF_122014	UN	11,00	30,04	36,71	403,81	0,00	0,00	11,00	403,81
21.7	86614	SINAPI	JUNTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF_122014	UN	20,00	7,90	9,65	193,00	0,00	0,00	20,00	193,00
21.8	86801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_122014	UN	26,00	5,14	6,28	163,28	0,00	0,00	26,00	163,28
21.9	86809	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_122014	UN	10,00	14,28	17,45	174,50	0,00	0,00	10,00	174,50
21.10	86814	SINAPI	LUAVA DE CORRER, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_122014	UN	24,00	11,72	14,32	343,68	0,00	0,00	24,00	343,68

PREFEITURA DE BALSAS  
 Continue a construção da rede que queremos.

FOLHAS: N.º 204  
 PROC. N.º 0008/2023  
 RUBRICA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882000/2023, emitida em 31/03/2023

Certidão nº 882000/2023  
 08/11/2023, 08:20  
 Chave de Impressão: YXW22  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2023 e contém 19 folhas

PREFEITURA DE  
**BALSAS**

Construção e conservação de cidades que sustentam

21.11	69823	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	26,00	20,84	25,22	655,72	0,00	0,00	26,00	666,72
21.12	69827	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	2,00	13,06	15,96	31,92	0,00	0,00	2,00	31,92
21.13	102711	SINAPI	JUNÇÃO DUPLA DE PVC, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL DN 100 X 100 X 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2021	UN	8,00	59,52	71,52	572,16	0,00	0,00	8,00	572,16
21.14	69892	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUMAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUMAIS. AF 12/2014	UN	6,00	58,77	71,83	430,98	0,00	0,00	6,00	430,98
21.15	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UN	7,00	438,45	535,91	3.751,37	0,00	0,00	7,00	3.751,37
21.16	98108	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M. ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	UN	1,00	348,93	426,49	426,49	0,00	0,00	1,00	426,49
21.17	69708	SINAPI	Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. AF 12/2014	UN	8,00	66,65	81,47	651,76	0,00	0,00	8,00	651,76
21.18	69784	SINAPI	Te, pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF 12/2014	UN	10,00	15,00	16,33	163,30	0,00	0,00	10,00	163,30
21.19	98359	SINAPI	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 2,38 m, altura interna = 3,0 m, volume útil 12234,21 (para 86 contribuintes). AF 12/2020	UN	1,00	5.713,78	6.963,95	6.963,95	0,00	0,00	1,00	6.963,95
21.20	98064	SINAPI	Sumidouro circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 2,38 m, altura interna = 3,0 m, área de infiltração: 26 m² (para 10 contribuintes). AF 12/2020	UN	2,00	4.019,97	4.912,38	9.824,76	0,00	0,00	2,00	9.824,76
21.21	86682	SINAPI	Sifão do tipo garrafão em pvc 1,14 x 1,12" - fornecimento e instalação. AF 04/2020	UN	13,00	14,97	18,29	237,77	0,00	0,00	13,00	237,77
21.22	86977	SINAPI	Carrocinho basculante 14 m3, com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 36000 kg, potência 286 cv, inclusiva semibreque com câmbio metálica - chi útimo. AF 12/2014	CHI	13,00	49,06	59,96	779,48	0,00	0,00	13,00	779,48
21.23	00206149	SINAPI	Bolsa de ligação em PVC flexível para vaso sanitário 1,12" (40 mm)	UN	8,00	3,05	3,72	29,76	0,00	0,00	8,00	29,76
22.1	93680	SINAPI	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. AF 10/2020	UN	5,00	35,55	43,45	217,25	0,00	0,00	5,00	217,25
22.2	93681	SINAPI	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 18a - fornecimento e instalação. AF 10/2020	UN	14,00	36,36	44,46	622,44	0,00	0,00	14,00	622,44
								80.753,48	20.089,23	108.944,71		

LEONARDO  
 DE SOUSA  
 SANTOS:0023  
 0109322

Assinado de forma  
 digital por LEONARDO  
 DE SOUSA  
 SANTOS:0023013622  
 Data: 2023.03.21  
 16:16:59-0305

JOSE CASSIO ALVES LIMA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-MA: 71997653-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882000/2023, em 31/03/2023



Certidão nº 882000/2023  
 08/11/2023, 08:20  
 Chave de Impressão: YxWZZ  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2023 e contém 19 folhas



PREFEITURA DE  
**BALSAS**  
 Controle e construção de obras que possuem

22.3	93662	SINAPI	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	UN	1,00	36,04	46,49	46,49	0,00	0,00	1,00	46,49
22.4	93665	SINAPI	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	UN	1,00	42,63	52,10	52,10	0,00	0,00	1,00	52,10
22.5	101696	SINAPI	Disjuntor termomagnético tripolar, corrente nominal de 125a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	UN	1,00	267,96	327,52	327,52	0,00	0,00	1,00	327,52
22.6	C4552	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surtos de tensão - dtps - 40 ka/440v	UN	12,00	86,66	105,92	1.271,04	0,00	0,00	12,00	1.271,04
22.7	93008	SINAPI	Eletroduto rígido roscaável, pvc, dn 50 mm (1 1/2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Af 12/2021	M	36,60	10,88	13,29	473,12	14,95	198,71	50,55	671,63
22.8	91654	SINAPI	Eletroduto flexível em PVC, dn 25 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af 12/2015	M	872,30	6,28	7,57	6.690,54	268,37	2.610,02	1.239,67	9.500,56
22.9	91657	SINAPI	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af 12/2015	M	40,00	9,89	12,08	483,20	16,80	202,94	68,90	666,14
22.10	97668	SINAPI	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 63 (2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Af 12/2021	M	43,60	9,57	11,69	509,68	18,31	214,08	81,81	723,75
22.11	91665	SINAPI	Eletroduto rígido roscaável, pvc, dn 40 mm (1 1/4"), para circuitos terminais, instalado em fossa - fornecimento e instalação. Af 12/2015	M	2,00	13,17	16,09	32,18	0,84	13,51	2,84	45,89
22.12	73613	SINAPI	Eletroduto de PVC rígido roscaável dn 28mm (3/4") incl conexões, fornecimento e instalação	M	1,00	13,05	15,95	35,95	0,42	6,69	1,42	22,64
22.13	73660007	SINAPI	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 1,5mm2 resistente a chama - fornecimento e instalação	M	1.619,30	2,43	2,97	4.809,32	580,11	2.010,91	2.299,41	6.529,23
22.14	73660069	SINAPI	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 2,5mm2 resistente a chama - fornecimento e instalação	M	1.957,50	4,51	5,51	10.785,82	822,15	4.530,04	2.779,65	15.316,87
22.15	73660009	SINAPI	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 4mm2 resistente a chama - fornecimento e instalação	M	170,90	5,23	6,45	1.102,30	71,76	462,96	242,68	1.565,27
22.15	73660010	SINAPI	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 6mm2 resistente a chama - fornecimento e instalação	M	850,40	6,87	8,39	4.817,85	231,17	1.308,49	781,57	6.557,35
22.17	73660011	SINAPI	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 10mm2 resistente a chama - fornecimento e instalação	M	400,50	10,39	12,69	5.043,74	193,41	2.454,37	853,91	8.298,11
22.18	73660022	SINAPI	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 35mm2 resistente a chama - fornecimento e instalação	M	42,20	31,68	33,69	1.632,71	17,72	685,74	89,92	2.318,46
22.19	83425	SINAPI	Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1kv 70mm2 anti-chama - fornecimento e instalação	M	128,20	61,90	76,56	9.689,61	53,84	4.073,83	182,04	19.778,44
22.20	81941	SINAPI	Caixa retangular 4" x 2" baixa (0,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af 12/2015	UN	139,00	6,69	8,17	1.136,63	58,38	478,96	197,38	1.812,59
22.21	106536	SINAPI	Caixa de passagem para telefone 15x10cm (sobrepõe), fornecimento e instalação. Af 11/2019	UN	3,00	39,95	43,84	131,82	0,00	0,00	3,00	131,82

LEONARDO  
 DE SOUSA  
 SANTOS-DO  
 230109322

JOSE CASSIO VES LIMA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 Nº 1094-MA-19-07553-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882000/2023, em 31/03/2023



Certidão nº 882000/2023  
 08/11/2023, 08:20  
 Chave de Impressão: YxWZ2  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2023 e contém 19 folhas



PREFEITURA DE  
**BALSAS**

Continua a construção de obras que requerem

22.22	100566	SINAPI	Caixa de passagem para telefone 15x15x10cm (sobrepôr), fornecimento e instalação. Af. 11/2019	UN	1,00	35,95	43,94	43,94	0,00	0,00	1,00	43,94
22.23	100566	SINAPI	Caixa de passagem para telefone 15x15x10cm (sobrepôr), fornecimento e instalação. Af. 11/2019	UN	1,00	35,95	43,94	43,94	0,00	0,00	1,00	43,94
22.24	100566	SINAPI	Caixa de passagem para telefone 15x15x10cm (sobrepôr), fornecimento e instalação. Af. 11/2019	UN	1,00	35,95	43,94	43,94	0,00	0,00	1,00	43,94
22.25	100566	SINAPI	Caixa de passagem para telefone 15x15x10cm (sobrepôr), fornecimento e instalação. Af. 11/2019	UN	1,00	35,95	43,94	43,94	0,00	0,00	1,00	43,94
22.26	98111	SINAPI	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. Af. 12/2020	UN	1,00	39,41	48,17	48,17	0,00	0,00	1,00	48,17
22.27	97801	SINAPI	Caixa enterrada elétrica retangular, em alvenaria com blocos de concreto, fundo com brita, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m. Af. 12/2020	UN	1,00	138,55	169,34	169,34	0,00	0,00	1,00	169,34
22.28	97802	SINAPI	Caixa enterrada elétrica retangular, em alvenaria com blocos de concreto, fundo com brita, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m. Af. 12/2020	UN	1,00	258,84	316,38	316,38	0,00	0,00	1,00	316,38
22.29	92806	SINAPI	Caixa sextavada 3" x 3", metálica, instalada em laje - fornecimento e instalação. Af. 12/2015	UN	182,00	6,40	7,82	1.423,24	0,00	0,00	182,00	1.423,24
22.30	92872	SINAPI	Caixa retangular 4" x 4" baixa (0,30 m do piso), metálica, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af. 12/2015	UN	24,00	9,57	11,69	280,56	0,00	0,00	24,00	280,56
22.31	97589	SINAPI	Luminária tipo plafon em plástico, de sobrepôr, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af. 02/2020	UN	182,00	28,48	34,81	6.335,42	0,00	0,00	182,00	6.335,42
22.32	11423	ORSE	Lâmpada led 4,5w RGB, bivolt, 12v, inclusive controle (base e27) - fornecimento e instalação	un	182,00	45,07	55,08	10.024,56	0,00	0,00	182,00	10.024,56
22.33	101946	SINAPI	Quadro de medição geral de energia para 1 medidor de sobrepôr - fornecimento e instalação. Af. 10/2020	UN	1,00	115,83	141,57	141,57	0,00	0,00	1,00	141,57
22.34	101880	SINAPI	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado de embutir, com barramento trifásico, para 30 disjuntores din 150a - fornecimento e instalação. Af. 10/2020	UN	2,00	686,82	839,50	1.679,00	0,00	0,00	2,00	1.679,00
22.35	91981	SINAPI	Interruptor bipolar (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af. 09/2017	UN	9,00	30,03	36,70	330,30	0,00	0,00	9,00	330,30
22.36	92033	SINAPI	Interruptor paralelo (2 módulos) com 1 tomada de embutir 2p+1 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af. 12/2015	UN	3,00	48,83	59,80	179,40	0,00	0,00	3,00	179,40
22.37	91968	SINAPI	Interruptor paralelo (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af. 12/2015	UN	16,00	49,68	60,72	971,52	0,00	0,00	16,00	971,52
22.38	92000	SINAPI	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+1 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af. 12/2015	UN	128,00	18,26	22,31	2.855,68	0,00	0,00	128,00	2.855,68
22.39	91993	SINAPI	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+1 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af. 12/2015	UN	20,00	29,34	34,83	692,80	0,00	0,00	20,00	692,80
22.40	93146	SINAPI	Ponto de iluminação e tomada, residencial, incluindo interruptor paralelo e tomada 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada). Af. 01/2016	UN	19,00	167,74	205,02	3.895,38	0,00	0,00	19,00	3.895,38

LEONARDO DE SOUSA  
SANTOS:0023010  
9322

Assinado de forma digital por LEONARDO DE SOUSA SANTOS:00230109322  
Dados: 2023.03.21 16:17:25 -03'00'

JOSE CASSIO LIMA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-MA: 0037653-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882000/2023, em 31/03/2023



Certidão nº 882000/2023

08/11/2023, 08:20

Chave de Impressão: Yxw2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2023 e contém 19 folhas



FOLHAS. Nº 328

PROC. Nº 17003/2026

RUBRICA 21

# PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção de cidade que queremos

22.41	96986	SINAPI	Haste de aterramento 3/4 para spda - fornecimento e instalação. Af. 12/2017	UN	3,00	101,43	123,67	371,91	0,00	0,00	3,00	371,91
22.42	92364	SINAPI	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, dn 32 (1 1/4"), conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação. Af. 10/2020	M	6,00	49,69	60,73	364,38	0,00	0,00	6,00	364,38
<b>23</b>			<b>Sistema de proteção contra incêndio - ampliação</b>					<b>70.732,78</b>		<b>12.162,87</b>		<b>82.895,65</b>
23.1	031852	SBC	PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 25x10cm NBR 13434-2:2004	UN	4,00	11,10	13,56	54,24	0,00	0,00	4,00	54,24
23.2	031852	SBC	PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 25x10cm NBR 13434-2:2004	UN	5,00	11,10	13,56	67,80	0,00	0,00	5,00	67,80
23.3	031852	SBC	PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 25x10cm NBR 13434-2:2004	UN	17,00	11,10	13,56	230,52	0,00	0,00	17,00	230,52
23.4	031852	SBC	PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 25x10cm NBR 13434-2:2004	UN	1,00	11,10	13,56	13,56	0,00	0,00	1,00	13,56
23.5	031852	SBC	PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 25x10cm NBR 13434-2:2004	UN	1,00	11,10	13,56	13,56	0,00	0,00	1,00	13,56
23.6	031852	SBC	PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 25x10cm NBR 13434-2:2004	UN	5,00	11,10	13,56	67,80	0,00	0,00	5,00	67,80
23.7	97509	SINAPI	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af. 02/2020	UN	15,00	20,91	26,55	383,25	0,00	0,00	15,00	383,25
23.8	063010	SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 6kg ABC NBR 12693	UN	5,00	115,70	141,42	707,10	0,00	0,00	5,00	707,10
23.9	C0010	SEINFRA	Aconedor manual, tipo "quebra vidro", mod eurotron/similar	UN	4,00	51,12	62,48	249,92	0,00	0,00	4,00	249,92
23.10	C2275	SEINFRA	Sinalizador audio-visual, sirene bitoral e strobo/similar	UN	5,00	158,58	193,83	969,15	0,00	0,00	5,00	969,15
23.11	C0730	SEINFRA	Central alarme p/12 laços superv, mod fire-lite/similar	UN	1,00	11.235,04	13.732,58	13.732,58	0,00	0,00	1,00	13.732,58
23.12	96795	SINAPI	Tubo, pex, monocamada, dn 20, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af. 06/2015	M	2,00	8,62	10,53	21,06	0,00	0,00	2,00	21,06
23.13	101916	SINAPI	Hidrante subterrâneo predial (com curva longa e caixa), dn 75 mm - fornecimento e instalação. Af. 10/2020	UN	1,00	2.294,08	2.804,05	2.804,05	0,00	0,00	1,00	2.804,05
23.14	102136	SINAPI	Instalação de quadro elétrico para bombas trifásicas até 25 cv (não inclui o fornecimento do quadro). Af. 12/2020	UN	1,00	47,08	57,52	57,52	0,00	0,00	1,00	57,52
23.15	101875	SINAPI	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 12 disjuntores dn 100a - fornecimento e instalação. Af. 10/2020	UN	1,00	410,29	501,49	501,49	0,00	0,00	1,00	501,49
23.16	102118	SINAPI	Bomba centrífuga, trifásica, 3 cv ou 2,96 hp, lhm 34 a 40 m, q 8,6 a 14,8 m³/h - fornecimento e instalação. Af. 12/2020	UN	1,00	1.614,31	1.973,17	1.973,17	0,00	0,00	1,00	1.973,17
23.17	92367	SINAPI	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, dn 65 (2 1/2"), conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação. Af. 10/2020	M	94,86	99,32	121,39	11.515,05	42,69	5.161,77	137,55	16.696,83
23.18	92353	SINAPI	Joelho 90 graus, em ferro galvanizado, dn 65 (2 1/2"), conexão rosqueada, instalado em primadas - fornecimento e instalação. Af. 10/2020	UN	8,00	93,33	114,07	912,56	0,00	0,00	8,00	912,56
23.19	94467	SINAPI	Luva, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 65 (2 1/2"), instalado em reservação de água de edificação que possua	UN	15,00	53,30	65,14	977,10	0,00	0,00	15,00	977,10

LEONARDO DE SOUSA SANTOS:002 30109322

Atestado de forma digital por: LEONARDO DE SOUSA SANTOS:00230109322 Data: 2023/08/21 16:13:57 -03:00

JOSE CASSIO LIMA ENGENHEIRO CIVIL CREA 113 11297653-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882000/2023, em 31/03/2023 em



Certidão nº 882000/2023

08/11/2023, 08:20

Chave de Impressão: YxWZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2023 e contém 19 folhas



PREFEITURA DE  
**BALSAS**

Continue a construção da cidade que queremos.

			reservatório de fibrafibrocimento - fornecimento e instalação. Af. 08/2016									
23.20	92542	SINAPI	Tê. em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 65 (2 1/2"), instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação. Af. 10/2020	UN	5,00	129,90	158,77	793,85	0,00	0,00	5,00	793,85
23.21	103019	SINAPI	Registro ou válvula globo angular em latão, para hidrantes em instalação predial de incêndio, 45 graus, 2 1/2" - fornecimento e instalação. Af. 08/2021	UN	4,00	150,24	183,63	734,52	0,00	0,00	4,00	734,52
23.22	94707	SINAPI	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 60 mm x 2, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibrafibrocimento - fornecimento e instalação. Af. 06/2016	UN	5,00	39,53	48,31	241,55	0,00	0,00	5,00	241,55
23.23	99624	SINAPI	Válvula de retenção horizontal, de bronze, rosçável, 2 1/2" - fornecimento e instalação. Af. 08/2021	UN	2,00	325,94	398,39	798,78	0,00	0,00	2,00	798,78
23.24	94488	SINAPI	Niple, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 65 (2 1/2"), instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibrafibrocimento - fornecimento e instalação. Af. 06/2016	UN	1,00	46,58	56,93	56,93	0,00	0,00	1,00	56,93
23.25	00003146	SINAPI	Fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (f x c)	UN	30,00	3,09	3,77	113,10	0,00	0,00	30,00	113,10
23.26	92890	SINAPI	União, em ferro galvanizado, dn 65 (2 1/2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação. Af. 10/2020	UN	4,00	132,92	162,46	649,84	0,00	0,00	4,00	649,84
23.27	99624	SINAPI	Válvula de retenção horizontal, de bronze, rosçável, 2 1/2" - fornecimento e instalação. Af. 08/2021	UN	1,00	325,94	398,39	398,39	0,00	0,00	1,00	398,39
23.28	93071	SINAPI	Bucha de redução em cobre, dn 66 mm x 54 mm, sem anel de solda, porta x bolsa, instalado em prumada - fornecimento e instalação. Af. 01/2016	UN	3,00	142,93	174,70	524,10	0,00	0,00	3,00	524,10
23.29	101926	SINAPI	Tê, em ferro galvanizado, 4", conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação. Af. 10/2020	UN	2,00	257,72	315,01	630,02	0,00	0,00	2,00	630,02
23.30	101924	SINAPI	Niple, em ferro galvanizado, 4", conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação. Af. 10/2020	UN	1,00	119,49	146,05	146,05	0,00	0,00	1,00	146,05
23.31	5098	ORSE	Fornecimento e Assentamento de Bucha de Redução em Ferro Galvanizado DN 1 1/2" x 1"	un	4,00	36,57	44,69	178,76	0,00	0,00	4,00	178,76
23.32	19896	ORSE	Registro globo angular 90° para hidrante, d=2 1/2", exclusive tãmpão com conente	un	4,00	91,11	111,36	445,44	0,00	0,00	4,00	445,44
23.33	94474	SINAPI	Colovelo 45 graus, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 65 (2 1/2"), instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibrafibrocimento - fornecimento e instalação. Af. 06/2016	UN	5,00	82,66	101,27	506,35	0,00	0,00	5,00	506,35
23.34	10341	ORSE	Tanque de pressão capacidade 30 lt (plincendo)	un	1,00	1.009,07	1.233,38	1.233,38	0,00	0,00	1,00	1.233,38
23.35	10048	ORSE	Pressostato 0 a 10 kgf/cm2	un	2,00	101,84	124,47	248,94	0,00	0,00	2,00	248,94
23.36	4780	ORSE	Conjunto de manômetro 0-100 bar, para bomba injetora manual de Putzmeister ou similar	un	1,00	436,12	533,06	533,06	0,00	0,00	1,00	533,06
23.37	10738	ORSE	Barra rosçada zincada ø 5/16"	m	5,00	6,38	7,79	38,95	0,00	0,00	5,00	38,95
23.38	4418	ORSE	Porca sextavada 5/16"	un	30,00	0,10	0,12	3,60	0,00	0,00	30,00	3,60
23.39	13356	ORSE	Arnela de pressão 5/16"	un	30,00	1,67	2,04	61,20	0,00	0,00	30,00	61,20

LEONARDO  
DE SOUSA  
SANTOS:00  
230109322

Aprovado de forma digital por LEONARDO DE SOUSA  
SANTOS:00230109322  
Dados: 2023.03.21  
16:17:56-4319E

JOSE CASSIO VES LIMA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-MA 107653-E

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882000/2023, em 31/03/2023



Certidão nº 882000/2023  
08/11/2023, 08:20  
Chave de Impressão: YxwZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2023 e contém 19 folhas



# PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que outrinôr.

23.40	991	ORSE	Flange ferro galvanizado d=2 1/2"	un	10,00	84,43	78,75	787,50	0,00	0,00	10,00	787,50
23.41	7337	ORSE	Niple duplo de ferro galvanizado d=1/4"	un	10,00	2,24	2,73	27,30	0,00	0,00	10,00	27,30
23.42	13495	ORSE	Barra chata de ferro 2 1/2" x 3/8" (4,75 kg/m)	kg	30,00	6,48	7,92	237,60	0,00	0,00	30,00	237,60
23.43	1191	ORSE	Joelho 90° ferro galvanizado d=1"	un	1,00	10,17	12,43	12,43	0,00	0,00	1,00	12,43
23.44	2546	ORSE	Barra chata de ferro 1 1/2" x 3/8" (2,85 kg/m)	kg	10,00	6,48	7,92	79,20	0,00	0,00	10,00	79,20
23.45	000254	SEDOP	Cantoneira em ferro 1 1/2" x 1 1/2" x 3/16"	M	6,00	69,54	84,99	509,94	0,00	0,00	6,00	509,94
23.46	8938	ORSE	Conjunto moto-bomba Schneider, motor 5 cv, trifásico, centrífuga, sucção 2 1/2", recalque 2 1/2" (ou similar)	un	1,00	3.065,08	3.746,44	3.746,44	0,00	0,00	1,00	3.746,44
23.47	12015	ORSE	Boteira Liga-Desliga para Bomba de Incêndio Modelo BLD-1, marca VERIN ou similar	un	1,00	93,62	114,43	114,43	0,00	0,00	1,00	114,43
23.48	7826	ORSE	Quadro de comando para 2 bombas de recalques de 1/3 a 2 cv, trifásica 220 volts, com chave seletora, acionamento manual/automático, relé de sobrecarga e contatora	un	1,00	2.230,85	2.726,76	2.726,76	0,00	0,00	1,00	2.726,76
23.49	102619	SINAPI	Caixa d'água em políester reforçado com fibra de vidro, 10000 litros - fornecimento e instalação. Af. 06/2021	UN	1,00	3.991,24	4.878,49	4.878,49	0,00	0,00	1,00	4.878,49
23.50	058790	SBC	Boteira para acionamento de bomba de incêndio quebra vidro	UN	1,00	68,67	84,17	84,17	0,00	0,00	1,00	84,17
23.51	101402	SINAPI	Encarador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	MES	1,00	3.251,78	3.974,65	3.974,65	0,50	1.987,32	1,50	5.961,97
23.52	101309	SINAPI	Eletricista com encargos complementares	MES	1,00	3.366,47	4.114,83	4.114,83	0,50	2.057,41	1,50	6.172,24
23.53	101375	SINAPI	Ajudante de eletricista com encargos complementares	MES	1,00	2.499,66	3.055,33	3.055,33	0,50	1.527,66	1,50	4.582,99
23.54	C1463	SEINFRA	Impermeabilização de calha, viga-calha, jardineira c/manta asfáltica auto-adesiva	m²	94,86	24,13	29,49	2.797,42	47,43	1.398,71	142,29	4.196,13
24			<b>Instalação de gás</b>					<b>10.305,87</b>		<b>0,00</b>		<b>10.305,87</b>
24.1	08.02.091	FDE	Aq-04 abrigo para gás com 2 cilindros de 45 kg	UN	1,00	8.431,54	10.305,87	10.305,87	0,00	0,00	1,00	10.305,87
25			<b>Transporte de materiais, ferramentas e equipamentos</b>					<b>26.335,00</b>		<b>13.167,50</b>		<b>39.502,50</b>
25.1	106945	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LETO NATURAL (UNIDADE: TXKM), AF. 07/2020	TXKM	8.500,00	1,68	2,05	17.425,00	4.250,00	8.712,50	12.750,00	26.137,50
25.2	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA EM LETO NATURAL (UNIDADE: M3XKM), AF. 07/2020	M3XKM	4.500,00	1,62	1,98	8.910,00	2.250,00	4.455,00	6.750,00	13.365,00
26			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>					<b>67.798,40</b>		<b>28.899,20</b>		<b>86.697,60</b>
26.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	320,00	92,65	113,24	36.236,80	160,00	18.118,40	480,00	54.355,20
26.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	320,00	26,51	32,40	10.368,00	180,00	5.184,00	480,00	15.552,00
26.3	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	480,00	19,08	23,32	11.193,60	240,00	5.596,80	720,00	16.790,40
27			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					<b>2.814,65</b>		<b>0,00</b>		<b>2.814,65</b>
27.1	9537	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	893,54	2,58	3,15	2.814,65	0,00	0,00	893,54	2.814,65
<b>Total Geral</b>								<b>R\$ 965.634,02</b>		<b>R\$ 284.801,92</b>		<b>R\$ 1.250.435,94</b>

RESUMO DE CONTRATO	VALOR	%
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO	R\$ 965.634,02	100,00%
VALOR DO ADITIVO	R\$ 284.801,92	29,49%
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL + ADITIVO	R\$ 1.250.435,94	

**LEONARDO DE SOUSA SANTOS:002 30109322**

Assinado de forma digital por LEONARDO DE SOUSA SANTOS:00230109322  
Dados: 2023.03.21 16:18:05 -03'00'

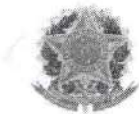
  
**JOSE CASSALVES LIMA**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-MA 111697653-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882000/2023, em 31/03/2023 em



Certidão nº 882000/2023  
08/11/2023, 08:20  
Chave de Impressão: Yxw12Z  
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2023 e contém 19 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHAS. Nº 331  
PROC. Nº 19003/2026  
RUBRICA 2

Página 1/44

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

937143/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **DANNILO MARTINS QUEIROZ**  
Registro: **1116935058MA** RNP: **1116935058**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230636330** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/04/2023 Baixada em: 03/06/2025  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**  
Endereço do contratante: PRAÇA PROF. JOCA REGO Nº: 00  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000  
Contrato: 479/2022 Celebrado em: 17/05/2022  
Valor do contrato: R\$ 1.491.638,95 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Agricultura familiar  
Endereço da obra/serviço: PRAÇA PROF. JOCA REGO Nº: 00  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000  
Coordenadas Geográficas: -7.533506, -46.040642  
Data de início: 18/05/2022 Conclusão efetiva: 19/04/2023  
Finalidade: Outro  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 1303.40 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 52 - Execução de reforma 1303.40 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 52 - Execução de reforma 1303.40 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 52 - Execução de reforma 1303.40 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 52 - Execução de reforma 1303.40 metro quadrado;**

**Observações**

EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO CARMO SANTOS DE SOUSA EM BALSAS-MA.

**Informações Complementares**

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 22, 23 e 24 completo; por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 43 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 937143/2025  
22/12/2025, 10:36  
88126

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 88126





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL**

Atestamos para os devido fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo, e com as seguintes características:

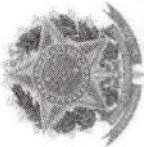
DADOS DA OBRA	
<b>CONTRATO/CONVÊNIO</b>	Contrato Administrativo nº- 479/2022 Processo Administrativo nº-6288/2022 Procedimento Modalidade: Tomada de Preço nº - 003/2022
Local de Realização	PRAÇA PROF. JOCA REGO, NºS/D, CENTRO, CEP 65800000, BALSAS-MA
Período Executado e prazo Contratual (no caso de serviços continuados parcialmente concluídos)	18/05/2022 a 19/04/2023
Parcelas executadas (no caso de obra/serviços não continuados parcialmente concluídos):	100%
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou razão social	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
CPF ou CNPJ	06.441.430/0001-25
DADOS DO PROPRIETARIO	
Nome ou razão social	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
CPF ou CNPJ	06.441.430/0001-25
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
Nome ou razão social	CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI
CPF ou CNPJ	09.489.502/0001-00
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome	DANNILO MARTINS QUEIROZ
Título profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	111.693.505-8 MA
Registro no CREA n.º	111.693.505-8 MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Escola Municipal PROFESSORA MARIA DO CARMO SANTOS DE SOUSA no município de Balsas/MA, sob (Ordem De Serviço) com Recursos Precatório Fundef/Ordinários da Secretaria Municipal de Educação.	

**JOSÉ CASSIO ALVES LIMA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA-MA 1116976536**

Balsas-MA, 02/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA  
**JOSÉ CASSIO ALVES LIMA**  
 ENGENHEIRO CIVIL /RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 CPF 053.565.543-62/ RNP-1116976536

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937143/2025, em 22/12/2025



Certidão nº 937143/2025  
 22/12/2025, 10:40

Chave de Impressão: 881:6

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2025 e contém 43 folhas





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na Praça Joca Rego, Centro, Balsas-MA, CEP 65800-000, inscrita no CNPJ n.º 06.441.430/0001-25, **ATESTA** para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 09.489.502/0001-00, localizada a A. Comercial Shalon, n.º 02, Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras-MA, registro no CREA n.º 5370922-MA, executou satisfatoriamente os serviços conforme relacionado abaixo e planilha anexa, com as seguintes características descritas:

**OBJETO:** Reforma e ampliação da Escola Municipal PROFESSORA MARIA DO CARMO SANTOS DE SOUSA, no município de Balsas-MA, CONTRATO n.º 479/2022 – Secretaria Municipal de Educação de Balsas-MA, TOMADA DE PREÇO n.º 03/2022. Local de Realização PRAÇA PROF. JOCA REGO, N.ºS/D, CENTRO, CEP 65800000, BALSAS-MA

**ETAPA:** Concluído

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 18/05/2022 a 19/04/2023

**REGISTRO DE ART DE EXECUÇÃO** n.º MA20230636734, DANNILO MARTINS QUEIROZ, CREA n.º 1116935058 MA -ENGENHEIRO CIVIL.

Atesto ainda que, a empresa apresentou um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do Contrato não contendo, portanto, nenhum fato que desabone sua conduta.

Balsas- MA, 02 de maio de 2023.

  
**JOSÉ CASSIO ALVES LIMA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA-MA 1116976536**

\_\_\_\_\_  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA  
 JOSÉ CASSIO ALVES LIMA  
 ENGENHEIRO CIVIL/RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 CPF 053.565.543-62/ RNP-1116976536

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n.º 937143/2025, em 22/12/2025 emitida



Certidão nº 937143/2025

22/12/2025, 10:40

Chave de Impressão: 86126

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2025 e contém 43 folhas



PREFEITURA DE  
**BALSAS**


Continua a construção da cidade que queremos

ANEXO I

Orçamento Sintético								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES - REFORMA</b>					<b>15.755,54</b>
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	6,00	253,94	310,39	1.862,34
1.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m <sup>2</sup>	354,71	16,07	19,64	6.966,50
1.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m <sup>2</sup>	122,96	37,39	45,70	5.619,27
1.4	020628	SEDOP	Retirada de piso cimentado	m <sup>2</sup>	149,25	7,17	8,76	1.307,43
2			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES - AMPLIAÇÃO</b>					<b>5.740,31</b>
2.1	73822/001	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	m <sup>2</sup>	327,30	4,27	5,21	1.705,23
2.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2.00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	76,48	43,17	52,76	4.035,08
3			<b>SUPERESTRUTURA - AMPLIAÇÃO</b>					<b>102.944,18</b>

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000

C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

  
**JOSÉ CÁSSIO ALVES LIMA**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-MA 1116976336

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937143/2025, em 22/12/2025 em



Certidão nº 937143/2025  
 22/12/2025, 10:40

Chave de Impressão: 86126  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2025 e contém 43 folhas



PREFEITURA DE  
**BALSAS**  
Continua a construção de cidade que queremos

3.1	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	287,48	102,63	125,44	36.061,49
3.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	40,61	58,41	68,94	2.799,65
3.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	30,45	21,65	26,46	805,70
3.4	74076/001	SINAPI	FORMA TABUA PI/ CONCRETO EM FUNDACAO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 3X	m²	153,36	57,90	70,77	10.853,28
3.5	92718	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	19,23	488,85	597,52	11.490,30
3.6	74254/002	SINAPI	ARMAÇÃO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE/ PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.017,90	11,72	14,32	14.576,32
3.7	73942/002	SINAPI	ARMAÇÃO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (C/ PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	381,20	6,82	7,16	2.729,39
3.8	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	149,50	37,25	45,53	6.806,73
3.9	93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	104,50	36,42	44,51	4.651,29
3.10	4897	ORSE	Perfil Aço Cantoneira abas iguais - 1 1/2" x 1/8" (1,83 kg/m)	kg	284,21	6,92	8,45	2.401,57

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000  
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

  
**JOSÉ CASSIO ALVES LIMA**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-MA 1116976536

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937143/2025, em 22/12/2025 emitida



Certidão nº 937143/2025  
22/12/2025, 10:40  
Chave de Impressão: 88126  
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2025 e contém 43 folhas



PREFEITURA DE  
**BALSAS**

Continua a construção de cidade que queremos

3.11	13151	ORSE	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 150.00mm x 50.00mm x 2.70mm (2,837kg/m)	m	34,06	11,74	14,34	488,42
3.12	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	56,00	18,74	22,90	1.282,40
3.13	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	56,00	14,61	17,85	999,60
3.14	C0773	SEINFRA	CHAPIM PRE-MOLDADO DE CONCRETO	m <sup>2</sup>	55,54	103,09	126,00	6.998,04
<b>4</b>			<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS - AMPLIAÇÃO</b>					<b>10.988,34</b>
4.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m <sup>3</sup>	257,58	31,39	38,36	9.880,76
4.2	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m <sup>2</sup>	98,19	9,23	11,28	1.107,58
<b>5</b>			<b>SISTEMA DE COBERTURA E DRENAGEM PLUVIAL - REFORMA</b>					<b>84.011,37</b>
5.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	939,17	2,45	2,99	2.808,11
5.2	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	187,83	61,77	75,50	14.181,16
5.3	40905	SINAPI	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m <sup>2</sup>	939,17	18,99	23,21	21.798,13
5.4	94228	SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMINO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	565,09	15,17	18,54	10.476,76

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000  
 C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

**JOSÉ CÁSSIO ALVES LIMA**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-MA 1116976336

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937143/2025, em 22/12/2025



Certidão nº 937143/2025  
 22/12/2025, 10:40  
 Chave de Impressão: 88126

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2025 e contém 43 folhas



# PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

5.5	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	375,67	32,47	39,68	14.906,58
5.6	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	85,60	161,67	197,60	16.914,56
5.7	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	43,33	55,25	67,53	2.926,07
6			<b>SISTEMA DE COBERTURA E DRENAGEM PLUVIAL - AMPLIAÇÃO</b>					<b>45.252,77</b>
6.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	258,65	61,77	75,50	19.528,07
6.2	40905	SINAPI	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	258,65	18,99	23,21	6.003,26
6.3	94226	SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	258,65	15,17	18,54	4.795,37
6.4	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	196,00	32,47	39,68	7.777,28
6.5	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,30	161,67	197,60	5.987,28
6.6	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	17,20	55,25	67,53	1.161,51

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65900-000  
 C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

**JOSE CÁSSIO ALVES LIMA**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-MA 1116976536

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937143/2025, em 22/12/2025



Certidão nº 937143/2025  
 22/12/2025, 10:40  
 Chave de Impressão: 88126

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2025 e contém 43 folhas



PREFEITURA DE  
**BALSAS**

Continua a construção da cidade que queremos

7			<b>VEDAÇÃO INTERNA E FORROS - REFORMA</b>					40.201,78
7.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_06/2017_P	m²	654,60	26,52	32,41	21.215,58
7.2	87523	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	60,30	72,27	88,33	5.326,29
7.3	102254	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	18,97	589,12	720,08	13.659,91
8			<b>VEDAÇÃO INTERNA E FORROS - AMPLIAÇÃO</b>					52.383,69
8.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_06/2017_P	m²	278,25	26,52	32,41	9.018,08
8.2	87523	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	490,95	72,27	88,33	43.365,61
9			<b>ESQUADRIAS - REFORMA</b>					16.964,52
9.1	94562	SINAPI	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	17,60	469,56	573,94	10.101,34
9.2	68052	SINAPI	JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO	m²	1,00	202,68	247,73	247,73

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000  
 C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

**JOSÉ CÁSSIO ALVES LIMA**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-MA 1116976-336

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937143/2025, em 22/12/2025



Certidão nº 937143/2025  
 22/12/2025, 10:40  
 Chave de Impressão: 88126

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2025 e contém 43 folhas.



PREFEITURA DE  
**BALSAS**

Continua a construção da cidade que queremos

9.3	C1958	SEINFRA	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	m²	8,32	266,85	326,17	2.713,73
9.4	00010492	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	m²	14,08	129,31	158,05	2.225,34
9.5	101459	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,50	2.743,00	3.352,76	1.676,38
10			<b>ESQUADRIAS - AMPLIACAO</b>					<b>64.582,26</b>
10.1	94562	SINAPI	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019	m²	57,20	469,56	573,94	32.829,36
10.2	68052	SINAPI	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	m²	8,58	202,68	247,73	2.126,52
10.3	C1958	SEINFRA	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	m²	48,38	266,85	326,17	15.780,10
10.4	00010492	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	m²	45,76	129,31	158,05	7.232,36
10.5	101459	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,50	2.743,00	3.352,76	1.676,38

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937143/2025, em 22/12/2025



Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000  
 C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

**JOSÉ CÁSSIO ALVES LIMA**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-MA 1116976536

Certidão nº 937143/2025  
 22/12/2025, 10:40

Chave de Impressão: 88126

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2025 e contém 43 folhas




# PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

10.6	9692	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, (0,60 x 1,60 a 1,80m), p/pintura, inclusive ferragens (livre/ocupado), exclusive batente, para uso em divisórias granito ou marmore	un	6,00	673,40	823,09	4.938,54
11			<b>REVESTIMENTOS - REFORMA</b>					35.771,48
11.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1.3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	120,60	3,04	3,71	447,42
11.2	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	657,01	39,18	47,88	31.457,63
11.3	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1.2.8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	120,60	26,23	32,06	3.866,43
12			<b>REVESTIMENTO-AMPLIAÇÃO</b>					35.122,55
12.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1.3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	981,90	3,04	3,71	3.642,84
12.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1.2.8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE	m²	981,90	26,23	32,06	31.479,71

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000  
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

  
**JOSE CASSIO ALVES LIMA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA-MA 1116976336**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937143/2025, em 22/12/2025 emitida em



Certidão nº 937143/2025  
 22/12/2025, 10:40

Chave de Impressão: 88126

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2025 e contém 43 folhas



PREFEITURA DE  
**BALSAS**

Continua a construção da cidade que queremos

			PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014					
13			<b>SISTEMA DE PISOS - REFORMA</b>					96.544,50
13.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m <sup>2</sup>	357,40	58,28	71,23	25.457,60
13.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	1.042,33	16,07	19,64	20.471,36
13.3	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1.042,33	39,73	48,56	50.615,54
14			<b>SISTEMA DE PISOS-AMPLIAÇÃO</b>					48.808,91
14.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m <sup>2</sup>	310,18	58,28	71,23	22.094,12
14.2	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	310,18	39,73	48,56	15.062,34
14.3	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m <sup>2</sup>	60,52	68,97	84,30	5.101,83

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937143/2025, emitida em 22/12/2025



JOSE CASSIO ALVES LIMA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-MA 1116976336

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000  
 C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

Certidão nº 937143/2025

22/12/2025, 10:40

Chave de Impressão: 88126

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2025 e contém 43 folhas



## PREFEITURA DE BALSAS

Continuar a construção da cidade que queremos

14.4	101737	SINAPI	PISO DE BORRACHA CANELADO ESPESURA 3.5MM, FIXADO COM ADESIVO ACRILICO AF_09/2020	m²	65,71	81,66	99,69	6.550,62
15			<b>PINTURA-REFORMA</b>					<b>124.667,61</b>
15.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	4.362,06	1,64	2,00	8.724,12
15.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	1.522,31	18,29	22,35	34.023,62
15.3	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.580,66	10,58	12,93	20.437,93
15.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2.781,41	10,71	13,09	36.408,65
15.5	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	901,56	9,29	11,35	10.232,70
15.6	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	679,10	10,27	12,55	8.522,70
15.7	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	m²	164,70	31,39	38,36	6.317,89
16			<b>PINTURA - AMPLIAÇÃO</b>					<b>28.825,77</b>
16.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	902,28	1,64	2,00	1.804,56

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000  
 C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

**JOSE CASSIO ALVES LIMA**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-MA 1116976336

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 937143/2025, em 22/12/2025



Certidão nº 937143/2025  
 22/12/2025, 10:40  
 Chave de Impressão: 88126  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2025 e contém 43 folhas





**PREFEITURA DE BALSAS**

Controlado em conformidade com o sistema

17.3	66901	SINAPI	UN	15,00	85,11	104,02	1.560,30
17.4	66910	SINAPI	UN	2,00	63,12	77,15	154,30
17.5	66936	SINAPI	UN	2,00	347,64	424,92	849,84
17.6	66915	SINAPI	UN	13,00	79,42	85,07	1.118,91
17.7	66889	SINAPI	UN	9,00	507,37	620,15	5.581,35
17.8	95646	SINAPI	UN	13,00	157,50	192,51	2.502,63
17.9	95472	SINAPI	UN	2,00	417,93	510,83	1.021,66
17.10	00001358	SINAPI	UN	4,00	59,69	72,95	291,80
17.11	88882	SINAPI	UN	16,00	15,28	18,67	289,05

Praga Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000  
C.N.E.J.06.441.430/0001.25 (99) 3541 - 2197

**JOSE CASSIO ALVES LIMA**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-MA 1116976336



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA  
Tel: +55 (98) 2106-8300 Fax: +55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

Impresso em: 22/12/2025, às 10:40

Certidão nº 937143/2025  
22/12/2025, 10:40  
Chave de impressão: 88116  
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2025 e contém 43 linhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937143/2025, em

FOLHAS. Nº 344  
PROC. Nº 18028/2025  
Página 14/14  
RUBRICA



JOSE CASSIO ALVES LIMA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-MA 111697636

C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

18	LOUÇAS E METAIS - AMPLIAÇÃO						6.529,54
18.1	TORNEIRA CROMADA DE MESA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	4,00	70,42	86,07	344,28	
18.2	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO AF_01/2020	UN	6,00	157,50	192,51	1.155,06	
18.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	6,00	274,28	335,25	2.011,50	
18.4	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	6,00	25,97	31,74	190,44	
18.5	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	4,00	85,11	104,02	416,08	
18.6	BANCADEA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	2,00	507,37	620,15	1.240,30	
18.7	SIFÃO DO TIPO GARRAFACOPÓ EM PVC 1 1/4 X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	4,00	15,28	18,67	74,68	
18.8	BARRA DE APOIO RETA EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	4,00	224,42	274,30	1.097,20	
18.9	COMPRIIMENTO 90 CM FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020						34.913,59
19	CASA DE BOMBAS - AMPLIAÇÃO						820,38
19.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_02/2021	m²	11,90	56,41	68,94	820,38	

PREFEITURA DE BALSAS  
 Confira a construção de cada que diferença

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937143/2025, em 22/12/2025

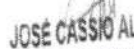
Certidão nº 937143/2025  
 22/12/2025, 10:40  
 Chave de Impressão: 68176  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2025 e contém 43 folhas

FOLHAS Nº 345  
 PROC. Nº 12003/2025  
 Rubrica  
 15/44

# PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

19.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	6,52	34,20	41,80	272,53
19.3	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	0,20	252,60	308,75	61,75
19.4	92718	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	5,69	488,85	597,52	3.399,88
19.5	87523	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	76,18	72,27	88,33	6.728,97
19.6	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	144,26	4,84	5,91	852,57
19.7	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	26,48	31,09	38,00	1.006,24
19.8	92544	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	23,85	15,00	18,33	437,17

  
**JOSÉ CASSIO ALVES LIMA**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-MA 1116976336

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000  
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937143/2025, em 22/12/2025 em



Certidão nº 937143/2025  
 22/12/2025, 10:40  
 Chave de Impressão: 88126

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2025 e contém 43 folhas



# PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção de cidade que queremos

19.9	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	23,85	38,22	46,71	1.114,03
19.10	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	97,35	1,64	2,00	194,70
19.11	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	97,35	16,96	20,73	2.018,06
19.12	86489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	385,10	10,71	13,09	5.040,95
19.13	74254/002	SINAPI	ARMAÇÃO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	58,90	11,72	14,32	843,44
19.14	73942/002	SINAPI	ARMAÇÃO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	15,05	6,82	7,16	107,75
19.15	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	12,45	58,28	71,23	887,52
19.16	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	4,53	37,92	46,34	209,92
19.17	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	31,14	122,09	149,23	4.647,02

JOSE CASSIO ALVES LIMA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-MA 1116976336

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000

C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 937143/2025, em 22/12/2025



Certidão nº 937143/2025

22/12/2025, 10:40

Chave de Impressão: 88126

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2025 e contém 43 folhas



FOLHAS. Nº 348  
 PROC. Nº CP003/2026  
 RUBRICA 2

PREFEITURA DE  
**BALSAS**

Continua a construção da cidade que queremos

19.18	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	31,14	87,42	106,85	3.327,30
19.19	96541	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	6,64	138,94	169,82	1.127,60
19.20	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE AF_10/2017	m³	7,03	34,20	41,80	293,85
19.21	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALZAR/VISTA, 87 X 210 CM	UN	1,00	524,91	641,59	641,59
19.22	C2769	SEINFRA	ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO S/PROTEÇÃO	M	2,50	288,11	352,15	880,37
20			<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS - REFORMA</b>					<b>23.669,01</b>
20.1	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	59,01	5,88	7,18	423,69
20.2	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,31	26,96	32,95	207,91
20.3	94649	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	112,00	12,07	14,75	1.652,00
20.4	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	3,96	12,35	15,09	59,75

**JOSE CASSIO ALVES LIMA**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-MA 1116976536

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000  
 C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 937143/2025, em 22/12/2025



Certidão nº 937143/2025  
 22/12/2025, 10:40

Chave de Impressão: 881x6

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2025 e contém 43 folhas





FOLHAS. Nº 350  
 PROC. Nº CP003/2025  
 RUBRICA 2

# PREFEITURA DE BALSAS

Cantadas a construção de cidade que queremos

20.11	94658	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	16,00	5,17	6,31	100,96
20.12	94660	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	8,51	10,40	20,80
20.13	94662	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	9,37	11,45	22,90
20.14	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	3,47	4,24	16,96
20.15	96748	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	6,92	8,45	25,35
20.16	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	30,00	6,28	7,67	230,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937143/2025, em 22/12/2025 emitida



Certidão nº 937143/2025  
22/12/2025, 10:40  
Chave de Impressão: 88126  
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2025 e contém 43 folhas

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000  
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

**JOSE CASSIO ALVES LIMA**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-MA 1116976336



FOLHAS. N° 351  
 PROC. N° CP003/2025  
 RUBRICA 2

# PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

20.17	96688	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	3,00	11,28	13,78	41,34
20.18	96751	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 50 MM, CLASSE PN 25. INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	6,00	24,86	30,38	182,28
20.19	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	13,00	12,03	14,70	191,10
20.20	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	8,60	10,51	10,51
20.21	89620	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	8,21	10,03	60,18
20.22	89623	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	13,63	16,65	16,65
20.23	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	16,26	19,87	79,48
20.24	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	16,21	18,59	37,18
20.25	89444	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 3/4" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	34,00	21,23	25,94	881,96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937143/2025, em 22/12/2025 emitida



Certidão nº 937143/2025  
22/12/2025, 10:40  
Chave de Impressão: 88126

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2025 e contém 43 folhas

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000  
 C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

**JOSÉ CÁSSIO ALVES LIM**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-MA 111697636



## PREFEITURA DE BALSAS

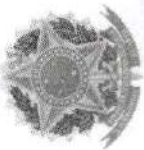
Continua a construção da cidade que queremos

20.26	94494	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	48,22	58,93	58,93
20.27	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	78,12	95,48	477,40
20.28	94793	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	107,08	130,88	130,88
20.29	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	56,39	68,92	68,92
20.30	103049	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, SOLDÁVEL, VOLANTE SIMPLES, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	13,18	16,10	64,40
20.31	89764	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN35MM X 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	45,00	21,26	25,98	1.169,10
20.32	89546	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	4,00	9,65	11,79	47,16
20.33	90375	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	3,00	6,49	7,93	23,79

C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

**OSÉ CASSIO ALVES LEM**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-MA 1116976536

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937143/2025, em 22/12/2025 emitida



Certidão nº 937143/2025  
 22/12/2025, 10:40  
 Chave de Impressão: 881z6

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2025 e contém 43 folhas



# PREFEITURA DE BALSAS

Controla a construção de todos que servem

FOLHAS. Nº 353  
 PROC. Nº 17003/2026  
 RUBRICA 2

20.34	96704 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 40 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2015	UN	1,00	11,47	14,01	14,01
20.35	98551 SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	4,00	7,24	8,94	35,58
20.36	94797 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UN	1,00	49,73	60,78	60,78
20.37	102113 SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1" CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,9 A 8,4 M <sup>3</sup> H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2020	UN	1,00	1.132,42	1.384,15	1.384,15
20.38	99620 SINAPI	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UN	1,00	100,06	122,30	122,30
20.39	00034640 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM PÓLITILENO 2000 LITROS COM TAMPÁ	UN	1,00	755,52	923,47	923,47
20.40	030700 SPC	CISTERNA CAPACIDADE 16 000 LITROS (7,10m3) CONCRETO ESTRUTURADO	UN	1,00	10 721,96	13 105,45	13 105,45
21		<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - AMPLIAÇÃO</b>				<b>58.258,11</b>	
21.1	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PEDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	8,43	14,78	18,08	152,24
21.2	89798 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PEDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	77,80	10,56	12,90	1.001,04

C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

**JOSE CASSIO ALVES LIMA**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-MA 11697636

Certidão nº 937143/2025  
 22/12/2025, 10:40  
 Chave de Impressão: 88126

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2025 e contém 43 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937143/2025, emitida em 22/12/2025

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

**CREA-MA**

Impresso em: 22/12/2025, às 10:40



# PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

21.3	89799	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	12,04	16,85	20,59	247,90
21.4	102264	SINAPI	TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORES DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	112,09	16,89	20,64	2.313,53
21.5	90701	SINAPI	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORES DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	20,83	58,55	71,56	1.490,59
21.6	89500	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	9,69	11,84	47,36
21.7	89539	SINAPI	CURVAR 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	9,00	30,71	37,53	337,77
21.8	89519	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	37,40	45,71	182,84
21.9	89539	SINAPI	CURVAR 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	4,00	30,71	37,53	150,12
21.10	89514	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	10,00	8,08	9,87	98,70

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000

C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

**JOSÉ CASSIO ALVES LIMA**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-MA 1116976336

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937143/2025, em 22/12/2025



Certidão nº 937143/2025  
22/12/2025, 10:40

Chave de Impressão: 88126

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2025 e contém 43 folhas



PREFEITURA DE  
**BALSAS**

Continua a construção de cidade que queremos

21.11	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	54,00	5,24	6,40	345,60
21.12	89809	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	21,00	14,56	17,79	373,59
21.13	89854	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	66,76	81,60	81,60
21.14	89814	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	91,00	11,99	14,65	1.333,15
21.15	89819	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	14,00	14,57	17,60	249,20
21.16	89823	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	44,00	21,11	25,80	1.135,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937143/2025, em 22/12/2025 emitida



**JOSE CASSIO ALVES LIMA**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-MA 1116976536

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000  
 C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

Certidão nº 9371-43/2025

22/12/2025, 10:40

Chave de Impressão: 88126

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2025 e contém 43 folhas





PREFEITURA DE  
**BALSAS**

Continua a construção da cidade que queremos

21.24	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	5,00	26,13	31,93	159,65
21.25	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	4,00	26,13	31,93	127,72
21.26	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	68,08	83,21	249,63
21.27	89665	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	2,00	10,80	13,20	26,40
21.28	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00	15,26	18,65	130,55
21.29	89786	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	25,87	31,62	63,24
21.30	00006140	SINAPI	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1 1/2 " (40 MM)	UN	21,00	3,13	3,82	80,22
21.31	98056	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, VOLUME ÚTIL: 12234,2 L (PARA 86 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	5.845,17	7.144,55	7.144,55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937143/2025, em 22/12/2025



Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000  
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

  
**JOSE CASSIO ALVES LIMA**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-MA 1116976536

Certidão nº 937143/2025  
22/12/2025, 10:40  
Chave de Impressão: 88126

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2025 e contém 43 folhas

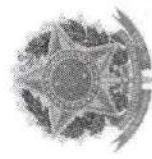


PREFEITURA DE  
**BALSAS**

Continua a construção da cidade que queremos

21.32	97889	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M. AF_12/2020	UN	3,00	524,49	641,08	1.923,24
21.33	98077	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,6 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 10752 L (PARA 103 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	13.494,33	16.494,11	16.494,11
21.34	98064	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	3,00	4.111,48	5.025,46	15.076,38
<b>22</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - AMPLIAÇÃO</b>					<b>74.837,09</b>
22.1	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	36,41	44,50	178,00
22.2	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	37,23	45,50	500,50
22.3	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	38,91	47,55	523,05
22.4	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	45,65	55,79	111,58
22.5	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	67,06	69,74	69,74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937143/2025, em 22/12/2025, emitida em



Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000  
 C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

**JOSÉ CÁSSIO ALVES LIMA**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-MA 1116976336

Certidão nº 937143/2025  
 22/12/2025, 10:40  
 Chave de Impressão: 88126

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2025 e contém 43 folhas




PREFEITURA DE  
**BALSAS**

Continua a construção da cidade que queremos

22.6	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	273,77	334,82	334,82
22.7	C4530	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	1,00	110,83	135,46	135,46
22.8	C4562	SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	4,00	88,86	108,61	434,44
22.9	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	18,83	11,07	13,53	254,76
22.10	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	580,66	5,72	6,99	4.058,81
22.11	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	M	27,91	11,07	13,53	377,62
22.12	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	337,15	6,33	7,73	2.606,16
22.13	91840	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	53,10	10,49	12,82	680,74
22.14	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	44,31	10,02	12,24	542,35

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000  
 C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

  
**JOSE CASSIO ALVES LIMA**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-MA 1116976536

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937143/2025, em 22/12/2025



Certidão nº 937143/2025  
 22/12/2025, 10:40

Chave de Impressão: 88126

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2025 e contém 43 folhas



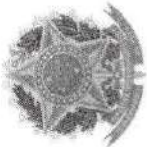
PREFEITURA DE  
**BALSAS**

Continua a construção da cidade que queremos

22.15	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	15,94	9,76	11,92	190,00
22.16	73860/008	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4.981,15	4,58	5,59	27.844,62
22.17	73860/022	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 35MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	224,94	32,34	39,52	8.889,62
22.18	73860/010	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	847,68	6,98	8,53	7.230,71
22.19	83425	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 70MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	75,88	63,30	77,37	5.870,83
22.20	97601	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00	258,75	316,27	316,27
22.21	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	39,00	19,18	23,44	914,16
22.22	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	44,00	10,15	12,40	545,60
22.23	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	64,00	6,75	8,25	528,00
22.24	92866	SINAPI	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	172,00	6,45	7,88	1.355,36

JOSE CASSIO ALVES LIMA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-MA 1116976536

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937143/2025, em 22/12/2025



Certidão nº 937143/2025

22/12/2025, 10:40

Chave de Impressão: 881126

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2025 e contém 43 folhas



PREFEITURA DE  
**BALSAS**

Continue a construção da cidade que queremos

22.25	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	6,00	36,61	44,74	268,44
22.26	ED-13344	SETOP	LÂMPADA LED, BASE E27, POTÊNCIA 20W, BULBO A70, TEMPERATURA DA COR 6500K, TENSÃO 110-127V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA	UN	172,00	23,07	28,19	4.848,68
22.27	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	117,65	143,80	143,80
22.28	74131/005	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	688,28	841,28	841,28
22.29	91981	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	32,00	30,46	37,23	1.191,36
22.30	92033	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	49,54	60,55	121,10
22.31	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	50,31	61,49	61,49
22.32	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	64,00	18,50	22,61	1.447,04
22.33	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	20,92	25,57	230,13

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000  
 C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

JOSE CASSIO ALVES LIMA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-MA 1116976336

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937143/2025, em 22/12/2025 em  
 emitida

Certidão nº 937143/2025  
 22/12/2025, 10:40  
 Chave de Impressão: 881z6  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2025 e contém 43 folhas



PREFEITURA DE  
**BALSAS**

Continua a construção do prédio que queremos

22.34	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	19,00	27,16	33,19	630,61
22.35	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	28,65	35,01	560,16
<b>23</b>			<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO - AMPLIAÇÃO</b>					<b>84.093,88</b>
23.1	031852	SBC	PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 25x10cm NBR 13434-2:2004	UN	2,00	11,38	13,90	27,80
23.2	031852	SBC	PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 25x10cm NBR 13434-2:2004	UN	2,00	11,38	13,90	27,80
23.3	031852	SBC	PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 25x10cm NBR 13434-2:2004	UN	2,00	11,38	13,90	27,80
23.4	031852	SBC	PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 25x10cm NBR 13434-2:2004	UN	3,00	11,38	13,90	41,70
23.5	031852	SBC	PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 25x10cm NBR 13434-2:2004	UN	4,00	11,38	13,90	55,60
23.6	031852	SBC	PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 25x10cm NBR 13434-2:2004	UN	6,00	11,38	13,90	83,40
23.7	031852	SBC	PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 25x10cm NBR 13434-2:2004	UN	1,00	11,38	13,90	13,90
23.8	031852	SBC	PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 25x10cm NBR 13434-2:2004	UN	7,00	11,38	13,90	97,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937143/2025, em 22/12/2025



Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000

C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

**JOSE CASSIO ALVES LIMA**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-MA 1116976336

Certidão nº 937143/2025

22/12/2025, 10:40

Chave de Impressão: 88126

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2025 e contém 43 folhas



# PREFEITURA DE BALSAS

Contribua e construa a cidade que queremos

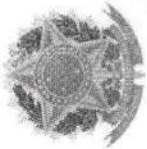
23.9	063010	SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 6kg ABCNBR 12693	UN	6,00	118,62	144,98	869,88
23.10	058790	SBC	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCENDIO QUEBRA VIDRO	UN	2,00	70,19	85,79	171,58
23.11	97598	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LAMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	UN	18,00	21,34	26,08	469,44
23.12	C0010	SEINFRA	ACIONADOR MANUAL, TIPO "QUEBRA VIDRO", MOD EUROTRON/SIMILAR	UN	3,00	52,06	63,63	190,89
23.13	C2275	SEINFRA	SINALIZADOR AUDIO-VISUAL, SIRENE BITONAL E STROBO/SIMILAR	UN	4,00	162,00	198,01	792,04
23.14	C0730	SEINFRA	CENTRAL ALARME P/12 LAÇOS SUPERV., MOD FIRE-LITE/SIMILAR	UN	1,00	11.515,18	14.075,00	14.075,00
23.15	96785	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCENDIO 20M, REDUCAO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATAO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	1,00	1.033,21	1.262,89	1.262,89
23.16	101916	SINAPI	HIDRANTE SUBTERRANEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	1,00	2.349,09	2.871,29	2.871,29
23.17	102136	SINAPI	INSTALACAO DE QUADRO ELETRICO PARA BOMBAS TRIFASICAS ATÉ 25 CV (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DO QUADRO). AF_12/2020	UN	1,00	47,22	57,71	57,71
23.18	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	1,00	420,30	513,73	513,73

JOSE CASSIO ALVES LIMA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-MA 1116976336

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000

C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937143/2025, em 22/12/2025 em



Certidão nº 937143/2025

22/12/2025, 10:40

Chave de Impressão: 88126

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2025 e contém 43 folhas



# PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

23.19	102118	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	1.653,21	2.020,71	2.020,71
23.20	92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	103,24	101,67	124,27	12.829,63
23.21	92353	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	94,96	116,06	928,48
23.22	94467	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	20,00	54,42	66,51	1.330,20
23.23	92642	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	132,18	161,56	807,80
23.24	103019	SINAPI	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	153,74	187,91	939,55
23.25	94707	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 80 MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	40,42	49,40	49,40

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000  
 C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

**JOSE CASSIO ALVES LIMA**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-MA 1116976336

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937143/2025, em 22/12/2025.



Certidão nº 937143/2025

22/12/2025, 10:40

Chave de Impressão: 88126

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2025 e contém 43 folhas



# PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

23.26	99624	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE, ROSCÁVEL 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	333,88	408,10	408,10
23.27	94468	SINAPI	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	22,00	47,53	58,09	1.277,98
23.28	92890	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	135,79	165,97	995,82
23.29	99624	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE, ROSCÁVEL 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	333,88	408,10	2.040,50
23.30	93071	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE DN 66 MM X 54 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016	UN	1,00	146,46	179,01	179,01
23.31	101926	SINAPI	TÉ, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	263,09	321,57	321,57
23.32	101924	SINAPI	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	121,93	149,03	596,12
23.33	102619	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	4.089,33	4.998,38	4.998,38
23.34	55869	SINAPI	FIO DE COBRE ISOLADO PARALELO OU TORCIDO 2 X 1,5MM2	M	75,00	8,42	10,29	771,75

**JOSE CASSIO ALVES LIMA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA-MA 1116976336**

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000  
 C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937143/2025, em 22/12/2025



Certidão nº 937143/2025

22/12/2025, 10:40

Chave de Impressão: 88126

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2025 e contém 43 folhas



PREFEITURA DE  
**BALSAS**

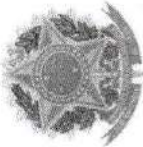
Contribua e construa a cidade que queremos

23.35	101402	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,00	3.260,95	3.985,85	3.985,85
23.36	101399	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,00	3.377,68	4.128,53	4.128,53
23.37	101375	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,00	2.510,87	3.069,03	3.069,03
23.38	101402	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,00	3.260,95	3.985,85	3.985,85
23.39	C1463	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA COMANTA ASFÁLTICA. AUTO-ADESIVA	m <sup>2</sup>	103,24	24,71	30,20	3.117,84
23.40	5098	ORSE	Fornecimento e Assentamento de Bucha de Redução em Ferro Galvanizado DN 1.1/2" x 1"	un	3,00	36,99	45,21	135,63
23.41	10896	ORSE	Registro globo angular 90º para hidrante. d=2 1/2", exclusive tampão com corrente	un	1,00	93,18	113,89	113,89
23.42	8938	ORSE	Conjunto moto-bomba Schneider, motor 5 cv, trifásico, centrífuga, sucção 2 1/2", recalque 2 1/2" (ou similar)	un	2,00	3.139,76	3.837,72	7.675,44
23.43	12015	ORSE	Botoeira Liga-Desliga para Bomba de Incêndio Modelo BLD-1, marca VERIN ou similar	un	2,00	95,63	116,88	233,76
23.44	7826	ORSE	Quadro de comando para 2 bombas de recalques de 1/3 a 2 cv, trifásica, 220 volts, com chave seletora, acionamento manual/automático, relé de sobrecarga e contatora	un	1,00	2.265,86	2.794,00	2.794,00
23.45	10341	ORSE	Tanque de pressão capacidade 30 lt (p/Incendio)	un	1,00	1.034,61	1.264,60	1.264,60
23.46	10048	ORSE	Pressostato 0 a 10 kgf/cm2	un	1,00	104,42	127,63	127,63

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000  
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

JOSE CASSIO ALVES LIMA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-MA 1116976336

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937143/2025, em 22/12/2025



Certidão nº 937143/2025  
22/12/2025, 10:40

Chave de Impressão: 88176

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2025 e contém 43 folhas



PREFEITURA DE  
**BALSAS**

Continua a construção de cidade que queremos

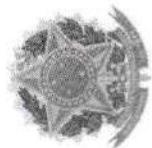
23.47	4780	ORSE	Conjunto de monômetro 0-100 bar, para bomba injetora manual de Putzmeister ou similar	un	1,00	447,16	546,56	546,56
23.48	10738	ORSE	Barra roscada zincada ø 5/16"	m	1,00	6,54	7,99	7,99
23.49	4418	ORSE	Porca sextavada 5/16"	un	12,00	0,10	0,12	1,44
23.50	13356	ORSE	Arruela de pressão 5/16"	un	12,00	1,72	2,10	25,20
23.51	991	ORSE	Flange ferro galvanizado d=2 1/2"	un	2,00	66,06	80,74	161,48
23.52	7337	ORSE	Niple duplo de ferro galvanizado d=1/4"	un	1,00	2,30	2,81	2,81
23.53	13495	ORSE	Barra chata de ferro 2 1/2" x 3/8" (4,75 kg/m)	kg	10,00	6,64	8,11	81,10
23.54	1191	ORSE	Joelho 90° ferro galvanizado d=1"	un	2,00	10,43	12,74	25,48
23.55	2546	ORSE	Barra chata de ferro 1 1/2" x 3/8" (2,85 kg/m)	kg	10,00	6,64	8,11	81,10
23.56	00003146	SINAPI	FITA VEDAROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	12,00	3,17	3,87	46,44
23.57	00011963	SINAPI	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	20,00	6,68	8,16	163,20
23.58	D00254	SEDOP	Cantoneira em ferro 1 1/2" x 1 1/2" x 3/16"	M	2,00	71,30	87,14	174,28
<b>24</b>			<b>INSTALAÇÕES DE GAS - AMPLIAÇÃO</b>					<b>8.157,16</b>
24.1	08.02.001	FDE	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00	6.673,62	8.157,16	8.157,16
<b>25</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>					<b>69.292,80</b>

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000

C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

  
**JOSÉ CÁSSIO ALVES LIMA**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-MA 1116976536

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937143/2025, em 22/12/2025



Certidão nº 937143/2025

22/12/2025, 10:40

Chave de Impressão: 88126


O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2025 e contém 43 folhas



PREFEITURA DE  
**BALSAS**

Continua a construção de cidade que queremos

25.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	360,00	92,67	113,27	40.777,20
25.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	360,00	26,54	32,43	11.674,80
25.3	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	720,00	19,14	23,39	16.840,80
26			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					<b>4.630,30</b>
26.1	9537	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.433,53	2,65	3,23	4.630,30
<b>Total sem BDI</b>								<b>975.002,72</b>
<b>Total do BDI</b>								<b>216.076,05</b>
<b>Total Geral</b>								<b>1.191.078,77</b>

  
**JOSÉ CASSIO ALVES LIMA**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-MA 1116976536

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA  
 JOSÉ CASSIO ALVES LIMA  
 ENGENHEIRO CIVIL /RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 CPF 053.565.543-62/ RNP-1116976536

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000  
 C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937143/2025, em 22/12/2025



Certidão nº 937143/2025  
 22/12/2025, 10:40  
 Chave de Impressão: 88126  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2025 e contém 43 folhas



# PREFEITURA DE BALSAS

Continua e construção da cidade que queremos

## ANEXO I- ADITIVO

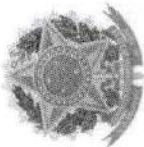
PLANILHA DE ADITIVO - ACRÉSCIMO DE ITENS - REFORMA								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quantidade	Valor Unit Base	Valor Unit com BDI	Valor Total com BD
4			<b>SISTEMA DE COBERTURA</b>					30.554,64
4.18	72091	SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS TIPO PLAN, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²	850,00	29,41	35,95	30.554,64
9			<b>ESQUADRIAS</b>					3.858,11
9.6	11716	ORSE	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m²	8,20	384,93	470,50	3.858,11
13			<b>SISTEMA DE PISOS</b>					72.768,98
13.4	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	172,50	68,97	84,30	14.541,75
13.5	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 10 CM. AF_12/2015	m²	830,00	57,40	70,15	58.227,23

**JOSÉ CASSIO ALVES LIMA**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-MA 1116976536

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA  
JOSÉ CASSIO ALVES LIMA  
ENGENHEIRO CIVIL/RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CPF 053.565.543-62/ RNP-1116976536

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000  
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937143/2025, em 22/12/2025 emitida



Certidão nº 937143/2025  
22/12/2025, 10:40

Chave de Impressão: 861z6

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2025 e contém 43 folhas



# PREFEITURA DE BALSAS

Contribua a construção de cidade que queremos

## ANEXO II- ADITIVO

PLANILHA DE ADITIVO - ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE - REFORMA								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
5			<b>SISTEMA DE COBERTURA E DRENAGEM PLUVIAL - REFORMA</b>					29.049,26
5.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	235,00	2,45	2,99	702,65
5.2	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	93,50	61,77	75,50	7.059,25
5.3	40905	SINAPI	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	235,00	18,99	23,21	5.454,35
5.5	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	185,00	32,47	39,68	7.340,80
5.6	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	35,80	161,67	197,60	7.074,08
5.7	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	21,00	55,25	67,53	1.418,13
7			<b>VEDAÇÃO INTERNA E FORROS - REFORMA</b>					16.035,87
7.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	212,20	26,52	32,41	6.877,40
7.2	87523	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	29,50	72,27	88,33	2.605,74

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000  
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

**JOSÉ CÁSSIO ALVES LIMA**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-MA 1116976536

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937143/2025, em 22/12/2025, emitida em



Certidão nº 937143/2025

22/12/2025, 10:40

Chave de Impressão: 86126

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2025 e contém 43 folhas



PREFEITURA DE  
**BALSAS**

Continua a construção de cada que quantos

7.3	102264	SINAPI	DIVISORIA SANITARIA, TIPO CABINE EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E EXCLUSIVE FERRAGENS AF_01/2021	m²	8,10	589,12	720,08	6.552,73
9			<b>ESQUADRIAS - REFORMA</b>					7.999,01
9.1	94562	SINAPI	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	m²	8,50	469,56	573,94	4.878,49
9.3	C1968	SEINFRA	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS BATENTES E FERRAGENS	m²	4,10	266,85	326,17	1.337,30
9.4	00010492	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCAÇÃO	m²	7,04	129,31	158,05	1.112,67
9.5	101459	SINAPI	VIDRAÇEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,20	2.743,00	3.352,76	670,55
11			<b>REVESTIMENTOS - REFORMA</b>					15.561,00
11.2	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF_06/2014	m²	325,00	39,18	47,88	15.561,00
13			<b>SISTEMA DE PISOS - REFORMA</b>					37.186,69
13.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM AF_09/2020	m²	172,40	58,28	71,23	12.280,05
13.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	m²	365,20	16,07	19,64	7.172,53

JOSE CASSIO ALVES LIMA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-MA 1116976336

Praga Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000  
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197



# PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

13.3	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	365,20	39,73	48,56	17.734,11
15			<b>PINTURA-REFORMA</b>					<b>35.203,40</b>
15.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	m²	850,00	1,64	2,00	1.700,00
15.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	320,00	18,29	22,35	7.152,00
15.3	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	540,00	10,58	12,93	6.982,20
15.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	950,00	10,71	13,09	12.435,50
15.5	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	253,00	9,29	11,35	2.871,55
15.6	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	125,00	10,27	12,55	1.588,75
15.7	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	m²	65,00	31,39	38,36	2.493,40

**JOSÉ CASSIO ALVES LIMA**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-MA 1116976536

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA  
**JOSÉ CASSIO ALVES LIMA**  
ENGENHEIRO CIVIL/RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CPF 053.565.543-62/ RNP-1116976536

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000  
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937143/2025, em 22/12/2025 em



Certidão nº 937143/2025

22/12/2025, 10:40

Chave de Impressão: 88126

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2025 e contém 43 folhas



# PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

## ANEXO III-ADITIVO

### PLANILHA DE ADITIVO - ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE - AMPLIAÇÃO

#### Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
<b>8</b>			<b>VEDAÇÃO INTERNA E FORROS - AMPLIAÇÃO</b>					<b>12.803,48</b>
8.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	68,00	26,52	32,41	2.203,88
8.2	87523	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	120,00	72,27	88,33	10.599,60
<b>10</b>			<b>ESQUADRIAS - AMPLIAÇÃO</b>					<b>14.692,01</b>
10.1	94562	SINAPI	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	14,20	469,56	573,94	8.149,95
10.3	C1958	SEINFRA	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	m²	12,00	266,85	326,17	3.914,04
10.4	00010492	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	m²	11,42	129,31	158,05	1.804,93
10.6	9692	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, (0,60 x 1,60 a 1,80m), p/pintura, inclusive ferragens (livre/ocupado), exclusive batente, para uso em divisórias granito ou marmore	un	1,00	673,40	823,09	823,09
<b>12</b>			<b>REVESTIMENTO-AMPLIAÇÃO</b>					<b>8.139,60</b>
12.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	m²	120,00	3,04	3,71	445,20

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 658 0-000

C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

**JOSE CASSIO ALVES LIMA**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-MA 1116976336

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 937143/2025, em 22/12/2025



Certidão nº 937143/2025  
22/12/2025, 10:40  
Chave de Impressão: 88126  
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2025 e contém 43 folhas



PREFEITURA DE  
**BALSAS**

Constitui a construção de cidade que queremos

12.2	87530 SINAPI	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_08/2014	m²	240,00	26,23	32,06	7.694,40
14		<b>SISTEMA DE PISOS-AMPLIAÇÃO</b>					<b>6.039,85</b>
	94993 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, AF_07/2016	m²	12,50	68,97	84,30	1.053,75
14.1	101747 SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, AF_09/2020	m²	70,00	58,28	71,23	4.986,10
22		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - AMPLIAÇÃO</b>					<b>10.668,29</b>
	73860008 SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/75V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	980,00	4,58	5,59	5.478,20
22.16							
	73860022 SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/75V 35MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	54,00	32,34	39,52	2.134,08
22.17							
	73860010 SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/75V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	195,00	6,98	8,53	1.663,35
22.18							
	83425 SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,91KV 70MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	18,00	63,30	77,37	1.392,66
22.19							

**JOSE CASSIO ALVES LIMA**  
 ENGENHEIRO CIVIL

**CREA-MA 1116976336**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS  
 CASSIO ALVES LIMA  
 ENGENHEIRO CIVIL, RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 CPF: 053.565.543-62/RNP-1116976336

Prça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000

CNPJ 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937143/2025, emitida em 22/12/2025

Certidão nº 937143/2025  
 22/12/2025, 10:40  
 Chave de Impressão: 881z6

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2025 e contém 43 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Cahau, São Luís/MA

Tel: + 55 (99) 2106-8300 Fax: + 55 (99) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/12/2025, às 10:40





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

931243/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FOLHAS. Nº 215

PROC. Nº CP003/2026

RUBRICA 2

Página 1/12

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **DANNILO MARTINS QUEIROZ**  
Registro: **1116935058MA** RNP: **1116935058**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20240763643** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/04/2024 Baixada em: 03/06/2025  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA-MA** CPF/CNPJ: **06.229.397/0001-74**  
Endereço do contratante: PRAÇA JOSÉ DO EGITO COELHO, RUA JOSÉ SARNEY Nº: 200  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SAMBAIBA UF: MA CEP: 65830000  
Contrato: 110/2024 Celebrado em: 01/04/2024  
Valor do contrato: R\$ 777.532,48 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: PRAÇA JOSÉ DO EGITO COELHO, RUA JOSÉ SARNEY Nº: 200  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SAMBAIBA UF: MA CEP: 65830000  
Coordenadas Geográficas: -7.139877, -45.346195  
Data de início: 02/04/2024 Conclusão efetiva: 02/10/2024  
Finalidade: Outro  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA-MA** CPF/CNPJ: 06.229.397/0001-74

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 516.20 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 516.20 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 52 - Execução de reforma 671.20 metro quadrado;**

**Observações**  
EXECUÇÃO DE UMA REFORMA NA UNIDADE MISTA DE SAUDE BOM JESUS, LOCALIDADE DE SAMBAIBA-MA.

Número da ART: **MA20250873041** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/01/2025 Baixada em: 03/06/2025  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA-MA** CPF/CNPJ: **06.229.397/0001-74**  
Endereço do contratante: PRAÇA JOSÉ DO EGITO COELHO, RUA JOSÉ SARNEY Nº: 200  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SAMBAIBA UF: MA CEP: 65830000  
Contrato: 110/2024 Celebrado em: 01/04/2024  
Valor do contrato: R\$ 280.596,91 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: PRAÇA JOSÉ DO EGITO COELHO, RUA JOSÉ SARNEY Nº: 200  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SAMBAIBA UF: MA CEP: 65830000  
Coordenadas Geográficas: -7.139877, -45.346195  
Data de início: 23/01/2025 Conclusão efetiva: 02/04/2025  
Finalidade: Outro  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA-MA** CPF/CNPJ: 06.229.397/0001-74

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 242.50 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 242.50 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 52 - Execução de reforma 242.50 metro quadrado;**

**Observações**  
EXECUÇÃO DE UM ADITIVO DE REFORMA NA UNIDADE MISTA DE SAUDE BOM JESUS, LOCALIDADE DE SAMBAIBA-MA.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

FOLHAS. Nº 376

PROC. Nº 17003/2025

Página 2/12

RUBRICA  
**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**931243/2025**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**Informações Complementares**

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 5.2.1; por se tratar de atividades FORA da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 931243/2025**  
24/07/2025, 10:17  
Z0C6y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z0C6y





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA  
CNPJ 06.229397/0001-74

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que nos foram prestados combom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO/CONVÊNIO	Contrato nº 110/2024 Tomada de Preços nº 007/2023 Processo Administrativo nº 079/2023
Período de realização (data e início de conclusão) Data de Início: 02/04/2024 - Término: 02/04/2025	
Parcelas executadas (no caso de obra serviço não continuado parcialmenteconcluídos) 100%	
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Sambaiba/MA
CPF ou CNPJ	06.229397/0001-74
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	Consang Empreendimentos LTDA
CPF ou CNPJ	09.489.502/0001-00
Endereço	Rua Comercial Shalon, 02, Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras-MA
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome Completo	Daniilo Martins Queiroz
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro no CREA	111.693.505-8 MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Contratação de Empresa para a Execução dos Serviços de Reforma e ampliação da Unidade Mista "Bom Jesus" no Município de Sambaiba/MA.	

Sambaiba- MA, 10/04/2025

FELIPE RIBEIRO MOURA  
CPF 057.852.673-57  
RNP 1119804388-MA

ENGENHEIRO CIVIL - FISCAL OBRAS PM SAMBAIBA

Felipe R. Moura  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1119804388-8

FOLHAS. Nº 377  
PROC. Nº 1P003/2026  
RUBRICA 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931243/2025, em 24/07/2025



Certidão nº 931243/2025  
25/07/2025, 17:31

Chave de Impressão: 20C6y

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2025 e contém 10 folhas



FOLHAS. Nº 278  
 PROC. Nº CP003/2026  
 RUBRICA 2



Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					37.961,66	4,88 %
1.1	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	307,15	383,93	2.303,58	0,30 %
1.2	96408 SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	61,6	119,18	148,97	9.175,95	1,18 %
1.3	COMP.03 Próprio	ART	UN	1	280,35	287,93	287,93	0,04 %
1.4	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	112,71	140,88	16.905,60	2,17 %
1.5	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240	30,98	38,70	9.298,00	1,19 %
2		DEMOLIÇÃO					4.853,32	0,62 %
2.1	107622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANJAL SEM REAPROVETAMENTO. AF_09/2023	m²	76	51,06	63,62	4.853,32	0,62 %
3		ESTRUTURA					109.140,15	14,04 %
3.1		VIGAS SUPERIOR					105.483,11	13,56 %
3.1.1	84214 SINAPI	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20. ESPESSURA = 12 MM. (2 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m²	140,6	87,66	109,57	15.405,54	1,98 %
3.1.2	92782 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	937,94	10,99	13,66	12.810,89	1,63 %
3.1.3	92758 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	596,9	13,58	16,97	10.129,30	1,30 %
3.1.4	103682 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	15,36	937,71	1.134,63	18.108,60	2,33 %
3.1.5	000606 SBC	CINTA AMARRACAO SUPERIOR MURO EXTERNO 10cm CONCRETO 1:3:5	M	380	133,18	128,97	49.008,80	6,30 %
3.2		LAJE PRE FABRICADA					3.677,04	0,47 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA  
 CNPJ 06.229397/0001-74

*Felipe R. Moura*  
 FELIPE RIBEIRO MOURA  
 CPF 057.852.673-57  
 RNP 1119804388-MA  
 ENGENHEIRO CIVIL - FISCAL OBRAS PM SAMBAIBA

Felipe R. Moura  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 1119804388-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931243/2025, em 24/07/2025



Certidão nº 931243/2025

25/07/2025, 17:31

Chave de Impressão: Z0C6y

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2025 e contém 10 folhas



FOLHAS. Nº 379  
 PROC. Nº CP003/2026  
 RUBRICA 2



3.2.1	101964 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIACOADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, V.GOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (B+3). AF_11/2020_PA	m²	15,3	132,27	240,33	3.677,04	0,47 %
4		REVESTIMENTO					65.773,66	8,46 %
4.1		PAREDE INTERNA					42.299,55	5,44 %
4.1.1	07905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1148,32	7,28	9,10	10.454,26	1,34 %
4.1.2	07547 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	m²	1148,32	22,18	27,72	31.945,29	4,10 %
4.2		PAREDE EXTERNA					23.480,11	3,02 %
4.2.1	07905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	637,7	7,28	9,10	5.803,07	0,75 %
4.2.2	07547 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	m²	637,7	22,18	27,72	17.677,04	2,27 %
5		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					118.897,42	15,29 %
5.1		PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO					10.280,13	1,32 %
5.1.1	151710 IOPES	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada aérea, e 4 fios, carga instalada em muro de 57001 até 75000W - 220/127V	und	1	8.234,11	10.280,13	10.280,13	1,32 %
5.2		PONTOS ELÉTRICOS					33.672,26	4,33 %
5.2.1	12971 ORSE	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 600x60 da G-light ou similar - Rev01_11/2021	un	96	70,90	88,62	8.597,52	1,09 %
5.2.2	12312 ORSE	Luminária de emergência, tipo balizamento, com autonomia de 3h, modelo LED - 3000 lumens, SEGURIMAX, ou similar	un	5	276,77	345,95	1.720,80	0,22 %
5.2.3	101932 SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	JUN	4	37,66	47,07	186,28	0,02 %
5.2.4	01869 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	JUN	50	44,61	55,75	2.766,00	0,36 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA  
 CNPJ 06.229397/0001-74

*Felipe R. Moura*  
**Felipe R. Moura**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 111980438-8  
 ENGENHEIRO CIVIL - FISCAL OBRAS PM SAMBAIBA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931243/2025, em 24/07/2025



Certidão nº 931243/2025  
 25/07/2025, 17:31  
 Chave de Impressão: Z0C6y  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2025 e contém 10 folhas





5.2.6	91951 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	57,24	71,55	429,30	0,06%
5.2.6	91939 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	JN	20	46,19	57,73	1.154,60	0,15%
5.2.7	91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	JN	226	34,39	42,98	9.713,48	1,25%
5.2.8	91936 SINAPI	CADIA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	96	18,07	22,58	2.167,68	0,28%
5.2.9	91938 SINAPI	CADIA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20	30,46	38,07	761,40	0,10%
5.2.10	91940 SINAPI	CADIA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	282	17,68	22,10	6.232,20	0,80%
5.3		<b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>					<b>74.948,03</b>	<b>9,84%</b>
5.3.1	101890 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	JN	1	678,76	782,20	782,20	0,10%
5.3.2	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4000	3,92	4,90	19.800,00	2,82%
5.3.3	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4630	6,06	7,57	35.049,10	4,51%
5.3.4	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	650	8,46	10,59	6.864,00	0,88%
5.3.5	92968 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	30	49,50	61,87	5.568,30	0,72%
5.3.6	101995 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	393,12	491,40	491,40	0,06%
5.3.7	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	JN	15	11,37	14,21	213,15	0,03%
5.3.8	93655 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	JN	18	12,53	15,66	281,88	0,04%
5.3.9	91834 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	230	17,71	22,13	4.425,00	0,57%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA  
 CNPJ 06.229397/0001-74

*Felipe R. Moura*  
 FELIPE RIBEIRO MOURA

CPF 037.852.673-57  
 RNP 1° 19804388-MA

ENGENHEIRO CIVIL - FISCAL OBRAS PM SAMBAÍBA

Felipe R. Moura  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 111980438-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931243/2025, em 24/07/2025.



Certidão nº 931243/2025

25/07/2025, 17:31

Chave de Impressão: Z0C6y

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2025 e contém 10 folhas





5.3.10	91854 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	150	9,01	11,25	1.883,00	0,22 %
6		<b>COBERTURA</b>					<b>209.359,83</b>	<b>26,93 %</b>
6.1	97850 SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	599,4	6,02	6,63	5.184,81	0,67 %
6.2	9 ORSE	Remoção de telhado com telhas cerâmicas	m²	599,4	11,70	14,62	8.763,22	1,13 %
6.3	13404 ORSE	Remoção do cumeeira para telha com telha cerâmica	m	36,5	9,09	11,35	403,28	0,05 %
6.4	92594 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESCOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 9 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	10	1.532,33	1.990,41	19.904,10	2,56 %
6.5	92590 SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	599,4	44,67	65,83	33.464,50	4,30 %
6.6	94218 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	m²	599,4	170,40	213,03	127.672,20	16,42 %
6.7	94222 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	36,5	42,69	53,35	1.894,26	0,24 %
6.8	94231 SINAPI	RUF0 EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	36	48,32	60,40	2.174,40	0,28 %
6.9	94229 SINAPI	CHALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	53,24	148,73	185,91	9.897,64	1,27 %
8		<b>FORRO</b>					<b>58.316,37</b>	<b>7,50 %</b>
8.1	97641 SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_08/2023	m²	516,12	2,65	3,31	1.705,35	0,22 %
8.2	96108 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	516,12	49,78	62,22	32.112,88	4,13 %
8.3	88484 SINAPI	FLUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	516,12	4,89	6,11	3.153,49	0,41 %
8.4	88484 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	516,12	19,07	23,83	12.299,13	1,58 %
8.5	88488 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	516,12	14,02	17,52	9.042,42	1,16 %
9		<b>PINTURA</b>					<b>59.781,33</b>	<b>7,69 %</b>
9.1	88485 SINAPI	FLUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1148,82	4,00	5,00	5.744,10	0,74 %
9.2	88486 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	1148,82	10,32	12,90	14.813,77	1,91 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA  
 CNPJ 06.229397/0001-74

*Felipe Ribeiro Moura*  
 FELIPE RIBEIRO MOURA  
 CPF 057.852.673-57  
 RNP 1119804388-MA  
 ENGENHEIRO CIVIL - FISCAL OBRAS PM SAMBAÍBA

Felipe R. Moura  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 111980438-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931243/2025, em 24/07/2025.



Certidão nº 931243/2025  
 25/07/2025, 17:31  
 Chave de Impressão: Z0C6y  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2025 e contém 10 folhas





8.3	88415 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_08/2014	m²	637,7	3,43	4,28	2.729,35	0,38 %
8.4	35305 SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE. UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	637,7	12,56	15,70	10.011,89	1,29 %
9.5	58489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM. APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1786,52	11,86	14,82	26.476,22	3,41 %
10		ESTRUTURA METALICA					72.467,85	9,32 %
10.1	12398 CRSE	Estrutura Metálica Galpões em Pórticos - Colunas/Vigas em Treliça UDC75, pernas e vigas longitudinais em UDC 127 e 150, 2 águas, sem lanternim, vãos 6,0 x10,0m, pintura 1 d oxidado term + 2 d esmalte epóxi branco, exceto fom. Telhas - Excusado - R3	m²	155	173,98	467,47	72.467,85	9,32 %
11		PISO INTERTRAVADO					38.879,44	5,13 %
11.1	82383 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	322	59,90	67,37	21.893,14	2,79 %
11.2	13433 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RACUETE 22 X 13,5 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	242	60,12	75,15	18.186,30	2,34 %
12		LIMPEZA FINAL DA OBRA					1.109,85	0,14 %
12.1	99614 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	516,12	1,72	2,15	1.109,85	0,14 %
Total sem BDI							622.093,76	
Total do BDI							156.438,72	
Total Geral							777.532,48	

*Felipe R. Moura*  
 FELIPE RIBEIRO MOURA  
 CPF 057.852.673-67  
 RNP 1116804388-MA  
 ENGENHEIRO CIVIL - FISCAL OBRAS PM SAMBAIBA

Felipe R. Moura  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 111980438-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA  
 CNPJ 06.229337/0001-74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931243/2025, em 24/07/2025 emitida



Certidão nº 931243/2025  
 25/07/2025, 17:31  
 Chave de Impressão: Z0C6y  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2025 e contém 10 folhas





Obr: ADITIVO UNIDADE MISTA BOM JESUS - SAMBAIBA-MA

Orçamento Sintético

Item	Código/Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BCI	Total	Peso (%)
1		MOVIMENTO DE TERRA		1		16.824,80	16.824,80	6,00 %
1.1	9432 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m²	80	70,65	88,31	7.064,80	2,52 %
1.2	96875 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3200	2,44	3,05	9.760,00	3,48 %
2		DEMOLIÇÃO		1		16.815,50	16.815,50	5,90 %
2.1	97633 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	690	20,70	25,87	16.815,50	5,90 %
3		PISO		1		114.741,69	114.741,69	40,89 %
3.1	87600 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA SCM. AF_07/2021	m²	581	44,74	56,62	32.489,52	11,58 %
3.2	87256 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	581	113,26	141,57	82.252,17	29,31 %
4		REFORMA BANHEIROS		1		12.731,62	12.731,62	4,54 %
4.1	1256 CRSE	Revisão de ponto de água tipo 3	un	4	158,95	198,68	794,72	0,28 %
4.2	1682 CRSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 3 - Rev. 01	un	3	137,54	171,82	515,76	0,18 %
4.3	100876 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	883,60	854,50	1.708,00	0,61 %
4.4	100649 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2	38,43	48,03	96,06	0,03 %
4.5	89941 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 59CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	919,37	1.149,21	2.298,42	0,82 %
4.6	100660 SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	95,67	119,58	239,16	0,09 %
4.7	87256 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	50	113,26	141,57	7.078,50	2,52 %
5		ESQUADRIAS		1		13.092,42	13.092,42	4,67 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA  
CNP: 06.22639770001-74

*Felipe R. Moura*  
FELIPE RIBEIRO MOURA  
CPF 057.852.673-97  
RNP 1119804388-MA  
ENGENHEIRO CIVIL - FISCAL OBRAS PM SAMBAIBA

Felipe R. Moura  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 111980438-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931243/2025, em 24/07/2025 em



Certidão nº 931243/2025

25/07/2025, 17:31

Chave de Impressão: Z0C8y

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2025 e contém 10 folhas





6.1	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO V DRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	22,15	472,87	581,08	13.082,42	4,67 %
6			<b>SISTEMA DE MONITORAMENTO</b>				<b>20.605,50</b>	<b>20.605,50</b>	<b>7,34 %</b>
6.1	UBS SAMBA 001	Próprio	CONVERSOR AUTOMÁTICO AC/CD 12.8 V 20 EFM 1220	VERBA	1	285,00	356,25	355,25	0,13 %
6.2	UBS SAMBA 002	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM PLÁSTICA VBOX 1000 MINI	VERBA	1	414,40	518,00	515,00	0,18 %
6.3	UBS SAMBA 003	Próprio	EXTENSOR HDMI TX E RX VEX 1060	VERBA	1	385,00	481,25	481,25	0,17 %
6.4	UBS SAMBA 004	Próprio	PROTECTOR ELETRÔNICO C/ 5 TOMADAS - EPE 205 ER	VERBA	1	99,00	123,75	123,75	0,04 %
6.5	UBS SAMBA 005	Próprio	CONEC. P/ CAMERA SIST.SEG CONEX 1.000 P4 MACHO	VERBA	1	158,00	197,50	197,50	0,07 %
6.6	UBS SAMBA 006	Próprio	CABO HDMI 20 MT3	VERBA	1	199,00	238,25	235,25	0,08 %
6.7	UBS SAMBA 007	Próprio	TRANSFORMADOR BALLUM P.VÍDEO Vb 500 P G2 01	VERBA	1	845,00	806,25	806,25	0,29 %
6.8	UBS SAMBA 008	Próprio	GRAVADOR DIG. DE VÍDEO MHOX 1216 C/ HD 1 TB MANA	VERBA	1	1.598,00	2.123,75	2.123,75	0,76 %
6.9	UBS SAMBA 009	Próprio	MINI RACK MONTADO 5U 370 MRM 537	VERBA	1	436,00	618,75	615,75	0,22 %
6.10	UBS SAMBA 010	Próprio	CABO ULTRA OPTV 4PX24AWG CCA C/ 300M PT POR M	VERBA	1	746,00	931,25	931,25	0,33 %
6.11	UBS SAMBA 011	Próprio	CAMERA DE TV P/ SISTEMA DE SEGURANÇA VHD 1120 D G7	VERBA	1	3.185,00	3.993,75	3.993,75	1,42 %
6.12	UBS SAMBA 012	Próprio	CAMERA DE TV P/ SISTEMA DE SEGURANÇA VHD 1130 B G7	VERBA	1	2.275,00	2.843,75	2.843,75	1,01 %
6.13	UBS SAMBA 013	Próprio	MAO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO	VERBA	1	5.900,00	7.375,00	7.375,00	2,63 %
7			<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>				<b>773,51</b>	<b>773,51</b>	<b>0,28 %</b>
7.1	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	618,81	773,51	773,51	0,28 %
8			<b>COBERTURA</b>				<b>13.272,37</b>	<b>13.272,37</b>	<b>3,86 %</b>
8.1	3410	ORSE	Pelotril de concreto armado com gradeira largura 13 cm	m	172,5	47,84	59,95	10.272,37	3,66 %
9			<b>FACHADA UNIDADE MISTA</b>				<b>74.729,53</b>	<b>74.729,50</b>	<b>26,63 %</b>
9.1			<b>INFRAESTRUTURA</b>				<b>2.465,31</b>	<b>2.465,31</b>	<b>0,68 %</b>
9.1.1	98527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	2118,05		145,81	291,62	0,10 %
9.1.2	96621	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	m²	0,1201,23		251,53	25,15	0,01 %
9.1.3	96541	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	m²	3,2198,12		247,65	792,48	0,28 %
9.1.4	98546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_03/2017	KG	38,3214,43		18,03	685,50	0,24 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA  
 CNPJ 06.229397/0001-74

*Felipe Ribeiro Moura*  
 FELIPE RIBEIRO MOURA  
 CPF 067.852.673-57  
 RNP 1119804308-MA  
 ENGENHEIRO CIVIL - FISCAL OBRAS PM. SAMBAÍBA

Felipe R. Moura  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 11119804308-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931243/2025, em 24/07/2025 em



Certidão nº 931243/2025

25/07/2025, 17:31

Chave de Impressão: Z0C6y

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2025 e contém 10 folhas





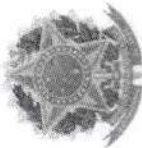
9.1.5	96958	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	m³	0,8	870,57	838,21	875,56	0,24 %
9.2			<b>SUPERESTRUTURA - PILARES</b>		1		3.275,33	3.275,33	1,17 %
9.2.1	92421	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ DIREITO DUPL. EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	12	105,95	132,43	1.589,16	0,57 %
9.2.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	53,31	11,10	13,87	739,40	0,26 %
9.2.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14	13,74	17,17	240,38	0,09 %
9.2.4	92722	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 MP - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	0,9	627,91	784,88	706,39	0,25 %
9.3			<b>SUPERESTRUTURA - VIGAS</b>		1		3.309,09	3.309,09	1,18 %
9.3.1	94214	SINAPI	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m²	13,13	98,96	111,20	1.463,05	0,52 %
9.3.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	84,8	11,10	13,87	988,77	0,32 %
9.3.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	18,7	13,74	17,17	321,07	0,11 %
9.3.4	103875	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU HERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	0,79	837,17	736,46	529,20	0,22 %
9.4			<b>ALVENARIA</b>		1		22.787,72	22.787,72	8,12 %
9.4.1	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m³	242,575.18		93,97	22.787,72	8,12 %
9.5			<b>REVESTIMENTOS PAREDES</b>		1		26.818,89	26.818,89	9,56 %
9.5.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 40L. AF_10/2022	m²	510,367,31		9,13	4.659,49	1,66 %
9.5.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 40L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	510,3534,74		43,42	22.159,39	7,90 %
9.6			<b>COBERTURA ENTRADA UBS</b>		1		3.858,73	3.858,73	3,51 %
9.6.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	3381,74		102,17	3.371,61	1,20 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA  
CNPJ 06.229397/0001-74

*Felipe R. Moura*  
FELIPE RIBEIRO MOURA  
CPF 057.852.673-57  
RNP 1119804388-MA  
ENGENHEIRO CIVIL - FISCAL OBRAS PM SAMBAÍBA

Felipe R. Moura  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 11119804388-B

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931243/2025, em 24/07/2025



Certidão nº 931243/2025  
25/07/2025, 17:31

Chave de Impressão: Z0C6y

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2025 e contém 10 folhas





9.8.2	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONCULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	33	86,46	85,57	2.823,81	1,61 %
9.6.3	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	6	150,74	188,42	1.130,52	0,40 %
9.6.4	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	M	17	54,74	86,42	1.183,14	0,41 %
9.6.5	3410	ORSE	Parquet de concreto armado com granelêts largura 13 cm	m	23	47,64	59,55	1.369,86	0,49 %
9.7			FORRO		1		2.069,10	2.069,10	0,74 %
9.7.1	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_06/2023_PS	m²	33	50,16	52,70	2.069,10	0,74 %
9.8			PINTURA		1		4.145,34	4.145,34	1,48 %
9.5.1	86486	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PARDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	60,35	4,04	5,05	304,76	0,11 %
9.8.2	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	60,35	12,69	15,86	957,15	0,34 %
9.6.3	86489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	60,35	11,96	14,97	903,43	0,32 %
9.8.4	86484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	33	4,93	6,16	203,26	0,07 %
9.5.5	86496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	33	28,93	36,16	1.193,26	0,43 %
9.6.6	86489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	33	14,15	17,88	583,44	0,21 %

Total sem BDI	224.485,37
Total do BDI	58.191,54
Total Geral	280.586,91

*Felipe Ribeiro Moura*  
 FELIPE RIBEIRO MOURA  
 CPF 957.852.673-57  
 RNP 111960438-8 MA  
 ENGENHEIRO CIVIL - FISCAL OBRAS PM SAMBAIBA

Felipe R. Moura  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA.111960438-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA  
 CNPJ 06.228.937/0001-74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931243/2025, em 24/07/2025 em



Certidão nº 931243/2025

25/07/2025, 17:31

Chave de Impressão: Z0C6y

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2025 e contém 10 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHAS, Nº 387  
PROC. Nº CP003/2026  
RUBRICA 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

931243/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **DANNILO MARTINS QUEIROZ**  
Registro: **1116935058MA** RNP: **1116935058**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20240763643** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/04/2024 Baixada em: 03/06/2025  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA-MA** CPF/CNPJ: **06.229.397/0001-74**  
Endereço do contratante: PRAÇA JOSÉ DO EGITO COELHO, RUA JOSÉ SARNEY Nº: 200  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SAMBAÍBA UF: MA CEP: 65830000  
Contrato: 110/2024 Celebrado em: 01/04/2024  
Valor do contrato: R\$ 777.532,48 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: PRAÇA JOSÉ DO EGITO COELHO, RUA JOSÉ SARNEY Nº: 200  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SAMBAÍBA UF: MA CEP: 65830000  
Coordenadas Geográficas: -7.139877, -45.346195  
Data de início: 02/04/2024 Conclusão efetiva: 02/10/2024  
Finalidade: Outro  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA-MA** CPF/CNPJ: **06.229.397/0001-74**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 516.20 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 516.20 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 52 - Execução de reforma 671.20 metro quadrado;**

**Observações**  
EXECUÇÃO DE UMA REFORMA NA UNIDADE MISTA DE SAUDE BOM JESUS, LOCALIDADE DE SAMBAIBA-MA.

Número da ART: **MA20250873041** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/01/2025 Baixada em: 03/06/2025  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA-MA** CPF/CNPJ: **06.229.397/0001-74**  
Endereço do contratante: PRAÇA JOSÉ DO EGITO COELHO, RUA JOSÉ SARNEY Nº: 200  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SAMBAÍBA UF: MA CEP: 65830000  
Contrato: 110/2024 Celebrado em: 01/04/2024  
Valor do contrato: R\$ 280.596,91 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: PRAÇA JOSÉ DO EGITO COELHO, RUA JOSÉ SARNEY Nº: 200  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SAMBAÍBA UF: MA CEP: 65830000  
Coordenadas Geográficas: -7.139877, -45.346195  
Data de início: 23/01/2025 Conclusão efetiva: 02/04/2025  
Finalidade: Outro  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA-MA** CPF/CNPJ: **06.229.397/0001-74**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 242.50 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 242.50 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 52 - Execução de reforma 242.50 metro quadrado;**

**Observações**  
EXECUÇÃO DE UM ADITIVO DE REFORMA NA UNIDADE MISTA DE SAUDE BOM JESUS, LOCALIDADE DE SAMBAIBA-MA.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

FOLHAS. Nº 388

PROC. Nº CP003/2026

RUBRICA e

Página 2/12

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**931243/2025**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**Informações Complementares**

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 5.2.1; por se tratar de atividades FORA da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 931243/2025**  
**24/07/2025, 10:17**  
**Z0C6y**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z0C6y

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

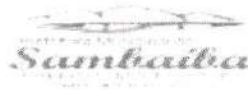
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 25/07/2025, às 17:31.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA  
CNPJ 06.229397/0001-74

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que nos foram prestados combom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO/CONVÊNIO	Contrato nº 110/2024 Tomada de Preços nº 007/2023 Processo Administrativo nº 079/2023
Período de realização (data e início de conclusão) Data de Início. 02/04/2024 - Término. 02/04/2025	
Parcelas executadas (no caso de obra serviço não continuado parcialmente concluídos) 100%	
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Sambaiba/MA
CPF ou CNPJ	06.229397/0001-74
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	Consmang Empreendimentos LTDA
CPF ou CNPJ	09.489.502/0001-00
Endereço	Rua Comercial Shalon, 02, Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras-MA
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome Completo	Danillo Martins Queiroz
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro no CREA	111.693.505-8 MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Contratação de Empresa para a Execução dos Serviços de Reforma e ampliação da Unidade Mista "Bom Jesus" no Município de Sambaiba/MA.	

Sambaiba- MA, 10/04/2025

FELIPE RIBEIRO MOURA  
CPF 057.852.673-57  
RNP 1119804388-MA  
ENGENHEIRO CIVIL - FISCAL OBRAS PM SAMBAÍBA  
Felipe R. Moura  
Engenheiro Civil  
CREA-Ma-111980438-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931243/2025, em 24/07/2025 emitida



Certidão nº 931243/2025  
25/07/2025, 17:31  
Chave de Impressão: Z0C6y  
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2025 e contém 10 folhas



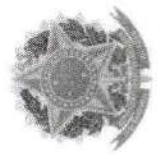


Item	Código	Planço	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>37.961,66</b>	<b>4,88 %</b>
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	337,15	383,93	2.303,58	0,30 %
1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	61,6	119,16	148,97	9.175,55	1,18 %
1.3	CCMP.03	Próprio	ART	UN	1	287,93	287,93	287,93	0,04 %
1.4	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	112,71	140,89	16.925,60	2,17 %
1.5	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240	30,96	38,70	9.289,00	1,19 %
<b>2</b>			<b>DEMOLIÇÃO</b>					<b>4.853,32</b>	<b>0,62 %</b>
2.1	97262	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANJAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF_08/2023	m³	76	51,06	63,82	4.853,32	0,62 %
<b>3</b>			<b>ESTRUTURA</b>					<b>109.149,15</b>	<b>14,04 %</b>
<b>3.1</b>			<b>VIGAS SUPERIOR</b>					<b>105.463,11</b>	<b>13,56 %</b>
3.1.1	84214	SINAPI	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20. ESPESSURA = 12 MM. 02 UTILIZACÖES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m²	140,6	97,96	108,57	15.405,54	1,98 %
3.1.2	92782	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_16/2022	KG	937,84	10,80	13,65	12.813,89	1,65 %
3.1.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_16/2022	KG	596,9	13,58	16,97	10.129,39	1,30 %
3.1.4	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCk=25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA - LANÇAMENTO, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	15,96	927,71	1.134,63	18.108,69	2,33 %
3.1.5	090626	SRC	CINTA AMARRAÇÃO SUPERIOR MURO EXTERNO 10cm CONCRETO 1:3:5	M	380	133,18	128,97	49.008,80	6,30 %
<b>3.2</b>			<b>LAJE PRE FABRICADA</b>					<b>3.677,04</b>	<b>0,47 %</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA  
 CNPJ 06.229397/0001-74

FELIPE RIBEIRO MOURA  
 CPF 057.852.673-57  
 RNP 1119804380-MA  
 ENGENHEIRO CIVIL - FISCAL OBRAS PM SAMBAIBA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931243/2025, em 24/07/2025



Certidão nº 931243/2025  
 25/07/2025, 17:31  
 Chave de Impressão: Z0C6y  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2025 e contém 10 folhas





3.2.1	101984 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (6+3). AF_11/2020_PA	m²	15,3	132,27	240,33	3.677,04	0,47 %
4		REVESTIMENTO					65.773,66	6,46 %
4.1		PAREDE INTERNA					42.298,55	5,44 %
4.1.1	87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1148,92	7,28	9,10	10.454,26	1,34 %
4.1.2	87547 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1148,92	22,18	27,72	31.845,29	4,10 %
4.2		PAREDE EXTERNA					23.480,11	3,02 %
4.2.1	87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	637,7	7,28	9,10	5.803,07	0,75 %
4.2.2	87547 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	637,7	32,18	27,72	17.677,04	2,27 %
5		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					118.887,42	15,29 %
5.1		PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO					10.283,13	1,32 %
5.1.1	151710 ICOPES	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada aérea, e 4 fios, carga instalada em muro de 57001 até 73000V - 220/127V	und	1	6.224,11	10.280,13	10.283,13	1,32 %
5.2		PONTOS ELÉTRICOS					33.672,26	4,33 %
5.2.1	12971 CRSE	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000h da G-light ou similar - Rev01_11/2021	un	96	70,90	68,62	6.507,52	1,09 %
5.2.2	12312 CRSE	Luminária de emergência, tipo balizamento, com autonomia de 3h, modelo LED - 3000 lumens, SEGURIMAX ou similar	un	5	276,77	345,96	1.729,80	0,22 %
5.2.3	101632 SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	JN	4	37,66	47,07	189,28	0,02 %
5.2.4	91859 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/230V INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	JN	50	44,61	56,76	2.789,00	0,36 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA  
 C.A.P.J 06.229397/0001-74

*Felipe R. Moura*  
 FELIPE RIBEIRO MOURA  
 CPF 057.852.673-57  
 RNP 1119804388-MA  
 ENGENHEIRO CIVIL - FISCAL OBRAS PM SAMBAÍBA

Felipe R. Moura  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 111980438-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931243/2025, em 24/07/2025



Certidão nº 931243/2025

25/07/2025, 17:31

Chave de Impressão: Z0C6y

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2025 e contém 10 folhas





5.2.5	91961 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/257V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8	57,24	71,55	429,30	0,06 %
5.2.6	91933 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20	46,19	67,73	1.154,60	0,15 %
5.2.7	91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	226	34,36	42,99	9.713,48	1,25 %
5.2.8	91936 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	36	16,07	22,59	2.167,68	0,28 %
5.2.9	91939 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PARSEDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20	30,46	38,07	761,40	0,10 %
5.2.10	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PARSEDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	282	17,66	22,10	6.232,20	0,80 %
5.3		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO					74.945,03	9,64 %
5.3.1	101880 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	699,76	762,20	762,20	0,10 %
5.3.2	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4000	3,92	4,90	19.600,00	2,52 %
5.3.3	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4630	6,06	7,57	35.049,10	4,51 %
5.3.4	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	650	6,46	10,56	6.864,00	0,88 %
5.3.5	92988 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	90	49,50	61,67	5.568,30	0,72 %
5.3.6	101826 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	393,12	491,40	491,40	0,06 %
5.3.7	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15	11,37	14,21	213,15	0,03 %
5.3.8	93656 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18	12,53	15,66	281,68	0,04 %
5.3.9	91934 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	230	17,71	22,13	4.425,00	0,57 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA  
 CNPJ 06.229397/0001-74

  
 FELIPE RIBEIRO MOURA  
 CPF 057.862.673-57  
 RNP 1.19804388-MA  
 ENGENHEIRO CIVIL - FISCAL OBRAS PM SAMBAÍBA

Felipe R. Moura  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 111980438-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931243/2025, em 24/07/2025



Certidão nº 931243/2025

25/07/2025, 17:31

Chave de Impressão: Z0C6y

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2025 e contém 10 folhas





5.3.10	91854 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	M	150	9,01	11,25	1.680,00	0,22 %
6		<b>COBERTURA</b>					<b>209.359,83</b>	<b>26,93 %</b>
6.1	917630 SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	599,4	6,92	6,65	5.184,81	0,67 %
6.2	9 ORSE	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	m²	599,4	11,70	14,62	8.753,22	1,13 %
6.3	13404 ORSE	Remoção de cumeeira para telha com telha cerâmica	m	35,5	9,09	11,39	403,28	0,05 %
6.4	92534 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 9 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	10	1.592,30	1.900,41	19.904,10	2,58 %
6.5	92590 SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	599,4	44,67	55,83	33.464,50	4,30 %
6.6	94218 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	m²	599,4	170,40	213,00	127.672,20	16,42 %
6.7	94222 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	35,5	42,69	53,35	1.864,28	0,24 %
6.8	94231 SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	36	48,32	60,40	2.174,40	0,28 %
6.9	94220 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	53,34	148,73	185,91	9.897,84	1,27 %
8		<b>FORRO</b>					<b>59.218,37</b>	<b>7,50 %</b>
8.1	917641 SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	516,12	2,86	3,31	1.709,35	0,22 %
8.2	96109 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_18/2023_PS	m²	516,12	49,78	62,22	32.112,88	4,13 %
8.3	88484 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	516,12	4,89	6,11	3.153,49	0,41 %
8.4	88494 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	516,12	19,07	23,83	12.299,13	1,58 %
8.5	88498 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	516,12	14,02	17,52	9.042,42	1,16 %
9		<b>PINTURA</b>					<b>59.781,33</b>	<b>7,69 %</b>
9.1	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1148,82	4,00	5,00	5.744,10	0,74 %
9.2	88496 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	1148,82	10,32	12,90	14.813,77	1,91 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA  
 CNPJ 08.229397/0001-74

*Felipe Ribeiro Moura*  
 FELIPE RIBEIRO MOURA  
 CPF 057.812.673-57  
 RNP 1198834388-MA  
 ENGENHEIRO CIVIL - FISCAL OBRAS PM SAMBAÍBA

Felipe R. Moura  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 111980438-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931243/2025, em 24/07/2025.



Certidão nº 931243/2025  
 25/07/2025, 17:31  
 Chave de Impressão: 20C6y  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2025 e contém 10 folhas





9.3	98415 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_08/2014	m²	637,7	3,43	4,28	2.729,35	0,35 %
9.4	36305 SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA. APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE. UMA DEMÃO AF_04/2023	m²	637,7	12,56	15,70	10.011,89	1,29 %
9.5	98489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM. APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1788,52	11,86	14,82	26.476,22	3,41 %
10		<b>ESTRUTURA METÁLICA</b>					<b>72.457,85</b>	<b>9,32 %</b>
10.1	12398 ORSE	Estrutura Metálica Galpões em Pértica - Colunas/Vigas em Treliça UDC75, terças e vigas longitudinais em UDC 127 a 150, 2 águas, sem Interim. v.dent 6,0 a 10,0m, pintado 1 d óxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, escudo for. Telhas - Executada - R3	m²	155	273,98	467,47	72.457,85	9,32 %
11		<b>PISO INTERTRAVADO</b>					<b>39.879,44</b>	<b>5,13 %</b>
11.1	92393 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF_10/2022	m²	322	53,90	67,27	21.603,14	2,79 %
11.2	104633 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RAQUETE 22 X 13,5 CM, ESPESURA 8 CM. AF_10/2022	m²	242	60,12	75,15	18.186,30	2,34 %
12		<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>					<b>1.109,65</b>	<b>0,14 %</b>
12.1	28914 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	516,12	1,72	2,15	1.109,65	0,14 %

Total sem BDI	622.093,70
Total do BDI	155.438,72
Total Geral	777.532,48

*Felipe Ribeiro Moura*  
 FELIPE RIBEIRO MOURA  
 CPF 057.852.673-57  
 RNP 1115804383-MA  
 ENGENHEIRO CIVIL - FISCAL OBRAS PM SAMBAIBA

Felipe R. Moura  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 111980438-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA  
 CNPJ 06.229337/0001-74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931243/2025, em 24/07/2025 emitida



Certidão nº 931243/2025  
 25/07/2025, 17:31  
 Chave de Impressão: Z0C6y  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2025 e contém 10 folhas





Obra: ADITIVO UNIDADE MISTA BOM JESUS - SAMBAIBA-MA

## Orçamento Sintético

Item	Código Branco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		1		16.824,80	16.824,80	6,08 %
1.1	94342	SINAPI ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	80	70,65	88,31	7.064,80	2,52 %
1.2	95875	SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA. DWT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XXM). AF_07/2023	M3XXM	3200	2,44	3,05	9.700,00	3,48 %
		<b>DEMOIÇÃO</b>		1		16.815,50	16.815,50	5,99 %
2.1	97633	SINAPI DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_08/2023	m²	650	20,70	25,57	16.815,50	5,99 %
3		<b>PISO</b>		1		114.741,89	114.741,89	40,89 %
3.1	87600	SINAPI CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA). PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO. ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m²	581	44,74	55,92	32.489,52	11,58 %
3.2	87256	SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	581	113,26	141,57	82.252,17	29,31 %
4		<b>REFORMA BANHEIROS</b>		1		12.731,62	12.731,62	4,54 %
4.1	1205	ORSE Revisão de ponto de água tipo 3	un	4	158,95	198,68	794,72	0,28 %
4.2	1882	ORSE Revisão de ponto de esgoto tipo 3 - Rev. 01	un	3	137,84	171,92	515,76	0,18 %
4.3	100878	SINAPI VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	883,90	854,50	1.709,00	0,61 %
4.4	100640	SINAPI ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	38,43	48,03	96,06	0,03 %
4.5	86941	SINAPI LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 56CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	919,37	1.149,21	2.298,42	0,82 %
4.6	100960	SINAPI CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	95,67	119,58	239,16	0,08 %
4.7	67256	SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	50	113,26	141,57	7.078,50	2,52 %
5		<b>ESQUADRIAS</b>		1		13.052,42	13.052,42	4,67 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA  
CNPJ: 06.229397/0001-74

*Felipe R. Moura*  
FELIPE RIBEIRO MOURA  
CPF: 067.852.673-67  
RNP: 1110804383-MA  
ENGENHEIRO CIVIL - FISCAL OBRAS PM SAMBAIBA

Felipe R. Moura  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 111960438-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931243/2025, em 24/07/2025 emitida

Certidão nº 931243/2025  
25/07/2025, 17:31  
Chave de Impressão: ZOC6y  
O documento nesta ato registrado foi emitido em 23/07/2025 e contém 10 folhas





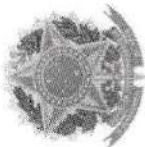
5.1	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDEO, INCLUSO V DRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	22,15	472,87	591,08	13.062,42	4,57 %
6			<b>SISTEMA DE MONITORAMENTO</b>		1		<b>23.695,50</b>	<b>20.695,50</b>	<b>7,34 %</b>
6.1	UBS SAMBA 001	Próprio	CONVERSOR AUTOMATICO AC/DC 12.8 V 20 EFM 1220	VERBA	1	295,00	356,25	353,25	0,13 %
6.2	UBS SAMBA 002	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM PLASTICA VBOX 1000 MINI	VERBA	1	414,40	519,00	519,00	0,18 %
6.3	UBS SAMBA 003	Próprio	EXTENSOR HDMI TX E RX VEX 1050	VERBA	1	385,00	481,25	481,25	0,17 %
6.4	UBS SAMBA 004	Próprio	PROTECTOR ELETRONICO C/ 5 TOMADAS - EPE 205 BR	VERBA	1	39,00	123,75	123,75	0,04 %
6.5	UBS SAMBA 005	Próprio	CONEC. P/ CAMERA SIST. SEG. CONEX 1.000 P4 MACHO	VERBA	1	158,00	197,50	197,50	0,07 %
6.6	UBS SAMBA 006	Próprio	CABO HDMI 20 MTS	VERBA	1	136,00	236,25	233,25	0,08 %
6.7	UBS SAMBA 007	Próprio	TRANSFORMADOR BALUM P. VIDEO V8 500 P G2 01	VERBA	1	845,00	806,25	806,25	0,29 %
6.8	UBS SAMBA 008	Próprio	GRAVADOR DIG. DE VIDEO MNDX 1216 C/ HD 1 TB MANA	VERBA	1	1.639,00	2.123,75	2.123,75	0,76 %
6.9	UBS SAMBA 009	Próprio	MINI RACK MONTADO SU 370 MRM 537	VERBA	1	426,00	618,75	619,75	0,22 %
6.10	UBS SAMBA 010	Próprio	CABO ULTRA CFTV 4PX24AWG CCA CX 300M FT POR M	VERBA	1	746,00	931,25	931,25	0,33 %
6.11	UBS SAMBA 011	Próprio	CAMERA DE TV P/ SISTEMA DE SEGURANÇA VHD 1120 D G7	VERBA	1	3.126,00	3.993,75	3.993,75	1,42 %
6.12	UBS SAMBA 012	Próprio	CAMERA DE TV P/ SISTEMA DE SEGURANÇA VHD 1130 B G7	VERBA	1	2.275,00	2.843,75	2.843,75	1,01 %
6.13	UBS SAMBA 013	Próprio	MAO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO	VERBA	1	5.930,00	7.375,00	7.375,00	2,63 %
7			<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>		1		<b>773,51</b>	<b>773,51</b>	<b>0,28 %</b>
7.1	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	JN	1	618,81	773,51	773,51	0,28 %
8			<b>COBERTURA</b>		1		<b>13.272,37</b>	<b>10.272,37</b>	<b>3,66 %</b>
8.1	3410	ORSE	Pavilhão de concreto armado com pingadeira largura 13 m	m	172,5	47,84	59,56	10.272,37	3,66 %
9			<b>FACHADA UNIDADE MISTA</b>		1		<b>74.729,50</b>	<b>74.729,50</b>	<b>26,63 %</b>
9.1			<b>INFRAESTRUTURA</b>		1		<b>2.465,31</b>	<b>2.465,31</b>	<b>0,86 %</b>
9.1.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m²	2116,95		145,81	291,62	0,10 %
9.1.2	96621	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE CORMOAMENTO, ESPESSURA DE 75 CM. AF_08/2017	m²	0,1201,23		251,53	25,15	0,01 %
9.1.3	96541	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	m²	3,2198,12		247,65	792,48	0,28 %
9.1.4	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_05/2017	KG	38,3214,43		18,03	683,50	0,24 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA  
 CNPJ 06.229397/0001-74

*Felipe R. Moura*  
 FELIPE RIBEIRO MOURA  
 CPF 057.852.673-57  
 RNP 111.9804388-MA  
 ENGENHEIRO CIVIL - FISCAL OBRAS PM SAMBAÍBA

Felipe R. Moura  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 111980438-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931243/2025, em 24/07/2025 emitida



Certidão nº 931243/2025

25/07/2025, 17:31

Chave de Impressão: Z0C6y

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2025 e contém 10 folhas





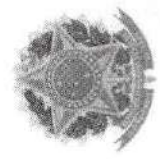
9.1.5	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2018	m³	0,8	870,67	838,21	873,58	0,24 %
9.2			<b>SUPERESTRUTURA- PILARES</b>		1		<b>3.275,33</b>	<b>3.275,33</b>	1,17 %
9.2.1	92421	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	12	106,95	132,43	1.589,16	0,57 %
9.2.2	92782	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	53,31	11,10	13,87	738,40	0,26 %
9.2.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14	13,74	17,17	243,38	0,09 %
9.2.4	92722	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	0,9	627,91	784,88	705,39	0,25 %
9.3			<b>SUPERESTRUTURA -VIGAS</b>		1		<b>3.309,09</b>	<b>3.309,09</b>	1,18 %
9.3.1	94214	SINAPI	FÓRMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20. ESPESSURA = 12 MM. 02 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m²	13,13	98,90	111,29	1.483,05	0,52 %
9.3.2	92752	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	64,8	11,10	13,87	898,77	0,32 %
9.3.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	18,7	13,74	17,17	321,07	0,11 %
9.3.4	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MIOÇAS OU HERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	0,79	837,17	796,45	828,20	0,22 %
9.4			<b>ALVENARIA</b>		1		<b>22.787,72</b>	<b>22.787,72</b>	8,12 %
9.4.1	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X30 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	242.575,18		93,97	22.787,72	8,12 %
9.5			<b>REVESTIMENTOS PAREDES</b>		1		<b>26.818,88</b>	<b>26.818,88</b>	9,96 %
9.5.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇÃO 1:5 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	510.367,31		9,13	4.653,49	1,66 %
9.5.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	510.3534,74		43,42	22.153,39	7,90 %
9.6			<b>COBERTURA ENTRADA UBS</b>		1		<b>3.858,73</b>	<b>3.858,73</b>	1,51 %
9.6.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	3381,74		102,17	3.371,61	1,20 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA  
 CNPJ 06.229397/0001-74

*Felipe Ribeiro Moura*  
 FELIPE RIBEIRO MOURA  
 CPF 057.852.673-57  
 RNP 1119804388-MA  
 ENGENHEIRO CIVIL - FISCAL OBRAS PM SAMBAIBA

Felipe R. Moura  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA.111980438-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931243/2025, em 24/07/2025, emitida em



Certidão nº 931243/2025  
 25/07/2025, 17:31  
 Chave de Impressão: Z0C6y  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2025 e contém 10 folhas





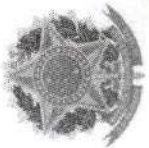
9.6.2	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONCULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM. COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	33	88,46	86,57	2.823,81	1,01 %
9.6.3	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	6	150,74	188,42	1.130,52	0,40 %
9.6.4	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	M	17	54,74	88,42	1.163,14	0,41 %
9.6.5	3410	ORSE	Perfuro de concreto armado com pingadeira largura 13 cm	m	23	47,64	59,55	1.369,86	0,49 %
9.7			FORRO		1		2.080,10	2.080,10	0,74 %
9.7.1	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	33	50,16	52,70	2.066,10	0,74 %
9.8			PINTURA		1		4.145,34	4.145,34	1,48 %
9.8.1	89485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	60,35	4,04	5,05	304,76	0,11 %
9.8.2	93305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	60,35	12,69	15,86	957,16	0,34 %
9.8.3	86489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	60,35	11,96	14,97	903,43	0,32 %
9.8.4	86484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	33	4,93	6,10	203,26	0,07 %
9.8.5	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	33	26,93	36,16	1.193,26	0,43 %
9.8.6	88498	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	33	14,15	17,68	583,44	0,21 %

Total sem BDI	224.485,37
Total do BDI	56.181,54
Total Geral	280.666,91

*Handwritten signature: Felipe Ribeiro Moura*  
**Felipe R. Moura**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 111980438-8  
 CPF 057.852.673-47  
 RNP 111980438-8  
 ENGENHEIRO CIVIL - FISCAL OBRAS PM SAMBAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA  
 CNPJ 06.229397/3001-74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931243/2025, em 24/07/2025



Certidão nº 931243/2025  
 25/07/2025, 17:31  
 Chave de Impressão: Z0C6y

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2025 e contém 10 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

FOLHAS. Nº 399  
PROC. Nº CP003/2026  
RUBRICA 2  
**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**860101/2022**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANNILO MARTINS QUEIROZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANNILO MARTINS QUEIROZ**  
Registro: **1116935058MA** RNP: **1116935058**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210440562** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/08/2021 Baixada em: 19/01/2022  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso** CPF/CNPJ: **06.997.563/0001-82**  
Endereço do contratante: AVENIDA Santos Dumont Nº: 00  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: TASSO FRAGOSO UF: MA CEP: 65820000  
Contrato: 054/2021-CPL Celebrado em: 27/07/2021  
Valor do contrato: R\$ 614.593,39 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Santos Dumont Nº: 00  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: TASSO FRAGOSO UF: MA CEP: 65820000  
Coordenadas Geográficas: -8.470217, -45.744873  
Data de início: 28/07/2021 Conclusão efetiva: 28/07/2022  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso CPF/CNPJ: 06.997.563/0001-82

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 4.00 unidade;**

**Observações**

Prestação de serviços de reforma de Unidades Escolares de interesse da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, conforme as especificações contidas no Projeto Básico, Anexo I do presente Contrato.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 24 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 860101/2022**  
18/03/2022, 15:30  
BA4yb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: BA4yb





**PREFEITURA MUNICIPAL**

*Tasso Fragoso em primeiro lugar!*

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



**CONSMANG**

Gente Movimentando Gente

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA / SERVIÇO	
Contrato/Convênio	CONTRATO: 054/2021 - Tomada de Preços nº 005/2021 – Contratação de pessoa jurídica do ramo para prestação de serviços de reforma de Unidades Escolares de interesse da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso.
Local de realização	Avenida Santos Dumont, s/n – Centro, Tasso Fragoso (MA) CEP: 65.820-000.
Período de realização (data de início e de conclusão)	Início: 28/07/2021 até a Conclusão: 28/10/2021.
Período Executado e prazo contratual (no caso de serviços continuado parcialmente concluídos)	28/07/2021 a 28/07/2022.
Parcelas executadas (no caso de obra/serviço não continuado parcialmente concluídos)	100%
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão social	Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso
CPF ou CNPJ	06.997.563/0001-82
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão social	Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso
CPF ou CNPJ	06.997.563/0001-82
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão social	Consmang Empreendimentos Eireli
CPF ou CNPJ	09.489.502/0001-00
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome Completo	Dannilo Martins Queiroz
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	111.693.505-8
Registro no CREA	111.693.505-8 MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Execução serviços de reforma de Unidades Escolares de interesse da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, conforme as especificações contidas no Projeto Básico, Anexo I do Contrato.	

Tasso Fragoso (MA)-21 de dezembro de 2021

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Leonardo de Sousa Santos  
CNPJ: 09.489.502/0001-00  
CPF: 002.301.093-22  
Diretor Geral

Artur Paulo de Abreu Martins  
Engenheiro Civil  
CREA Nacional Nº 111673709-7 MA

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160 E-mail:  
cptasso@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 860101/2022, em 18/03/2022 em



Certidão nº 860101/2022  
08/11/2023, 08:59

Chave de Impressão: BA4yb

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2022 e contém 24 folhas



RUBRICA




PREFEITURA MUNICIPAL  
Tasso Fragoso em primeiro lugar!  
CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860101/2022, emitida em 18/03/2022

Clientes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO  
 Base: Sinapi / Ref: 02/2023 / Estado: Maranhão  
 Base: Base Própria / Ref: Ref. Padrão / Estado: Maranhão  
 Obra: REFORMA DA ESCOLA NA LOCALIDADE CAPIM

Planilha Sintética Simples

**CONSMANG**  *Gente Movimentando Gente*

Valores: Não Desonerado BDI: 20%

Item	Descrição	Un	QTD	Preço Unit	Preço com BDI	Total com BDI	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 11.850,36	R\$ 14.230,43

1.1	SEINFRA	C4541027	22	ADCSIVADA, DE 2,0 X 1,15 * M	R\$ 368,34	R\$ 442,01	R\$ 1.105,02
1.2	Composição Sinapi	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	650,00	R\$ 2,32	R\$ 2,78	R\$ 1.508,00
1.3	PM	C000250185	MOBILIZAÇÃO DE MATERIAL	1,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
1.4	Composição Sinapi	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00	R\$ 96,95	R\$ 116,34	R\$ 775,60
1.5	Composição Sinapi	93572	ENCARGO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00	R\$ 4.461,74	R\$ 5.354,09	R\$ 4.461,74
<b>2 TELHADO</b>							
2.1	Composição Sinapi	94219	TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2	300,00	R\$ 24,15	R\$ 28,98	R\$ 1.449,00
2.2	Composição Sinapi	100390	COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO	300,00	R\$ 17,38	R\$ 20,86	R\$ 5.214,00
2.3	Composição Sinapi	100391	COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO	300,00	R\$ 14,78	R\$ 17,74	R\$ 4.434,00
2.4	Composição Sinapi	100329	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE	100,00	R\$ 12,78	R\$ 15,34	R\$ 1.278,00
2.5	Composição Própria	0000250186	MAIS DE UMA ÁGUA	200,00	R\$ 32,03	R\$ 38,44	R\$ 6.406,00
2.6	Composição Sinapi	94226	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE	300,00	R\$ 16,28	R\$ 19,54	R\$ 4.894,00
3	REBOCO					R\$ 4.732,50	R\$ 5.679,00

2.1	Composição Sinapi	94219	TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2	60,00	R\$ 24,15	R\$ 28,98	R\$ 1.738,80
2.2	Composição Sinapi	100390	COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO	300,00	R\$ 17,38	R\$ 20,86	R\$ 5.214,00
2.3	Composição Sinapi	100391	COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO	300,00	R\$ 14,78	R\$ 17,74	R\$ 4.434,00
2.4	Composição Sinapi	100329	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE	100,00	R\$ 12,78	R\$ 15,34	R\$ 1.278,00
2.5	Composição Própria	0000250186	MAIS DE UMA ÁGUA	200,00	R\$ 32,03	R\$ 38,44	R\$ 6.406,00
2.6	Composição Sinapi	94226	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE	300,00	R\$ 16,28	R\$ 19,54	R\$ 4.894,00
<b>1</b>							
						R\$ 4.732,50	R\$ 5.679,00

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Leonardo de Sousa Santos  
CNPJ: 09.489.502/0001-00  
CPF: 002.301.093-22  
Diretor Geral

Artur Pedro do Abreu Martins  
Engenheiro Civil  
CREA Nacional Nº 110737399-7/MA

Av. Santos Dumont S/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160 E-mail: cptassos@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL  
Taxa Fraga-se em primeiro lugar!  
CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860101/2022, emitida em 18/03/2022

CONSMANG  
Gente Movimentando Gente

3.1	Composição Sinapi	97638	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVETAMENTO. AF_12/2017	M2	125,00	R\$ 16,01	R\$ 19,21	R\$ 2.001,25	R\$ 2.401,50
3.2	Composição Sinapi	87543	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALUSCAS. AF_06/2014	M2	125,00	R\$ 23,85	R\$ 26,22	R\$ 2.731,25	R\$ 3.277,50
4	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA								
4.1	Composição Sinapi	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVETAMENTO. AF_12/2017	M	50,00	R\$ 0,32	R\$ 0,38	R\$ 16,00	R\$ 19,20
4.2	Composição Sinapi	89356	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	50,00	R\$ 16,56	R\$ 19,87	R\$ 828,00	R\$ 993,60

Atuar Fcois do Alceu Martins  
Engenheiro Civil  
CREA Nacional Nº 111037379-7-MA

CONSMANG EMPREENDIMENTOS ERELI  
Leonardo de Sousa Santos  
CNPJ: 09.489.602/0001-00  
CPF: 002.301.093-22  
Diretor Geral

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep: 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160 E-mail: cpitasso@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 05, Lote 8, Cahau, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creaama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 08/11/2023, às 08:59

Certidão nº 860101/2022  
08/11/2023, 08:59  
Chave de Impressão: BA4yb  
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2022 e contém 24 folhas



RUBRICA

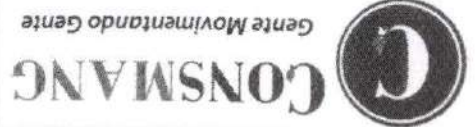


**PREFEITURA MUNICIPAL**  
*Tasso Fragoso em primeiro lugar!*  
 CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO  
 Base: Base Própria / Ref: Ret. Padrão / Estado: Maranhão  
 Obra: REFORMA DA ESCOLA NA LOCALIDADE CAPIM

Planilha Síntica Simples

Valores: Não Desonerado  
 BDI: 20%



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N.1, RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PUNMADA, INCLUSIVE CONEJES, PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB- RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO, PARA PREJOS, AF. 10/2025	50,00	R\$ 33,11	R\$ 1.655,50
4.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N.1, RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PUNMADA, INCLUSIVE CONEJES, PVC, SÉRIE N.1, VENTILÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEJES E CORJES, FIXAÇÕES, P/ PREJOS, AF. 10/2025	12,00	R\$ 58,65	R\$ 703,80
4.5	INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	12,00	R\$ 45,24	R\$ 542,88
4.6	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	4,00	R\$ 137,69	R\$ 458,96
4.7	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	4,00	R\$ 94,41	R\$ 113,29
4.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020 INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM	2,00	R\$ 409,50	R\$ 491,40
4.9	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÁMETROS MENORES DO IGUAIS A 40 MM, AF. 05/2015	75,00	R\$ 9,30	R\$ 11,16
4.10	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÁMETROS MAIORES QUE 75 MM, AF. 05/2015	42,00	R\$ 22,63	R\$ 27,16
4.11	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	1,00	R\$ 826,41	R\$ 991,69
5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	1	R\$ 4.695,76	R\$ 4.695,76
5.1	LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 02/2020	30,00	R\$ 20,59	R\$ 24,71
			R\$ 617,70	R\$ 743,24

Av. Santos Dumont, s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99.3543.1160 E-mail: cpltaasso@gmail.com

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Leonardo de Sousa Santos  
 CNPJ: 09.489.502/0001-00  
 CPF: 002.301.093-22  
 Diretor Geral

Artur Fausto de Abreu Martins  
 Engenheiro Civil  
 CREA Nacional Nº 111837399-7/MA



FOLHAS: N° 3104  
 PROC. N° 17003/2022  
 RUBRICA

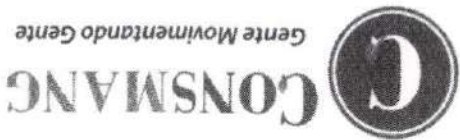


**PREFEITURA MUNICIPAL**  
 "Tasso Fragoso em primeiro lugar!"  
 CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860101/2022, emitida em 18/03/2022



Certidão nº 860101/2022  
 08/11/2023, 08:59  
 Chave de Impressão: BA4yb  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2022 e contém 24 folhas



5.2	Composição Sinapi	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	450,00	R\$ 5,26	R\$ 6,31	R\$ 2.367,00	R\$ 2.840,40	
5.3	Composição Sinapi	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	125,00	R\$ 6,40	R\$ 7,68	R\$ 800,00	R\$ 960,00	
5.4	Composição Sinapi	90417	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 05/2015	M	125,00	R\$ 4,63	R\$ 5,56	R\$ 528,75	R\$ 694,50	
5.5	Composição Sinapi	88247	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,00	R\$ 19,25	R\$ 23,10	R\$ 173,25	R\$ 202,90	
5.6	Composição Sinapi	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,00	R\$ 14,34	R\$ 17,21	R\$ 129,06	R\$ 154,87	
6	RAMPA DE ACESSO E CADEIRANTE E CORRIMÃO									
6.1	Composição Sinapi	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1,12", EM AÇO GALVANIZADO. AF. 04/2019_P	M	6,00	R\$ 100,84	R\$ 121,01	R\$ 605,04	R\$ 726,05	
<b>TOTAL</b>										
R\$ 6.438,99										
R\$ 7.726,79										

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Leonardo de Sousa Santos  
 CNPJ: 09.489.502/0001-00  
 CPF: 002.301.093.22  
 Diretor Geral

Artur Paulo de Abreu Martins  
 Engenheiro CREA  
 CREA Nacional Nº 11823799-7/MA

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160 E-mail: cpltasso@gmail.com

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: talacoosoco@criama.org.br



Impresso em: 08/11/2023, às 08:59





**PREFEITURA MUNICIPAL**  
*Tudo Segundo em primeiro lugar!*  
 CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860101/2022, emitida em 18/03/2022



Certidão nº 860101/2022  
 08/11/2023, 08:59  
 Chave de Impressão: BA4yb  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2022 e contém 24 folhas

Clientes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO / Ref: 02/2023 / Estado: Maranhão  
 Base: Base Própria / Ref: Ref. Padrão / Estado: Maranhão  
 Obs.: REFORMA DA ESCOLA NA LOCALIDADE CAPM

Planilha Sintética Simples  
 Valores: Não Descontado  
 BDI: 25%

**CONSMANG**  
 Gente Movimentando Gente

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X9CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÁZOS E ARGAMASSA DE ASSESTAMENTO COM PREPARO EM 8749 BETONEIRA, AF. 06/2014	M3	9,00	R\$ 593,99	R\$ 5345,91
6.3	ESQUADRIAS	M2	6,00	R\$ 81,24	R\$ 487,04
7.1	REMEDIÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	15,00	R\$ 6,14	R\$ 92,10
7.2	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO METÁLICO BRANCO, FOJA LEVE OU MÉDIA, 80X120CM, EXCLUSIV. FECHADURA, FECHADURA COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - 90790 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2019	UN	8,00	R\$ 739,21	R\$ 5.913,68
7.3	ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURD - FORNECIMENTO 9308 E INSTALAÇÃO, AF. 12/2019	UN	8,00	R\$ 97,46	R\$ 779,68
7.4	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES	M2	6,00	R\$ 390,47	R\$ 2.342,82
8.1	COMPOSIÇÃO SINAPL	M2	2.150,00	R\$ 1,81	R\$ 2.081,50
8.2	COMPOSIÇÃO SINAPL	M2	1.150,00	R\$ 12,01	R\$ 13.811,50
8.3	COMPOSIÇÃO SINAPL	M2	18,00	R\$ 20,06	R\$ 361,08
8.4	COMPOSIÇÃO SINAPL	M2	9,00	R\$ 23,81	R\$ 214,29
<b>Total sem BDI</b>				<b>R\$ 84.825,41</b>	<b>R\$ 101.790,49</b>

Artur Paixão Abreu Martins  
 Engenheiro CIV  
 CREA Maranhão Nº 111873927 MA

CONSMANG ENGENHARIAS E AGRONOMIA LTDA  
 Leonardo de Sousa Santos  
 CPF: 09.489.502/0001-00  
 Cnpj: 06.997.563/0001-82  
 Rua: Guriá

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160 E-mail: cplhasso@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Avenida dos Holandeses, Quadra 56, Lote 9, Calhau, São Luís/MA  
 Tel.: 65 (98) 2106-8300 Fax: + 65 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crema.org.br

CREA-MA  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Imprensa em: 09/11/2023, às 08:59.





**PREFEITURA MUNICIPAL**  
*Tudo começa em primeiro lugar!*  
 CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860101/2022, emitida em 18/03/2022



Certidão nº 860101/2022  
 08/11/2023, 08:59  
 Chave de Impressão: BA4yb  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2022 e contém 24 folhas

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO  
 Base: SENFRA  
 Outra: REFORMA DA ESCOLA NA LOCALIDADE POVOADO LAGOA  
 Planilha Sintética Simplex  
 Valores: Não Desonorada  
 BDI: 20%

**SERVIÇOS PRELIMINARES**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1.1	SENFRA	1	R\$ 1.326,00	R\$ 1.326,00
1.2	Composição Simplex	98524	R\$ 3.074,90	R\$ 4.800,00
1.3	Composição Preço	0000250185	R\$ 4.800,00	R\$ 1.183,40
1.4	Composição Simplex	50777	R\$ 1.183,40	R\$ 5.986,95
1.5	Composição Simplex	93572	R\$ 4.161,74	R\$ 5.354,08
2.1	Composição Simplex	100329	R\$ 5.365,50	R\$ 2.283,20
2.2	Composição Simplex	97650	R\$ 1.844,50	R\$ 2.283,20
2.3	Composição Simplex	97652	R\$ 2.283,20	R\$ 2.283,20
2.4	Composição Simplex	94219	R\$ 3.477,60	R\$ 2.898,00
2.5	Composição Simplex	92554	R\$ 42.589,95	R\$ 35.446,20
2.6	Composição Simplex	94226	R\$ 6.835,50	R\$ 19.53

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99.3543.1160 E-mail: cphasso@gmail.com

CONSUMANG ENGENHARIAS E AGRONOMIA LTDA  
 CNPJ: 06.997.563/0001-82  
 CPF: 06.997.563/0001-82  
 Engenheiro de Saneamento Ambiental  
 Engenheiro Civil

Artur Paiva de Alencar Martins  
 Engenheiro Civil  
 CREA Matrícula Nº 1187399-7/MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
 Avenida dos Hóspedes, Quadra 55, Lote 6, Calhau, São Luís/MA  
 Tel: + 55 (99) 2106-8300 Fax: + 55 (99) 2106-8300 E-mail: faleconoso@creama.org.br

CREA-MA  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão





RUBRICA



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
*Taxa Frágil em primeiro lugar!*  
 CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO  
 Base: SINIFRA  
 Base: SEINFRA  
 Obr: REFORMA DA ESCOLA NA LOCAIDADE POVADADO LAGOA

Valores: Não Desonerado  
 BDI: 20%

**CONSMANG**  
 Engenharia e Agronomia  
 Planilha Sintética Simples

5.1	Composição Sinapi	97644	AF_12/2017	M2	15,00	R\$ 6,14	R\$ 7,36	R\$ 92,10	R\$ 110,40
5.2	Composição Sinapi	100701	AF_12/2019	M2	12,00	R\$ 390,47	R\$ 468,56	R\$ 4.685,64	R\$ 5.622,72
5.3	Composição Sinapi	91306	E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	8,00	R\$ 97,47	R\$ 116,96	R\$ 779,76	R\$ 935,68
6.0	Composição Sinapi	97611	LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	UN	10,00	R\$ 20,59	R\$ 24,70	R\$ 205,90	R\$ 247,00
6.2	Composição Sinapi	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	145,00	R\$ 5,26	R\$ 6,31	R\$ 762,70	R\$ 914,95
7.0	PINTURA								
7.1	Composição Sinapi	88485	AF_06/2014	M2	1.650,00	R\$ 1,81	R\$ 2,17	R\$ 2.966,50	R\$ 3.580,50
7.2	Composição Sinapi	88489	DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	1.650,00	R\$ 12,01	R\$ 14,41	R\$ 19.816,50	R\$ 23.776,50
8.0	BANHEIRO								
8.1	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA								
8.1.1	Composição Sinapi	93358	1,30 M. AF_02/2021	M3	0,80	R\$ 55,85	R\$ 67,02	R\$ 44,68	R\$ 53,61
8.1.2	Composição Sinapi	96542	UTILIZAÇÕES AF_06/2017	M2	4,00	R\$ 90,02	R\$ 108,02	R\$ 360,08	R\$ 432,08
8.1.3	Composição Sinapi	92759	CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS ARMADO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA B/L DRAPE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, A LAJE PRE MOLDADA COM PREENCHIMENTO EM ISOPOR AF_12/2015	M3	45,00	R\$ 15,90	R\$ 19,08	R\$ 215,50	R\$ 258,60
8.1.4	Composição Propria	000050188	LAJE PRE MOLDADA COM PREENCHIMENTO EM ISOPOR	M3	8,30	R\$ 150,02	R\$ 180,02	R\$ 1.245,16	R\$ 1.494,16

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Leonardo de Sousa Santos  
 CPF: 09.489.502/0001-00  
 CNPJ: 002.301.093-22  
 Inscrição Geral

Artur Paulo de Abreu Martins  
 Engenheiro Civil  
 CREA Nacional Nº 113073797-MA

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep: 65.820-000 - Fone: 99.3543.1160 E-mail: cptasso@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860101/2022, emitida em 18/03/2022



Certidão nº 860101/2022  
 08/11/2023, 08:59  
 Chave de Impressão: BA4yb  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2022 e contém 24 folhas



CREA-MA  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 do Estado do Maranhão

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA  
 Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 08/11/2023, às 08:59

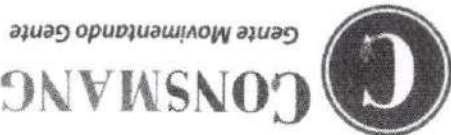
RUBRICA



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Tasso Freixo em primeiro lugar!  
CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860101/2022, emitida em 18/03/2022



Certidão nº 860101/2022  
08/11/2023, 08:59  
Chave de Impressão: BA4yb  
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2022 e contém 24 folhas

8.1.5	Composição Sinapi	94971	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇÃO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 07/2016	M3	0,80	R\$ 375,09	R\$ 450,10	R\$ 360,08
8.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO			1		R\$ 1.526,80	R\$ 1.952,00	R\$ 1.952,00
8.2.1	Composição Sinapi	87499	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM	M2	20,00	R\$ 81,34	R\$ 97,60	R\$ 1.952,00
8.3	PISO			1		R\$ 955,70	R\$ 1.146,84	R\$ 1.146,84
8.3.1	Composição Sinapi	87499	BETONEIRA. AF. 06/2014	M2	20,00	R\$ 81,34	R\$ 97,60	R\$ 1.952,00
8.3.1	Composição Sinapi	94990	EXECUÇÃO DE PASSIVO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 07/2016	M3	0,20	R\$ 601,00	R\$ 721,20	R\$ 144,24

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Leonardo de Sousa Santos  
CNPJ: 09.489.602/0001-00  
CPF: 002.301.093-22  
Diretor Geral

A. Iuri Paiva de Abreu Martins  
Engenheiro Civil  
CREA Nacional Nº 1118/3797/MA

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Centro - Cep: 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160 E-mail: cphasso@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Av. Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Cahau, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 08/11/2023, às 08:59





**PREFEITURA MUNICIPAL**  
*Tasso Fragoso em primeiro lugar!*  
CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO  
Base: SINAPI / Ref: 02/2021 / Estado: Maranhão

Objeto: REFORMA DA ESCOLA NA LOCALIDADE POVOADO LAGOA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860101/2022, emitida em 18/03/2022




Certidão nº 860101/2022  
08/11/2023, 08:59  
Chave de Impressão: BA4yb

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2022 e contém 24 folhas



Planilha Sintética Simples

**CONSMANG**  *Gente Movimentando Gente*

Valores: Não Desonerado BDI: 20%

8.3.2	Composição Sinapi	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA	M2	3,00	R\$ 98,20	R\$ 117,84	R\$ 294,60	R\$ 353,52
8.3.3	Composição Sinapi	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF. 07/2016	M3	0,90	R\$ 601,00	R\$ 721,20	R\$ 540,90	R\$ 649,08
8.4	REVESTIMENTO		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF. 06/2014	M2	42,00	R\$ 3,50	R\$ 4,20	R\$ 147,00	R\$ 176,40
8.4.1	Composição Sinapi	87878	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	42,00	R\$ 29,18	R\$ 35,01	R\$ 1.225,56	R\$ 1.470,42
8.4.2	Composição Sinapi	87530	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF. 06/2014	M2	16,00	R\$ 98,20	R\$ 117,84	R\$ 1.571,20	R\$ 1.885,44
8.5	ESQUADRIAS E FERRAGENS				1			R\$ 1.990,04	R\$ 2.349,04
8.5.1	Composição Sinapi	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-DOCA (LEVE OU MÉDIA), DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATERTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2019	UN	2,00	R\$ 793,37	R\$ 952,04	R\$ 1.588,74	R\$ 1.904,08
8.5.2	Composição Sinapi	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATERTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2019	M2	0,50	R\$ 607,87	R\$ 729,44	R\$ 303,93	R\$ 364,72
8.5.3	Composição Sinapi	102152	INSTALAÇÃO DE VIDRO USO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BATERTE, AF. 01/2021	M2	0,50	R\$ 198,74	R\$ 238,48	R\$ 99,37	R\$ 119,24
8.6			INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA E ACESSÓRIOS	1				R\$ 2.877,72	R\$ 3.453,19

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99.3543.1160 E-mail: cpltaasso@gmail.com

**CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
Leonardo de Sousa Santos  
CNPJ: 09.489.502/0001-00  
CPF: 002.301.093-22  
E-mail: geral@consmang.com.br

Ativar Pádua de Abreu Martins  
Engenheiro Civil  
CREA Nacional Nº 111823799-7/MA

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 08/11/2023, às 08:59



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
*Taxa Tragaço em primeiro lugar!*  
 CNPJ Nº 06.997.565/0001-82




Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860101/2022, em 18/03/2022


**CONSMANG**  
 Gente Movimentando Gente



Certidão nº 860101/2022  
 06/11/2023, 08:59  
 Chave de Impressão: BA4yb  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2022 e contém 24 folhas

8.6.1	Composição Simpi	8957	PONTO DE ÁGUA	UN	5,00	R\$ 105,51	R\$ 126,51	R\$ 527,55	R\$ 633,05
8.6.2	Composição Simpi	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDAVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM FRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF. 10/2015	M	20,00	R\$ 33,11	R\$ 39,73	R\$ 662,20	R\$ 794,60
8.6.3	Composição Simpi	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, FRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF. 10/2015	M	6,00	R\$ 58,65	R\$ 70,38	R\$ 351,90	R\$ 472,28
8.6.4	Composição Simpi	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PARDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PACHO MÍDIO - FONCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2,00	R\$ 94,11	R\$ 112,93	R\$ 188,22	R\$ 225,86

  
**CONSMANG EMPREENDIMENTOS ERELI**  
 Legatido da Sonea Santos  
 CNPJ: 06.489.502/0001-00  
 Diretor Geral: 22-00

  
**Artur Paulo de Abreu Martins**  
 Engenheiro Civil  
 CREA Nacional Nº 111813199-7 MA

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160 E-mail: cplasso@gmail.com

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA  
 Tel: + 98 (98) 2106-8300 Fax: + 65 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creema.org.br

**CREA-MA**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Impresso em: 08/11/2023, às 08:59.






**PREFEITURA MUNICIPAL**  
*Tasso Fragoso em primeiro lugar!*  
 CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860101/2022, emitida em 18/03/2022



Certidão nº 860101/2022  
 08/11/2023, 08:59  
 Chave de Impressão: BA4yb  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2022 e contém 24 folhas

Clientes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	Valor R\$: Não Decorado
Bases: Snpa / Ret: 02/2023 / Estado: Maranhão	BDI: 20%
Base: SEMPRA	
Obr: REFORMA DA ESCOLA NA LOCALIDADE POVOADO LAGDA	
	
Plântia Sintética Simples	

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8.5.5	Composição Snpa			
8694	PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	R\$ 114,74	R\$ 137,68
	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM DU EQUIVALENTE,	2,00		
	VASO SANITÁRIO SIMONADO COM CAXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA,			
	INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM -			
	UN	2,00	R\$ 408,50	R\$ 491,40
8693	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020			
	UN	2,00	R\$ 138,48	R\$ 276,96
	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESCALDRIA DE MADEIRA, FEMDO			
	M2	0,50	R\$ 188,74	R\$ 94,37
	UN	1	R\$ 138,48	R\$ 138,48
8.5.7	Composição Snpa			
102152	COM BAQUETE, AF_01/2023			
	UN	1	R\$ 119,24	R\$ 119,24
<b>Total sem BDI</b>				<b>R\$ 130.621,89</b>
<b>Total do BDI</b>				<b>R\$ 26.106,17</b>
<b>Total</b>				<b>R\$ 156.728,06</b>

**CONSMANG EMPREENDIMENTOS GERAIS**  
 Leonardo de Sousa Santos  
 CNPJ: 09.489.502/0001-00  
 CPF: 002.501.093-22  
 Diretor Geral

**Artur Paulo de Abreu Martins**  
 Engenheiro Civil  
 CREA Nacional Nº 11478739-7 MA

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.828-000 - Fone: 99 3543 1160 E-mail: cpiassos@gmail.com

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
 Avenida das Hidrelétricas, Quadra 35, Lote 6, Cahau, São Luís/MA  
 Tel: + 55 (99) 2106-8300 Fax: + 55 (99) 2106-8300 E-mail: falic@creama.org.br

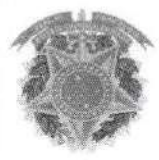
**CREA-MA**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





**PREFEITURA MUNICIPAL**  
*Tasso Fragoso em primeiro lugar!*  
 CNPJ N° 06.997.563/0001-82

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860101/2022, emitida em 18/03/2022



Certidão nº 860101/2022  
 08/11/2023, 08:59  
 Chave de Impressão: B44yb  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2022 e contém 24 folhas



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Cahau, São Luís/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: fale conosco@creama.org.br  
 Impresso em: 08/11/2023, às 08:59.

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO  
 Base: Sinapi / Ref: 02/2021 / Estado: Maranhão  
 Base: Base Própria / Ref: Ref. Padrão / Estado: Maranhão  
 Obra: REFORMA DA ESCOLA POVOADO PARAISO

Valores: Não Desonerado  
 BDI: 20%

**CONSMANG**  
 Gente Movimentando Gente

Planilha Sintética Simples

Item	Tipo	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit.	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
1.1	SEINFRA	C4541027	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	3,00	R\$ 368,34	R\$ 442,01	R\$ 1.105,02	R\$ 1.326,02
1.2	Composição Sinapi	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	465,00	R\$ 2,32	R\$ 2,78	R\$ 1.078,80	R\$ 1.294,56
1.3	Composição Própria	0000250185	MOBILIZAÇÃO DE MATERIAL	UN	1,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.800,00
1.4	Composição Sinapi	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,00	R\$ 4.461,74	R\$ 5.354,09	R\$ 4.461,74	R\$ 5.354,09
<b>2 TELHADO</b>									
2.1	Composição Sinapi	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	60,00	R\$ 24,14	R\$ 28,97	R\$ 1.448,40	R\$ 1.738,08
2.2	Composição Sinapi	100329	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	416,50	R\$ 12,78	R\$ 15,34	R\$ 5.322,87	R\$ 6.387,44
2.3	Composição Sinapi	94198	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	200,00	R\$ 32,03	R\$ 38,44	R\$ 6.406,00	R\$ 7.687,20
2.4	Composição Sinapi	94226	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	370,00	R\$ 16,28	R\$ 19,54	R\$ 6.023,60	R\$ 7.228,32
<b>3 INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>									
3.1	Composição Sinapi	97611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	25,00	R\$ 20,59	R\$ 24,71	R\$ 514,75	R\$ 617,70
3.2	Composição Sinapi	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	215,50	R\$ 5,26	R\$ 6,31	R\$ 1.133,53	R\$ 1.360,24

**CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
 Leonardo de Sousa Santos  
 CNPJ: 09.489.502/0001-00  
 CPF: 002.301.093-22  
 Diretor Geral

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160 E-mail: cpltasso@gmail.com

*Artur Paulo de Abreu Martins*  
 Engenheiro Civil  
 CREA Nacional Nº 111873709-7/MA

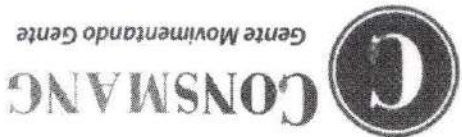
RUBRICA



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
*Tasso Fragoso em primeiro lugar!*  
CNPJ Nº 06.997.565/0001-82



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860101/2022, emitida em 18/03/2022



Gente Movimentando Gente

4.1	Composição Prévia	0000250187	CONCRETO FCK = 20 MPa, TRAÇO 1:2,7:2 (CIMENTO, AREIA E BRITA)	M3	12,00	R\$ 593,99	R\$ 712,79	R\$ 8.553,46
4	KANPA DE ACESSO E CADRANTE E CORNIAO						R\$ 7.453,24	R\$ 8.043,89
3.6	Composição Sinapi	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,00	R\$ 14,94	R\$ 17,21	R\$ 206,50
3.5	Composição Sinapi	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,00	R\$ 19,25	R\$ 23,10	R\$ 277,20
3.4	Composição Sinapi	90447	IGUAIS A 40 MM, AF. 05/2015	M	95,00	R\$ 4,63	R\$ 5,56	R\$ 527,82
3.3	Composição Sinapi	91834	INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M	80,00	R\$ 6,40	R\$ 7,88	R\$ 614,40
			RETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E					
			RASGO EM ALVENARIA PARA ELECTRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU					

Av. Rui Paulo de Abreu Martins  
Engenheiro Civil  
CREA Nacional Nº 111833799-7/MA

CONSMANG EMPREHEIMENTOS EIRELI  
Leonardo de Sousa Santos  
CNPJ: 08.489.502/0001-00  
CPF: 002.301.093-22  
Diretor Geral

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99.3543.1160 E-mail: cplhasso@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Hólandeses, Quadra 35, Lote B, Cahiau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em 08/11/2023, às 08:59.



Certidão nº 860101/2022

08/11/2023, 08:59

Chave de Impressão: BA4yb

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2022 e contém 24 folhas

RUBRICA



**PREFEITURA MUNICIPAL**

*Tasso Fragoso em primeiro lugar!*

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860101/2022, em 18/03/2022



Chave de Impressão: BA4yb  
 08/11/2023, 08:59  
 Certidão nº 860101/2022  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2022 e contém 24 folhas



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 08/11/2023, às 08:59.

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO  
 Base: Sinapi / Ref: 02/2021 / Estado: Maranhão  
 Base: Base Própria / Ref: Ref. Padrão / Estado: Maranhão  
 Obra: REFORMA DA ESCOLA POVOADO PARAISO

Valores: Não Desonerado  
 BDI: 20%

**CONSMANG**  
 Gente Movimentando Gente

Planilha Sintética Simples

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor BDI	Valor Total com BDI
4.2	Composição Sinapi	87449	R\$ 81,34	R\$ 97,61	R\$ 325,36	R\$ 390,43
5	PISO	1			R\$ 48.998,00	R\$ 58.797,60
5.1	Composição Sinapi	87256	R\$ 98,20	R\$ 117,84	R\$ 44.190,00	R\$ 53.028,00
5.2	Composição Sinapi	94990	R\$ 601,00	R\$ 721,20	R\$ 4.808,00	R\$ 5.769,60
6	REBOCO	1			R\$ 5.111,10	R\$ 6.133,32
6.1	Composição Sinapi	97633	R\$ 16,01	R\$ 19,21	R\$ 2.161,35	R\$ 2.593,62
6.2	Composição Sinapi	87543	R\$ 21,85	R\$ 26,22	R\$ 2.949,75	R\$ 3.539,70
7	ESQUADRIAS	1			R\$ 5.248,15	R\$ 6.297,78
7.1	Composição Sinapi	97644	R\$ 6,14	R\$ 7,37	R\$ 73,68	R\$ 88,42
7.2	Composição Sinapi	90790	R\$ 739,21	R\$ 887,05	R\$ 5.174,47	R\$ 6.209,36
8	PINTURA	1			R\$ 16.406,97	R\$ 19.688,36
8.1	Composição Sinapi	88485	R\$ 1,81	R\$ 2,17	R\$ 2.081,50	R\$ 2.497,80

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160 E-mail: cpltasso@gmail.com

**CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
 Leonardo de Sousa Santos  
 CNPJ: 09.489.502/0001-00  
 CPF: 002.301.093-22  
 Diretor Geral

Artur Paulo de Abreu Martins  
 Engenheiro Civil  
 CREA Nacional Nº 111873799-7 MA

FOLHAS. Nº 416

PROC. Nº 17003/2026

RUBRICA 21

8.2

Composição Sinapi

8.3

Composição Sinapi



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
*Taxão Frágolo em primeiro lugar!*  
CNPJ Nº 06.997.565/0001-82

88489 DUAS DEMÃOS, AF. 06/2014  
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  
88311 PINTOR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

LEONARDO DE SAUS SANTOS  
CNPJ: 09.459.507/0001-00  
CPF: 002.301.093-22  
Diretor Geral  
CONSANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

Total sem BDI R\$ 116.067,10  
Total do BDI R\$ 23.213,42  
Total R\$ 139.280,52

M2 1.150,00 R\$ 12,01 R\$ 14,41  
H 18,50 R\$ 20,06 R\$ 24,07  
H 6,00 R\$ 23,81 R\$ 28,57  
R\$ 142,86 R\$ 142,86  
R\$ 371,11 R\$ 371,11  
R\$ 16.573,80 R\$ 171,43

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES.

Artur Paulo de Abreu Martins  
Engenheiro Civil  
CREA Nacional Nº 1163739-7 MA

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160 E-mail: cptasso@gmail.com



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860101/2022, emitida em 18/03/2022

Certidão nº 860101/2022  
08/11/2023, 08:59  
Chave de Impressão: BA4yb  
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2022 e contém 24 folhas



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Cahau, São LUIS/MA  
Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creaia.org.br

Impresso em: 08/11/2023, às 08:59



CREA-MA

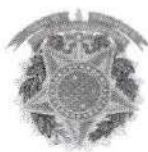


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Av. Adolpho de Holanda, Quadra 35, Lote 6, Calhau, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 08/11/2023, às 08:59.

Chave de Impressão: B44yb  
08/11/2023, 08:59  
Certidão nº 860101/2022  
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2022 e contém 24 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860101/2022, emitida em 18/03/2022



# PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

FOLHAS Nº 417  
PROC. Nº 02003/2023  
PÁGINA 19/25  
RUBRICA

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO  
Base: Sinapi / Ref: 02/2021 / Estado: Maranhão  
Base: SEINFRA  
Obra: REFORMA DA ESCOLA NA LOCALIDADE POVOADO FOSDÃO

Valores: Não Desonerado  
BDI: 20%



## Planilha Sintética Simples

Item	Item	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit.	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				1			R\$ 10.962,16	R\$ 13.154,16
1.1	SEINFRA	C4541027	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	3,00	R\$ 368,34	R\$ 442,00	R\$ 1.105,02	R\$ 1.326,00
1.2	Composição Sinapi	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	100,00	R\$ 2,32	R\$ 2,78	R\$ 232,00	R\$ 278,00
1.3	Composição Própria	0000250185	MOBILIZAÇÃO DE MATERIAL	UN	1,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.800,00
1.4	Composição Sinapi	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,00	R\$ 96,95	R\$ 116,34	R\$ 1.163,40	R\$ 1.396,08
1.5	Composição Sinapi	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,00	R\$ 4.461,74	R\$ 5.354,08	R\$ 4.461,74	R\$ 5.354,08
2	TELHADO				1			R\$ 9.669,20	R\$ 11.600,40
2.1	Composição Sinapi	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	40,00	R\$ 24,15	R\$ 28,98	R\$ 966,00	R\$ 1.159,20
2.2	Composição Sinapi	100329	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	100,00	R\$ 12,78	R\$ 15,33	R\$ 1.278,00	R\$ 1.533,00
2.3	Composição Própria	0000250186	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE UMA ÁGUA	M2	120,00	R\$ 32,03	R\$ 38,43	R\$ 3.843,60	R\$ 4.611,60
2.4	Composição Sinapi	94226	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	220,00	R\$ 16,28	R\$ 19,53	R\$ 3.581,60	R\$ 4.296,60
3	PISO				1			R\$ 35.368,00	R\$ 42.441,60
3.1	Composição Sinapi	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	250,00	R\$ 98,20	R\$ 117,84	R\$ 24.550,00	R\$ 29.460,00
3.2	Composição Sinapi	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) DO PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	18,00	R\$ 601,00	R\$ 721,20	R\$ 10.818,00	R\$ 12.981,60

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160 E-mail: cpttasso@gmail.com

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Leonardo de Sousa Santos  
CNPJ: 09.489.502/0001-00  
CPF: 002.301.093-22  
Diretor Geral

Artur Paulo de Abreu Martins  
Engenheiro Civil  
CREA Nacional Nº 111873799-7 MA

RUBRICA



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
"Tudo é possível em primeiro lugar!"  
CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860101/2022, emitida em 18/03/2022



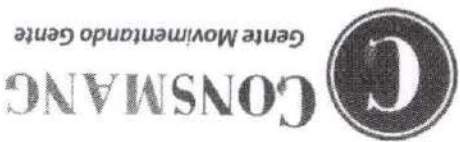
Certidão nº 860101/2022

08/11/2023, 08:59

Chave de Impressão: BA4yb

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2022 e contém 24 folhas

4	FORNO	1	R\$ 14.314,00	R\$ 12.176,00
4.1	Composição Simipi	96116	R\$ 14.314,00	R\$ 17.176,00
5	REBOCO	1	R\$ 4.732,50	R\$ 5.678,75
5.1	Composição Simipi	97633	R\$ 19,21	R\$ 2.001,25
	DEMOLUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	M2	R\$ 16,01	125,00
	FORNO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF. 05/2017 P	M2	R\$ 71,57	209,00
	REBOCO		R\$ 85,88	R\$ 85,88
	FORNO		R\$ 14.314,00	R\$ 17.176,00



Artur Paulo de Abreu Martins  
Engenheiro Civil  
CREA Nacional Nº 111873799-7/MA

CONSMANG - SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
Leonardo de Sousa Santos  
CNPJ: 09.489.502/0001-00  
Cpf: 002.301.093-22

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99.3543.1160 E-mail: cpitasso@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Cahau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: labconseco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Impresso em: 08/11/2023, às 08:59





**PREFEITURA MUNICIPAL**  
*Tasso Fragoso em primeiro lugar!*  
 CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO  
 Base: SINAPI / Ref: 02/2023 / Estado: Maranhão  
 Base: SEINFRA

Obra: REFORMA DA ESCOLA NA LOCALIDADE DE POVOADO FOSDO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Certidão nº 860101/2022, emitida em 18/03/2022



Certidão nº 860101/2022  
 08/11/2023, 08:59  
 Chave de Impressão: BA4yb  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2022 e contém 24 folhas

Valores: Não Desonerado BDI: 20%

**CONSMANG**  
 Gente Movimentando Gente

Planilha Sintética Simples

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6.1	Composição Sinapi	101166	R\$ 518,53	R\$ 518,53
6.2	Composição Sinapi	92777	R\$ 15,90	R\$ 15,90
6.3	Composição Sinapi	96539	R\$ 90,20	R\$ 90,20
6.4	Composição Sinapi	96557	R\$ 484,16	R\$ 484,16
6.5	Composição Sinapi	87499	R\$ 81,34	R\$ 81,34
6.6	Composição Sinapi	87530	R\$ 29,18	R\$ 29,18
6.7	Composição Sinapi	87889	R\$ 480,00	R\$ 480,00
6	MURO		R\$ 21,85	R\$ 21,85
			R\$ 26,22	R\$ 26,22
			R\$ 1.731,25	R\$ 64.574,49
				R\$ 77.602,16

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Leonardo de Sousa Santos  
 CNPJ: 09.489.502/0001-00  
 CPF: 002.301.093-22  
 Diretor Geral

Artur Paulo Cabral Martins  
 Engenheiro Civil  
 CREA Nacional Nº 111873799-7 MA

FOLHAS: N° 6117  
 PROC. N° 17003/2026  
 RUBRICA 2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 08/11/2023 às 08:59





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Certidão nº 860101/2022, em 18/03/2022

Certidão nº 860101/2022  
 08/11/2023, 08:59  
 Chave de Impressão: RAyB  
 7/03/2022 e contém 24 folhas  
 O documento neste ato registrado foi emitido

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
*Tasso Fragoso em primeiro lugar!*  
 CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

**CONSMANG**  
 Gente Movimentando Gente

7		ESQUADRIAS		R\$ 7.900,32		R\$ 9.480,16	
7.1	Composição Sinapi	97644	AF_12/2017	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	15,00	R\$ 6,14
7.2	Composição Sinapi	100701	AF_12/2019	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES, FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	12,00	R\$ 390,47
7.3	Composição Sinapi	51366			LUN	8,00	R\$ 97,47
							R\$ 736
							R\$ 92,10
							R\$ 468,56
							R\$ 4.685,64
							R\$ 5.622,72
							R\$ 116,96
							R\$ 779,75
							R\$ 935,68

**CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
 Leonardo de Sousa Santos  
 CNPJ: 09.4469.502/0001-00  
 CPF: 002.307.093-22  
 Diretor Geral

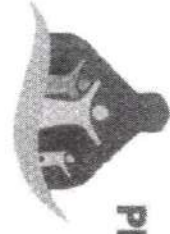
*[Assinatura]*  
 A. Jur. Paulo de Azevedo Martins  
 Engenheiro Civil  
 CREA Nacional Nº 1153739-7/MA

em 18/03/2022  
 emitida em  
 Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Certidão nº 860101/2022, Maranhão



O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2022 e contém 24 folhas

Certidão nº 860101/2022  
 08/11/2023, 08:59  
 Chave de Impressão: BA4yb



**PREFEITURA MUNICIPAL**

*Tasso Fragoso em primeiro lugar!*

CNPJ nº 06.997.563/0001-82

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO  
 Base: SINAPI / Ref: 02/2021 / Estado: Maranhão  
 Base: SEINFRA

Valores: Não Desonerado  
 BDI: 20%

Planilha Síntética Simples



7.4	Composição Sinapi	100701	M/2	6,00	R\$ 390,47	R\$ 468,56	R\$ 2.342,82	R\$ 2.811,35
8	INSTALAÇÃO ELÉTRICA						R\$ 5.627,78	R\$ 6.750,80
8.1	Composição Sinapi	97611	UN	30,00	R\$ 20,59	R\$ 24,70	R\$ 617,70	R\$ 741,00
8.2	Composição Sinapi	91927	M	425,00	R\$ 5,26	R\$ 6,31	R\$ 2.735,50	R\$ 2.681,75
8.3	Composição Sinapi	91834	M	225,00	R\$ 6,40	R\$ 7,68	R\$ 1.376,00	R\$ 1.651,20
8.4	Composição Sinapi	90447	M	215,00	R\$ 4,63	R\$ 5,55	R\$ 995,45	R\$ 1.193,25
8.5	Composição Sinapi	88264	H	12,00	R\$ 19,25	R\$ 23,10	R\$ 221,00	R\$ 277,20
8.6	Composição Sinapi	88247	H	12,00	R\$ 14,34	R\$ 17,20	R\$ 172,08	R\$ 206,40
9	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA						R\$ 10.543,88	R\$ 12.651,79
9.1	Composição Sinapi	97662	M	25,00	R\$ 0,32	R\$ 0,38	R\$ 8,00	R\$ 9,50
9.2	Composição Sinapi	97663	UN	6,00	R\$ 8,12	R\$ 9,74	R\$ 48,72	R\$ 58,44
9.3	Composição Sinapi	89356	M	65,00	R\$ 16,56	R\$ 19,87	R\$ 1.076,40	R\$ 1.291,55
9.4	Composição Sinapi	91785	M	82,00	R\$ 33,11	R\$ 39,73	R\$ 2.715,02	R\$ 3.257,86

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99.9543.1160 E-mail: cplhasso@gmail.com

**CONSMANG EMPREENDIMENTOS ERELI**  
 L.º 09/2011  
 CNPJ nº 09.489.502/0001-00  
 CPF: 072.307.053-22  
 Diretor Geral

Ator Patrocinador: **Abner Martins**  
 Engenheiro Civil  
 CREA Nacional nº 118937/097 MA





O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023, às 08:59  
 Chave de Impressão: BJA4yb  
 Certidão nº 860101/2022



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Certidão nº 860101/2022, em 18/03/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
*Tasso Fragoso em primeiro lugar!*  
 CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



**CONSMANG**  
 Gente Movimentando Gente

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9.5	Composição Sinal	91795	R\$ 70,38	R\$ 2.815,20
9.6	Composição Sinal	89714	R\$ 54,28	R\$ 1.194,16
9.7	Composição Sinal	86904	R\$ 137,68	R\$ 225,48

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS, AF\_10/2015  
 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF\_12/2014  
 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF\_01/2020

**CONSMANG - SERVIÇOS E REEL**  
 Leonardo de Sousa Santos  
 CPF: 002.301.093-22  
 Diretor Geral

*Artur Paulo de Azevedo Martins*  
 Engenheiro Civil  
 CREA Nacional Nº 11187339-7 MA

FOLHAS. Nº \_\_\_\_\_  
 PROC. Nº \_\_\_\_\_  
 RUBRICA \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL**

*Tasso Fragoso em primeiro lugar!*

CNPJ Nº 06.997.563/0001-00-1001-82

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO  
 Base: Sinapi / Ref: 02/2021 / Estado: Maranhão  
 Base: SEINFRA  
 Obra: REFORMA DA ESCOLA NA LOCALIDADE POVOADO FOSDÃO

Valores: Não Desonerado  
 BDI: 20%



**CONSMAN**  
 Gente Movimentando Gent

**Planilha Sintética Simples**

9.8	Composição Sinapi	86510 COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 94,41	R\$ 113,29	R\$ 188,62	R\$ 226,58
9.9	Composição Sinapi	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 400M - R69311 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 409,50	R\$ 491,40	R\$ 810,00	R\$ 982,80
9.10	Composição Sinapi	90443 MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	75,00	R\$ 9,30	R\$ 11,16	R\$ 697,50	R\$ 837,00
9.11	Composição Sinapi	90445 MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	42,00	R\$ 22,63	R\$ 27,15	R\$ 950,46	R\$ 1.140,30
		<b>10</b>			<b>PINTURA</b>	<b>R\$ 18.886,50</b>	<b>R\$ 20.728,50</b>	
10.1	Composição Sinapi	88485 AF_06/2014	M2	650,00	R\$ 1,81	R\$ 2,17	R\$ 1.176,50	R\$ 1.410,50
10.2	Composição Sinapi	88487 AF_06/2014	M2	650,00	R\$ 10,57	R\$ 12,68	R\$ 6.870,50	R\$ 8.242,00
10.3	Composição Sinapi	88489 DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	650,00	R\$ 12,01	R\$ 14,41	R\$ 7.806,50	R\$ 9.366,50
10.4	Composição Sinapi	88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	42,00	R\$ 20,06	R\$ 24,07	R\$ 842,52	R\$ 1.010,94
10.5	Composição Sinapi	88311 PINTOR DE LETREIROS	H	8,00	R\$ 23,81	R\$ 28,57	R\$ 190,48	R\$ 228,56
		<b>Total sem BDI</b>					<b>R\$ 180.678,78</b>	
		<b>Total do BDI</b>					<b>R\$ 36.115,54</b>	
		<b>Total</b>					<b>R\$ 216.794,32</b>	

CONDOMÍNIO EMPREENDIMENTO EIRELI  
 Leonardo de Sousa Santos  
 CNPJ: 09.189.862/0001-00  
 C/P: 02/30/03/000-22  
 Diretor Geral

*(Assinatura)*  
 Artur Paulo de Abreu Martins  
 Engenheiro Civil  
 CREA Nacional Nº 11537398-7/MA

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160 E-mail: cptlasso@gmail.com



RUBRICA \_\_\_\_\_  
 FOLHAS. Nº 433  
9202/2002



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Atividade concluída

863026/2022

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

CREA-MA

RUBRICA

PROC. Nº

FOLHAS. Nº

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANNILO MARTINS QUEIROZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANNILO MARTINS QUEIROZ**

Registro: **1116935058MA** RNP: **1116935058**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Numero da ART: **MA20210410032** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/04/2021** Baixada em: **29/03/2022**  
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS**

Endereço do contratante: **PRAÇA MATRIZ**

Cidade: **SÃO FELIX DE BALSAS**

Complemento:

Contrato: **21/2021/CPL**

Valor do contrato: **R\$ 314.558,71**

Ação Institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA MATRIZ**

Complemento:

Cidade: **SÃO FELIX DE BALSAS**

Coordenadas Geográficas: **-7.075745, -44.809647**

Data de início: **26/03/2021**

Conclusão efetiva: **31/12/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE AGUA 49 - Execução de obra 13.00 unidade;**

Observações

Execução de manutenção dos sistemas de abastecimentos de água no Município de São Felix de Balsas conforme as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Projeto Básico do contratante de Nº 21/2021/CPL, Processo Nº 2501/2021, Pregão Presencial Nº 08/2021/CPL/SRP.

**Informações Complementares**

\* O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 1.3.2 SUBESTAÇÃO, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 28 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 863026/2022**  
 05/05/2022, 15:57  
 b44Y0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica ou responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

FOLHAS. Nº 424  
 PROC. Nº CP003/2022  
 RUBRICA 2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Cahau, São Luis/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 08/11/2023, às 08:32





JOÃO BATISTA DE FREITAS  
SERRA CPF:883.591.313-68

DN: JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA CPF:883.591.313-68  
O: TOTAL ID CERT. DIGITAL LTDA, ou=ENG/CREA-MA N.º  
1115711740.5, email=jofreitas@totalid.com, ou=BR  
Motivo: Exon aprovação este documento

Praça Tres Poderes s/nº - Centro - São Felix de Balsas - MA, Cep. 65.890-000 -  
E-mail: cpisaofelixdebalsas@gmail.com

São Felix de Balsas (MA) 21 de janeiro de 2022.  
Altenildo Martins Ferrera LEMILIO MARTINS FERRERA  
Sec. de Obras e Serviços Públicos  
Portaria: 010/2017  
CPF-364.136.663-15  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de São Felix de Balsas-MA

CONSUMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Leonardo de Sousa Santos  
CNPJ: 09.489.502/0001-00  
CPF: 002.301.093-22  
Diretor Geral

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
Contrato/Convênio	Processo n.º 2501/2021-Contratação de pessoa jurídica do ramo para execução de manutenção dos sistemas de abastecimento de água no Município de São Felix de Balsas-MA.
Local de realização	Praça da Matriz, s/n - Centro, São Felix de Balsas (MA) CEP: 65.890-000.
Período de realização (data de início e de conclusão)	Início: 26/03/2021 até a Conclusão 31/12/2021.
Período Executado e prazo contratual (no caso de serviços continuado parcialmente concluídos)	26/03/2021 a 31/12/2021.
Parcelas executadas (no caso de obra/serviço não continuado parcialmente concluídos) 100%	
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão social	Prefeitura Municipal de São Felix de Balsas
CPF ou CNPJ	05.490.420/0001-17
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão social	Prefeitura Municipal de São Felix de Balsas
CPF ou CNPJ	05.490.420/0001-17
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão social	Constang Empreendimentos Eireli
CPF ou CNPJ	09.489.502/0001-00
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome Completo	Danielo Martins Queiroz
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	111.693.505-8
Registro no CREA	111.693.505-8 MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Contratação de pessoa jurídica do ramo para execução de manutenção dos sistemas de abastecimento de água no Município de São Felix de Balsas-MA, conforme as especificações contidas no Projeto Básico, Anexo I do Contrato.	

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

CONSUM  
RUBRICA



PROC. N.º

FOLHAS N.º

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão n.º 863026/2022, em 05/05/2022

Certidão n.º 863026/2022  
08/11/2023, 08:32  
Chave de Impressão: h44V0  
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2022 e contém 28 folhas



FOLHAS. N° 74  
 PROC. N° 2002/2006  
 RUBRICA 2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçua, São Luís/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br  
 Impresso em: 08/11/2023, às 08:32



CONSAMANG EMPREENDIMENTOS EMBEL  
 Leonardo de Sousa Santos  
 CPF: 09.489.502/0001-00  
 Diretor Geral

JOAO BATISTA DE  
 FREITAS SERNA  
 CPF: 883.591.313-68

ALLENDO MARTINS FERREIRA  
 (CPF: 364.136.663-15)

Allenildo Martins Ferreira  
 Sec. de Obras e Serviços Públicos  
 Portaria: 010/2017

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de São Felix de Balsas-MA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor sem BDI	Total do BDI
1.2.1	Composição Simples				R\$ 22.004,36	R\$ 4.833,02
1.2	SERVIÇOS SIMPLS				R\$ 65,75	R\$ 65,75
1.2.7	CAIXAM				R\$ 309,45	R\$ 54,00
1.2.7	25080 HIDRÔMETRO, CAIXA E KIT HIDRÁULICO NA REDEÇÃO	1	15,00	R\$ 15,00	R\$ 20,63	R\$ 54,00
1.2.6	Composição Propria				R\$ 3.111,00	R\$ 2.550,00
1.2.6	REDEÇÃO DO RAMAL PREDIAL, INCLUSIVE COM INSTALAÇÃO DA CAIXA E HIDRÔMETRO NA PAREDE SEM FORNECIMENTO DO D127 ECTC)	30,00	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00	R\$ 103,70	R\$ 3.111,00
1.2.5	Composição Simples				R\$ 55,84	R\$ 2.404,80
1.2.5	REPARO DIVERSOS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO (ESCAVAÇÃO, EMENDA E REJUNTAÇÃO)	60,00	R\$ 32,86	R\$ 1.971,60	R\$ 40,08	R\$ 2.404,80
1.2.4	Composição Simples				R\$ 55,84	R\$ 53,97
1.2.4	84402 EMBUITIR, EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	R\$ 53,97	R\$ 53,97	R\$ 53,97	R\$ 55,84
1.2.3	Composição Simples				R\$ 4.466,96	R\$ 3.661,45
1.2.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE 36643 M3/H	1,00	R\$ 3.661,45	R\$ 3.661,45	R\$ 4.466,96	R\$ 3.661,45
1.2.2	Composição Simples				R\$ 9.976,00	R\$ 8.180,00
1.2.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE BOMBA SUBMERSIVEL ELÉTRICA, TRIFÁSICA, POTÊNCIA 3,75 HP, DIÂMETRO DO MOTOR 90 MM SEM ABERTO, BOCAL DE SAÍDA DIÂMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 5 M / 61,2 M3/H A 25,5 M / 3,6	400,00	R\$ 20,45	R\$ 8.180,00	R\$ 24,94	R\$ 9.976,00

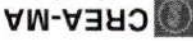


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863026/2022, em 05/05/2022

FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
 PROC. N° \_\_\_\_\_  
 RUBRICA \_\_\_\_\_

FOLHAS. N.º 42  
 PROC. N.º 17003/2026  
 RUBRICA 2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
 Avenida dos Holandeses, Quadra 36, Lote 8, Calhau, São Luís/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br  
 Impresso em: 08/11/2023, às 08:32



CONSUMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Leonardo de Sousa Santos  
 CNPJ: 09.489.502/0001-00  
 CPF: 002.301.093-22  
 Alencardo Martins Ferreira  
 CPF: 364.136.663-15  
 Sec. de Obras e Serviços Públicos  
 Prefeitura Municipal de São Félix de Buquês

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit.	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
1.1	RECUPERAÇÃO DO ARQUIVO QUADRO DE COMANDO E OPERAÇÕES	1	1	R\$ 5.775,56	R\$ 5.775,56	R\$ 5.775,56	R\$ 7.043,64
1.11	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE	M2	21,00	R\$ 2,13	R\$ 2,59	R\$ 44,73	R\$ 54,39
1.12	FORMA MANUAL SEM REAPOVEITAMENTO. AF_12/2017	M	135,00	R\$ 0,31	R\$ 0,37	R\$ 41,85	R\$ 49,95
1.13	CHARPÃO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E	M2	21,00	R\$ 5,17	R\$ 6,30	R\$ 108,57	R\$ 132,30
1.14	PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PREDIO)	M2	21,00	R\$ 25,27	R\$ 30,82	R\$ 530,67	R\$ 647,22
1.15	EXECUÇÃO DE PASSOS (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM	M2	2,35	R\$ 81,68	R\$ 99,64	R\$ 191,94	R\$ 234,15
1.16	CONCRETO MOLDOADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO	M2	39,85	R\$ 11,54	R\$ 14,07	R\$ 459,88	R\$ 560,68
1.17	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM	M2	29,00	R\$ 28,17	R\$ 34,36	R\$ 704,25	R\$ 859,00
1.18	88489 PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	1,75	R\$ 2.025,00	R\$ 2.470,50	R\$ 3.543,75	R\$ 4.329,37
1.19	ESPACAMENTO DE 2,5M, ALTURA LIVRE DE 1,70 M, CRAWADOS 0,5M,	M2	35,00	R\$ 1,09	R\$ 1,32	R\$ 38,15	R\$ 46,20
1.20	73859/2 CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	1	R\$ 27.111,31	R\$ 27.111,31	R\$ 27.111,31	R\$ 26.971,22
1.21	RESERVAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E EQUIPAMENTOS						

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BUQUÊS-MA  
 Base: DMIT (Sicre 3) / Ref: Abril/2020 / Estado: Maranhão  
 Base: ORE / Ref: 10/2020 / Estado: Sergipe / LS: 0,00%  
 Base: CREA/MA / Ref: 12/2019 / Estado: Maranhão  
 Base: Smap / Ref: 01/2021 / Estado: Maranhão  
 Base: Base Propra / Ref: Ref. Padrão / Estado: Maranhão  
 Obra: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

RESERVAÇÃO DE BALSAS  
 SÃO FELIX  
 Prefeitura de São Félix de Buquês

Pratima Sintética Simples

JOÃO BATISTA DE FREITAS SCERNA  
 CPF: 883.591.313-68  
 GENTE MOVIMENTANDO GENTE

BDI: 22%  
 Valores: Não Desonerado

Certidão nº 863026/2022  
 08/11/2023, 08:32  
 Chave de Impressão: b44Y0  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2022 e contém 28 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863026/2022, emitida em 05/05/2022

Ciente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS-MA

Base: DNIT (Sicre 3) / Ref: Abril/2020 / Estado: Maranhão

Base: Orse / Ref: 10/2020 / Estado: Serpipe / LS: 0.00%

Base: CAEMA / Ref: 12/2019 / Estado: Maranhão

Base: Sinapi / Ref: 01/2021 / Estado: Maranhão

Base: Base Própria / Ref: Ref. Padrão / Estado: Maranhão

Obra: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA

Valores: Não Desonerado

BDI: 22%



Planilha Sintética Simples

Item	Composição	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor com BDI	Valor Total com BDI
1.2.1	Composição Sinapi	93358 IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	75,00	R\$ 54,19	R\$ 66,11	R\$ 4.064,25
1.2.2	Composição Sinapi	91786 CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉFOS. AF_10/2015	M	415,00	R\$ 20,45	R\$ 24,94	R\$ 8.486,75
1.2.3	Composição Sinapi	83643 M3/H	UN	1,00	R\$ 3.661,45	R\$ 4.466,96	R\$ 3.661,45
1.2.4	Composição Sinapi	84402 EMBUTR, EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 53,97	R\$ 65,84	R\$ 53,97
1.2.5	Composição Sinapi	96995 REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	75,00	R\$ 32,86	R\$ 40,08	R\$ 2.464,50
1.2.6	Composição Própria	0127 E ECTC)	UN	34,00	R\$ 85,00	R\$ 103,70	R\$ 2.890,00
1.2.7	CAEMA	250180 HIDRÔMETRO, CAIXA E KIT HIDRÁULICO NA RELIGAÇÃO	UN	29,00	R\$ 16,91	R\$ 20,63	R\$ 490,39
1.3	SERVIÇOS FINAIS						R\$ 54,00
1.3.1	Composição Sinapi	9537 LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	25,00	R\$ 2,16	R\$ 2,63	R\$ 54,00

Total sem BDI R\$ 27.940,87  
 Total do BDI R\$ 6.139,74  
 Total R\$ 34.080,61

ALLENILDO MARTINS FERREIRA

CPF: 364.136.663-15

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de São Felix de Balsas-MA

Allenildo Martins Ferreira  
 Sec. de Obras e Serviços Públicos  
 Portaria: 010/2017

JOÃO BATISTA DE  
 FREITAS SERRA  
 CPF: 883.591.313-68

DN: 04/12/2017/SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 CPF: 883.591.313-68  
 END: RUA DE SÃO FELIX DE BALSAS-MA  
 W: 112117405; email=joao@consmanng.com.br  
 CN: João Batista de Freitas Serra

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Leonardo de Sousa Santos  
 CNPJ: 09.489.502/0001-00  
 CPF: 002.101.083-22  
 Diretor Geral

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863026/2022, em 05/05/2022 emitido em



Certidão nº 863026/2022

08/11/2023, 08:32

Chave de impressão: b44Y0

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2022 e contém 28 folhas

RUBRICA

PROC. N°

FOLHAS. N°

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 08/11/2023, às 08:32.





Atividade: Manutenção de Obras e Serviços Públicos  
 Potência: 01/07/2017

ALLENIDIO MARTINS FERREIRA  
 CPF: 364.136.663-75  
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de São Félix de Balsas-MA

CONSUMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Leonardo de Sousa Santos  
 CNPJ: 09.489.502/0001-00

Item	Un	Qtd	Preço Unit	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
1.1.1	M2	0,00	R\$ 2,13	R\$ 2,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.2	M	0,00	R\$ 0,31	R\$ 0,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.3	M2	0,00	R\$ 5,17	R\$ 6,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.4	M2	13,00	R\$ 25,27	R\$ 30,82	R\$ 328,51	R\$ 400,66
1.1.5	M2	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.6	M2	105,25	R\$ 11,54	R\$ 14,07	R\$ 1.214,58	R\$ 1.480,86
1.1.7	M2	6,25	R\$ 32,69	R\$ 39,88	R\$ 204,31	R\$ 249,25
1.1.8	M	0,00	R\$ 28,17	R\$ 34,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.9	M2	0,00	R\$ 2.025,00	R\$ 2.470,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.10	M2	50,00	R\$ 1,09	R\$ 1,32	R\$ 54,50	R\$ 66,00

Item	Un	Qtd	Preço Unit	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
1.1.1	M2	0,00	R\$ 2,13	R\$ 2,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.2	M	0,00	R\$ 0,31	R\$ 0,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.3	M2	0,00	R\$ 5,17	R\$ 6,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.4	M2	13,00	R\$ 25,27	R\$ 30,82	R\$ 328,51	R\$ 400,66
1.1.5	M2	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.6	M2	105,25	R\$ 11,54	R\$ 14,07	R\$ 1.214,58	R\$ 1.480,86
1.1.7	M2	6,25	R\$ 32,69	R\$ 39,88	R\$ 204,31	R\$ 249,25
1.1.8	M	0,00	R\$ 28,17	R\$ 34,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.9	M2	0,00	R\$ 2.025,00	R\$ 2.470,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.10	M2	50,00	R\$ 1,09	R\$ 1,32	R\$ 54,50	R\$ 66,00
1.1.11	M2	0,00	R\$ 2,13	R\$ 2,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.12	M	0,00	R\$ 0,31	R\$ 0,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.13	M2	0,00	R\$ 5,17	R\$ 6,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.14	M2	13,00	R\$ 25,27	R\$ 30,82	R\$ 328,51	R\$ 400,66
1.1.15	M2	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.16	M2	105,25	R\$ 11,54	R\$ 14,07	R\$ 1.214,58	R\$ 1.480,86
1.1.17	M2	6,25	R\$ 32,69	R\$ 39,88	R\$ 204,31	R\$ 249,25
1.1.18	M	0,00	R\$ 28,17	R\$ 34,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.19	M2	0,00	R\$ 2.025,00	R\$ 2.470,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.20	M2	50,00	R\$ 1,09	R\$ 1,32	R\$ 54,50	R\$ 66,00

Planta Sintética Simples

PRESETERIA DE **SÃO FELIX** / Maranhão

JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA  
 CPF: 014.93.84.402/0-1207  
 INSC: 1774.948.638/0001-00  
 E-mail: joao@presteria.com.br  
 Tel: (98) 3333.3333

Gente Movimentando Gente

Valores: Não Decorado BDI: 22%

CPF: 883.591.313-68

Item	Un	Qtd	Preço Unit	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
1.1.1	M2	0,00	R\$ 2,13	R\$ 2,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.2	M	0,00	R\$ 0,31	R\$ 0,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.3	M2	0,00	R\$ 5,17	R\$ 6,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.4	M2	13,00	R\$ 25,27	R\$ 30,82	R\$ 328,51	R\$ 400,66
1.1.5	M2	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.6	M2	105,25	R\$ 11,54	R\$ 14,07	R\$ 1.214,58	R\$ 1.480,86
1.1.7	M2	6,25	R\$ 32,69	R\$ 39,88	R\$ 204,31	R\$ 249,25
1.1.8	M	0,00	R\$ 28,17	R\$ 34,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.9	M2	0,00	R\$ 2.025,00	R\$ 2.470,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.10	M2	50,00	R\$ 1,09	R\$ 1,32	R\$ 54,50	R\$ 66,00
1.1.11	M2	0,00	R\$ 2,13	R\$ 2,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.12	M	0,00	R\$ 0,31	R\$ 0,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.13	M2	0,00	R\$ 5,17	R\$ 6,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.14	M2	13,00	R\$ 25,27	R\$ 30,82	R\$ 328,51	R\$ 400,66
1.1.15	M2	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.16	M2	105,25	R\$ 11,54	R\$ 14,07	R\$ 1.214,58	R\$ 1.480,86
1.1.17	M2	6,25	R\$ 32,69	R\$ 39,88	R\$ 204,31	R\$ 249,25
1.1.18	M	0,00	R\$ 28,17	R\$ 34,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.19	M2	0,00	R\$ 2.025,00	R\$ 2.470,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.20	M2	50,00	R\$ 1,09	R\$ 1,32	R\$ 54,50	R\$ 66,00
1.1.21	M2	0,00	R\$ 2,13	R\$ 2,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.22	M	0,00	R\$ 0,31	R\$ 0,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.23	M2	0,00	R\$ 5,17	R\$ 6,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.24	M2	13,00	R\$ 25,27	R\$ 30,82	R\$ 328,51	R\$ 400,66
1.1.25	M2	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.26	M2	105,25	R\$ 11,54	R\$ 14,07	R\$ 1.214,58	R\$ 1.480,86
1.1.27	M2	6,25	R\$ 32,69	R\$ 39,88	R\$ 204,31	R\$ 249,25
1.1.28	M	0,00	R\$ 28,17	R\$ 34,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.29	M2	0,00	R\$ 2.025,00	R\$ 2.470,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.30	M2	50,00	R\$ 1,09	R\$ 1,32	R\$ 54,50	R\$ 66,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863026/2022, em 05/05/2022



Atendimento: 01/02/2017  
 Sec. de Obras e Serviços Públicos

ALLENILDO MARTINS FERREIRA  
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
 CPF: 361.136.063-15  
 Habilitado de São Felix de Balsas-MA

JOÃO BATISTA DE FREITAS SERRA  
 CPF: 883.591.313-68

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Leonardo de Sousa Santos  
 CNPJ: 09.489.502/0001-00  
 CPF: 092.301.093-22  
 Diretor Geral

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.21	Composição Simples	93350	R\$ 1,30	R\$ 121.355,00
1.22	Composição Simples	91786	R\$ 3,25	R\$ 299.314,50
1.23	Composição Simples	83643	R\$ 5,39	R\$ 450.857,27
1.24	Composição Simples	84402	R\$ 53,97	R\$ 451.854,94
1.25	Composição Simples	96995	R\$ 32,86	R\$ 320.854,94
1.26	Composição Simples	0127	R\$ 85,00	R\$ 9.825,00
1.27	CAIXA	4,00	R\$ 16,91	R\$ 67,16
1.28	SERVIÇOS FINAIS	1	R\$ 7.189,90	R\$ 7.189,90
1.31	Composição Simples	99808	R\$ 108,00	R\$ 107.424,00
1.32	Composição Simples	10395	R\$ 2,63	R\$ 27.128,40
Total sem BDI				R\$ 15.172,75
Total do BDI				R\$ 3.335,10
Total				R\$ 18.507,85

Planilha Sintética Simples

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS-MA  
 Base: DMT (Sicr 3) / Ref: Abril/2020 / Estado: Maranhão  
 Base: CRT / Ref: 10/2020 / Estado: Serviço / LS: 0,00%  
 Base: CAEMA / Ref: 12/2019 / Estado: Maranhão  
 Base: Simples / Ref: 01/2021 / Estado: Maranhão  
 Base: Base Propria / Ref: Ref: Padão / Estado: Maranhão

Obr: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU

93350 IGUAL A 1,30 M. AF. 03/2015

M3 0,00 R\$ 54,19 R\$ 66,11 R\$ 0,00 R\$ 0,00

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS

DE PVC, SOLDADURA, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL

SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PIVIMADA), INCLUSIVE

91786 CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIÇOS, AF. 10/2015

M 105,00 R\$ 20,45 R\$ 24,94 R\$ 2.147,25 R\$ 2.618,70

BOMBA SUBMERSIVEL ELÉTRICA, TRIFÁSICA, POTÊNCIA 3,75 HP,

DIAMETRO DO ROTOR 90 MM SEMABERTO, BOCAL DE SAÍDA

DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, MM/2 = 5 M / 61,2 M3/H A 25,5 M / 3,6

83643 M3/H

UN 1,00 R\$ 3.661,45 R\$ 4.668,96 R\$ 3.661,45 R\$ 4.466,96

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES

TERMOABRIGADOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE

84402 EMBUTIR, EM PVC - FORMACIMENTO E INSTALAÇÃO

UN 1,00 R\$ 53,97 R\$ 53,97 R\$ 53,97 R\$ 65,94

96995 REABRIR MANUAL APLICADO COM SOQUETE, AF. 10/2017

M3 15,75 R\$ 32,86 R\$ 40,08 R\$ 517,54 R\$ 651,26

REPARO DIVERSOS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO (ESCAVAÇÃO, EMENDA E

0127 ETC)

UN 7,00 R\$ 85,00 R\$ 103,70 R\$ 595,00 R\$ 725,90

RELAÇÃO DO RAMAL PREDIAL INCLUSIVE COM INSTALAÇÃO DA

CAIXA E HIDRÔMETRO NA PAREDE SEM FORMACIMENTO DO

250180 HIDRÔMETRO, CAIXA E KIT HIDRÁULICO NA RELIÇÃO

UN 4,00 R\$ 16,91 R\$ 20,63 R\$ 67,64 R\$ 82,52

1.28

SERVIÇOS FINAIS

1 R\$ 7.189,90 R\$ 7.189,90

Planilha Sintética Simples

CONSMANG

Gente Movimentando Gente

Planilha Sintética Simples

Planilha Sintética Simples

Certidão nº 863026/2022  
 08/11/2023, 08:32  
 Chave de Impressão: 044V0  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2022 e contém 28 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863026/2022, em 05/05/2022



Impresso em: 08/11/2023, às 08:32



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caihan, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

FOLHAS. Nº 432  
PROC. Nº P003/2026  
RUBRICA 21

Alcides Martins Ferriz  
Sec. de Obras e Serviços Públicos

ALLENILDO MARTINS FERREIRA  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
771-304.136.663-15  
Ribeirão de São João de Ribamar, MA

Item	Tipo	Descrição	Un	Qtd	Preço Unit	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
1.1.1	Composição Simples	REPARAÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM	M2	0,00	R\$ 2,13	R\$ 2,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.2	Composição Simples	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES DE ÁGUA FRIA, DE	M	0,00	R\$ 0,31	R\$ 0,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.3	Composição Simples	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VAZOS) E	M2	4,50	R\$ 81,68	R\$ 99,64	R\$ 367,56	R\$ 448,38
1.1.4	Composição Simples	ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO,	M2	42,20	R\$ 11,54	R\$ 14,07	R\$ 486,98	R\$ 593,75
1.1.5	Composição Simples	ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	M2	3,75	R\$ 32,69	R\$ 39,88	R\$ 122,58	R\$ 149,55
1.1.6	Composição Simples	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM	M2	0,00	R\$ 29,17	R\$ 34,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.7	Composição Simples	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE	M2	50,00	R\$ 2.025,00	R\$ 2.470,50	R\$ 1.32	R\$ 54,50
1.1.8	Composição Simples	PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PREDIO),	M3	0,00	R\$ 54,19	R\$ 66,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.9	Composição Simples	EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM	M2	0,00	R\$ 2.025,00	R\$ 2.470,50	R\$ 1.32	R\$ 54,50
1.1.10	Composição Simples	CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO	M2	0,00	R\$ 2.025,00	R\$ 2.470,50	R\$ 1.32	R\$ 54,50
1.1.11	Composição Simples	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES DE ÁGUA FRIA, DE	M2	0,00	R\$ 2,13	R\$ 2,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.12	Composição Simples	FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M	0,00	R\$ 0,31	R\$ 0,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.13	Composição Simples	ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO,	M2	42,20	R\$ 11,54	R\$ 14,07	R\$ 486,98	R\$ 593,75
1.1.14	Composição Simples	ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	M2	3,75	R\$ 32,69	R\$ 39,88	R\$ 122,58	R\$ 149,55
1.1.15	Composição Simples	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM	M2	4,50	R\$ 81,68	R\$ 99,64	R\$ 367,56	R\$ 448,38
1.1.16	Composição Simples	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE	M2	42,20	R\$ 11,54	R\$ 14,07	R\$ 486,98	R\$ 593,75
1.1.17	Composição Simples	METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS)	M2	3,75	R\$ 32,69	R\$ 39,88	R\$ 122,58	R\$ 149,55
1.1.18	Composição Simples	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA ROLICA, DIÂMETRO 11CM,	M	101,20	COM 5 FIOS DE ABAMBE FERRADO Nº 14 CLASSE 250			
1.1.19	Composição Simples	PROP REFORÇO ESTRUTURAL DO CASTELO D'ÁGUA - CONCRETO FCK 25 MPa	M2	0,00	R\$ 29,17	R\$ 34,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.20	Composição Simples	73859/2 CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	0,00	R\$ 2.025,00	R\$ 2.470,50	R\$ 1.32	R\$ 54,50
1.1.21	Composição Simples	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VAIA COM PROFUNDIDADE MENOR OU	M3	0,00	R\$ 54,19	R\$ 66,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.22	Composição Simples	RECEPÇÃO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO E EQUIPAMENTOS	M3	0,00	R\$ 54,19	R\$ 66,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.23	Composição Simples	RECEPÇÃO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO E EQUIPAMENTOS	M3	0,00	R\$ 54,19	R\$ 66,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Item	Tipo	Descrição	Un	Qtd	Preço Unit	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
1.1.1	Composição Simples	REPARAÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM	M2	0,00	R\$ 2,13	R\$ 2,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.2	Composição Simples	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES DE ÁGUA FRIA, DE	M	0,00	R\$ 0,31	R\$ 0,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.3	Composição Simples	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VAZOS) E	M2	4,50	R\$ 81,68	R\$ 99,64	R\$ 367,56	R\$ 448,38
1.1.4	Composição Simples	ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO,	M2	42,20	R\$ 11,54	R\$ 14,07	R\$ 486,98	R\$ 593,75
1.1.5	Composição Simples	ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	M2	3,75	R\$ 32,69	R\$ 39,88	R\$ 122,58	R\$ 149,55
1.1.6	Composição Simples	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM	M2	4,50	R\$ 81,68	R\$ 99,64	R\$ 367,56	R\$ 448,38
1.1.7	Composição Simples	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE	M2	42,20	R\$ 11,54	R\$ 14,07	R\$ 486,98	R\$ 593,75
1.1.8	Composição Simples	PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PREDIO),	M2	3,75	R\$ 32,69	R\$ 39,88	R\$ 122,58	R\$ 149,55
1.1.9	Composição Simples	EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM	M2	4,50	R\$ 81,68	R\$ 99,64	R\$ 367,56	R\$ 448,38
1.1.10	Composição Simples	CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO	M2	42,20	R\$ 11,54	R\$ 14,07	R\$ 486,98	R\$ 593,75
1.1.11	Composição Simples	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES DE ÁGUA FRIA, DE	M2	0,00	R\$ 2,13	R\$ 2,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.12	Composição Simples	FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M	0,00	R\$ 0,31	R\$ 0,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.13	Composição Simples	ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO,	M2	42,20	R\$ 11,54	R\$ 14,07	R\$ 486,98	R\$ 593,75
1.1.14	Composição Simples	ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	M2	3,75	R\$ 32,69	R\$ 39,88	R\$ 122,58	R\$ 149,55
1.1.15	Composição Simples	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM	M2	4,50	R\$ 81,68	R\$ 99,64	R\$ 367,56	R\$ 448,38
1.1.16	Composição Simples	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE	M2	42,20	R\$ 11,54	R\$ 14,07	R\$ 486,98	R\$ 593,75
1.1.17	Composição Simples	METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS)	M2	3,75	R\$ 32,69	R\$ 39,88	R\$ 122,58	R\$ 149,55
1.1.18	Composição Simples	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA ROLICA, DIÂMETRO 11CM,	M	101,20	COM 5 FIOS DE ABAMBE FERRADO Nº 14 CLASSE 250			
1.1.19	Composição Simples	PROP REFORÇO ESTRUTURAL DO CASTELO D'ÁGUA - CONCRETO FCK 25 MPa	M2	0,00	R\$ 29,17	R\$ 34,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.20	Composição Simples	73859/2 CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	0,00	R\$ 2.025,00	R\$ 2.470,50	R\$ 1.32	R\$ 54,50
1.1.21	Composição Simples	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VAIA COM PROFUNDIDADE MENOR OU	M3	0,00	R\$ 54,19	R\$ 66,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.22	Composição Simples	RECEPÇÃO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO E EQUIPAMENTOS	M3	0,00	R\$ 54,19	R\$ 66,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.23	Composição Simples	RECEPÇÃO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO E EQUIPAMENTOS	M3	0,00	R\$ 54,19	R\$ 66,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Planilha Sintética Simples

SAO FELIX PREFEITURA DE

João Batista de Freitas Serra

CPF: 083.591.313-68

Genete Movimentando Gente

Valor: Não Declarado BDI: 22%

Base: DMIT (Sero 3) / Ref: Abril/2020 / Estado: Maranhão

Base: Crece / Ref: 10/2020 / Estado: Sergipe / LS: 0,00%

Base: CAEMA / Ref: 12/2019 / Estado: Maranhão

Base: Simples / Ref: 01/2021 / Estado: Maranhão

Base: Base Própria / Ref: Ref: Poda / Estado: Maranhão

Outra: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Certidão nº 863026/2022  
08/11/2023, 08:32  
Chave de Impressão: h44Y0  
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2022 e contém 28 folhas

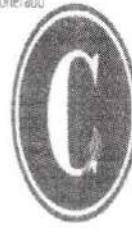


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863026/2022, emitida em 05/05/2022

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS-MA  
 Base: ONIT (Sicro 3) / Ref: Abril/2020 / Estado: Maranhão  
 Base: Orse / Ref: 10/2020 / Estado: Sergipe / LS: 0.00%  
 Base: CAEMA / Ref: 12/2019 / Estado: Maranhão  
 Base: Sinapi / Ref: 01/2021 / Estado: Maranhão  
 Base: Base Própria / Ref: Ref. Padrão / Estado: Maranhão  
 Obra: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA -



Valores: Não Desonerado  
 BDI: 22%



**CONSMANG**  
 Gente Movimentando Gente

Planiha Sintética Simples

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit. com BDI	Valor Total com BDI	
1.2.2	Composição Sinapi 91786 CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE BOMBA SUBMERSIVEL ELETRICA, TRIFASICA, POTÊNCIA 3,75 HP, DIAMETRO DO ROTOR 90 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 5 M / 61,2 M3/H A 25,5 M / 3,6	M	160,00	R\$ 20,45	R\$ 3.272,00	R\$ 24,94	R\$ 3.990,40
1.2.3	Composição Sinapi 83643 M3/H QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE	UN	1,00	R\$ 3.661,45	R\$ 3.661,45	R\$ 4.466,96	R\$ 4.466,96
1.2.4	Composição Sinapi 84402 EMBURIT, EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 53,97	R\$ 53,97	R\$ 65,84	R\$ 65,84
1.2.5	Composição Sinapi 96395 REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	28,80	R\$ 32,86	R\$ 946,36	R\$ 40,08	R\$ 1.154,30
1.2.6	Composição Própria 0127 E ECTC) REPARO DIVERSOS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO (ESCAVAÇÃO, EMENDA RELIGACÃO DO RAMAL PREDIAL, INCLUSIVE COM INSTALACÃO DA CAIXA E HIDRÔMETRO NA PAREDE SEM FORNECIMENTO DO	UN	21,00	R\$ 85,00	R\$ 1.785,00	R\$ 103,70	R\$ 2.177,70
1.2.7	CAEMA 250180 HIDRÔMETRO, CAIXA E KIT HIDRÁULICO NA RELIGACÃO	UN	16,00	R\$ 16,91	R\$ 270,56	R\$ 20,63	R\$ 330,08
1.3	SERVIÇOS FINAIS					R\$ 6.326,00	R\$ 7.719,90
1.3.1	Composição Sinapi 9537 LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	50,00	R\$ 2,16	R\$ 108,00	R\$ 2,63	R\$ 131,50
1.3.2	Composição Sinapi 10195 SUBESTAÇÃO AEREA MONOPOSTE, MONOFÁSICA, ATÉ 30 KVA	UN	1,00	R\$ 6.220,00	R\$ 6.220,00	R\$ 7.588,40	R\$ 7.588,40

Total sem BDI R\$ 17.816,20  
 Total do BDI R\$ 3.916,44  
 Total R\$ 21.732,64

JOÃO BATISTA DE FREITAS SERRA  
 CPF:883.591.313-68

DR. ALLENILDO MARTINS FERREIRA  
 CHRG. PESSOAL E ADM. GERAL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS-MA  
 RUA SENECA, 100 - CENTRO - SÃO FELIX DE BALSAS-MA  
 CEP: 65.600-000  
 Fone: (98) 364.136.663

**ALLENILDO MARTINS FERREIRA**  
 (11) 364.136.663-15  
 Secretário Municipal de Obras e Serviços  
 Públicos de São Félix de Balsas-MA

**Allenildo Martins Ferreira**  
 de Obras e Serviços Públicos  
 Portaria: 010/2017

**CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
 Leonardo de Sousa Santos  
 CNPJ: 09.489.502/0001-00  
 CPF: 002.301.093-22  
 Diretor Geral

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863026/2022, em 05/05/2022



Certidão nº 863026/2022  
 08/11/2023, 08:32

Chave de Impressão: b44Y0

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2022 e contém 28 folhas



Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS-MA

Base: DNIT (Sicro 3) / Ref: Abril/2020 / Estado: Maranhão

Base: Orse / Ref: 10/2020 / Estado: Sergipe / LS: 0,00%

Base: CAEMA / Ref: 12/2019 / Estado: Maranhão

Base: Sinapi / Ref: 01/2021 / Estado: Maranhão

Base: Base Própria / Ref: Ref. Padrão / Estado: Maranhão

Obra: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Valores: Não Desonerado

BDI: 22%

RUBRICA



Planhilha Sintética Simples



CONSMANG

Gente Movimentando Gente

JOÃO BATISTA DE

FREITAS SERRA

CPF: 883.591.313-68

INSC. ESTADUAL DE IMP. DE PROD. INDUSTRIALIZADOS - ISENTAÇÃO DE ICMS  
INSC. ESTADUAL DE SERV. DE TERCEIROS - ISENTAÇÃO DE ICMS  
INSC. ESTADUAL DE TRANS. DE PASSADIM. - ISENTAÇÃO DE ICMS  
INSC. ESTADUAL DE TRANS. DE PASSADIM. - ISENTAÇÃO DE ICMS

Item	Tipo	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
1			SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POVIDO CARRASCO		1			RS 10.750,17	RS 13.311,62
1.1			RECUPERAÇÃO DO ADRILHO QUADRO DE COMANDO E DEFENSAS		1			RS 1.595,09	RS 1.945,08
			DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM						
1.1.1	Composição Sinapi	97631	REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	21,25	RS 2,13	RS 2,59	RS 45,26	RS 55,03
			REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE						
1.1.2	Composição Sinapi	97662	FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M	68,00	RS 0,31	RS 0,37	RS 21,08	RS 25,16
			CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E						
	Composição Sinapi	87893	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO)	M2	21,25	RS 5,17	RS 6,30	RS 109,86	RS 133,87
1.1.4	Composição Sinapi	89048	AF_11/2014	M2	21,25	RS 25,27	RS 30,82	RS 536,98	RS 654,92
			EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM						
	Composição Sinapi	94996	CONVENCIONAL, ESPESSURA 10CM, ARMADO, AF_07/2016	M2	4,35	RS 81,68	RS 99,64	RS 355,30	RS 433,43
1.1.6	Composição Sinapi	88489	PAREDES DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	28,95	RS 11,54	RS 14,07	RS 334,08	RS 407,32
			PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE						
	Composição Sinapi	100762	AF_01/2020	M2	3,75	RS 32,69	RS 39,88	RS 122,58	RS 149,55
			SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS).						
	Composição Sinapi	101202	CERCA COM MOUROES DE MADEIRA ROLICA, DIAMETRO 11CM, ESPACAMENTO DE 2,5M, ALTURA LIVRE DE 1,70M, CRAVADOS 0,5M, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	M	0,00	RS 28,17	RS 34,36	RS 0,00	RS 0,00
1.1.9	Composição Própria		PROP. REFORÇO ESTRUTURAL DO CASTELO D'ÁGUA - CONCRETO FCK 25 MPa	M2	0,00	RS 2.025,00	RS 2.470,50	RS 0,00	RS 0,00
1.1.10	Composição Sinapi	73859/2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	65,00	RS 1,09	RS 1,32	RS 70,85	RS 85,80
1.2			RESERVAÇÃO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO E EQUIPAMENTOS		1			RS 9.013,78	RS 10.995,59
			ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU						
1.2.1	Composição Sinapi	93358	IGUAL A 1,30 M, AF_03/2016	M3	19,80	RS 54,19	RS 66,11	RS 1.072,95	RS 1.308,97

Allenildo Martins Ferreira  
Sec. de Obras e Serviços Públicos  
Portaria: 010/2017

ALLENILDO MARTINS FERREIRA  
CPF: 364.136.663-15  
Secretário Municipal de Obras e Serviços  
Públicos de São Félix de Balsas-MA

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Leonardo de Sousa Santos  
CNPJ: 09.489.502/0001-00  
CPF: 002.000.000-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863026/2022, em 05/05/2022



Certidão nº 863026/2022

08/11/2023, 08:32

Chave de impressão: b44Y0

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2022 e contém 28 folhas



Ciente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS-MA  
 Base: DNIT (Sicra 3) / Ref: Abril/2020 / Estado: Maranhão  
 Base: Orse / Ref: 10/2020 / Estado: Sergipe / LS: 0.00%  
 Base: CAEMA / Ref: 12/2019 / Estado: Maranhão  
 Base: Sinapi / Ref: 01/2021 / Estado: Maranhão  
 Base: Base Própria / Ref: Ref. Padrão / Estado: Maranhão  
 Obra: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA



Valores: Não Desonerado  
 BDI: 22%



Planilha Sintética Simples

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor BDI	Valor Líq.	
1.2.2	Composição Sinapi 1.2.2.1 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE 91786 CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS, AF. 10/2015 BOMBA SUBMERSIVEL ELETRICA, TRIFASICA, POTÊNCIA 3,75 HP. DIAMETRO DO ROTOR 90 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 5 M / 61,2 M3/H A 25,5 M / 3,6	M	110,00	R\$ 20,45	R\$ 24,94	R\$ 2.249,50	R\$ 2.743,40
1.2.3	Composição Sinapi 1.2.3.1 83643 M3/H QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE 1.2.4 84402 EMBUTIR, EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 3.661,45	R\$ 4.466,96	R\$ 3.661,45	R\$ 4.466,96
1.2.5	Composição Sinapi 1.2.5.1 96995 REATRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE, AF. 10/2017	M3	19,80	R\$ 32,86	R\$ 40,08	R\$ 650,62	R\$ 793,58
1.2.6	Composição Própria 1.2.6.1 REPARO DIVERSOS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO (ESCAVAÇÃO, EMENDA 0127 E ECTC)	UN	14,00	R\$ 85,00	R\$ 103,70	R\$ 1.190,00	R\$ 1.451,80
1.2.7	CAEMA 1.2.7.1 250180 HIDRÔMETRO, CAIXA E KIT HIDRÁULICO NA RELIGAÇÃO	UN	8,00	R\$ 16,91	R\$ 20,63	R\$ 135,28	R\$ 185,04
1.3	SERVIÇOS FINAIS					R\$ 140,40	R\$ 170,95
1.3.1	Composição Sinapi 1.3.1.1 9637 LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	65,00	R\$ 2,16	R\$ 2,63	R\$ 140,40	R\$ 170,95
1.3.2	Composição Sinapi 1.3.2.1 10195 SUBESTAÇÃO AEREA MONOPOSTE, MONOFÁSICA, ATÉ 30 KVA	UN	0,00	R\$ 6.220,00	R\$ 7.588,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Total sem BDI R\$ 10.750,17  
 Total do BDI R\$ 2.361,45  
 Total R\$ 13.111,62

JOÃO BATISTA DE FREITAS SERRA  
 CPF: 883.591.313-68

DIÁRIO DE OBRAS DE PREÇOS SERRA  
 (PROPOSTA) - PLANILHA SINTÉTICA  
 DIGITAL LEVA, COMPOSIÇÃO SINAPI  
 11/11/2023 08:32  
 1287 Estr. Engenheiro João de Almeida

Allenildo Martins Ferreira  
 Sec. de Obras e Serviços Públicos  
 Portaria: 010/2017

ALLENILDO MARTINS FERREIRA  
 CPF: 364.130.663-15  
 Secretário Municipal de Obras e Serviços  
 Públicos de São Felix de Balsas-MA

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Leonardo de Sousa Santos  
 CNPJ: 09.489.502/0001-00  
 CPF: 002.301.093-22  
 Diretor Geral

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863026/2022, em 05/05/2022



Certidão nº 863026/2022  
 08/11/2023, 08:32  
 Chave de Impressão: b44YO  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2022 e contém 28 folhas



Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS-MA  
Base: DNIT (Sicre 3) / Ref: Abril/2020 / Estado: Maranhão  
Base: Orse / Ref: 10/2020 / Estado: Sergipe / LS: 0.00%  
Base: CAEMA / Ref: 12/2019 / Estado: Maranhão  
Base: Sinapi / Ref: 01/2021 / Estado: Maranhão  
Base: Base Própria / Ref: Ref. Padrão / Estado: Maranhão  
Obra: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.



Valores: Não Desonerado  
BDI: 22%



RUBRICA 2

Planilha Sintética Simples

1.2.3	Composição Sinapi	83643 BOMBA SUBMERSIVEL ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 3,75 HP, DIAMETRO DO ROTOR 90 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 5 M / 61,2 M3/H A 25,5 M / 3,6 M3/H	UN	1,00	R\$ 3.661,45	R\$ 4.466,96	R\$ 3.661,45	R\$ 4.466,96
1.2.4	Composição Sinapi	84402 QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBITRIR, EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 53,97	R\$ 65,84	R\$ 53,97	R\$ 65,84
1.2.5	Composição Sinapi	96995 REATERRO MANUAL APILCADO COM SOQUETE AF_10/2017	M3	16,20	R\$ 32,86	R\$ 40,08	R\$ 532,33	R\$ 649,29
1.2.6	Composição Própria	0127 REPARO DIVERSOS NA REDE DE DISTRIBUICAO (ESCAVACAO, EMENDA E ECTC) RELIGACAO DO RAMAL PREDIAL, INCLUSIVE COM INSTALACAO DA CAIXA E HIDROMETRO NA PAREDE SEM FORNECIMENTO DO HIDROMETRO, CAIXA E KIT HIDRAULICO NA RELIGACAO	UN	11,00	R\$ 85,00	R\$ 103,70	R\$ 935,00	R\$ 1.140,70
1.2.7	CAEMA	250180	UN	6,00	R\$ 16,91	R\$ 20,63	R\$ 101,46	R\$ 123,78
<b>SERVICIOS FINAIS</b>								
1.3.1	Composição Sinapi	99808 LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	50,00	R\$ 2,16	R\$ 2,63	R\$ 108,00	R\$ 131,50
1.3.2	Composição Sinapi	10195 SUBESTACAO AEREA MONOPOSTE, MONOFASICA, ATÉ 30KV	UN	0,00	R\$ 6.220,00	R\$ 7.588,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Total sem BDI R\$ 12.204,13  
 Total do BDI R\$ 2.681,23  
 Total R\$ 14.885,36

**ALLENILDO MARTINS FERREIRA**  
 CPF: 364.136.663-15  
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de São Félix de Balsas-MA

**JOÃO BATISTA DE FREITAS SERRA**  
 CPF: 883.591.313-68

CP: 0940084703 DE FREITAS SERRA  
 CPF: 883.591.313-68  
 UNICAT: 004 - 0940084703 DE FREITAS SERRA  
 11.07.1740 - L. Envia para: envia@gmail.com  
 1-88  
 M. Envia: Envia@protonmail.com

**CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
 Leonardo de Sousa Santos  
 CNPJ: 09.489.502/0001-00  
 CPF: 002.301.093-22  
 Diretor Geral

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863026/2022, em 05/05/2022 em



Certidão nº 863026/2022  
 08/11/2023, 08:32  
 Chave de Impressão: 0444Y0

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2022 e contém 28 folhas



Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS-MA  
 Base: DNIT (SICRO 3) / Ref: Abril/2020 / Estado: Maranhão  
 Base: Orse / Ref: 10/2020 / Estado: Sergipe / LS: 0,00%  
 Base: CAEMA / Ref: 12/2019 / Estado: Maranhão  
 Base: Sinapi / Ref: 01/2021 / Estado: Maranhão  
 Base: Base Própria / Ref: Ref. Padrão / Estado: Maranhão  
 Obra: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Valores: Não Desonerado  
 BDI: 22%



Planilha Sintética Simples

JOÃO BATISTA DE FREITAS SERRA  
 CPF: 883.591.313-68

CPF: 080.847.542-88  
 CNPJ: 08.000.000/0001-01  
 END: R. ...

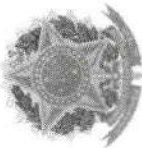
Item	Tipo	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit.	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
1			SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POVOADO FAZEIRA		1			RS 12.204,33	RS 14.895,86
1.1			RECUPERAÇÃO DO ABRIGO QUADRO DE COMANDO E DEFENSAS		1			RS 4.093,55	RS 4.991,71
1.1.1	Composição Sinapi	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	26,85	RS 2,13	RS 2,59	RS 57,19	RS 69,54
1.1.2	Composição Sinapi	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	79,50	RS 0,31	RS 0,37	RS 24,54	RS 29,41
1.1.3	Composição Sinapi	87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	26,85	RS 5,17	RS 6,30	RS 138,81	RS 169,15
1.1.4	Composição Sinapi	89048	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALUSCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_12/2014	M2	26,85	RS 25,27	RS 30,82	RS 678,49	RS 817,51
1.1.5	Composição Sinapi	94996	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL. ESPESURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	3,52	RS 81,68	RS 99,64	RS 287,51	RS 350,73
1.1.6	Composição Sinapi	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	34,85	RS 11,54	RS 14,07	RS 402,16	RS 490,33
1.1.7	Composição Sinapi	100762	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	4,20	RS 37,69	RS 39,88	RS 137,29	RS 167,49
1.1.8	Composição Sinapi	101202	CERCA COM MOUROES DE MADEIRA ROLICA, DIÂMETRO 11CM, ESPACAMENTO DE 2,5M, ALTURA LIVRE DE 1,70M, CRAVADOS 0,5M, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	M	28,00	RS 28,17	RS 34,36	RS 788,76	RS 967,08
1.1.9	Composição Própria		PROP. REFORÇO ESTRUTURAL DO CASTELO D'ÁGUA - CONCRETO FOX 25 MPa	M2	0,75	RS 2.025,00	RS 2.470,50	RS 1.518,75	RS 1.852,87
1.1.10	Composição Sinapi	73859/2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	55,00	RS 1,09	RS 1,32	RS 59,95	RS 72,60
			RESERVAÇÃO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO E EQUIPAMENTOS		1			RS 9.002,58	RS 9.762,15
1.2.1	Composição Sinapi	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	16,20	RS 54,19	RS 66,11	RS 877,87	RS 1.070,98
1.2.2	Composição Sinapi	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	90,00	RS 20,45	RS 24,94	RS 1.840,50	RS 2.244,60

Allenildo Martins Ferreira  
 Sec. de Obras e Serviços Públicos  
 Portaria: 010/2017

ALLENILDO MARTINS FERREIRA  
 CPF: 364.136.663-15  
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de São Félix de Balsas-MA

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Leonardo de Sousa Santos  
 CNPJ: 09.489.500/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863026/2022, em 05/05/2022



Certidão nº 863026/2022  
 08/11/2023, 08:32  
 Chave de Impressão: b44YO  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2022 e contém 28 folhas



Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS-MA  
 Base: DINT (Sicre 3) / Ref: Abril/2020 / Estado: Maranhão  
 Base: Orse / Ref: 10/2020 / Estado: Sergipe / LS: 0.00%  
 Base: CAEMA / Ref: 12/2019 / Estado: Maranhão  
 Base: Sinapi / Ref: 01/2021 / Estado: Maranhão  
 Base: Base Própria / Ref: Ref. Padrão / Estado: Maranhão  
 Obra: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.



Valores: Não Desonerado  
 BDI: 22%



Gente Movimentando Gente  
 JOÃO BATISTA DE FREITAS SERRA  
 CPF: 883.591.313-68

Planilha Sintética Simples

Item	Tip	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
<b>SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PONDADO MANGUEIRO</b>									
<b>1.1 RECUPERAÇÃO DO ARRIGO QUADRO DE COMANDO E DEFENSAS</b>									
DEMOÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM									
1.1.1	Composição Sinapi	97631	REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	20,05	R\$ 2,13	R\$ 2,39	R\$ 42,70	R\$ 51,92
1.1.2	Composição Sinapi	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M	68,58	R\$ 0,31	R\$ 0,37	R\$ 21,25	R\$ 25,37
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO.									
1.1.3	Composição Sinapi	87893	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	M2	20,05	R\$ 5,17	R\$ 6,30	R\$ 103,65	R\$ 126,31
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO									
1.1.4	Composição Sinapi	89043	HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), AF_11/2014	M2	20,05	R\$ 25,27	R\$ 30,82	R\$ 506,66	R\$ 517,94
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL,									
1.1.5	Composição Sinapi	94996	ESPESSURA 10 CM, ARMADO, AF_07/2016	M2	2,29	R\$ 81,68	R\$ 99,64	R\$ 195,21	R\$ 238,13
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES,									
1.1.6	Composição Sinapi	88489	DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	27,85	R\$ 11,54	R\$ 14,07	R\$ 321,38	R\$ 391,84
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS									
1.1.7	Composição Sinapi	100762	(EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS), AF_01/2020	M2	4,20	R\$ 32,69	R\$ 39,88	R\$ 137,25	R\$ 167,49
CERCA COM MOJROES DE MADEIRA ROLICA, DIAMETRO 11CM, ESPACAMENTO DE 2,5M, ALTURA LIVRE DE 1,70M, CRAVADOS 0,5M, COM 5									
1.1.8	Composição Sinapi	101202	FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 (CLASSE 250)	M	32,00	R\$ 28,17	R\$ 34,36	R\$ 901,44	R\$ 1.099,52
1.1.9	Composição Própria		PROF. REFORÇO ESTRUTURAL DO CASTELO D'ÁGUA - CONCRETO PCX 25 MPa	M2	0,95	R\$ 2.025,00	R\$ 2.470,50	R\$ 1.923,75	R\$ 2.346,37
1.1.10	Composição Sinapi	73859/2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	55,00	R\$ 1,09	R\$ 1,32	R\$ 59,95	R\$ 72,60
<b>RESERVAÇÃO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO E EQUIPAMENTOS</b>									
<b>1.2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A</b>									
1.2.1	Composição Sinapi	93358	1,30 M AF_09/2016	M3	19,80	R\$ 54,19	R\$ 66,11	R\$ 1.072,96	R\$ 1.308,97
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES,									
1.2.2	Composição Sinapi	91786	CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS, AF_10/2015	M	110,00	R\$ 20,45	R\$ 24,94	R\$ 2.249,50	R\$ 2.743,40

ALLENILDO MARTINS FERREIRA  
 CPF: 364.136.663-15  
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de São Félix de Balsas-MA

Allenildo Martins Ferreira  
 Sec. de Obras e Serviços Públicos  
 Portaria: 0107/2017

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Leonardo de Sousa Santos  
 CNPJ: 09.489.502/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863026/2022, em 05/05/2022 emitida



Certidão nº 863026/2022  
 08/11/2023, 08:32

Chave de Impressão: b44Y0  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2022 e contém 28 folhas



Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS-MA

Base: DNT (Sicre 3) / Ref: Abril/2020 / Estado: Maranhão

Base: Orse / Ref: 10/2020 / Estado: Sergipe / LS: 0.00%

Base: CAEMA / Ref: 12/2019 / Estado: Maranhão

Base: Sinapi / Ref: 01/2021 / Estado: Maranhão

Base: Base Própria / Ref: Ref. Padrão / Estado: Maranhão

Obra: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Valores: Não Detonerado

BDI: 22%



**CONSMANG**  
Gente Movimentando Gente

Planilha Sintética Simples

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor com BDI	Valor com IPI	Valor com PIS	Valor com COFINS
1.2.3	BOMBA SUBMERSIVEL ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 3,75 HP, DIAMETRO DO ROTOR 90 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 5 M / 61,2 M3/H A 25,5 M / 3,6 M3/H	1,00	R\$ 3.661,45	R\$ 3.661,45	R\$ 4.466,96	R\$ 3.661,45	R\$ 4.466,96	R\$ 4.466,96
1.2.4	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBLITIR, EM 80402 PVC - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00	R\$ 53,97	R\$ 53,97	R\$ 65,84	R\$ 53,97	R\$ 65,84	R\$ 65,84
1.2.5	96995 REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE, AF_10/2017	19,80	R\$ 32,86	R\$ 650,62	R\$ 40,08	R\$ 650,62	R\$ 793,58	R\$ 793,58
1.2.6	0127 REPARO DIVERSOS NA REDE DE DISTRIBUICAO (ESCAVACAO, EMENDA E ECTC) UN RELIGACAO DO RAMAL PREDIAL, INCLUSIVE COM INSTALACAO DA CAIXA E HIDROMETRO NA PAREDE SEM FORNECIMENTO DO HIDROMETRO, CAIXA E	13,00	R\$ 85,00	R\$ 1.105,00	R\$ 103,70	R\$ 1.105,00	R\$ 1.348,10	R\$ 1.348,10
CAEMA	250180 KIT HIDRAULICO NA RELIGACAO	6,00	R\$ 16,91	R\$ 101,46	R\$ 20,63	R\$ 101,46	R\$ 123,78	R\$ 123,78
<b>SERVICOS FINAIS</b>								
1.3.1	9537 LIMPEZA FINAL DA OBRA	1	R\$ 108,00	R\$ 108,00	R\$ 131,50	R\$ 108,00	R\$ 131,50	R\$ 131,50
1.3.2	10195 SUBESTACAO AEREA MONOPOSTE, MONOFASICA, ATE 30 KVA	0,00	R\$ 6.220,00	R\$ 0,00	R\$ 7.588,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Total sem BDI R\$ 13.216,24  
Total do BDI R\$ 2.903,98  
Total R\$ 16.120,22

**Allenildo Martins Ferreira**  
Sec. de Obras e Serviços Públicos  
Portaria: 010/2017

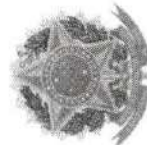
**ALLENILDO MARTINS FERREIRA**  
CPF: 364.136.663-15  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de São Félix de Balsas-MA

**JOÃO BATISTA DE FREITAS SERRA**  
CPF: 883.591.313-68

THEO BATISTA DE FREITAS SERRA  
CPF: 883.591.313-68  
CNPJ: 09.489.502/0001-00  
CNPJ: 09.489.502/0001-00  
CNPJ: 09.489.502/0001-00

**CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
Leonardo de Sousa Santos  
CNPJ: 09.489.502/0001-00  
CPF: 002.301.083-22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863026/2022, em 05/05/2022



Certidão nº 863026/2022  
08/11/2023, 08:32

Chave de Impressão: b44Y0

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2022 e contém 28 folhas



Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS-MA  
 Base: DNT (Sicr 3) / Ref: Abril/2020 / Estado: Maranhão  
 Base: Orç / Ref: 10/2020 / Estado: Sergipe / LS: 0.03%  
 Base: CAEMA / Ref: 12/2019 / Estado: Maranhão  
 Base: Sinapi / Ref: 01/2021 / Estado: Maranhão  
 Base: Base Própria / Ref: Ref. Padrão / Estado: Maranhão  
 Obra: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA -

Valores: Não Desonerado  
 BDI: 22%

PREFEITURA DE  
**SÃO FELIX**  
 A manutenção constante DE BALSAS



Planilha Sintética Simples



**CONSMANG**

Gente Movimentando Gente

JOÃO BATISTA DE  
 FREITAS SERRA  
 CPF:883.591.313-68

Eng.º JOÃO BATISTA DE FREITAS SERRA  
 CR.º 001.251.048-0-TCR.º 01.001.001  
 DIGITALIZADO em São Felix de Balsas-MA  
 01/07/2023, email: joao@consman.org.br  
 CPF: 883.591.313-68  
 Matrícula profissional nº 000000000

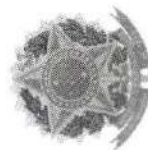
Item	Tipo	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POVIDAO VAO DO GATO									
RECUPERAÇÃO DO ABRIGO QUADRO DE COMANDO E DEFENSAS									
DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM									
1.1.1	Composição Sinapi	97531	REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	0,00	R\$ 2,13	R\$ 2,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.2	Composição Sinapi	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M	48,00	R\$ 0,31	R\$ 0,37	R\$ 14,88	R\$ 17,76
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO									
1.1.3	Composição Sinapi	87893	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	M2	0,00	R\$ 5,17	R\$ 6,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO(MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALUSAS, PARA EDIFICAÇÃO									
1.1.4	Composição Sinapi	89048	HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), AF_11/2014	M2	0,00	R\$ 25,27	R\$ 30,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL									
1.1.5	Composição Sinapi	94996	ESPESSURA 10 CM, ARMADO, AF_07/2016	M2	4,00	R\$ 81,68	R\$ 99,64	R\$ 326,72	R\$ 398,56
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES,									
1.1.6	Composição Sinapi	88489	DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	35,00	R\$ 11,54	R\$ 14,07	R\$ 415,44	R\$ 506,52
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLÓ OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS									
1.1.7	Composição Sinapi	100702	(EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS), AF_01/2020	M2	3,60	R\$ 32,69	R\$ 39,88	R\$ 117,68	R\$ 143,56
CERCA COM MOUROES DE MADEIRA ROUCA, DIAMETRO 11CM, ESPACAMENTO DE 2,5M, ALTURA LIVRE DE 1,70M, CRAVADOS 0,5M, COM 5									
1.1.8	Composição Sinapi	101202	FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	M	38,00	R\$ 28,17	R\$ 34,36	R\$ 1.070,46	R\$ 1.305,68
1.1.9	Composição Própria		PROP. REFORÇO ESTRUTURAL DO CASTELO D'ÁGUA - CONCRETO FCK 25 MPa	M2	0,60	R\$ 2.025,00	R\$ 2.470,50	R\$ 1.215,00	R\$ 1.482,30
1.1.10	Composição Sinapi	73859/2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	60,00	R\$ 1,09	R\$ 1,32	R\$ 65,40	R\$ 79,20
RESERVAÇÃO: REDE DE DISTRIBUIÇÃO E PLOPAMENTOS									
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A									
1.2.1	Composição Sinapi	93358	1,30 M, AF_03/2016	M3	10,80	R\$ 54,19	R\$ 66,11	R\$ 585,25	R\$ 713,98
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES,									
1.2.2	Composição Sinapi	91786	CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS, AF_10/2015	M	60,00	R\$ 20,45	R\$ 24,94	R\$ 1.227,00	R\$ 1.496,40

Allenildo Martins Ferreira  
 Sec. de Obras e Serviços Públicos  
 Portaria: 010/2017

ALLENILDO MARTINS FERREIRA  
 CPF: 364.136.663-15  
 Secretário Municipal de Obras e Serviços  
 Públicos de São Felix de Balsas-MA

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Leonardo de Sousa Santos  
 CNPJ: 00.000.000/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863026/2022, em 05/05/2022



Certidão nº 863026/2022

08/11/2023, 08:32

Chave de Impressão: b44Y0

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2022 e contém 28 folhas



Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS-MA  
 Base: DNIT (Sicre 3) / Ref: Abril/2020 / Estado: Maranhão  
 Base: Orse / Ref: 10/2020 / Estado: Sergipe / LS: 0.00%  
 Base: CAEMA / Ref: 12/2019 / Estado: Maranhão  
 Base: Sinapi / Ref: 01/2021 / Estado: Maranhão  
 Base: Base Própria / Ref: Ref. Padrão / Estado: Maranhão  
 Obra: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA -

Valores: Não Desonerado  
 BDI: 22%



Planilha Sintética Simples

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1.2.3	BOMBA SUBMERSIVEL ELETRICA, TRIFASICA, POTÊNCIA 3,75 HP, DIAMETRO DO ROTOR 90 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 5 M / 61.2 M3/H A 25,5 M / 3.6 M3/H	1,00	R\$ 3.661,45	R\$ 3.661,45	R\$ 3.661,45	R\$ 4.466,96	R\$ 3.661,45	R\$ 4.466,96
1.2.4	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALACAO	0,00	R\$ 53,97	R\$ 0,00	R\$ 65,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.5	REATERRO MANUAL APILADO COM SOQUETE AF_10/2017	10,80	R\$ 32,85	R\$ 354,88	R\$ 40,08	R\$ 432,86	R\$ 354,88	R\$ 432,86
1.2.6	REPARO DIVERSOS NA REDE DE DISTRIBUICAO (ESCAVACAO, EMENDA E ECTC) RELIGACAO DO PAMAL PREDIAL, INCLUSIVE COM INSTALACAO DA CAIXA E HIDROMETRO NA PAREDE SEM FORNECIMENTO DO HIDROMETRO, CAIXA E KIT HIDRAULICO NA RELIGACAO	14,00	R\$ 85,00	R\$ 1.190,00	R\$ 103,70	R\$ 1.451,80	R\$ 1.190,00	R\$ 1.451,80
CAEMA	250180 KIT HIDRAULICO NA RELIGACAO	UN	R\$ 16,91	R\$ 16,91	R\$ 20,53	R\$ 118,37	R\$ 16,91	R\$ 144,43
1.3	SERVICOS FINAIS	1				R\$ 108,00		R\$ 131,50
1.3.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	50,00	R\$ 2,16	R\$ 108,00	R\$ 2,63	R\$ 131,50	R\$ 108,00	R\$ 131,50
1.3.2	SUBESTAÇÃO AEREA MONOPOLARE, MONOFASICA, ATÉ 30 KVA	0,00	R\$ 6.220,00	R\$ 0,00	R\$ 7.588,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Total sem BDI R\$ 10.470,53  
 Total de BDI R\$ 2.300,96  
 Total R\$ 12.771,49

JOÃO BATISTA DE FREITAS SERRA  
 CPF-883.591.313-68

DI - 001/2017/2017 DE FREITAS SERRA  
 CPF-883.591.313-68  
 TITULO LICENÇA DE EXERCÍCIO CREA-MA Nº 11.157.817-0/Leonardo de Sousa Santos  
 CREA-MA  
 Multa Encargada em documento

ALLENILDO MARTINS FERREIRA  
 CPF-364.136.663-15  
 Secretário Municipal de Obras e Serviços  
 Pólo de São Félix de Balsas-MA

Allenildo Martins Ferreira  
 Sec. de Obras e Serviços Públicos  
 Portaria: 010/2017

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Leonardo de Sousa Santos  
 CNPJ: 09.489.502/0001-00  
 CPF: 002.301.093-22  
 Diretor Geral

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863026/2022, em 05/05/2022 em



Certidão nº 863026/2022  
 08/11/2023, 08:32  
 Chave de Impressão: b44Y0

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2022 e contém 28 folhas



Ciente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS-MA  
 Base: DNIT (Sicr 3) / Ref: Abril/2020 / Estado: Maranhão  
 Base: Orse / Ref: 10/2020 / Estado: Sergipe / LS: 0,00%  
 Base: CAEMA / Ref: 12/2019 / Estado: Maranhão  
 Base: Sinapi / Ref: 01/2021 / Estado: Maranhão  
 Base: Base Própria / Ref: Ref. Padrão / Estado: Maranhão  
 Obra: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA



Valores: Não Desonerado  
 BDI: 22%



JOÃO BATISTA DE FREITAS SERRA  
 CPF: 883.591.313-68

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO DE PREÇO UNITÁRIO  
 ORÇAMENTO DE PREÇOS UNITÁRIOS  
 COTAÇÃO Nº 002/2023  
 11/11/2023  
 Maceió, 05/05/2022

Planilha Sintética Simples

Item	Tip	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit.	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
1			SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOADO BARRA DO ALEGRE						
1.1			RECUPERAÇÃO DO ABRIGO QUADRO DE COMANDO E DEFENSAS					R\$ 11.429,49	R\$ 14.026,18
			DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM					R\$ 3.944,40	R\$ 4.810,09
1.1.1	Composição Sinapi	97631	REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	17,50	R\$ 2,13	R\$ 2,59	R\$ 37,27	R\$ 45,32
1.1.2	Composição Sinapi	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	67,00	R\$ 0,31	R\$ 0,37	R\$ 20,77	R\$ 24,79
			CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO						
	Composição Sinapi	87893	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	17,50	R\$ 5,17	R\$ 6,30	R\$ 90,47	R\$ 110,25
			(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2-8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO						
1.1.4	Composição Sinapi	89048	HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	17,50	R\$ 25,27	R\$ 30,82	R\$ 442,22	R\$ 539,35
			EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL,						
1.1.5	Composição Sinapi	94996	ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	3,30	R\$ 81,68	R\$ 99,64	R\$ 269,54	R\$ 328,81
1.1.6	Composição Sinapi	68489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	31,20	R\$ 11,54	R\$ 14,07	R\$ 360,04	R\$ 438,98
			PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS						
1.1.7	Composição Sinapi	100762	(EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	3,45	R\$ 32,69	R\$ 39,88	R\$ 112,78	R\$ 137,58
			CERCA COM MOUROES DE MADEIRA ROLICA, DIAMETRO 11CM, ESPACAMENTO DE 2,5M, ALTURA LIVRE DE 1,70M, CRAVADOS 0,5M, COM 5						
1.1.8	Composição Sinapi	101202	FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	M	34,50	R\$ 28,17	R\$ 34,36	R\$ 971,86	R\$ 1.185,42
1.1.9	Composição Própria		PROP REFORÇO ESTRUTURAL DO CASTELO D'ÁGUA - CONCRETO FCK 25 MPa	M2	0,78	R\$ 2.025,00	R\$ 2.470,50	R\$ 1.579,50	R\$ 1.926,99
	Composição Sinapi	73859/2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	55,00	R\$ 1,09	R\$ 1,32	R\$ 59,95	R\$ 72,60
1.2			RESERVAÇÃO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO E EQUIPAMENTOS						
			ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A					R\$ 7.447,09	R\$ 9.084,59
1.2.1	Composição Sinapi	93358	1,30 M. AF_03/2016	M3	14,04	R\$ 54,19	R\$ 66,11	R\$ 760,82	R\$ 928,18

Allenildo Martins Ferreira  
 Sec. de Obras e Serviços Públicos  
 Portaria: 010/2017

ALLENILDO MARTINS FERREIRA  
 CPF: 364.156.663-15  
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de São Felix de Balsas-MA

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Leonardo de Sousa Santos  
 CNPJ: 09.489.502/0001-00  
 CPF: 002.301.093-22  
 Diretor Geral

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863026/2022, em 05/05/2022



Certidão nº 863026/2022  
 08/11/2023, 08:32

Chave de Impressão: b44Y0

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2022 e contém 28 folhas



Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS-MA  
 Base: DNT (Sicre 3) / Ref: Abril/2020 / Estado: Maranhão  
 Base: Orse / Ref: 10/2020 / Estado: Sergipe / LS: 0.00%  
 Base: CAEMA / Ref: 12/2019 / Estado: Maranhão  
 Base: Sinapi / Ref: 01/2021 / Estado: Maranhão  
 Base: Base Própria / Ref: Ref. Padrão / Estado: Maranhão  
 Obra: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA -

Valores: Não Desonerado  
 BDI: 22%



Planilha Sintética Simples

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E

1.2.2	Composição Sinapi	91786	FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	78,00	R\$ 20,45	R\$ 24,94	R\$ 1.595,10	R\$ 1.945,32
1.2.3	Composição Sinapi	83643	BOMBA SUBMERSIVEL ELETRICA, TRIFASICA, POTÊNCIA 3,75 HP, DIAMETRO DO ROTOR 90 MM SEMIABERTO, BUCAL DE SAIDA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 5 M / 61,2 M3/H A 25,5 M / 3,6 M3/H	UN	1,00	R\$ 3.661,45	R\$ 4.468,96	R\$ 3.661,45	R\$ 4.468,96
1.2.4	Composição Sinapi	84402	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,00	R\$ 53,97	R\$ 65,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Composição Sinapi	96995	REATEIRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	14,04	R\$ 32,86	R\$ 40,08	R\$ 461,35	R\$ 552,72
1.2.6	Composição Própria	0127	REPARO DIVERSOS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO (ESCAVAÇÃO, EMENDA E ECTC) RELIGAÇÃO DO RAMAL PREDIAL, INCLUSIVE COM INSTALAÇÃO DA CAIXA E HIDRÔMETRO NA PAREDE SEM FORNECIMENTO DO HIDRÔMETRO, CAIXA E KIT HIDRÁULICO NA RELIGAÇÃO	UN	10,00	R\$ 85,00	R\$ 103,70	R\$ 850,00	R\$ 1.037,00
1.2.7	CAIXA	250180	KIT HIDRÁULICO NA RELIGAÇÃO	UN	7,00	R\$ 16,91	R\$ 20,63	R\$ 118,37	R\$ 144,41
1.3	SERVÇOS FINAIS							R\$ 108,00	R\$ 131,50
1.3.1	Composição Sinapi	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	50,00	R\$ 2,16	R\$ 2,63	R\$ 108,00	R\$ 131,50
1.3.2	Composição Sinapi	10155	SUBESTAÇÃO AEREA MONOPOLSTE, MONOFÁSICA, ATÉ 30 KVA	UN	0,00	R\$ 6.220,00	R\$ 7.588,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00

JOÃO BATISTA DE FREITAS SERRA CPF: 883.591.313-68	UN - COORDENADOR DE FREITAS SERRA CPF: 883.591.313-68 DIGITALIZADO POR: ANA LUCIA M. P. 11/11/2023 - analucias@sigmat.com.br Módulo: Desapropriação e Avaliação	Total sem BDI	R\$ 11.499,49
		Total do BDI	R\$ 2.526,69
		Total	R\$ 14.026,18

Ido Martins Ferreira  
 Sec. de Obras e Serviços Públicos  
 Portaria: 010/2017

ANILINDA MARTINS FERREIRA  
 CPF: 364.136.063-15  
 Secretária Municipal de Obras e Serviços  
 Públicos de São Felix de Balsas-MA

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Leonardo de Sousa Santos  
 CNPJ: 09.489.502/0001-00  
 CPF: 032.301.093-22  
 Diretor Geral

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863026/2022, em 05/05/2022



Certidão nº 863026/2022  
 08/11/2023, 08:32

Chave de Impressão: b44Y0  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2022 e contém 28 folhas





Ciente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS-MA  
 Base: ONIT (Sicrj 3) / Ref: Abril/2020 / Estado: Maranhão  
 Base: Orse / Ref: 10/2020 / Estado: Sergipe / LS: 0,000  
 Base: CAEMA / Ref: 12/2019 / Estado: Maranhão  
 Base: Sinapi / Ref: 01/2021 / Estado: Maranhão  
 Base: Base Própria / Ref: Ref. Padrão / Estado: Maranhão  
 Obra: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA -



Valores: Não Desonerado  
 BDI: 22%



Planilha Sintética Simples

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor BDI	Valor Total com BDI
1.2.3	BOMBA SUBMERSIVEL ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 3,75 HP, DIAMETRO DO ROTOR 90 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE 2 83643 POLEGADAS, HM/Q = 5 M / 61,2 M3/H A 25,5 M / 3,6 M3/H	1,00	R\$ 3.661,45	R\$ 3.661,45	R\$ 4.466,96	R\$ 4.466,96
1.2.4	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM	1,00	R\$ 53,97	R\$ 53,97	R\$ 65,84	R\$ 65,84
1.2.5	84402 PVC - FORNECIMENTO E INSTALACAO	16,20	R\$ 32,86	R\$ 532,33	R\$ 649,29	R\$ 649,29
1.2.6	96995 REATERRO MANUAL APILADO COM SOQUETE. AF_10/2017	11,00	R\$ 85,00	R\$ 935,00	R\$ 1.140,70	R\$ 1.140,70
1.2.7	0127 REPARO DIVERSOS NA REDE DE DISTRIBUICAO (ESCAVACAO, EMENDA E ECTC) RELIGACAO DO RAMAL PREDIAL, INCLUSIVE COM INSTALACAO DA CAIXA E HIDROMETRO NA PAREDE SEM FORNECIMENTO DO HIDROMETRO, CAIXA E	9,00	R\$ 16,91	R\$ 152,19	R\$ 185,67	R\$ 185,67
1.2.8	250180 KIT HIDRAULICO NA RELIGACAO	1	R\$ 106,00	R\$ 106,00	R\$ 131,50	R\$ 131,50
1.3.1	9537 LIMPEZA FINAL DA OBRA	50,00	R\$ 2,16	R\$ 108,00	R\$ 131,50	R\$ 131,50
1.3.2	10195 SUBESTACAO AEREA MONOPOSTE, MONOFASICA, ATÉ 30 KVA	0,00	R\$ 6.220,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Total sem BDI R\$ 12.195,87  
 Total do BDI R\$ 2.679,73  
 Total R\$ 14.875,60

Allenildo Martins Ferreira  
 Sec. de Obras e Serviços Públicos  
 Portaria: 010/2017

ALLENILDO MARTINS FERREIRA  
 CPF: 364.136.663-15  
 Secretário Municipal de Obras e Serviços  
 Públicos de São Felix de Balsas-MA

JOÃO BATISTA DE FREITAS SERRA  
 CPF: 883.591.313-68

ENILDO BATISTA DE FREITAS SERRA  
 CNPJ: 11.948.542/0001-00  
 RUA: LUIZ CARLOS DE ALMEIDA Nº 11917119052, email: enil@consregma.org.br  
 CEP: 65.000-000  
 Marabá, Pará, 05/05/2022

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Leonardo de Sousa Santos  
 CNPJ: 09.489.502/0001-00  
 CPF: 002.301.083-22  
 Diretor Geral

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863026/2022, em 05/05/2022 em



Certidão nº 863026/2022  
 08/11/2023, 08:32  
 Chave de Impressão: b44470

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2022 e contém 28 folhas

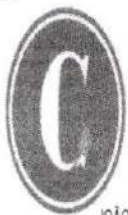


Ciente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS-MA  
Base: DNT (Sicre 3) / Ref: Aton/2020 / Estado: Maranhão  
Base: Orse / Ref: 10/2020 / Estado: Sergipe / LS: 0.00%  
Base: CAEMA / Ref: 12/2019 / Estado: Maranhão  
Base: Sinapi / Ref: 01/2021 / Estado: Maranhão  
Base: Base Própria / Ref: Ref. Padrão / Estado: Maranhão  
Obr: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA -

Valores: Não Desonerado  
BDI: 22%



Planhilha Sintética Simples



CONSMANG

Gente Movimentando Gente

JOÃO BATISTA DE  
FREITAS SERRA  
CPF: 883.591.313-68

INSC. ESTADUAL DE SÃO FELIX DE BALSAS-MA  
CPF: 883.591.313-68 - TÍTULO: 6.1252  
DIGITAL (CNPJ) no endereço: SAO FELIX DE BALSAS-MA  
11151116-4 - email: consmang@consmang.com.br  
CNPJ: 09.489.502/0001-00  
Nº de Inscrição Estadual: 08/00000000

Item	Tipo	Código	Descrição	UA	Qtd.	Preço Unit	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
1			SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POVOADO BATATEIRAS - ATOB						
1.1			RECUPERAÇÃO DO ABRIGO QUADRO DE COMANDO E DEFENSAS		1			R\$ 14.034,63	R\$ 17.118,01
			DEMOLUÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM		1			R\$ 4.320,57	R\$ 5.268,93
1.1.1	Composição Sinapi	97631	REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	16,85	R\$ 2,13	R\$ 2,59	R\$ 35,89	R\$ 43,64
1.1.2	Composição Sinapi	97562	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M	63,00	R\$ 0,33	R\$ 0,37	R\$ 19,51	R\$ 23,31
1.1.3	Composição Sinapi	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	28,50	R\$ 5,17	R\$ 6,30	R\$ 147,34	R\$ 179,55
1.1.4	Composição Sinapi	89048	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO) AF_11/2014	M2	16,85	R\$ 25,27	R\$ 30,82	R\$ 425,79	R\$ 518,31
1.1.5	Composição Sinapi	94996	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO AF_07/2016	M2	4,50	R\$ 81,68	R\$ 99,64	R\$ 367,56	R\$ 448,38
1.1.6	Composição Sinapi	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	28,00	R\$ 11,54	R\$ 14,07	R\$ 323,12	R\$ 393,96
1.1.7	Composição Sinapi	130762	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLÓ OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFI) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS) AF_01/2020	M2	3,90	R\$ 32,69	R\$ 39,88	R\$ 127,49	R\$ 155,53
1.1.8	Composição Sinapi	101202	CERCA COM MOUROES DE MADEIRA ROUCA, DIÂMETRO 11CM, ESPACAMENTO DE 2,50M, ALTURA LIVRE DE 1,70M, CRAVADOS 0,5M, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	M	35,00	R\$ 28,17	R\$ 34,36	R\$ 985,95	R\$ 1.202,60
1.1.9	Composição Própria	PROP	REFORÇO ESTRUTURAL DO CASTELO D'ÁGUA - CONCRETO FCK 25 MPa	M2	0,90	R\$ 2.025,00	R\$ 2.470,50	R\$ 1.822,50	R\$ 2.223,45
1.1.10	Composição Sinapi	73859/2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	60,00	R\$ 1,09	R\$ 1,32	R\$ 65,40	R\$ 79,20
1.2			RESERVAÇÃO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO E EQUIPAMENTOS		1			R\$ 9.606,08	R\$ 11.702,43
1.2.1	Composição Sinapi	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_03/2016	M3	15,30	R\$ 54,19	R\$ 66,11	R\$ 829,10	R\$ 1.011,48
1.2.2	Composição Sinapi	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF_10/2015	M	85,00	R\$ 20,45	R\$ 24,94	R\$ 1.738,25	R\$ 2.119,90

Allenildo Martins Ferreira  
Sec. de Obras e Serviços Públicos  
Portaria: 010/2017

ALLENILDO MARTINS FERREIRA  
CPF: 364.136.663-15  
Secretário Municipal de Obras e Serviços  
Públicos de São Felix de Balsas-MA

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Leonardo de Sousa Santos  
CNPJ: 09.489.502/0001-00  
CPF: 062.200.000-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863026/2022, em 05/05/2022 emitida



Certidão nº 863026/2022  
08/11/2023, 08:32  
Chave de Impressão: b44Y0  
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2022 e contém 28 folhas



Ciente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS-MA

Base: ONT (Sicro 3) / Ref: Abril/2020 / Estado: Maranhão

Base: Orse / Ref: 10/2020 / Estado: Sergipe / LS: 0,00%

Base: CAEMA / Ref: 12/2019 / Estado: Maranhão

Base: Sinapi / Ref: 01/2021 / Estado: Maranhão

Base: Base Própria / Ref: Ref. Padrão / Estado: Maranhão

Obra: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA -

Valores: Não Desonerado

BDI: 22%



**CONSMANG**

Gente Movimentando Gente

Planilha Sintética Simples

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1.2.3	Composição Sinapi BOMBA SUBMERSIVEL ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 3,75 HP, DIAMETRO DO ROTOR 90 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE 2 3/8 POLLEGADAS, HM/Q = 5 M / 61,2 M3/H A 25,5 M / 3,6 M3/H	UN	1,00	R\$ 3.661,45	R\$ 4.466,96	R\$ 3.661,45	R\$ 4.466,96	
1.2.4	Composição Sinapi QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PJ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM	UN	1,00	R\$ 53,97	R\$ 65,84	R\$ 53,97	R\$ 65,84	
1.2.5	Composição Sinapi 84402 PVC - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M3	15,30	R\$ 32,86	R\$ 40,08	R\$ 502,75	R\$ 613,22	
1.2.6	Composição Prioria 96995 REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	UN	30,00	R\$ 65,00	R\$ 103,70	R\$ 2.550,00	R\$ 3.111,00	
1.2.7	CAEMA 0127 REPARO DIVERSOS NA REDE DE DISTRIBUICAO (ESCAVACAO, EMENDA E ECTC) RELOGACAO DO RAMAL PREDIAL, INCLUSIVE COM INSTALACAO DA CAIXA E HIDROMETRO NA PAREDE SEM FORNECIMENTO DO HIDROMETRO, CAIXA E	UN	16,00	R\$ 16,91	R\$ 20,63	R\$ 270,56	R\$ 330,08	
1.3.1	SERVICOS FISCAIS 250180 KIT HIDRAULICO NA RELOGACAO	UN	1			R\$ 108,00	R\$ 131,00	
1.3.2	Composição Sinapi 9537 LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	50,00	R\$ 2,16	R\$ 2,63	R\$ 108,00	R\$ 131,50	
1.3.2	Composição Sinapi 10195 SUBESTACAO AEREA MONOPOSTE, MONOFASICA, ATÉ 30 KVA	UN	0,00	R\$ 6.220,00	R\$ 7.588,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Total sem BDI

R\$ 14.034,65

Total do BDI

R\$ 3.084,26

JOÃO BATISTA DE FREITAS SERRA  
CPF: 883.591.313-68

Dr. JOÃO BATISTA DE FREITAS SERRA  
CPF: 883.591.313-68  
CREA-MA 09.489.502/0001-00  
111177401/ma@preconsmang.com.br  
CNPJ: 09.489.502/0001-00  
CNP: 002.301.083-22  
Membro Titular do Conselho de Classe

Allenildo Martins Ferreira  
Sec. de Obras e Serviços Públicos  
Portaria: 010/2017

ALLENILDO MARTINS FERREIRA  
CPF: 364.136.663-15  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de São Félix de Balsas-MA

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Leonardo de Sousa Santos  
CNPJ: 09.489.502/0001-00  
CPF: 002.301.083-22  
Diretor Geral

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 863026/2022, em 05/05/2022 em emitida



Certidão nº 863026/2022  
08/11/2023, 08:32

Chave de Impressão: b44Y0  
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2022 e contém 28 folhas



Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS-MA  
 Base: DNIT (Sicr3) / Ref: Abril/2020 / Estado: Maranhão  
 Base: Orse / Ref: 10/2020 / Estado: Sergipe / LS: 0.00%  
 Base: CAEMA / Ref: 12/2019 / Estado: Maranhão  
 Base: Sinapi / Ref: 11/2021 / Estado: Maranhão  
 Base: Base Própria / Ref: Ref. Padrão / Estado: Maranhão  
 Obra: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA -



Valores: Não Desonerado  
 BDI: 22%



JOÃO BATISTA DE  
 FREITAS SERRA  
 CPF: 883.591.313-68

DE: JOÃO BATISTA DE FREITAS SERRA  
 CPF: 883.591.313-68  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE SOUSA SANTOS, Nº 111, CENTRO, SÃO FELIX DE BALSAS, MA - 65.100-000  
 E-MAIL: joao@consmanng.com.br  
 NOME: Este documento está assinado

Planilha Sintética Simples

Item	Tipo	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
1			SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA PONDADO BATEREIRAS - AEROPORTO					RS 21.164,48	RS 29.816,00
1.1			RECUPELAÇÃO DO ABRIGO QUADRO DE COMANDO E DEFENSAS					RS 4.327,89	RS 5.277,07
1.1.1	Composição Sinapi	97651	DEMOIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	16,85	RS 2,13	RS 2,59	RS 35,89	RS 43,54
1.1.2	Composição Sinapi	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	85,00	RS 0,31	RS 0,37	RS 26,35	RS 31,45
1.1.3	Composição Sinapi	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	18,50	RS 5,17	RS 6,30	RS 147,34	RS 179,55
1.1.4	Composição Sinapi	89048	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOCO(MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALUSAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	16,85	RS 25,27	RS 30,82	RS 425,79	RS 519,31
1.1.5	Composição Sinapi	94986	EXECUÇÃO DE PASSIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	4,50	RS 81,68	RS 99,64	RS 367,56	RS 448,38
1.1.6	Composição Sinapi	86489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_05/2014	M2	28,00	RS 11,54	RS 14,07	RS 323,12	RS 393,96
1.1.7	Composição Sinapi	100762	PINTURA COM TINTA ALOQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	3,90	RS 32,69	RS 39,88	RS 127,49	RS 155,53
1.1.8	Composição Sinapi	101202	CERCA COM MOUROES DE MADEIRA ROLICA, DIAMETRO 11CM, ESPACAMENTO DE 2,50M, ALTURA LIVRE DE 1,70M, CRAVADOS 0,5M, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	M	35,00	RS 28,17	RS 34,36	RS 985,95	RS 1.202,60
1.1.9	Composição Própria	738597	PROF. REFORÇO ESTRUTURAL DO CASTELO D'ÁGUA - CONCRETO FCX 25 MPA	M2	0,90	RS 2.025,00	RS 2.470,50	RS 1.822,50	RS 2.223,45
1.1.10	Composição Sinapi	738597	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	60,00	RS 1,09	RS 1,32	RS 65,40	RS 79,20
1.2			RESERVAÇÃO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO E EQUIPAMENTOS					RS 10.509,06	RS 12.613,83
1.2.1	Composição Sinapi	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	19,80	RS 54,19	RS 66,11	RS 1.072,96	RS 1.308,97
1.2.2	Composição Sinapi	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM, INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	110,00	RS 20,45	RS 24,94	RS 2.249,50	RS 2.743,40

Allenildo Martins Ferreira  
 Sec. de Obras e Serviços Públicos  
 Portaria: 010/2017

ALLENILDO MARTINS FERREIRA  
 CPF: 364.136.663-15  
 Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos de São Félix de Balsas-MA

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Leonardo de Sousa Santos  
 CNPJ: 09.489.502/0001-00  
 CPF: 002.301.000-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863026/2022, em 05/05/2022 emitida



Certidão nº 863026/2022  
 08/11/2023, 08:32  
 Chave de Impressão: b44Y0  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2022 e contém 28 folhas





Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS-MA  
 Base: DNIT (Sicre 3) / Ref: Abril/2020 / Estado: Maranhão  
 Base: Orse / Ref: 10/2020 / Estado: Sergipe / LS: 0.00%  
 Base: CAEMA / Ref: 012/2019 / Estado: Maranhão  
 Base: Sinapi / Ref: 01/2021 / Estado: Maranhão  
 Base: Base Própria / Ref: Ref. Padrão / Estado: Maranhão  
 Obra: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.



Valores: Não Desonerado  
 BDI: 22%



Gente Movimentando Gente

JOÃO BATISTA DE  
 FREITAS SERRA  
 CPF:883.591.313-68

OUVIDOR GERAL DE BARRIO SERRA  
 CREA-MA Nº 13344-0-01/2017  
 CREA-MA Nº 13344-0-01/2017  
 CREA-MA Nº 13344-0-01/2017  
 CREA-MA Nº 13344-0-01/2017

Planilha Sintética Simples

Item	Tipo	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
1			SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POVOADO BATAE RAS - CENTRO DO POVOADO						
1.1			RECUPERAÇÃO DO ABRIGO QUADRO DE COMANDO E DEFENSAS					R\$ 17.972,20	R\$ 34.122,85
			DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM					R\$ 4.335,17	R\$ 5.286,32
1.1.1	Composição Sinapi	97631	REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	16,85	R\$ 2,13	R\$ 2,59	R\$ 35,89	R\$ 43,64
1.1.2	Composição Sinapi	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	110,00	R\$ 0,31	R\$ 0,37	R\$ 34,10	R\$ 40,70
			CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO.						
	Composição Sinapi	87893	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	28,50	R\$ 5,17	R\$ 6,30	R\$ 147,34	R\$ 179,55
			(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE AÇOL, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO						
1.1.4	Composição Sinapi	89048	HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PREDIO). AF_11/2014	M2	16,85	R\$ 25,27	R\$ 30,82	R\$ 425,79	R\$ 519,31
			EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL.						
1.1.5	Composição Sinapi	94996	ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	4,50	R\$ 81,68	R\$ 99,64	R\$ 367,56	R\$ 448,38
1.1.6	Composição Sinapi	68489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	28,00	R\$ 11,54	R\$ 14,07	R\$ 323,12	R\$ 393,96
			PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS						
1.1.7	Composição Sinapi	100762	(EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	3,90	R\$ 32,69	R\$ 39,88	R\$ 127,49	R\$ 155,53
			CERCA COM MOJORES DE MADEIRA ROLICA, DIÂMETRO 11CM, ESPACAMENTO DE 2,50 M, ALTURA LIVRE DE 1,70M, CRAVADOS 0,5M, COM 5						
1.1.8	Composição Sinapi	101202	FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	M	35,00	R\$ 26,17	R\$ 34,36	R\$ 985,95	R\$ 1.202,60
1.1.9	Composição Própria		PROP. REFORÇO ESTRUTURAL DO CASTELO D'ÁGUA - CONCRETO FCK 25 MPa	M2	0,90	R\$ 2.025,00	R\$ 2.470,50	R\$ 1.822,50	R\$ 2.223,45
	Composição Sinapi	73859/2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	60,00	R\$ 1,09	R\$ 1,32	R\$ 65,40	R\$ 79,20
			RESERVAÇÃO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO E EQUIPAMENTOS						
			ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A						
1.2.1	Composição Sinapi	93358	1,30 M. AF_03/2016	M3	19,80	R\$ 54,19	R\$ 66,11	R\$ 1.072,96	R\$ 1.308,97

Allenildo Martins Ferreira  
 Sec. de Obras e Serviços Públicos  
 Portaria: 010/2017

ALLENILDO MARTINS FERREIRA  
 CPF: 364.136.063-15  
 Secretário Municipal de Obras e Serviços  
 Públicos de São Félix de Balsas-MA

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Leonardo de Sousa Santos  
 CNPJ: 09.489.502/0001-00  
 CPF: 002.301.093-22  
 Diretor Geral

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863026/2022, em 05/05/2022



Certidão nº 863026/2022  
 08/11/2023, 08:32

Chave de Impressão: b44Y0

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2022 e contém 28 folhas



Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS-MA  
 Base: DNIT (Sicro 3) / Ref: Abril/2020 / Estado: Maranhão  
 Base: Orse / Ref: 10/2020 / Estado: Sergipe / LS: 0,00%  
 Base: CAEMA / Ref: 012/2019 / Estado: Maranhão  
 Base: Sinapi / Ref: 01/2021 / Estado: Maranhão  
 Base: Base Própria / Ref: Ref. Padrão / Estado: Maranhão  
 Obra: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA



Valores: Não Desonerado  
 BDI: 22%



**CONSMANG**  
 Gente Movimentando Gente

Planilha Sintética Simples

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit. com BDI	Valor Total com BDI
1.2.2	Composição Sinapi (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E 91786 FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	110,00	RS 20,45	RS 24,94	RS 2.249,50
1.2.3	Composição Sinapi BOMBA SUBMERSIVEL ELETRICA, TRIFASICA, POTÊNCIA 3,75 HP, DIAMETRO DO ROTOR 90 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE 2 83643 POLEGADAS, HM/Q = 5 M / 61,2 M3/H A 25,5 M / 3,6 M3/H	UN	1,00	RS 3.661,45	RS 4.466,96	RS 4.466,96
1.2.4	Composição Sinapi QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 5 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM 84402 PVC - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	RS 53,97	RS 65,84	RS 53,97
1.2.5	Composição Sinapi 96995 REATERRO MANUAL APILCADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	19,80	RS 32,86	RS 40,08	RS 650,62
1.2.6	Composição Própria 0127 REPARO DIVERSOS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO (ESCAVAÇÃO, EMENDA E ECTC) RELIACAÇÃO DO RAMAL PREDIAL, INCLUSIVE COM INSTALAÇÃO DA CAIXA E HIDRÔMETRO NA PAREDE SEM FORNECIMENTO DO HIDRÔMETRO, CAIXA E 250180 KIT HIDRÁULICO NA RELIACAÇÃO	UN	110,00	RS 85,00	RS 103,70	RS 9.350,00
1.2.7	CAEMA 13 SERVIÇOS FINAIS	UN	16,00	RS 16,91	RS 20,63	RS 270,56
1.3.1	Composição Sinapi 9537 LIMPEZA FINAL DA OBRA	L	1			RS 6.328,00
1.3.2	Composição Sinapi 10195 SUBESTAÇÃO AEREA MONOPOSTE, MONOFÁSICA, ATÉ 30 KVA	M2	50,00	RS 2,16	RS 2,69	RS 108,00
		UN	1,00	RS 6.220,00	RS 7.588,40	RS 6.220,00
				<b>Total sem BDI</b>		<b>RS 27.972,20</b>
				<b>Total do BDI</b>		<b>RS 6.149,85</b>
				<b>Total</b>		<b>RS 34.122,05</b>

JOÃO BATISTA DE FREITAS SERRA  
 CPF:883.591.313-68

DN: ou=JOÃO BATISTA DE FREITAS SERRA  
 CPF:883.591.313-68, ou=TOTAL ID CENT.  
 DIGITAL LTDA, ou=Eng Civil CREA-MA N°  
 1115711740-5, email=jbserra@gmail.com,  
 c=BR  
 Motivo: Estou aprovando este documento

Allenildo Martins Ferreira  
 Sec. de Obras e Serviços Públicos  
 Portaria: 010/2017

ALLENILDO MARTINS FERREIRA  
 CPF:364.136.663-13  
 Secretário Municipal de Obras e Serviços  
 Públicos de São Félix de Balsas-MA

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Leonardo de Sousa Santos  
 CNPJ: 09.489.502/0001-00  
 CPF: 002.301.093-22  
 Diretor Geral

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863026/2022, em 05/05/2022



Certidão nº 863026/2022  
 08/11/2023, 08:32

Chave de Impressão: b44Y0  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2022 e contém 28 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico  
 JOÃO BATISTA DE FREITAS SERRA  
 Profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP: 1115717405  
 Registro: 1115717405MA

2. Dados do Contrato  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS-MA  
 Praça PRAÇA DA MATRIZ  
 Complemento:  
 Cidade: SÃO FELIX DE BALSAS  
 Bairro: CENTRO  
 UF: MA  
 CPF/CNPJ: 05.490.420.0001-17  
 Nº SEM NUMERO  
 CEP: 65880000

Contrato: Não especificado  
 Valor: R\$ 180.000,00  
 Assinatura: Outros  
 Celebrado em:  
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço  
 OUTROS NO MUNICÍPIO.  
 Complemento:  
 Cidade: SÃO FELIX DE BALSAS  
 Data de início: 01/03/2021  
 Previsão de término: 20/03/2023  
 Finalidade: Outro  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS-MA  
 Bairro: NO MUNICÍPIO  
 UF: MA  
 CEP: 65880000  
 Coordenadas Geográficas: -7.085434, -44.814419  
 Código: Não Especificado  
 Nº SEM NUMERO  
 CPF/CNPJ: 05.490.420.0001-17

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
01 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #01.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	2,00	m
01 - Execução de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #01.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	2,00	m

Após a conclusão das atividades técnico-profissional deve proceder à baixa nesta ART.

5. Observações  
 TRABALHOS DE FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DE BALSAS-MA, PARA OS SEGUINTES CONTRATOS: CONTRATO Nº 084/2021 (RUA 2021 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DE BALSAS-MA E CONTRATO 02.02.1.2021 (TRATAMENTO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DE BALSAS-MA).

6. Declarações  
 - O signatário declara que qualquer conflito ou litígio oriundo do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MA nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.  
 - Declara que está ciente das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 6254/2004.

7. Entidade de Classe  
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas  
 Declara ser verdadeiro as informações acima

JOÃO BATISTA DE FREITAS SERRA CPF:883.591.313-68  
 Motivo: Estou aprovando este documento

JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA - CPF: 883.591.313-68  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS-MA - CNPJ: 05.490.420.0001-17

9. Informações  
 A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.

10. Valor  
 Valor ART: R\$ 273,94 Registrada em: 04/04/2022 Valor pago: R\$ 273,94 Nota número: 8303800210

JOÃO BATISTA DE FREITAS SERRA  
 CPF:883.591.313-68

DN: cn=JOÃO BATISTA DE FREITAS SERRA, o=TOTAL ID CERT. DIGITAL LTDA, ou=Eng.Civil CREA-MA Nº 111571740-5, email=jbrickserra@gmail.com, c=BR  
 Motivo: Estou aprovando este documento



Allenão Martins Ferreira  
 Sec. de Obras e Serviços Públicos  
 Portaria: 010/2017

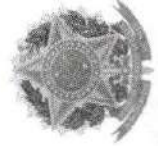
JOÃO BATISTA DE FREITAS SERRA  
 ENGENHEIRO CIVIL

www.crea.org.br  
 Tel: (98) 2106-8300

Sabemos da Qualidade  
 Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863026/2022, em 05/05/2022 em



Certidão nº 863026/2022  
 08/11/2023, 08:32  
 Chave de Impressão: b44Y0  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2022 e contém 28 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

FOLHAS. Nº 353  
PROC. Nº 02003/2022  
RUBRICA 2

Página 1/16

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**860099/2022**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANNILO MARTINS QUEIROZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANNILO MARTINS QUEIROZ**  
Registro: **1116935058MA** RNP: **1116935058**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210440564** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/08/2021 Baixada em: 19/01/2022  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso** CPF/CNPJ: **06.997.563/0001-82**  
Endereço do contratante: AVENIDA Santos Dumont Nº: 00  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: TASSO FRAGOSO UF: MA CEP: 65820000  
Contrato: 052/2021-CPL Celebrado em: 27/07/2021  
Valor do contrato: R\$ 207.817,47 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Santos Dumont Nº: 00  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: TASSO FRAGOSO UF: MA CEP: 65820000  
Coordenadas Geográficas: -8.470217, -45.744873  
Data de início: 28/07/2021 Conclusão efetiva: 28/07/2022  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso CPF/CNPJ: 06.997.563/0001-82

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 3.00 unidade;**

**Observações**

Prestação de serviços de reforma de Unidades Básicas de Saúde de interesse da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, conforme as especificações contidas no Projeto Básico, Anexo I do presente Contrato.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 860099/2022**  
07/03/2022, 14:37  
w22ZY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w22ZY





**PREFEITURA MUNICIPAL**

*Tasso Fragoso em primeiro lugar!*

CNPJ N° 06.997.563/0001-82



**CONSMANG**

Gente Movimentando Gente

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA /SERVIÇO	
Contrato/Convênio	CONTRATO: 052/2021 - Tomada de Preços n° 006/2021 – Contratação de pessoa jurídica do ramo para prestação de serviços de reforma de Unidades Básicas de Saúde de interesse da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso.
Local de realização	Avenida Santos Dumont, s/n – Centro, Tasso Fragoso (MA) CEP: 65.820-000.
Período de realização	Início: 28/07/2021 até a Conclusão: 19/11/2021.
Período Executado e prazo contratual	28/07/2021 a 28/07/2022.
Parcelas executadas (no caso de obra/serviço não continuado parcialmente concluídos)	100%
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão social	Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso
CPF ou CNPJ	06.997.563/0001-82
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão social	Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso
CPF ou CNPJ	06.997.563/0001-82
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão social	Consmang Empreendimentos Eireli
CPF ou CNPJ	09.489.502/0001-00
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome Completo	Dannilo Martins Queiroz
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	111.693.505-8
Registro no CREA	111.693.505-8 MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Execução dos Serviços de Reforma de Unidades Básicas de Saúde de interesse da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, conforme as especificações contidas no Projeto Básico, Anexo I do Contrato.	

Tasso Fragoso (MA) 21 de dezembro de 2021

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Leonardo de Sousa Santos  
CNPJ: 09.489.502/0001-00  
CPF: 002.301.093-22  
Diretor Geral

Artur Paulo de Abreu Martins  
Engenheiro Civil  
CREA Nacional Nº 111673798-7 MA

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160 E-mail: cpltasso@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860099/2022, em 07/03/2022 em



Certidão nº 860099/2022

08/11/2023, 09:03

Chave de Impressão: w22ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2022 e contém 15 folhas





# PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO  
Base: Sinapi  
Obra: REFORMA NA LIBS LOCALIZADA NO POVOADO CAPIM

Valores: Não Desonerado  
BDI: 20%



## Planilha Simétrica Simples

Item	Tip	Código	Descrição	Un	Qtd	Preço Unit	Preço Com BDI	Total com BDI	Total
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
1.1	SEINFRA	C4541027	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRA	M2	3,00	R\$ 368,34	R\$ 442,01	R\$ 1.326,02	R\$ 15.242,59
1.2	Composição Sinapi	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA	M2	850,00	R\$ 2,32	R\$ 2,78	R\$ 1.972,00	R\$ 2.366,40
1.3	Composição Própria	0000250185	MOBILIZAÇÃO DE MATERIAL	UN	1,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.800,00
1.4	Composição Sinapi	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,00	R\$ 96,95	R\$ 116,34	R\$ 1.163,40	R\$ 1.396,08
1.5	Composição Sinapi	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,00	R\$ 4.461,74	R\$ 5.354,09	R\$ 4.461,74	R\$ 5.354,09
<b>2 TELHADO</b>									
2.1	Composição Sinapi	100329	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE 100329 DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	M2	65,50	R\$ 12,78	R\$ 15,34	R\$ 837,09	R\$ 1.004,51
2.2	Composição Sinapi	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 5 MM, COM RECORRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10º, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	M2	65,50	R\$ 49,77	R\$ 59,72	R\$ 3.259,94	R\$ 3.911,92
2.3	Composição Sinapi	94226	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	65,50	R\$ 16,28	R\$ 19,54	R\$ 1.066,34	R\$ 1.279,61
2.4	Composição Sinapi	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	35,00	R\$ 54,73	R\$ 65,68	R\$ 1.915,55	R\$ 2.298,66
2.5	Composição Sinapi	100325	CUMEEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF_07/2019	M	15,50	R\$ 60,02	R\$ 72,02	R\$ 930,31	R\$ 1.116,37
<b>3 INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA</b>									
3.1	Composição Sinapi	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORNIA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	20,00	R\$ 0,32	R\$ 0,38	R\$ 6,40	R\$ 7,68

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160 E-mail: cpttasso@gmail.com

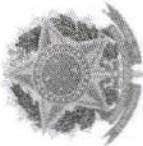
CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Leonardo de Sousa Santos  
CNPJ 09.489.502/0001-00  
CPF: 002.301.093-22  
Diretor: Geral

Atur Paulinda Abreu Martins  
Engenheiro Civil  
CREA Nacional Nº 11183339-7 MA

FOLHAS. Nº 355

PROC. Nº 19003/2026

RUBRICA 2



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860099/2022, em 07/03/2022

Certidão nº 860099/2022  
08/11/2023, 09:03

Chave de Impressão: w2ZZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2022 e contém 15 folhas





# PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



**CONSMANG**  
Gente Movimentando Gente

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.2	Composição Sinapi REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. 97663 AF_12/2017 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE	4,00	R\$ 8,12	R\$ 32,48
3.3	Composição Sinapi 89356 AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014 M (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E	60,00	R\$ 19,87	R\$ 993,60
3.4	Composição Sinapi 93785 FIMAÇÕES, PARA PREDIOS, AF_30/2015 M 93785 FIMAÇÕES, PARA PREDIOS, AF_30/2015	75,00	R\$ 33,11	R\$ 2.483,25
				R\$ 2.979,90

FOLHAS. Nº 356  
 PROC. Nº CP003/2026  
 RUBRICA 2

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Leonardo de Sousa Santos  
 CNPJ: 09.489.502/0001-00  
 CPF: 062.301.093-22  
 Diretor Geral

*(Assinatura)*  
 Artur Paulo de Abreu Mianir,  
 Engenheiro Civil  
 CREA Nacional Nº 1166379-7/MA

Av. Sântos Dumont s/nº - Centro - Cep: 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160 E-mail: cptassao@gmail.com



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860099/2022, em 07/03/2022 em

Certidão nº 860099/2022  
 08/11/2023, 09:03  
 Chave de impressão: w22ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2022 e contém 15 folhas





# PREFEITURA MUNICIPAL

*Tasso Fragoso em primeiro lugar!*

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

Base: Sinapi

Base: Semifra

Obra: REFORMA NA UBS LOCALIZADA NO POVOADO CAPIM

Valores: Não Desonerado

BDI: 20%



**CONSMANG**  
Gente Movimentando Gente

## Planilha Sintética Simples

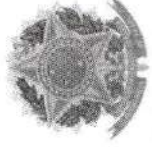
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.5	Composição Sinapi (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC. SERIE N. ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. TUBO PVC. SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, 127/2014 AF_12/2014	42,00	R\$ 58,65	R\$ 2.463,30
3.6	Composição Sinapi LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	18,00	R\$ 45,24	R\$ 814,32
3.7	Composição Sinapi TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	4,00	R\$ 114,74	R\$ 458,96
3.8	Composição Sinapi VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA, INCLUIDO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	4,00	R\$ 94,43	R\$ 377,64
3.9	Composição Sinapi RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	1,00	R\$ 409,50	R\$ 409,50
3.10	Composição Sinapi RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	75,00	R\$ 9,30	R\$ 697,50
3.11	Composição Sinapi LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	42,00	R\$ 22,63	R\$ 950,46
4	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	1	R\$ 5.330,78	R\$ 5.330,78
4.1	Composição Sinapi CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	30,00	R\$ 20,59	R\$ 617,70
4.2	Composição Sinapi	400,00	R\$ 5,26	R\$ 2.104,00
			R\$ 27,16	R\$ 1.140,55
			R\$ 5.330,78	R\$ 6.296,94
			R\$ 24,71	R\$ 741,24
			R\$ 6,31	R\$ 2.524,80

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep: 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160 E-mail: cplasso@gmail.com

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Leonardo de Sousa Santos  
CNPJ: 09.489.502/0001-00  
CPF: 002.301.093-22  
Diretor Geral

Artur Paulo de Abreu Martins  
Engenheiro Civil  
CREA Nacional Nº 11813795-7 M<sup>A</sup>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860099/2022, emitida em 07/03/2022



Certidão nº 860099/2022  
08/11/2023, 09:03  
Chave de impressão: w2ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2022 e contém 15 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL**  
*Tasso Fragoso em primeiro lugar!*

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



**CONSMANG**  
Gente Movimentando Gente

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4.3	Composição Sinapi	M	R\$ 7,68	R\$ 1.280,00
ELETROGUTO FLEXIVEL CORRIGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E BASSO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015				
4.4	Composição Sinapi	M	R\$ 5,56	R\$ 1.111,20
4.5	Composição Sinapi	H	R\$ 23,10	R\$ 231,00
4.6	Composição Sinapi	H	R\$ 17,21	R\$ 172,08
5	FORRO			R\$ 3.054,86
FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS;				
5.1	Composição Sinapi	M2	R\$ 71,57	R\$ 85,88
REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017				
5.2	Composição Sinapi	M2	R\$ 1,16	R\$ 48,72
6	PISO			R\$ 6.004,07
PISO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS;				
6.1	Composição Sinapi	M2	R\$ 85,88	R\$ 3.005,94
6.2	Composição Sinapi	M2	R\$ 1,39	R\$ 58,46
REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017				
				<b>R\$ 7.204,88</b>

*(Assinatura)*  
CONSMANG EMPREENDIMENTOS ERELI  
Leonardo de Sousa Santos  
CNPJ: 09.489.502/0001-00  
CPF: 002.301.093-22  
Diretor Geral

*(Assinatura)*  
Aldur Pedro de Abreu Martins  
Engenheiro Civil  
CREA Nacional Nº 11877799-7 MA

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep: 65.820-000 - Fone: 99.3543.1160 E-mail: cpitasso@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860099/2022, emitida em 07/03/2022



Certidão nº 860099/2022  
08/11/2023, 09:03  
Chave de Impressão: w2ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2022 e contém 15 folhas





# PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

Base: Sinapi

Base: Sinapi

Valores: Não Desonerado



Gente Movimentando Gente

## Planilha Sintética Simples

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	60,00	R\$ 117,84	R\$ 7.070,40
6.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	7,00	R\$ 19,21	R\$ 134,48
<b>7</b>	<b>RAMPAS DE ACESSO E CADERNATE E CORRIMÃO</b>			<b>R\$ 5.534,72</b>
7.1	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. 99855 AF_04/2019_P	8,00	R\$ 121,01	R\$ 968,06
7.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDAO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	8,00	R\$ 100,84	R\$ 806,72
<b>8</b>	<b>ESQUADRIAS</b>			<b>R\$ 4.808,00</b>
8.1	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	18,00	R\$ 601,68	R\$ 10.830,24
8.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. MIT DE PORTA-FRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO. FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVELY FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA.	20,00	R\$ 7,37	R\$ 147,36
8.3	90790 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	8,00	R\$ 739,31	R\$ 5.914,48
8.4	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATEANTE E FERRAGEM EXCLUSIVA ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	3,00	R\$ 507,60	R\$ 1.522,80
<b>9</b>	<b>PINTURA</b>			<b>R\$ 10.016,00</b>
9.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. 88485 AF_06/2014	650,00	R\$ 2,17	R\$ 1.411,80
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	650,00	R\$ 14,41	R\$ 9.367,80
9.3	88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	42,00	R\$ 24,07	R\$ 1.011,02
9.4	88311 PINTOR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00	R\$ 23,81	R\$ 190,48
				<b>R\$ 228,58</b>
				<b>R\$ 1.827,36</b>
				<b>R\$ 12.019,30</b>

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep: 65.820-000 - Fone: 99 3543-4360 e-mail: cpfrasso@gmail.com

CONSMANG EMPREHEIMENTOS EIRELI  
Leonardo de Sousa Santos  
CNPJ: 09 489 50270001-00  
CPF: 002.301 093-22  
Diretor Gerai

Artur Paiva de Alencar Martins  
Engenheiro Civil  
CREA Nacional Nº 1167039-7 MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860099/2022, em 07/03/2022

Certidão nº 860099/2022

08/11/2023, 09:03

Chave de impressão: w2ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2022 e contém 15 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL**

*Tasso Fragoso em primeiro lugar!*

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



**CONSMANG**

Gente Movimentando Gente

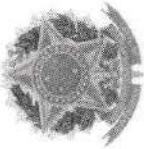
Total sem BDI	R\$ 77.004,31
Total do BDI	R\$ 15.400,86
<b>Total</b>	<b>R\$ 92.405,17</b>

FOLHAS. Nº 360  
 PROC. Nº CP003/2022  
 RUBRICA 2

**CONSMANG EMPREENDIMENTOS ERELI**  
 Leonardo de Sousa Santos  
 CNPJ: 09.489.502/0001-00  
 CPF: 002.301.093-22  
 Diretor Geral

*[Assinatura]*  
 Artur Paulo de Abreu Martins  
 Engenheiro Civil  
 CREA Nacional Nº 11673739-7/MA

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160 E-mail: cpitasso@gmail.com



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860099/2022, em 07/03/2022 emitida

Certidão nº 860099/2022  
08/11/2023, 09:03  
Chave de Impressão: w22ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2022 e contém 15 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL**  
*Tasso Fragoso em primeiro lugar!*  
CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

Banco: SINAPI

Banco: SEINFRA

Obra: REFORMA NA UBS LOCALIZADA NO POVOADO FOSDÃO

Valores: Não Desonerado  
BDL: 20%



**CONSMANG**  
Gente Movimentando Gente

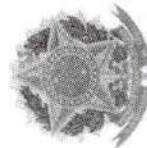
Planilha Sintética Simples

Item	Taxa	Código	Descrição	Unid.	Qty	Preço Útil	Preço com BDL	Total Item BDL	Total
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
1.1	SEINFRA	C4541027	ACQUIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRA	M2	3,00	R\$ 368,34	R\$ 442,01	R\$ 1.105,02	R\$ 1.326,02
1.2	SINAPI	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	M2	455,50	R\$ 2,32	R\$ 2,78	R\$ 1.056,76	R\$ 1.268,11
1.3	SINAPI	0000250185	MOBILIZAÇÃO DE MATERIAL	UN	1,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.800,00
1.4	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,00	R\$ 96,95	R\$ 116,34	R\$ 1.163,40	R\$ 1.396,08
1.5	SINAPI	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,00	R\$ 4.461,74	R\$ 5.354,09	R\$ 4.461,74	R\$ 5.354,09
<b>2 TELHADO</b>									
CUMEBRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM,									
2.1	SINAPI	100325	INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO AF_07/2019	M	15,00	R\$ 60,02	R\$ 72,02	R\$ 900,30	R\$ 1.080,36
2.2	SINAPI	100329	RETIRADA E RECOLAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE 100329 DUAS ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO AF_07/2019	M2	70,00	R\$ 12,78	R\$ 15,34	R\$ 894,60	R\$ 1.073,52
2.3	SINAPI	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECORRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO AF_07/2019	M2	70,00	R\$ 49,77	R\$ 59,72	R\$ 3.483,90	R\$ 4.180,68
2.4	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	35,00	R\$ 54,73	R\$ 85,68	R\$ 1.915,35	R\$ 2.298,66
2.5	SINAPI	94226	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	95,00	R\$ 16,28	R\$ 19,54	R\$ 1.546,60	R\$ 1.855,92
2.6	SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,00	R\$ 22,00	R\$ 26,40	R\$ 440,00	R\$ 528,00
<b>3 FORRO</b>									
FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS,									
3.1	SINAPI	96116	INCLUSIVE ESTRUTURA DE FRAÇÃO AF_05/2017_P	M2	35,00	R\$ 71,57	R\$ 85,88	R\$ 2.504,95	R\$ 3.005,94
3.2	SINAPI	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	35,00	R\$ 1,16	R\$ 1,39	R\$ 40,60	R\$ 48,72

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep: 65.820-300 - Fone: 99 3543 1160 E-mail: cptasso@gmail.com

**CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
Leonardo de Sousa Santos  
CNPJ: 09.489.502/0001-00  
CPF: 002.301.093-22  
Diretor Geral

Artur Paulo de Alencar Martins  
Engenheiro Civil  
CREA Nacional Nº 11673739-7 MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860099/2022, 07/03/2022 emitida em

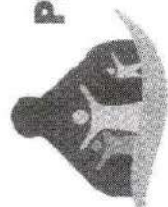
Certidão nº 860099/2022

08/11/2023, 09:03

Chave de impressão: w2ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2022 e contém 15 folhas





# PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



**CONSMANG**  
Gente Movimentando Gente

4	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO		RS 5.561,78	RS 6.678,14
4.1	SINAPI	97611	UN	30,00	RS 20,59	RS 617,70
						RS 741,24
4.2	SINAPI	91927	M	400,00	RS 5,26	RS 2.104,00
4.3	SINAPI	88264	H	12,00	RS 19,25	RS 231,00
						RS 277,20
						RS 231,00
						RS 172,08
4.4	SINAPI	91834	M	200,00	RS 6,40	RS 1.280,00
4.5	SINAPI	88264	H	12,00	RS 19,25	RS 231,00
4.6	SINAPI	88247	H	12,00	RS 14,34	RS 172,08

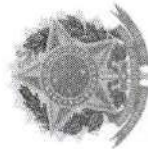


Certidão nº 860099/2022

08/11/2023, 09:03

Chave de impressão: w2ZZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2022 e contém 15 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860099/2022, em 07/03/2022

*[Assinatura]*  
CONSMANG ENREQUEIMENOS EIRELI  
Leonardo de Sousa Santos  
CNPJ: 08.489.502/0001-00  
CPF: 002.301.093-22  
Diretor Geral

*[Assinatura]*  
Artur Paulo de Abreu Martins  
Engenheiro CIVIL  
CREA Nacional Nº 111873937 M



# PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

Base: SINAPI

Base: SEINFRA

Obra: REFORMA NA UBS LOCALIZADA NO POVOADO FOSDÃO

Valores: Não Desonerado

BDI: 20%



## CONSMANG

Gente Movimentando Gente

### Planilha Sintética Simples

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4.7	SINAPI	200,00	R\$ 4,63	R\$ 926,00
5	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRICIDADES COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	1	R\$ 4.211,04	R\$ 4.211,04
5.1	SINAPI	6,00	R\$ 100,84	R\$ 605,04
5.2	SINAPI	6,00	R\$ 601,00	R\$ 3.606,00
6	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	1	R\$ 2.945,29	R\$ 2.945,29
6.1	SINAPI	30,00	R\$ 0,32	R\$ 9,60
6.2	SINAPI	6,00	R\$ 8,12	R\$ 48,72
6.3	SINAPI	90,50	R\$ 33,11	R\$ 2.996,46
6.4	SINAPI	65,70	R\$ 58,65	R\$ 3.853,31
6.5	SINAPI	1,00	R\$ 491,40	R\$ 491,40
6.6	SINAPI	75,00	R\$ 10,84	R\$ 812,70
6.7	SINAPI	42,00	R\$ 22,63	R\$ 950,46

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160 E-mail: cptasso@gmail.com

*[Assinatura]*

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Leonardo da Sousa Santos  
CNPJ: 09.489.502/0001-00  
CPF: 002.301.093-22  
Diretor Gerente

Artur Paulo de Albuquerque  
Engenheiro CREA  
CREA Nacional Nº 11837392/MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 860099/2022, emitida em 07/03/2022

Certidão nº 860099/2022  
08/11/2023, 09:03  
Chave de Impressão: w2ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2022 e contém 15 folhas





# PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



## CONSMANG

Gente Movimentando Gente

ESQUADRIAS									
7	SINAPI	97644 AF_12/2017	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	20,00	R\$ 6,14	R\$ 7,37	R\$ 122,80	R\$ 147,36
7.1	SINAPI	90790 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	KIT DE PORTA-FRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIMAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA.	UN	9,00	R\$ 735,21	R\$ 887,05	R\$ 6.652,89	R\$ 7.983,47
8	SINAPI	97633 REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	DEMOIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM	M2	70,00	R\$ 16,01	R\$ 19,21	R\$ 1.120,70	R\$ 1.344,84
8.1	SINAPI							R\$ 2.650,20	R\$ 3.280,34
								R\$ 6.775,69	R\$ 8.130,83

*[Assinatura]*  
**CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
 Leonardo de Sousa Santos  
 CNPJ: 08.489.502/0001-00  
 CPF: 002.301.093-22  
 Diretor Geral

*[Assinatura]*  
**Artur Paulo de Abreu Martins**  
 Engenheiro Civil  
 CREA Nacional Nº 11873194-7 MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860099/2022, emitida em 07/03/2022

Certidão nº 860099/2022  
 08/11/2023, 09:03  
 Chave de Impressão: w22ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2022 e contém 15 folhas





# PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

Base: SINAPI

Base: SEINFRA

Valores: Não Desonerado

em: R\$



# CONSMANG

Gente Movimentando Gente

Planilha Sintética Simples

MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS

87543 DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014 MZ

8.2	SINAPI	70,00	R\$ 21,85	R\$ 76,23	R\$ 1.529,50	R\$ 1.835,40
9	PINTURA	1			R\$ 6.899,81	R\$ 8.388,97

APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO

88485 AF\_06/2014

88489 DUAS DEMÃOS, AF\_06/2014

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

88311 PINTOR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

9.1	SINAPI	MZ	415,50	R\$ 1,81	R\$ 2,17	R\$ 902,47
9.2	SINAPI	MZ	415,50	R\$ 12,01	R\$ 14,41	R\$ 5.980,19
9.3	SINAPI	H	48,00	R\$ 26,06	R\$ 24,07	R\$ 1.155,46
9.4	SINAPI	H	12,00	R\$ 23,81	R\$ 28,57	R\$ 342,86

Total sem BDI R\$ 58.648,23  
 Total do BDI R\$ 11.729,65  
 Total R\$ 70.377,88

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Leonardo da Sousa Santos  
 CNPJ: 09.489.802/0001-00  
 CPF: 002.301.093-22  
 Diretor Geral

Artur Paulo de Abreu Martins  
 Engenheiro Civil  
 CREA Nacional Nº 118183799-7 MA

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160 E-mail: spitasso@gmail.com



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860099/2022, em 07/03/2022

Certidão nº 860099/2022  
 08/11/2023, 09:03  
 Chave de Impressão: w2ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2022 e contém 15 folhas





# PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

Base: Sinapi

Base: SEINFRA

Obra: REFORMA NA UBS TASSO

Valores: Não Detonerado

BDI: 2,0%



## CONSMANG

Gente Movimentando Gente

### Planilha Sintética Simples

Item	Tip.	Código	Descrição	Un.	Qtd	Preço Unit.	Preço com BDI	Total com BDI	Total em R\$
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
1.1		C45410	ACQUIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRA	M2	3,00	R\$ 368,34	R\$ 447,01	R\$ 1.105,04	R\$ 1.326,02
2								R\$ 3.005,20	R\$ 3.895,00
<b>EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.</b> AF_07/2016									
2.1	Composição Sinapi	94990		M3	5,00	R\$ 601,00	R\$ 721,20	R\$ 3.005,00	R\$ 3.606,00
3								R\$ 2.398,95	R\$ 2.878,74
<b>ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X23CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM</b>									
3.1	Composição Sinapi	101166	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UNIA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRAADO	M3	0,60	R\$ 518,53	R\$ 622,24	R\$ 311,12	R\$ 373,34
3.2	Composição Sinapi	92777	UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	37,00	R\$ 15,90	R\$ 19,08	R\$ 588,30	R\$ 705,96
3.3	Composição Sinapi	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=2,5 MM, 2 UTILIZAÇÕES.	M2	5,00	R\$ 90,20	R\$ 108,24	R\$ 451,00	R\$ 541,20
3.4	Composição Sinapi	96557	ACABAMENTO, AF_06/2017	M3	0,40	R\$ 484,16	R\$ 580,99	R\$ 193,66	R\$ 237,40
3.5	Composição Sinapi	87500	MANUAL, AF_06/2014	M2	9,20	R\$ 81,34	R\$ 97,61	R\$ 748,33	R\$ 897,99
3.6	Composição Sinapi	87889	PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	18,40	R\$ 5,79	R\$ 6,95	R\$ 106,54	R\$ 127,84
4.1	Composição Sinapi	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA.	M2	24,00	R\$ 109,78	R\$ 131,74	R\$ 4.232,42	R\$ 5.053,30
<b>ESQUADRIAS</b>									
Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.830-000 - Fone: 99 3543 1160 E-mail: cpltasso@gmail.com									

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Leonardo da Sousa Santos  
 CNPJ: 09.489.502/0001-00  
 CPF: 002.301.093-22  
 Diretor Geral

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.830-000 - Fone: 99 3543 1160 E-mail: cpltasso@gmail.com

Artur Pabst de Abreu Martin  
 Engenharia Civil  
 CREA Nacional Nº 11887398-7/M



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860099/2022, emitida em 07/03/2022

Certidão nº 860099/2022  
 08/11/2023, 09:03  
 Chave de impressão: w22ZY  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2022 e contém 15 folhas





# PREFEITURA MUNICIPAL


Tasso Fragoso em primeiro lugar!


CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



**CONSMANG**  
Gente Movimentando Gente

4.2	Composição Sinapi	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	3,00	R\$ 265,98	R\$ 319,18	R\$ 797,94	R\$ 957,53
4.3	Composição Sinapi	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	8,00	R\$ 97,47	R\$ 116,96	R\$ 779,76	R\$ 935,71
<b>5</b>	<b>PINTURA</b>	<b>APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMIA DENÃO.</b>					<b>R\$ 26.897,30</b>	<b>R\$ 32.168,76</b>
5.1	Composição Sinapi	88485 AF_06/2014	M2	1.865,00	R\$ 1,81	R\$ 2,17	R\$ 3.375,65	R\$ 4.050,78
5.2	Composição Sinapi	88489 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DENÃOS, AF_06/2014	M2	1.865,00	R\$ 12,01	R\$ 14,41	R\$ 22.388,65	R\$ 26.879,38
5.3	Composição Sinapi	88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	42,00	R\$ 20,06	R\$ 24,07	R\$ 842,52	R\$ 1.011,02

  
**CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
 Leonardo de Sousa Santos  
 CNPJ: 09.489.502/0001-00  
 CPF: 002.901.093-22  
 Diretor Gerente

  
**Artur Paulo de Abreu Martins**  
 Engenheiro Civil  
 CREA Nacional Nº 111673799-7/M

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160 E-mail: cptasso@gmail.com

FOLHAS. Nº 267  
 PROC. Nº 17003/2026  
 RUBRICA 2

Certidão nº 860099/2022  
 08/11/2023, 09:03  
 Chave de Impressão: w22ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2022 e contém 15 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860099/2022, em 07/03/2022





# PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

Base: Simipi

Base: SIMPLES A



## CONSMANG


Gente Movimentando Gente

Valores: Não Desonerado

Planilha Sintética Simples

5.4	Composição Simipi	88311 - PINTOR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,06	R\$ 23,81	R\$ 28,57	R\$ 190,48	R\$ 228,5
				Total sem BDI			R\$ 37.528,69	
				Total do BDI			R\$ 7.505,74	
				Total			R\$ 45.034,	

  
**CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
 Leonardo de Sousa Santos  
 CNPJ: 09.459.502/0001-09  
 CPF: 002.301.093-22  
 DOUTOR GABRIEL

  
**Artur Pardo de Abreu Martins**  
 Engenheiro Civil  
 CREA Nacional Nº 11873799-7 M<sup>o</sup>

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160 E-mail: cptasso@gmail.com

FOLHAS. Nº 368  
 PROC. Nº CP003/2026  
 RUBRICA 2

Certidão nº 860099/2022  
 08/11/2023, 09:03  
 Chave de Impressão: w22ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2022 e contém 15 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860099/2022, em 07/03/2022





### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2026023/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	003/2026
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PASTOS BONS/MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 576.900,00 (quinhentos e setenta e seis mil e novecentos reais)

#### PREÂMBULO

Aos 7 de Maio de 2026, após analisado o resultado do Concorrência - Eletrônica nº 003/2026, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

#### QUADRO RESULTADO

CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA   09.489.502/0001-00						
Total de Itens: 1   Valor Total: R\$ 576.900,00 (quinhentos e setenta e seis mil e novecentos reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Educação	Serv.	Serviço	1	R\$ 576.900,00	R\$ 576.900,00
Total Geral						R\$ 576.900,00
Total Geral						R\$ 576.900,00

Pastos Bons - MA, 7 de Maio de 2026

Valbea Pereira da Silva Sousa  
Secretaria de Educação  
Portaria nº 004/2025

# Edital nº 003/2026

Última atualização 10/04/2026


[Acessar Contratação](#)
**Local:** Pastos Bons/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE PASTOS BONS**Unidade compradora:** 33633 - Prefeitura Municipal de Pastos Bons**Modalidade da contratação:** Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 10/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 10/04/2026 12:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 28/04/2026 08:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 05277173000175-1-000008/2026 **Fonte:** BR Conectado**Objeto:**

Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Educação de Pastos Bons/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 588.920,07	R\$ 576.900,00

Itens    Arquivos    Histórico

Evento	Nome	Data/Hora do Evento
Inclusão - Contratação		10/04/2026 - 11:05:38
Inclusão - Documento de Contratação	EDITAL	10/04/2026 - 11:05:38
Retificação - Item de Contratação		07/05/2026 - 18:14:25
Inclusão - Resultado de Item de Contratação		07/05/2026 - 18:14:25

Exibir:  1-4 de 4 ItensPágina:   
[< Voltar](#)


Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel

diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adsequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

*[Faint signature]*

Todo destinado a exibição de informações relacionados à licença de uso.



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**

**Nº MA20260065921**

372

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

PROC. Nº CP003/2026  
INICIAL  
RUBRICA 2

**1. Responsável Técnico**

**MIGUEL MENDES PEREIRA NETO**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1119179858  
Registro: 1119179858MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MUNICIPIO DE PASTOS BONS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**RUA AMELIA GONÇALO**  
Complemento:  
Cidade: **PASTOS BONS**

Bairro: **SÃO JOSE**  
UF: **MA**

CPF/CNPJ: 06.080.638/0001-66  
Nº: **S/N**  
CEP: 65870000

Contrato: **047/2026**  
Valor: **R\$ 576.900,00**  
Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em: **30/04/2026**  
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA AMELIA GONÇALO**  
Complemento:  
Cidade: **PASTOS BONS**  
Data de Início: **30/04/2026**

Bairro: **SÃO JOSE**  
UF: **MA**

Nº: **S/N**  
CEP: 65870000  
Coordenadas Geográficas: **-6.594902, -44.080579**

Finalidade: **Escolar**  
Proprietário: **MUNICIPIO DE PASTOS BONS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: 06.080.638/0001-66

**4. Atividade Técnica**

18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA	404,10	m <sup>2</sup>
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	404,10	m <sup>2</sup>
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	404,10	m <sup>2</sup>
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	404,10	m <sup>2</sup>
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	404,10	m <sup>2</sup>
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	404,10	m <sup>2</sup>
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS	404,10	m <sup>2</sup>

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Fiscalizar a execução da reforma e ampliação da secretária de educação de Pastos Bons - MA.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

**7. Entidade de Classe**

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data



Documento assinado eletronicamente  
com credenciais de login e senha

**MIGUEL MENDES PEREIRA NETO**  
RNP: 1119179858  
Data: 27/05/2026 08:59:30

MIGUEL MENDES PEREIRA NETO - CPF: \*\*\*.220.413-\*\*

MUNICIPIO DE PASTOS BONS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CNPJ:  
06.080.638/0001-66

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: ZD09B  
Impresso em: 27/05/2026 às 08:59:30 por: , ip: 45.232.42.244



www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8303



